ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1958

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA __ VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

COM PEDIDO DE CERTIDÃO (ART. 615-A)

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ n.º 17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro, n.º 654, Centro, CEP 30.160-912, Belo Horizonte/MG, por seu advogado e procurador que esta subscreve, com escritório profissional no endereço abaixo impresso, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., aforar:

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, brasileiro, separado, gerente, inscrito no CPF/MF nº 511.629.038-72, residente e domiciliado na Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº 1847, Jd. Cavalari, CEP 17.526-431, na cidade de Marília/SP, para tanto, expõe e requer o quanto segue.

1. O Exequente é legítimo credor do Executado pela quantia líquida e certa de R$ 46.617,74 (quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), atualizada em 08/10/2014 (conforme Demonstrativos de Débitos inclusos), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Parcelado nº 12428208-3, firmada em 24/01/2014 e Aditivo à Cédula de Crédito Bancário Com Prorrogação de Vencimento nº 12695142-0 firmada em 22/05/2014; Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Parcelado nº 12695240-0, firmada em 22/05/2014, as quais deveriam ter sido liquidadas consoantes cláusulas e condições nelas avençadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 16/10/2014 às 15:19 , sob o número 10121972020148260344.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 1ikR68kf.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1958

2. Não obstante tenha o Exequente cobrado insistentemente o Executado, verdade é que, até a presente data, não conseguiu receber o que lhe é devido, o que deu margem a que referida cédula suportasse vencimento antecipado, tornando-se exigíveis as parcelas ainda vincendas, nos termos do art. 1425, III, do Código Civil.

3. *Ex positis*, é a presente para requerer a V. Exa., *data venia*, com arrimo nos artigos 26 a 45 da Lei nº. 10.931/04, artigos 566-I, 585-VIII, 646 e seguintes, do Código de Processo Civil, e demais legislação aplicável, se digne determinar a citação do Executado, no endereço *retro*, para que, dentro de 03 (três) dias, efetuem o pagamento da importância de **R$ 46.617,74 (quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos),** acrescida a partir de 08/10/2014, de juros remuneratórios, multa contratual, juros de mora de 1% ao mês, honorários advocatícios que deverão ser arbitrados por Vossa Excelência (art. 20, do CPC), custas processuais e demais cominações de direito, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados e avaliados pelo Sr. Oficial de Justiça tantos de seus bens quantos se fizerem necessários à integral solução da dívida e acessórios (arts. 652, § 1º, 680 e 681, do CPC), ficando citado até o final.

4. O Exequente indica desde já a penhora (art. 652, §2º do CPC), as propriedades dos imóveis: matrícula 16.500 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e matrícula 12.362 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, todos desta Comarca de Marília/SP e em nome do Executado.

4.1 Requer, ainda, seja expedida certidão nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, visando a averbação da distribuição da presente ação nas matrículas acima mencionadas.

5. Na hipótese de o Sr. Oficial de Justiça não encontrar bens passíveis de constrição, requer desde já, se digne V. Exa. determinar que conste do mandado inicial a subsequente intimação do Executado, para que, dentro de 05 (cinco) dias, indique bens passíveis de penhora e seus respectivos valores, sob pena de, não o fazendo, poder essa omissão ser considerada ato atentatório à dignidade da Justiça, sujeito às penas da Lei, sem prejuízo da multa de 20%, prevista pelo artigo 601 do CPC.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 16/10/2014 às 15:19 , sob o número 10121972020148260344.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 1ikR68kf.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1959

6. Requer, também, para o cumprimento das diligências, seja facultado ao Sr. Oficial de Justiça, o disposto nos §§ 1° e 2°, do art. 172, do CPC, intimando-se a cônjuge da penhora, se casado à época o Executado e esta recair sobre bens imóveis. Na hipótese de não serem encontrados, que seja feito o arresto de seus bens, na forma estatuída pelo artigo 653, do mesmo Diploma Processual.

6.1 Ainda, **requer conste do mandado citatório** que a inatividade injustificada do Devedor enseja aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor em execução (CPC, art. 600, IV), que é defeso ao oficial devolver o mandado com a mera alegação do Devedor acerca de eventual composição amigável e ainda que, o Executado poderá apresentar defesas/embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da juntada aos autos, do mandado de citação, com oposição de Embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 738), sendo que, no caso de Embargos manifestamente protelatórios, o Devedor sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 20% sobre o valor em execução (CPC, art. 740, par. ún.).

7. Requer-se, por fim, que as intimações sejam feitas **única e exclusivamente** em nome dos advogados **Fernando Antônio Fontanetti, inscrito na OAB/SP sob o n° 21.057, Luiz Gastão de Oliveira Rocha, inscrito na OAB/SP sob o n° 35.365 e Alexandre Borges Leite, inscrito na OAB/SP sob o n° 213.111,** todos com escritório no endereço constante do rodapé desta inicial, **sob pena de nulidade.**

Dá-se a esta o valor de **R$ 46.617,74 (quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).**

Termos em que, D. R. e A., a presente, com os documentos inclusos, por ser de direito,

P. Deferimento
Marília, 14 de outubro de 2014

pp.
Fernando A. Fontanetti
OAB/SP 21.057

pp.
Luiz Gastão O. Rocha
OAB/SP 35.365

pp.
Alexandre B. Leite
OAB/SP 213.111

pp.
Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP 209.383

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 16/10/2014 às 15:19 , sob o número 10121972020148260344.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 1ikR68kf.

MERCANTIL BRASIL	PJZ – Controle Jurídico	Relatório: PJZW024I
	MB.Report.PJZ.024.CalculoAjuizamentoSIC	Processamento: 24/9/2014

ATUALIZAÇÃO DE DÉBITO PARA COBRANÇA JUDICIAL

Contrato:	0000126951422140522	**Código Interno PJZ:**	117270
Agência:	271 - MARILIA	**Taxa de juros contrato:**	4,000000
Cliente:	00051162903872 - JOSE IVAN SOARES GOMES	**Taxa mora:**	2,00
Data atualização:	08/10/2014	**Taxa multa:**	2,00

Parcelas em aberto	Valor Presente Parcela Vencida / Vencer	Data Vencto. Parcela	Valor Presente Parcela Vencida / Vencer	Amortizações Efetuadas	Data Amortização	Valor Juros	Valor Mora	Valor Multa	Dias Atraso	Dias Vincendos	Saldo Devedor
1	2.686,84	22/07/2014	3.159,73	0,00		279,43	139,72	53,74	78	0	3.159,73
2	2.686,84	22/08/2014	2.993,15	0,00		168,38	84,19	53,74	47	0	2.993,15
3	2.686,84	22/09/2014	2.826,56	0,00		57,32	28,66	53,74	16	0	2.826,56
4	2.686,84	22/10/2014	2.638,11	0,00		0,00	0,00	0,00	0	14	2.638,11
5	2.686,84	22/11/2014	2.533,33	0,00		0,00	0,00	0,00	0	45	2.533,33
6	2.686,84	22/12/2014	2.435,89	0,00		0,00	0,00	0,00	0	75	2.435,89
7	2.686,84	22/01/2015	2.339,15	0,00		0,00	0,00	0,00	0	106	2.339,15
8	2.686,84	22/02/2015	2.246,24	0,00		0,00	0,00	0,00	0	137	2.246,24
9	2.686,84	22/03/2015	2.165,50	0,00		0,00	0,00	0,00	0	165	2.165,50
10	2.686,84	22/04/2015	2.079,49	0,00		0,00	0,00	0,00	0	196	2.079,49
11	2.686,84	22/05/2015	1.999,51	0,00		0,00	0,00	0,00	0	226	1.999,51
12	2.686,84	22/06/2015	1.920,10	0,00		0,00	0,00	0,00	0	257	1.920,10
Totais:	32.242,08					505,13	252,57	161,22			29.336,76

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 16/10/2014 às 15:19 , sob o número 10121972020148260344.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 1lkR68kf.

MERCANTIL DO BRASIL	PJZ – Controle Jurídico	Relatório: PJZW024I
	MB.Report.PJZ.024.CalculoAjuizamentoSIC	Processamento: 24/9/2014

ATUALIZAÇÃO DE DÉBITO PARA COBRANÇA JUDICIAL

Contrato:	00001269524001405 22	**Código Interno PJZ:**	117271
Agência:	271 - MARILIA	**Taxa de juros contrato:**	3,500000
Cliente:	00051162903872 - JOSE IVAN SOARES GOMES	**Taxa mora:**	2,00
Data atualização:	08/10/2014	**Taxa multa:**	2,00

Parcelas em aberto	Valor Presente Parcela Vencida / Vencer	Data Vencto. Parcela	Valor Presente Parcela Vencida / Vencer	Amortizações Efetuadas	Data Amortização	Valor Juros	Valor Mora	Valor Multa	Dias Atraso	Dias Vincendos	Saldo Devedor
1	1.563,49	22/07/2014	1.818,34	0,00		142,28	81,30	31,27	78	0	1.818,34
2	1.563,49	22/08/2014	1.729,48	0,00		85,73	48,99	31,27	47	0	1.729,48
3	1.563,49	22/09/2014	1.640,63	0,00		29,19	16,68	31,27	16	0	1.640,63
4	1.563,49	22/10/2014	1.538,59	0,00		0,00	0,00	0,00	0	14	1.538,59
5	1.563,49	22/11/2014	1.484,86	0,00		0,00	0,00	0,00	0	45	1.484,86
6	1.563,49	22/12/2014	1.434,64	0,00		0,00	0,00	0,00	0	75	1.434,64
7	1.563,49	22/01/2015	1.384,54	0,00		0,00	0,00	0,00	0	106	1.384,54
8	1.563,49	22/02/2015	1.336,19	0,00		0,00	0,00	0,00	0	137	1.336,19
9	1.563,49	22/03/2015	1.293,97	0,00		0,00	0,00	0,00	0	165	1.293,97
10	1.563,49	22/04/2015	1.248,78	0,00		0,00	0,00	0,00	0	196	1.248,78
11	1.563,49	22/05/2015	1.206,55	0,00		0,00	0,00	0,00	0	226	1.206,55
12	1.563,49	22/06/2015	1.164,41	0,00		0,00	0,00	0,00	0	257	1.164,41
Totais:	18.761,88					257,20	146,97	93,81			17.280,98

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 16/10/2014 às 15:19 , sob o número 10121972020148260344.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 1ikR68kf.

Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

LIVRO -1600 P

FOLHA -052

PRIMEIRO TRASLADO

Procuração que faz **Banco Mercantil do Brasil S/A.**

Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2012 (dois mil e doze), nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na rua da Bahia nº 1.000, perante mim Mônica de Queiroz Alves, Tabeliã compareceu como outorgante: **Banco Mercantil do Brasil S/A**, com sede à rua Rio de Janeiro, nº 654, Bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ n.º 17.184.037/0001-10; neste ato representada por seu Vice-Presidente Executivo, **André Luiz Figueiredo Brasil**, brasileiro, casado, bancário, C.I. n.º M-749.169 SSP/MG, CPF n.º 229.346.346-04; e por seu Diretor Executivo, **Luiz Carlos de Araújo**, brasileiro, casado, contador, identidade profissional n.º MG 036360/O-4 CRC/MG, CPF n.º 091.739.196-91, ambos residentes e domiciliados nesta Capital; _____ os presentes reconhecidos e identificados como os próprios e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ele, por seus representantes, me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **DRS. JOSÉ RIBEIRO VIANNA NETO, VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA, ANGELA CRISTINA ROMARIZ BARBOSA LEITE E LEONARDO DE MELLO SIMÃO,** todos brasileiros, separados o primeiro e o terceiro, casados os demais, advogados, inscritos na OAB/MG sob os números 29.410, 46.749, 31.576 e 79.576, respectivamente, com endereço comercial na Rua Rio de Janeiro, 654,14º andar, Bairro Centro, CEP 30.160-912, na cidade de Belo Horizonte/MG. **PODERES:** gerais da cláusula "et extra" e "ad judicia" e especiais para transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer certidões junto aos órgãos federais, estaduais e municipais,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Lrz8uwDz.

especialmente INSS, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual e Receita Municipal, peticionar junto ao Ministério do Trabalho, Procuradorias Federal, Estadual e Municipal, bem como perante a qualquer outro órgão público da administração direta ou indireta, podendo, também, nomear prepostos no âmbito judicial e administrativo, apresentar quaisquer outros requerimentos juntos aos órgãos acima noticiados, promover defesas administrativas e respectivos recursos, propor ação rescisória e impetrar mandado de segurança, praticando, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, agindo em conjunto ou separadamente, sem ordem de preferência, podendo substabelecer, com ou sem reservas, no todo ou em parte, os poderes outorgados neste instrumento de mandato. O prazo de validade deste instrumento será de 03 (três) anos a contar desta data, à exceção dos poderes outorgados para o foro judicial em geral e processos administrativos na esfera Federal, Estadual e Municipal, cuja validade é por prazo indeterminado. E tudo quanto assim for feito pelos seus ditos procuradores prometem haver por valioso e firme. **Feita sob minuta.** _____ _____ _____

MERCANTIL DO BRASIL

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas iguais, ao(a/as) Dr(a/es) ALEXANDRE BORGES LEITE, brasileiro(a), advogado(a), inscrito(a) na OAB sob o nº 213.111SP, e no CPF sob o nº 82864373653, FERNANDO ANTONIO FONTANETTI, brasileiro(a), advogado(a), inscrito(a) na OAB sob o nº 21057SP, e no CPF sob o nº 1535285834, LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA, brasileiro(a), advogado(a), inscrito(a) na OAB sob o nº 35365SP, e no CPF sob o nº 5129486820, SAMUEL BAETA POPOLI, brasileiro(a), advogado(a), inscrito(a) na OAB sob o nº 209.383SP, e no CPF sob o nº 28949950839, todos com escritório em: Rua Dr Alvaro Paiva , 33 - Jardim São Luiz, RIBEIRAO PRETO /SP, todos os poderes a mim conferidos pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA**, CNPJ sob o nº **17.184.037/0001-10**, através da procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, os poderes para o foro em geral, especialmente e exclusivamente para propor a competente ação de cobrança judicial contra **JOSE IVAN SOARES GOMES** inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº **00051162903872** respectivamente, e seu(s) respectivo(s) avalista(s), responsável(is) pelo(s) contrato(s) nº(s) 126951420, 126952400, podendo o aludido(a/s) procurador(a/es) concordar, discordar, transigir, desistir, firmar termos de acordo e de compromisso, prestar declarações, assumir o encargo de fiel depositário, receber importâncias e alvarás, dar recibo e quitação, bem como praticar todo e qualquer ato, por mais especial que seja, indispensável ao cumprimento deste mandato.

Belo Horizonte, MG, 25 de setembro de 2014.

LEONARDO DE MELLO SIMÃO
brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 000.560.086-35
OAB/MG - 79.576

Gerencia de Controles Gerais Jurídico - R. Rio de Janeiro, 654, 14º andar - Centro - Belo Horizonte, MG - CEP 30160-040 - Tels.: 31-3057-6442 - FAX 3057-6960
e-mail: cobrança.agendamentos@mercantil.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Lrz8uwDz.

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, *com reserva de iguais poderes*, na pessoa dos Advogados **ALEXANDRE BORGES LEITE**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 213.111 e OAB/MG 98.129, CPF: 828.643.736-53; **SAMUEL BAETA POPOLI**, brasileiro, casado, OAB/SP 209.383, CPF: 289.499.508-39; **MARIA TERESA BUCCI FONTANETTI**, brasileira, casada, OAB/SP 19.742, CPF: 333.868.438-08; **JESSICA DEL NERO**, brasileira, solteira, OAB/SP 231.931 E CPF: 215.728.998-40; **JORYS CESAR HEGEDUS**, OAB/SP 285.420, CPF: 255.801.928-78; **FLÁVIO FONTANETTI**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 135.665E, CPF: 201.574.888-10; **EDISON FERRAZ DO PRADO JÚNIOR**, brasileiro, casado, OAB/SP 80.146E, CPF: 071.570.388-97; **DANIEL ALVES ROCHA**, brasileiro, solteiro, CPF:280.318.118-57, RG: 27.587 038-8-SSSP/SP, todos brasileiros, com escritório na cidade de **Ribeirão Preto**, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Álvaro Paiva nº 33, aos quais confiro os poderes que me foram outorgados pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ n.º 17.184.037/0001-10, com sede na capital do Estado de Minas Gerais, na rua Rio de Janeiro n.º 654, em conformidade com o instrumento de procuração, especialmente para a propositura de **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contrato nº 12428208-3; 12695142-0; 12695240-0** em face de **JOSÉ IVAN SOARES GOMES** ressalvados que: a) somente os 2 primeiros outorgados poderão substabelecer sem reserva de iguais, desistir e renunciar, os poderes aqui conferidos; b)na hipótese de qualquer dos Outorgados renunciarem ao presente mandato, esse mesmo mandato será considerado automaticamente revogado em relação a todos o demais nomeados, após o decurso do prazo legal (Lei nº 8.906/94, art. 5º parágrafo 3º); e c) no caso de desligamento de qualquer mandatário do escritório **ROCHA E FONTANETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, o presente mandato será automaticamente considerado revogado em relação a ele.

Ribeirão Preto, 06 de outubro de 2014.

LUIZ GASTÃO DE OLIVEIRA ROCHA
OAB/SP 35.365

FERNANDO ANTONIO FONTANETTI
OAB/SP 21.057

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Lrz8uwDz.

MERCANTIL DO BRASIL

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
EMPRÉSTIMO PARCELADO

Nº da Cédula
12695240-0

QUADRO I - QUALIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome: JOSE IVAN SOARES GOMES
Endereço: AVENIDA MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1847 - JD CAVALARI - MARILIA - SP
CEP: 17.526-431 CPF/ CNPJ: 511.629.038-72

QUADRO II - QUALIFICAÇÃO DO CREDOR

Nome: Banco Mercantil do Brasil S.A CNPJ: 17.184.037/0001-10
Endereço: Rua Rio de Janeiro, n.º 654, Centro, Belo Horizonte/MG CEP: 30.160-912

QUADRO III - DADOS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Nº/Nome da Agência	0271-3 / MARILIA		
Nº da Conta Corrente	01010359-3	Plano de Amortização	Tabela Price
Taxa de Juros (% ao mês)	3,50	**Taxa de Juros (% ao ano)**	51,10
Valor Creditado	14.379,19 98,6 %	Valor Financiado	14.580,91
Valor da Parcela	1.563,49	**Nº Total de Parcelas**	12
Vencimento da 1ª Parcela	22/07/2014	Data de Emissão	22/05/2014
Data de Pagamento/ Vencimento da Cédula	22/06/2015	**Valor da Cédula**	18.761,88
Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) - Financiada	☐ Sim ☒ Não	**Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) - Valor**	0,00
IOF - (Financiado)	☒ Sim ☐ Não	**IOF - (Valor)**	201,72
Forma de Pagamento das Parcelas		☒ Conta Corrente ☐ Carnê	
Lugar de Emissão	MARILIA-SP		
Lugar de Pagamento	MARILIA-SP		

QUADRO IV - PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Despesas vinculadas à concessão do crédito	Valor	% em relação ao total devido
Tributos (A)	201,72	1,4
Tarifas (B)	0,00	0,0
Pagamentos Autorizados (C = A + B)	201,72	1,4
Custo Efetivo Total (CET)	3,70	% ao mês 54,65 % ao ano

QUADRO V - GARANTIAS ADICIONAIS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 24/09/2014

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CHF 47937

Rubricas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

QUADRO VI - QUALIFICAÇÃO DO(S) AVALISTA(S)	
Nome:	
Endereço:	
CEP:	CPF/CNPJ:
Nome:	
Endereço:	
CEP:	CPF/CNPJ:
Nome:	
Endereço:	
CEP:	CPF/CNPJ:
Nome:	
Endereço:	
CEP:	CPF/CNPJ:

Na forma e data aqui designada, pagarei(emos) ao CREDOR, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, a quantia descrita no campo "Valor da Cédula" do Quadro III - Dados da Cédula de Crédito Bancário (Fl. 1/6), com os acréscimos financeiros e moratórios consignados nesta cédula, quantia esta decorrente do valor do crédito que nesta data me(nos) é deferido para ser utilizado imediatamente em sua totalidade.

MARILIA-SP, 22 DE MAIO DE 2014

Local e Data

Emitente

Avalista

Avalista

Autorização para prestar Aval

Autorização para prestar Aval

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Avalista

Avalista

Autorização para prestar Aval

Autorização para prestar Aval

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS:

027122MAI2014353500 CONF ASSINATURA CA006570

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

Cláusulas e Condições

1 - O EMITENTE declara haver recebido do CREDOR o montante descrito no campo "Valor Creditado", constante do Quadro III - Dados da Cédula de Crédito Bancário (Fl. 1/6), creditado em sua conta corrente a título de empréstimo, cuja modalidade, valor, prazo e demais características encontram-se expressas nos quadros da folha (Fl. 1/6) desta Cédula de Crédito Bancário.

2 - Serão devidos pelo EMITENTE, além do valor do principal recebido do CREDOR, referido na cláusula anterior:

2.1 - Juros à taxa estipulada no Quadro III - Dados da Cédula de Crédito Bancário (Fl. 1/6), capitalizados mensalmente e computados a partir da data de emissão desta Cédula, calculados na forma prevista no mencionado Quadro III.

2.2 - O IOF - Imposto sobre Operações Financeiras calculado e cobrado de acordo com as normas em vigor e a TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, se o EMITENTE for pessoa jurídica, nos valores estipulados nos campos correspondentes do Quadro III - Dados da Cédula de Crédito Bancário (Fl. 1/6).

2.2.1 - Poderá o CREDOR financiar o valor do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras e a Tarifa de Abertura de Crédito - TAC, incidentes na operação.

2.2.2 - Na hipótese de financiamento do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras e da Tarifa de Abertura de Crédito - TAC, prevalecerão as seguintes estipulações:

2.2.2.1 - No valor estipulado para o campo "Valor da Cédula", no Quadro III - Dados da Cédula de Crédito Bancário (Fl. 1/6), já estará incluído o valor do IOF e/ou TAC a financiar.

2.2.2.2 - Os juros relativos ao financiamento do IOF e/ou TAC serão calculados de acordo com o estipulado no item 2.1 desta Cédula.

2.2.2.3 - Os valores do principal e juros, devidos em decorrência do financiamento do IOF e/ou TAC, serão incorporados ao valor das parcelas.

2.3 - Os custos e despesas relacionados à presente operação, estabelecidos no Quadro IV - Pagamentos Autorizados (Fl. 1/6).

3 - O Custo Efetivo Total (CET), indicado no Quadro IV - Pagamentos Autorizados (Fl. 1/6) é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual estabelecida no Quadro III - Dados da Cédula de Crédito Bancário (Fl. 1/6), campo "Taxa de Juros (% ao ano)", bem como os custos dos seguros, tributos, tarifas, registros e demais despesas, inclusive reembolsáveis, tudo conforme explicitado no Quadro IV, a teor da Resolução N.º 3.517 do Conselho Monetário Nacional e alterações posteriores.

4 - O(s) pagamento(s), pelo EMITENTE, do valor resultante do empréstimo, acrescido dos encargos devidos, deverá ser efetuado em parcelas iguais, mensais e sucessivas, apuradas de acordo com a Tabela Price, através de débito na conta corrente especificada no Quadro III - Dados da Cédula de Crédito Bancário (FL. 1/6), de titularidade do EMITENTE, mantida junto ao CREDOR, ou, mediante a quitação de carnê que será fornecido pelo CREDOR, no qual constará o valor das parcelas e suas respectivas datas de vencimento.

4.1 - A primeira parcela será paga pelo EMITENTE na data prevista no campo "Vencimento da Primeira Parcela" - Quadro III - Dados da Cédula de Crédito Bancário (Fl. 1/6).

4.2 - As demais parcelas serão pagas, em cada mês, no dia correspondente (aniversário) ao dia do vencimento da primeira parcela.

4.3 - Nos meses em que inexistir o dia referente ao do vencimento das parcelas, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil seguinte.

4.4 - Caso o EMITENTE tenha optado pelo pagamento das parcelas por carnê, este será fornecido pelo CREDOR, no qual constará o valor das prestações em moeda corrente nacional.

4.4.1- Eventual demora ou atraso na entrega do carnê não eximirá o EMITENTE de efetuar o pagamento das parcelas em seus respectivos vencimentos.

4.5 - Caso o EMITENTE tenha optado pelo pagamento das parcelas através de débito em conta, este autoriza, em caráter irrevogável e irretratável, ao CREDOR, por prazo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

indeterminado, a efetuar o débito do valor das parcelas e eventuais acréscimos na conta corrente indicada no Quadro III - Dados da Cédula de Crédito Bancário (FL. 1/6), mantida junto ao CREDOR, nos vencimentos respectivos. O débito das parcelas deste empréstimo prefere a qualquer outro débito que tenha que ser efetuado.

4.5.1 - O EMITENTE obriga-se a manter saldo disponível em conta corrente, suficiente para liquidação das obrigações desta Cédula de Crédito Bancário.

4.5.2 - Na hipótese da conta corrente do EMITENTE não apresentar saldo suficiente para o total do débito, o CREDOR poderá debitar parte do valor da parcela, sem que isso signifique quitação integral da parcela. Nesta hipótese, o valor correspondente à diferença entre o valor debitado e o valor da parcela, mais os encargos relativos ao atraso do pagamento sobre essa diferença, será debitado assim que a conta corrente do EMITENTE apresentar saldo suficiente, sem prejuízo da possibilidade do CREDOR considerar esta Cédula antecipadamente vencida.

5 - O(s) AVALISTA(s) desta Cédula de Crédito Bancário, qualificado(s) no Quadro VI - Qualificação dos Avalistas (Fl. 2/6), anui(em) à todos os termos e condições da mesma, obrigando-se solidariamente por todos os débitos principais e acessórios assumidos pelo EMITENTE.

5.1 - Vencida normal ou antecipadamente esta Cédula de Crédito Bancário, por qualquer motivo nela previsto ou na lei, se o EMITENTE não tiver feito o integral pagamento do seu débito, poderá o CREDOR ajuizar a competente ação de execução para cobrança de seu crédito.

5.2 - O valor apurado na cobrança judicial será imputado e/ou compensado com o saldo devedor que, na ocasião, apresentar a conta do empréstimo, compreendendo principal, juros moratórios e remuneratórios, multa, comissões, honorários, despesas e custas processuais.

6 - Em garantia adicional do integral pagamento de todas e quaisquer obrigações representadas nesta Cédula de Crédito Bancário e seus acessórios é(são) constituída(s) em favor do CREDOR a(s) garantia(s) descritas no Quadro V - Garantias Adicionais (Fl. 1/6), formalizada(s) por meio de instrumento(s) próprio(s) que passará(ao) a integrar a presente Cédula como um só todo único e indivisível.

7 - Esta Cédula de Crédito Bancário vencer-se-á antecipadamente, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação, se o EMITENTE ou qualquer um dos coobrigados deixar de cumprir quaisquer de suas cláusulas, no tempo e pelo modo aqui estabelecidos, ou se vier a ocorrer algum dos casos ou circunstâncias previstos nos artigos 333 e/ou 1.425 do Código Civil, tornando-se, desde logo, exigíveis todas as obrigações assumidas.

7.1 - Além das hipóteses de lei e das demais previstas nesta Cédula de Crédito Bancário, é facultado ao CREDOR considerar antecipadamente vencida a presente Cédula de Crédito Bancário e imediatamente exigível o pagamento da dívida, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação prévia, se o EMITENTE e/ou seu(s) avalista(s): requerer(em) sua recuperação judicial ou tiver(em) sua falência requerida ou decretada; sofrer(em) protesto de título e/ou pedido de insolvência; tiver(em) seu(s) nome(s) figurando no Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos; tiver(em) cheque(s) devolvido(s) por insuficiência de fundos; figurar(em) como devedor principal ou coobrigado em ação de execução; tiver(em) seu(s) nome(s) figurando no cadastro de devedores da Serasa, do SPC ou de qualquer outro órgão encarregado de cadastrar atrasos nos pagamentos; tiver(em) sua(s) conta(s) corrente(s) bloqueada(s) ou penhorada(s) por determinação judicial.

7.2 - Ocorrendo o previsto nesta cláusula, o EMITENTE e o(s) avalista(s) deverá(ão) liquidar, imediatamente, a dívida, sob pena do CREDOR iniciar a ação judicial competente.

8 - O valor presente para fins de amortização ou liquidação antecipada desta operação deve ser calculado com a utilização da taxa de juros estabelecida nesta Cédula, na forma das normas e regulamentações em vigor.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

8.1 - O EMITENTE poderá amortizar ou liquidar antecipadamente esta Cédula de Crédito Bancário, desde que formalize o pedido por escrito. Ao optar pela amortização parcial ou liquidação antecipada, o EMITENTE obriga-se ao pagamento observando a ordem cronológica de vencimento das parcelas.

9 - Vencida a dívida e não liquidada ou, na ocorrência do vencimento antecipado desta Cédula de Crédito Bancário, o(s) EMITENTE(S) e o(s) AVALISTAS(S) autorizam, desde já, o CREDOR, em caráter irrevogável e irretratável e por prazo indeterminado, a utilizar o saldo de quaisquer espécies de contas que mantenha(m), junto a qualquer agência, inclusive aplicações financeiras e aquelas decorrentes de excesso de garantias de outros ajustes por eles firmados com o CREDOR, em valor suficiente para a liquidação do saldo devedor da dívida resultante desta Cédula de Crédito Bancário.

10 - Vencida e não paga esta Cédula de Crédito Bancário, com os acessórios, serão devidos pelo EMITENTE, sem prejuízo dos encargos previstos na Cláusula 2, juros moratórios de 2% (dois por cento) ao mês, juros remuneratórios desde o vencimento desta Cédula, à taxa máxima do mercado no dia do pagamento, nunca inferior à taxa desta Cédula. Na hipótese de cobrança judicial, o CREDOR poderá optar, quanto aos juros remuneratórios, pela correção monetária segundo os índices oficiais regularmente divulgados e que reflitam a desvalorização da moeda, além dos juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido.

11 - O EMITENTE concorda com a faculdade do CREDOR, a seu exclusivo critério, poder prorrogar, parcelar ou renegociar a dívida existente, informando ao EMITENTE as novas condições da operação, sendo ao EMITENTE assegurada a possibilidade de regularizar o seu débito e não aceitar a prorrogação, parcelamento ou renegociação realizado.
11.1 - O EMITENTE declara estar ciente dos efeitos e das implicações de sua inadimplência, na forma prevista nesta Cédula de Crédito Bancário.

12 - Qualquer tolerância por parte do CREDOR pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição cedular por parte do(s) EMITENTE(S) e/ou AVALISTA(S) será considerada mera liberalidade, não se constituindo em renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação ou procedimento invocável pelos últimos.

13 - Na hipótese do descumprimento de qualquer obrigação do EMITENTE, poderá o CREDOR comunicar o fato à SERASA - Centralização de Serviços Bancários, ao SPC - Serviço de Proteção ao Crédito, ou a qualquer outro órgão encarregado de cadastrar atraso no pagamento e/ou descumprimento obrigacional, independentemente de aviso.

14 - O CREDOR poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, endossar, ceder, caucionar, empenhar ou por qualquer outro ato transferir, total ou parcialmente, os direitos, ações e garantias decorrentes desta Cédula de Crédito Bancário, independentemente de qualquer aviso, comunicação, notificação ou autorização de qualquer espécie, podendo, inclusive, emitir e negociar Certificados de Cédula de Crédito Bancário relativos ao presente título.

15 - A(s) pessoa(s) que assina(m) o campo "Autorização para prestar aval", da folha 2/6 desta Cédula de Crédito Bancário, autoriza(m) seu(s) cônjuge/companheiro a prestar aval, nos termos do art. 1.647 do Código Civil.

16 - O EMITENTE e o(s) Avalista(s) declaram ter lido previamente esta Cédula de Crédito Bancário e que não têm dúvidas sobre quaisquer de suas cláusulas ou condições. Declaram, ainda, que receberam uma via não negociável desta Cédula de Crédito Bancário. Declaram, também, que conhecem todos os dispositivos da Lei Nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, obrigando-se a cumpri-los, fielmente, em todos os seus termos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

17 - O EMITENTE declara, para os devidos fins, ter sido informado pelo CREDOR, previamente à emissão da presente Cédula de Crédito Bancário, do Custo total da operação, denominado "Custo Efetivo Total - (CET)", bem como dos fluxos financeiros e eventuais referenciais de remuneração considerados no respectivo cálculo.

18 - Os avisos, interpelações, cartas e notificações relativos a esta operação somente serão considerados válidos e eficazes quando enviados para os endereços indicados nos Quadros I e II desta Cédula de Crédito Bancário. Qualquer alteração do endereço deverá ser comunicada ao CREDOR por escrito, sob responsabilidade do EMITENTE.

19 - O EMITENTE concorda e autoriza o CREDOR a enviar SMS e e-mails para mantê-lo informado sobre esta operação e sobre outros produtos, serviços, promoções ou informações de seu interesse, inclusive para envio de boletos, avisos de cobrança e cópia de instrumentos de formalização de operações de crédito. Os dados de SMS e e-mails serão fornecidos pelo EMITENTE e qualquer alteração deverá ser comunicada ao CREDOR, sob responsabilidade do EMITENTE. Esta autorização poderá ser cancelada a qualquer momento pelo EMITENTE, mediante comunicação por escrito ao CREDOR.

Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil (BACEN):

20 - O EMITENTE declara-se ciente de que:

a) o SCR tem por finalidades fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas sobre o montante de débitos e de responsabilidades de clientes em operações de crédito e de câmbio;

b) poderá ter acesso aos dados registrados em seu nome no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Banco Central do Brasil;

c) as manifestações de discordância, correção e exclusão quanto às informações constantes do SCR deverão ser dirigidas ao BACEN ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

d) a consulta sobre qualquer informação ao SCR depende de sua prévia autorização.

20.1 - O EMITENTE concorda e autoriza o CREDOR, mesmo após o vencimento desta Cédula, a consultar o SCR, bem como os sistemas integrantes dos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), sobre eventuais informações existentes a seu respeito, inclusive sobre operações de crédito e aquelas realizadas no mercado de câmbio. O EMITENTE declara, ainda, que as consultas do CREDOR àqueles sistemas, antes desta operação, contaram com a sua autorização, ainda que verbal.

20.2 - O EMITENTE concorda e autoriza o CREDOR a registrar no SCR, bem como em eventuais sistemas que o substituam ou complementem, informações cadastrais, bem como informações sobre o montante das dívidas a vencer e vencidas do EMITENTE, o valor das coobrigações por ele assumidas e das garantias por ele prestadas, no que se refere às operações de crédito e aquelas realizadas no mercado de câmbio.

21 - Fica desde já estabelecido o foro do local em que foi emitida esta Cédula de Crédito Bancário ou onde residir o EMITENTE e AVALISTA(S) na data da emissão deste título, para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Cédula de Crédito Bancário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10121 97-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

MERCANTIL DO BRASIL	PJZ – Controle Jurídico	Relatório: PJZW024I
	MB.Report.PJZ.024.CalculoAjuizamentoSIC	Processamento: 24/9/2014

ATUALIZAÇÃO DE DÉBITO PARA COBRANÇA JUDICIAL

Contrato:	00001269524001405 22	**Código Interno PJZ:**	117271
Agência:	271 - MARILIA	**Taxa de juros contrato:**	3,500000
Cliente:	00051162903872 - JOSE IVAN SOARES GOMES	**Taxa mora:**	2,00
Data atualização:	08/10/2014	**Taxa multa:**	2,00

Parcelas em aberto	Valor Presente Parcela Vencida / Vencer	Data Vencto. Parcela	Valor Presente Parcela Vencida / Vencer	Amortizações Efetuadas	Data Amortização	Valor Juros	Valor Mora	Valor Multa	Dias Atraso	Dias Vincendos	Saldo Devedor
1	1.563,49	22/07/2014	1.818,34	0,00		142,28	81,30	31,27	78	0	1.818,34
2	1.563,49	22/08/2014	1.729,48	0,00		85,73	48,99	31,27	47	0	1.729,48
3	1.563,49	22/09/2014	1.640,63	0,00		29,19	16,68	31,27	16	0	1.640,63
4	1.563,49	22/10/2014	1.538,59	0,00		0,00	0,00	0,00	0	14	1.538,59
5	1.563,49	22/11/2014	1.484,86	0,00		0,00	0,00	0,00	0	45	1.484,86
6	1.563,49	22/12/2014	1.434,64	0,00		0,00	0,00	0,00	0	75	1.434,64
7	1.563,49	22/01/2015	1.384,54	0,00		0,00	0,00	0,00	0	106	1.384,54
8	1.563,49	22/02/2015	1.336,19	0,00		0,00	0,00	0,00	0	137	1.336,19
9	1.563,49	22/03/2015	1.293,97	0,00		0,00	0,00	0,00	0	165	1.293,97
10	1.563,49	22/04/2015	1.248,78	0,00		0,00	0,00	0,00	0	196	1.248,78
11	1.563,49	22/05/2015	1.206,55	0,00		0,00	0,00	0,00	0	226	1.206,55
12	1.563,49	22/06/2015	1.164,41	0,00		0,00	0,00	0,00	0	257	1.164,41
Totais:	18.761,88					257,20	146,97	93,81			17.280,98

MERCANTIL DO BRASIL

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRÉSTIMO PARCELADO

Nº da Cédula: 12428208-3

QUADRO I - QUALIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome: JOSE IVAN SOARES GOMES
Endereço: AVENIDA MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1847 - JD CAVALARI - MARILIA - SP
CEP: 17.526-431 CPF/ CNPJ: 511.629.038-72

QUADRO II - QUALIFICAÇÃO DO CREDOR

Nome: Banco Mercantil do Brasil S.A CNPJ: 17.184.037/0001-10
Endereço: Rua Rio de Janeiro, n.º 654, Centro, Belo Horizonte/MG CEP: 30.160-912

QUADRO III - DADOS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Nº/Nome da Agência	0271-3 / MARILIA		
Nº da Conta Corrente	01010359-3	Plano de Amortização	Tabela Price
Taxa de Juros (% ao mês)	4,00	**Taxa de Juros (% ao ano)**	60,10
Valor Creditado	24.711,58 99,0 %	Valor Financiado	24.953,11
Valor da Parcela	4.963,47	**Nº Total de Parcelas**	06
Vencimento da 1ª Parcela	25/03/2014	Data de Emissão	24/01/2014
Data de Pagamento/ Vencimento da Cédula	25/08/2014	**Valor da Cédula**	29.780,82
Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) - Financiada	[ ] Sim [X] Não	**Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) - Valor**	0,00
IOF - (Financiado)	[X] Sim [ ] Não	**IOF - (Valor)**	241,53
Forma de Pagamento das Parcelas		[X] Conta Corrente [ ] Carnê	
Lugar de Emissão	MARILIA-SP		
Lugar de Pagamento	MARILIA-SP		

QUADRO IV - PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Despesas vinculadas à concessão do crédito	Valor	% em relação ao total devido
Tributos (A)	241,53	1,0
Tarifas (B)	0,00	0,0
Pagamentos Autorizados (C = A + B)	241,53	1,0
Custo Efetivo Total (CET)	4,23	**% ao mês** 64,40 **% ao ano**

QUADRO V - GARANTIAS ADICIONAIS

100,00% CEDULA DE CREDITO BANCARIO

Rubricas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

QUADRO VI - QUALIFICAÇÃO DO(S) AVALISTA(S)

Nome:
Endereço:
CEP: CPF/CNPJ:

Nome:
Endereço:
CEP: CPF/CNPJ:

Nome:
Endereço:
CEP: CPF/CNPJ:

Nome:
Endereço:
CEP: CPF/CNPJ:

Na forma e data aqui designada, pagarei(emos) ao CREDOR, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, a quantia descrita no campo "Valor da Cédula" do Quadro III - Dados da Cédula de Crédito Bancário (Fl. 1/6), com os acréscimos financeiros e moratórios consignados nesta cédula, quantia esta decorrente do valor do crédito que nesta data me(nos) é deferido para ser utilizado imediatamente em sua totalidade.

MARILIA-SP, 24 DE JANEIRO DE 2014
Local e Data

Emitente

Avalista

Avalista

Autorização para prestar Aval

Autorização para prestar Aval

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Avalista

Avalista

Autorização para prestar Aval

Autorização para prestar Aval

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS:

[redacted]027124JAN2014353500 CONF ASSINATURA CA005331

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

Cláusulas e Condições

1 - O EMITENTE declara haver recebido do CREDOR o montante descrito no campo "Valor Creditado", constante do Quadro III - Dados da Cédula de Crédito Bancário (Fl. 1/6), creditado em sua conta corrente a título de empréstimo, cuja modalidade, valor, prazo e demais características encontram-se expressas nos quadros da folha (Fl. 1/6) desta Cédula de Crédito Bancário.

2 - Serão devidos pelo EMITENTE, além do valor do principal recebido do CREDOR, referido na cláusula anterior:

2.1 - Juros à taxa estipulada no Quadro III - Dados da Cédula de Crédito Bancário (Fl. 1/6), capitalizados mensalmente e computados a partir da data de emissão desta Cédula, calculados na forma prevista no mencionado Quadro III.

2.2 - O IOF - Imposto sobre Operações Financeiras calculado e cobrado de acordo com as normas em vigor e a TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, se o EMITENTE for pessoa jurídica, nos valores estipulados nos campos correspondentes do Quadro III - Dados da Cédula de Crédito Bancário (Fl. 1/6).

2.2.1 - Poderá o CREDOR financiar o valor do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras e a Tarifa de Abertura de Crédito - TAC, incidentes na operação.

2.2.2 - Na hipótese de financiamento do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras e da Tarifa de Abertura de Crédito - TAC, prevalecerão as seguintes estipulações:

2.2.2.1 - No valor estipulado para o campo "Valor da Cédula", no Quadro III - Dados da Cédula de Crédito Bancário (Fl. 1/6), já estará incluído o valor do IOF e/ou TAC a financiar.

2.2.2.2 - Os juros relativos ao financiamento do IOF e/ou TAC serão calculados de acordo com o estipulado no item 2.1 desta Cédula.

2.2.2.3 - Os valores do principal e juros, devidos em decorrência do financiamento do IOF e/ou TAC, serão incorporados ao valor das parcelas.

2.3 - Os custos e despesas relacionados à presente operação, estabelecidos no Quadro IV - Pagamentos Autorizados (Fl. 1/6).

3 - O Custo Efetivo Total (CET), indicado no Quadro IV - Pagamentos Autorizados (Fl. 1/6) é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual estabelecida no Quadro III - Dados da Cédula de Crédito Bancário (Fl. 1/6), campo "Taxa de Juros (% ao ano)", bem como os custos dos seguros, tributos, tarifas, registros e demais despesas, inclusive reembolsáveis, tudo conforme explicitado no Quadro IV, a teor da Resolução N.º 3.517 do Conselho Monetário Nacional e alterações posteriores.

4 - O(s) pagamento(s), pelo EMITENTE, do valor resultante do empréstimo, acrescido dos encargos devidos, deverá ser efetuado em parcelas iguais, mensais e sucessivas, apuradas de acordo com a Tabela Price, através de débito na conta corrente especificada no Quadro III - Dados da Cédula de Crédito Bancário (FL. 1/6), de titularidade do EMITENTE, mantida junto ao CREDOR, ou, mediante a quitação de carnê que será fornecido pelo CREDOR, no qual constará o valor das parcelas e suas respectivas datas de vencimento.

4.1 - A primeira parcela será paga pelo EMITENTE na data prevista no campo "Vencimento da Primeira Parcela" - Quadro III - Dados da Cédula de Crédito Bancário (Fl. 1/6).

4.2 - As demais parcelas serão pagas, em cada mês, no dia correspondente (aniversário) ao dia do vencimento da primeira parcela.

4.3 - Nos meses em que inexistir o dia referente ao do vencimento das parcelas, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil seguinte.

4.4 - Caso o EMITENTE tenha optado pelo pagamento das parcelas por carnê, este será fornecido pelo CREDOR, no qual constará o valor das prestações em moeda corrente nacional.

4.4.1- Eventual demora ou atraso na entrega do carnê não eximirá o EMITENTE de efetuar o pagamento das parcelas em seus respectivos vencimentos.

4.5 - Caso o EMITENTE tenha optado pelo pagamento das parcelas através de débito em conta, este autoriza, em caráter irrevogável e irretratável, ao CREDOR, por prazo indeterminado, a efetuar o débito do valor das parcelas e eventuais acréscimos na conta corrente indicada no Quadro III - Dados da Cédula de Crédito Bancário (FL. 1/6), mantida junto ao CREDOR, nos vencimentos respectivos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

O débito das parcelas deste empréstimo prefere a qualquer outro débito que tenha que ser efetuado.

4.5.1 - O EMITENTE obriga-se a manter saldo disponível em conta corrente, suficiente para liquidação das obrigações desta Cédula de Crédito Bancário.

4.5.2 - Na hipótese da conta corrente do EMITENTE não apresentar saldo suficiente para o total do débito, o CREDOR poderá debitar parte do valor da parcela, sem que isso signifique quitação integral da parcela. Nesta hipótese, o valor correspondente à diferença entre o valor debitado e o valor da parcela, mais os encargos relativos ao atraso do pagamento sobre essa diferença, será debitado assim que a conta corrente do EMITENTE apresentar saldo suficiente, sem prejuízo da possibilidade do CREDOR considerar esta Cédula antecipadamente vencida.

5 - O(s) AVALISTA(s) desta Cédula de Crédito Bancário, qualificado(s) no Quadro VI - Qualificação dos Avalistas (Fl. 2/6), anui(em) à todos os termos e condições da mesma, obrigando-se solidariamente por todos os débitos principais e acessórios assumidos pelo EMITENTE.

5.1 - Vencida normal ou antecipadamente esta Cédula de Crédito Bancário, por qualquer motivo nela previsto ou na lei, se o EMITENTE não tiver feito o integral pagamento do seu débito, poderá o CREDOR ajuizar a competente ação de execução para cobrança de seu crédito.

5.2 - O valor apurado na cobrança judicial será imputado e/ou compensado com o saldo devedor que, na ocasião, apresentar a conta do empréstimo, compreendendo principal, juros moratórios e remuneratórios, multa, comissões, honorários, despesas e custas processuais.

6 - Em garantia adicional do integral pagamento de todas e quaisquer obrigações representadas nesta Cédula de Crédito Bancário e seus acessórios é(são) constituída(s) em favor do CREDOR a(s) garantia(s) descritas no Quadro V - Garantias Adicionais (Fl. 1/6), formalizada(s) por meio de instrumento(s) próprio(s) que passará(ao) a integrar a presente Cédula como um só todo único e indivisível.

7 - Esta Cédula de Crédito Bancário vencer-se-á antecipadamente, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação, se o EMITENTE ou qualquer um dos coobrigados deixar de cumprir quaisquer de suas cláusulas, no tempo e pelo modo aqui estabelecidos, ou se vier a ocorrer algum dos casos ou circunstâncias previstos nos artigos 333 e/ou 1.425 do Código Civil, tornando-se, desde logo, exigíveis todas as obrigações assumidas.

7.1 - Além das hipóteses de lei e das demais previstas nesta Cédula de Crédito Bancário, é facultado ao CREDOR considerar antecipadamente vencida a presente Cédula de Crédito Bancário e imediatamente exigível o pagamento da dívida, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação prévia, se o EMITENTE e/ou seu(s) avalista(s): requerer(em) sua recuperação judicial ou tiver(em) sua falência requerida ou decretada; sofrer(em) protesto de título e/ou pedido de insolvência; tiver(em) seu(s) nome(s) figurando no Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos; tiver(em) cheque(s) devolvido(s) por insuficiência de fundos; figurar(em) como devedor principal ou coobrigado em ação de execução; tiver(em) seu(s) nome(s) figurando no cadastro de devedores da Serasa, do SPC ou de qualquer outro órgão encarregado de cadastrar atrasos nos pagamentos; tiver(em) sua(s) conta(s) corrente(s) bloqueada(s) ou penhorada(s) por determinação judicial.

7.2 - Ocorrendo o previsto nesta cláusula, o EMITENTE e o(s) avalista(s) deverá(ão) liquidar, imediatamente, a dívida, sob pena do CREDOR iniciar a ação judicial competente.

8 - Caso o EMITENTE decida por amortizar ou liquidar antecipadamente esta operação, o valor presente, na hipótese desta Cédula estar vinculada à taxa prefixada, deve ser calculado conforme a seguir, observando-se as disposições constantes da Resolução N.º 3.516 do Conselho Monetário Nacional, de 6 de dezembro de 2007:

8.1 - Caso a operação possua prazo a decorrer de até 12 (doze) meses, será utilizada a taxa de juros estabelecida nesta Cédula de Crédito Bancário;

8.2 - Caso a operação possua prazo a decorrer superior a 12 (doze) meses:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

8.2.1 - Será utilizada a taxa equivalente à soma do spread na data de emissão da presente Cédula de Crédito Bancário com a taxa Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) apurada na data do pedido de amortização ou de liquidação antecipada.

8.2.2 - Será utilizada a taxa de juros estabelecida nesta Cédula de Crédito Bancário, caso a solicitação de amortização ou de liquidação antecipada, ocorra no prazo de até sete dias da emissão desta Cédula.

8.3 - O spread mencionado no item 8.2.1 acima, corresponderá à diferença entre a taxa de juros estabelecida nesta Cédula de Crédito Bancário e a taxa Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) apurada na data de emissão desta Cédula.

8.4 - O EMITENTE poderá amortizar ou liquidar antecipadamente esta Cédula de Crédito Bancário, desde que formalize o pedido por escrito. Ao optar pela amortização parcial ou liquidação antecipada, o EMITENTE obriga-se ao pagamento observando a ordem cronológica de vencimento das parcelas.

8.5 - As disposições desta cláusula 8ª e seus subitens aplicar-se-ão, na hipótese do EMITENTE pessoa jurídica, somente se este enquadrar-se no conceito de microempresa e empresa de pequeno porte de que trata a Lei Complementar nº 123/06, ficando sob a sua exclusiva responsabilidade a informação, ao CREDOR, de quaisquer alterações cadastrais para os fins previstos nesta cláusula e seus subitens.

9 - Vencida a dívida e não liquidada ou, na ocorrência do vencimento antecipado desta Cédula de Crédito Bancário, o(s) EMITENTE(S) e o(s) AVALISTAS(S) autorizam, desde já, o CREDOR, em caráter irrevogável e irretratável e por prazo indeterminado, a utilizar o saldo de quaisquer espécies de contas que mantenha(m), junto a qualquer agência, inclusive aplicações financeiras e aquelas decorrentes de excesso de garantias de outros ajustes por eles firmados com o CREDOR, em valor suficiente para a liquidação do saldo devedor da dívida resultante desta Cédula de Crédito Bancário.

10 - Vencida e não paga esta Cédula de Crédito Bancário, com os acessórios, serão devidos pelo EMITENTE, sem prejuízo dos encargos previstos na Cláusula 2, juros moratórios de 2% (dois por cento) ao mês, juros remuneratórios desde o vencimento desta Cédula, à taxa máxima do mercado no dia do pagamento, nunca inferior à taxa desta Cédula. Na hipótese de cobrança judicial, o CREDOR poderá optar, quanto aos juros remuneratórios, pela correção monetária segundo os índices oficiais regularmente divulgados e que reflitam a desvalorização da moeda, além dos juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido.

11 - O EMITENTE concorda com a faculdade do CREDOR, a seu exclusivo critério, poder prorrogar, parcelar ou renegociar a dívida existente, informando ao EMITENTE as novas condições da operação, sendo ao EMITENTE assegurada a possibilidade de regularizar o seu débito e não aceitar a prorrogação, parcelamento ou renegociação realizado.

11.1 - O EMITENTE declara estar ciente dos efeitos e das implicações de sua inadimplência, na forma prevista nesta Cédula de Crédito Bancário.

12 - Qualquer tolerância por parte do CREDOR pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição cedular por parte do(s) EMITENTE(S) e/ou AVALISTA(S) será considerada mera liberalidade, não se constituindo em renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação ou procedimento invocável pelos últimos.

13 - Na hipótese do descumprimento de qualquer obrigação do EMITENTE, poderá o CREDOR comunicar o fato à SERASA - Centralização de Serviços Bancários, ao SPC - Serviço de Proteção ao Crédito, ou a qualquer outro órgão encarregado de cadastrar atraso no pagamento e/ou descumprimento obrigacional, independentemente de aviso.

14 - O CREDOR poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, endossar, ceder, caucionar, empenhar ou por qualquer outro ato transferir, total ou parcialmente, os direitos, ações e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

garantias decorrentes desta Cédula de Crédito Bancário, independentemente de qualquer aviso, comunicação, notificação ou autorização de qualquer espécie, podendo, inclusive, emitir e negociar Certificados de Cédula de Crédito Bancário relativos ao presente título.

15 - A(s) pessoa(s) que assina(m) o campo "Autorização para prestar aval", da folha 2/6 desta Cédula de Crédito Bancário, autoriza(m) seu(s) cônjuge/companheiro a prestar aval, nos termos do art. 1.647 do Código Civil.

16 - O EMITENTE e o(s) Avalista(s) declaram ter lido previamente esta Cédula de Crédito Bancário e que não têm dúvidas sobre quaisquer de suas cláusulas ou condições. Declaram, ainda, que receberam uma via não negociável desta Cédula de Crédito Bancário. Declaram, também, que conhecem todos os dispositivos da Lei Nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, obrigando-se a cumpri-los, fielmente, em todos os seus termos.

17 - O EMITENTE declara, para os devidos fins, ter sido informado pelo CREDOR, previamente à emissão da presente Cédula de Crédito Bancário, do Custo total da operação, denominado "Custo Efetivo Total - (CET)", bem como dos fluxos financeiros e eventuais referenciais de remuneração considerados no respectivo cálculo.

18 - Os avisos, interpelações, cartas e notificações relativos a esta operação somente serão considerados válidos e eficazes quando enviados para os endereços indicados nos Quadros I e II desta Cédula de Crédito Bancário. Qualquer alteração do endereço deverá ser comunicada ao CREDOR por escrito, sob responsabilidade do EMITENTE.

Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil (BACEN):

19 - O EMITENTE declara-se ciente de que:

a) o SCR tem por finalidades fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas sobre o montante de débitos e de responsabilidades de clientes em operações de crédito e de câmbio;

b) poderá ter acesso aos dados registrados em seu nome no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Banco Central do Brasil;

c) as manifestações de discordância, correção e exclusão quanto às informações constantes do SCR deverão ser dirigidas ao BACEN ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

d) a consulta sobre qualquer informação ao SCR depende de sua prévia autorização.

19.1 - O EMITENTE concorda e autoriza o CREDOR, mesmo após o vencimento desta Cédula, a consultar o SCR, bem como os sistemas integrantes dos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), sobre eventuais informações existentes a seu respeito, inclusive sobre operações de crédito e aquelas realizadas no mercado de câmbio. O EMITENTE declara, ainda, que as consultas do CREDOR àqueles sistemas, antes desta operação, contaram com a sua autorização, ainda que verbal.

19.2 - O EMITENTE concorda e autoriza o CREDOR a registrar no SCR, bem como em eventuais sistemas que o substituam ou complementem, informações cadastrais, bem como informações sobre o montante das dívidas a vencer e vencidas do EMITENTE, o valor das coobrigações por ele assumidas e das garantias por ele prestadas, no que se refere às operações de crédito e aquelas realizadas no mercado de câmbio.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

fls. 7 / 28 270

MERCANTIL DO BRASIL

ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO

Nº da PN	X
12695142-0	

QUADRO I - DADOS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ADITADA / DÍVIDA CONFESSADA

Nº/ Nome da Agência	0271-3 / MARILIA/SP		
Nº da Conta Corrente	01010359-3	Nº da Cédula Aditada	12428208-3
Data de Emissão da Cédula Aditada	24/01/2014	Data de Vencimento da Cédula Aditada	25/08/2014
Valor Financiado	R$ 24.953,11	Saldo Devedor Atual / Confessado	R$ 23.988,17

QUADRO II - GARANTIAS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

100,00 CEDULA DE CREDITO BANCARIO

QUADRO III - QUALIFICAÇÃO DO CREDOR

Nome: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA	CNPJ: 17.184.037/000110
Endereço: Rua Rio de Janeiro, n.º 654, Centro, Belo Horizonte/MG	CEP: 30.160-912

QUADRO IV - QUALIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome: JOSE IVAN SOARES GOMES	
Endereço: AV MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1647 - JD CAVALARI - MARILIA/SP	
CEP : 17.526-431	CPF/CNPJ: 511.629.038-72

QUADRO V - NOVOS PARÂMETROS EM ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Desconto/Abatimento Concedido	0,00	Valor da Amortização	0,00
Indexador (Correção) - Percentual/Denominação		Valor da Proposta	R$ 24.214,65
Taxa de Juros (% ao mês)	4,00	**Taxa de Juros (% ao ano)**	60,10
IOF (Financiado)	[X] Sim [ ] Não	IOF (Valor)	R$ 226,48
Tarifa de Abertura de Crédito - (Financiada)	[ ] Sim [X] Não	Tarifa de Abertura de Crédito - (Valor)	0,00
Opção de Pagamento	[X] Sistema Price (parcelas iguais, mensais e sucessivas) [ ] Plano Flexível		

Rubricas

OUVIDORIA MB 0800 707 0384 SAC 0800 707 0398
www.mercantildobrasil.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

QUADRO V - (continuação)

OPÇÃO DE PAGAMENTO PELO SISTEMA PRICE (PARCELAS IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS)

Data de Vencimento após este Aditamento	22/06/2015	**Vencimento da 1ª Parcela**	22/07/2014
Quantidade de Parcelas (A)	12	Valor de cada Parcela (B)	R$ 2.686,84
Novo Valor da Cédula (C = A x B)	R$ 32.242,08		

OPÇÃO DE PAGAMENTO PELO PLANO FLEXÍVEL

Parcela	Vencimento	Valor do Principal (R$) (D)	Valor dos Juros (R$) (E)	Valor da Parcela (R$) (F = D + E)
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
Total	--------	---------	**Novo Valor da Cédula =>**	

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.

Belo Horizonte, 24/09/2014

Emol.:R$5,90 T.F.J.:R$1,71 Total:R$5,11

CARTÓRIO JAGUARÃO
Amanda Cristina
Esc. Autorizada
1º TABELIONATO DE NOTAS

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CHF 47959

Aditivo à Cédula de Crédito Bancário com Prorrogação de Vencimento Nº 012695142-0

Rubricas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

1. O EMITENTE, qualificado no Quadro IV - Qualificação do Emitente (Fl. 1/3) reconhecendo e confessando, neste ato, dever ao CREDOR, qualificado no Quadro III - Qualificação do Credor (Fl. 1/3), o valor descrito no Quadro I - Dados da Cédula de Crédito Bancário Aditada/Dívida Confessada, campo "Saldo Devedor Atual/Confessado", acima, resolve, com a anuência do CREDOR, aditar a Cédula de Crédito Bancário supra identificada para que nela sejam inseridas as alterações constantes do presente aditamento.
2. Em função da celebração do presente aditamento, ficam alteradas as condições de pagamento e demais características da Cédula ora aditada, conforme o disposto no Quadro II - Garantias da Cédula de Crédito Bancário e Quadro V - Novos Parâmetros em Aditamento à Cédula de Crédito Bancário.
3. **O EMITENTE obriga-se a pagar o valor da Cédula aditada, com as alterações deste aditamento, deduzidos eventuais valores amortizados e/ou eventuais descontos/abatimentos, conforme valor especificado no campo "Saldo Devedor Atual/Confessado" constante do Quadro I - Dados da Cédula de Crédito Bancário Aditada/Dívida Confessada, na forma de sua opção de pagamento acima.**
4. **Na eventualidade do EMITENTE ter optado pela contratação de "Seguro Prestamista" ou "Seguro Prestamista com Desemprego" na operação ora aditada, o mesmo declara-se ciente e concorda, desde já, com o cancelamento imediato e automático do mencionado seguro, em decorrência do presente aditamento.**
5. **O(s) AVALISTAS(s) qualificado(s) na Cédula de Crédito Bancário ora aditada, concorda(m), inteiramente, com as alterações introduzidas pelo presente aditamento e o assina(m), anuindo aos seus termos e obrigando-se solidariamente por todos os débitos principais e acessórios assumidos pelo EMITENTE.**
6. Qualquer recebimento fora dos prazos constantes da Cédula de Crédito Bancário e deste aditamento constituirá mera tolerância do CREDOR, não afetando de forma alguma as datas de vencimento ou demais cláusulas e condições estabelecidas na Cédula de Crédito Bancário e neste aditamento, inclusive quanto aos encargos referentes à(s) parcela(s) em atraso.
7. O EMITENTE e o(s) AVALISTA(s) declaram ter lido previamente este aditamento e que não têm dúvidas sobre quaisquer de suas cláusulas ou condições. Declaram, ainda, que receberam uma via deste aditamento.
8. **Todos os tributos decorrentes do aditamento da Cédula de Crédito Bancário, notadamente o IOF, serão de inteira responsabilidade do EMITENTE.**
9. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, termos e estipulações da Cédula aditada, inclusive outros aditamentos porventura feitos, bem como outras garantias oferecidas, dos quais o presente aditivo passa a constituir parte integrante e inseparável para todos os fins de direito.

MARILIA/SP, 22 DE MAIO DE 2014.
Local e Data

Emitente

Avalista

Avalista

Autorização para prestar Aval
NOME:
CPF:

Autorização para prestar Aval
NOME:
CPF:

Avalista

Avalista

Autorização para prestar Aval
NOME:
CPF:

Autorização para prestar Aval
NOME:
CPF:

Aditivo à Cédula de Crédito Bancário com Prorrogação de Vencimento Nº 012695142-0

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS:
027122MAI2014353500 CONF ASSINATURA CA006601

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

MERCANTIL BRASIL	PJZ – Controle Jurídico	Relatório: PJZW024I
	MB.Report.PJZ.024.CalculoAjuizamentoSIC	Processamento: 24/9/2014

ATUALIZAÇÃO DE DÉBITO PARA COBRANÇA JUDICIAL

Contrato:	0000126951422140522	**Código Interno PJZ:**	117270
Agência:	271 - MARILIA	**Taxa de juros contrato:**	4,000000
Cliente:	00051162903872 - JOSE IVAN SOARES GOMES	**Taxa mora:**	2,00
Data atualização:	08/10/2014	**Taxa multa:**	2,00

Parcelas em aberto	Valor Presente Parcela Vencida / Vencer	Data Vencto. Parcela	Valor Presente Parcela Vencida / Vencer	Amortizações Efetuadas	Data Amortização	Valor Juros	Valor Mora	Valor Multa	Dias Atraso	Dias Vincendos	Saldo Devedor
1	2.686,84	22/07/2014	3.159,73	0,00		279,43	139,72	53,74	78	0	3.159,73
2	2.686,84	22/08/2014	2.993,15	0,00		168,38	84,19	53,74	47	0	2.993,15
3	2.686,84	22/09/2014	2.826,56	0,00		57,32	28,66	53,74	16	0	2.826,56
4	2.686,84	22/10/2014	2.638,11	0,00		0,00	0,00	0,00	0	14	2.638,11
5	2.686,84	22/11/2014	2.533,33	0,00		0,00	0,00	0,00	0	45	2.533,33
6	2.686,84	22/12/2014	2.435,89	0,00		0,00	0,00	0,00	0	75	2.435,89
7	2.686,84	22/01/2015	2.339,15	0,00		0,00	0,00	0,00	0	106	2.339,15
8	2.686,84	22/02/2015	2.246,24	0,00		0,00	0,00	0,00	0	137	2.246,24
9	2.686,84	22/03/2015	2.165,50	0,00		0,00	0,00	0,00	0	165	2.165,50
10	2.686,84	22/04/2015	2.079,49	0,00		0,00	0,00	0,00	0	196	2.079,49
11	2.686,84	22/05/2015	1.999,51	0,00		0,00	0,00	0,00	0	226	1.999,51
12	2.686,84	22/06/2015	1.920,10	0,00		0,00	0,00	0,00	0	257	1.920,10
Totais:	32.242,08					505,13	252,57	161,22			29.336,76

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

Ficha: 01.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 — Ano: 1.981.-

MATRICULA N.º 12.362.= Marília, 04 de Maio de 1.981.-
IMÓVEL: " Um terreno medindo 8,75 metros de frente para a rua Otavio Gomes Ferreira, por 23 metros da frente aos fundos, a - rea de 201,25 metros quadrados, compreendendo partes dos lotes nºs. 1, 2 e 3 (Lançado na PMM sob nº D2), da quadra de Letra A do Bairro Aeroporto, nesta cidade, confrontando de um lado com restantes dos lotes nºsle 2, de outro lado com restantes dos - lotes nºs. 1 e 2, nos fundos com restantes do lote nº 2, e pe- la frente com a mencionada via publica; terreno esse distante- 16,87 metros da esquina da rua Monsenhor Victor R. Mazzei.=/=/=

PROPRIETÁRIO: Piramide Construtora S/C Ltda, sediada nesta ci- dade, inscrita no CGC nº 51.508.596/0001-76.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 11.681, deste Cartório.=/=/=/.
O Oficial: (Francisco Bene dito Luis de Anhaia Ferraz).=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.-

= * * * =

Av.1/12.362.= Data 10 de novembro de 1.981.-
No terreno foi construida uma casa de tijolos sob numero 39,- da Rua Otavio Gomes Ferreira, conforme prova "habite-se" expe- dido pela PMM local, arquivado, juntamente com um requerimento feito nesta cidade, em data de ontem.-Deu-se a referida constru ção o valor de Cr$1.300.000,00.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.-
O Oficial: (Francisco Bene dito Luis de Anhaia Ferraz).=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.-

= * * * =

R.2/12.362.= Data 10 de novembro de 1.981.-
Por escritura de venda e compra, de ontem, lavrada no Terceiro Cartório de Notas e Oficio de Justiça local, a proprietária - vendeu o imóvel a CEZARINO BISSOLI, brasileiro, do comercio,- casado sob regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/- 77, com ALZIRA CAVALCA BISSOLI, domiciliados e residentes nes ta cidade a avenida Cascata nº 35, inscritos no CPF(MF) sob nº 139.874.028-49, pelo preço de Cr$1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros), sem condições, imovel esse cadastrado na PMM sob nº 15308.=/.-
O Oficial: (Francisco Bene dito Luis de Anhaia Ferraz).=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/.-

= * * * =

R.3/12.362.- Data: 17 de maio de 1.982.-
Por instrumento particular feito em São Paulo-SP., datado de - 04 de maio corrente, uma via ora arquivada, o proprietário e - sua mulher, Alzira Cavalca Bissoli, brasileira, p. domestica,- portadora do RG. nº10.669.649-SP., venderam o imóvel a JOSÉ - IVAN SOARES GOMES, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 6.453.830-SP., inscrito no CPF. sob nº 511.629.038/72, casado- sob o regime de comunhão de bens e anteriormente a Lei nº - 6.515/77, com MARIA NILZA ACHILES GOMES, brasileira, professo- ra, portadora do RG. nº 4.836.687/SP., inscrita no CPF. sob nº 467.339.738/04, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Otavio Gomes Ferreira nº 39, pelo preço de cr$ 3.800.000,00 - (tres milhões e oitocentos mil cruzeiros), sem condições.=/=/=
O Oficial: (Francisco Bene dito Luis de Anhaia Ferraz).=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

R.4/12.362.- Data: 17 de maio de 1.982.-
Pelo mesmo instrumento, os proprietários, já qualificados, deram o imóvel em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA aos vendedores CEZARINO BISSOLI e sua mulher, ALZIRA CAVALCA BISSOLI, - também já qualificados, para garantia de um débito de cr$.... 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), pagável através de - 180 prestações mensais, consecutivas e reajutáveis, digo, e - reajustáveis, vencendo-se a primeira delas em 10.06.82 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, correspondendo a primeira a cr$ 44.047,84 (quarenta e quatro mil, quarenta e sete- cruzeiros e oitenta e quatro*centavos), correspondente a ..... 1.782,38292 UPC's, digo,*centavos); taxa nominal de juros de- 10% a.a. e efetiva de 10,472% a.a. O valor da prestação inicial já estão incluídos os acessórios. Juros de mora de 1% sobre o saldo devedor, multa de 10%, honorários de advogado e demais cominações legais, em caso de procedimento judicial ou - extrajudicial e mais condições. O valor do financiamento equivalem a 1.782,38292 UPC's. do BNH.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/= (Francisco B. Luís de O Oficial: Anhaia Ferraz).=/=

Emols. Cr$ 3.250,00-

- * * * * -

Av.5/12.362.- Data: 17 de maio de 1.982.-
Ainda pelo mesmo instrumento, CEZARINO BISSOLI e sua mulher,-- ALZIRA CAVALCA BISSOLI, já qualificados, cedem e transferem - à COMIND S/A - DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, sediada na Capital deste Estado, à Praça República nº 282, inscrita no GGC(MF) sob - nº 61.775.672/0001-63, o crédito hipotecário do R.4/12.362, - no valor de cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), com- fundamento no disposto do Inciso III do artº 39 da Lei nº - 4.380 de 21 de agosto de 1.964, ficando em consequencia a COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO sub rogada em todos os direitos e ações inerentes ao crédito referido, notadamente quanto- à qualidade de credora hipotecária do imóvel desta matrícula,- recebendo os cedentes da COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, o valor do crédito ora cedido e especificado de cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), deduzida a importância correspondente à cessão de crédito e taxa de aquisição, processando-se- dessa forma a quitação total da presente cessão e mais condições.=/= (Francisco B. Luís de O Oficial: Anhaia Ferraz).=/=

Emols. Cr$ 700,00-

- * * * * -

Av.6/12.362.- Data: 17 de maio de 1.982.-.
Cédula hipotecária integral de emissão da COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, assinada pelos devedores do R. 4/5.12.362, na- qual consta que a dívida inicial é de cr$ 3.000.000,00 (três - milhões de cruzeiros), a qual representa a garantia do citado- registro.=/= (Francisco B. Luís de O Oficial: Anhaia Ferraz).=/=

Emols. Cr$ 700,00-

- * * * * -

Av.7/12.362- Uma PARTE IDEAL correspondente a **50%** do imóvel desta matrícula pertencente a **JOSÉ IVAN SOARES GOMES** foi **PENHORADA** para garantir a execução de uma dívida no valor de R$ 11.171,25, em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº 2.437/2006, expedido pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Marília-SP, em 06 de dezembro de 2.006 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 15 de fevereiro de 2.007, protocolados e

(continua fls. 02)

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 08/10/2014 10:27:1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 02

LIVRO Nº 2

Ano: 2007

MATRÍCULA Nº **12.362**

microfilmados sob nº **127.326**, extraídos dos autos da Ação de **EXECUÇÃO FISCAL** movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, (processo nº **97.1007388-5** – 2ª Vara Federal de Marília-SP – 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo-SP), figurando como depositário, José Ivan Soares Gomes, inscrito no CPF sob nº 511.629.038-72. Marília, 12 de março de 2007. O Esc. _____ (Fábio Estefane). O Oficial Designado _____ (Jorge Luís da Silva Batista).FMPO

Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 08/10/2014 10:27:12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Marilia (S P)

Matrícula = 16.500 = | Ficha = 1 = | Marilia, 02 de Maio de 1983

Distrito: Marília | Município: Marília

Imóvel: Um terreno que compreende o lote nº 20 da quadra nº 5 do Bairro Jardim Paraiso-prolongamento, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Francisco Teruel Martins, por 25,00 metros da frente aos fundos, área de = 250,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 19 de outro lado com o lote nº 21, nos fundos com o lote nº 17 e pela frente com a citada via pública; terreno esse distante 3,00 metros da esquina da Rua Augusta Lopes Gutierres .-
Cadastrado na P.M.M. sob o nº 5.855 .-

Proprietária: IMOBILIÀRIA SEGURANÇA S.C. LTDA, com séde nesta cidade, na Rua Armando Salles de Oliveira nº 32-B, inscrita no C.G.C.M.F. sob o nº 45.980.760/0001-40 .-

Registro Anterior: Transcrição nº 30.703, feita em 18 de Março de 1.975, no livro 3-S, deste cartório. Loteamento inscrito sob nº 62, Livro 08 .-

O Escrevente: (Silvio Roberto Ferreira).
O Oficial: (José Barreto Netto).

R. 1/16.500 data: 02 de Maio de 1.983.

Por Escritura de Venda e Compra lavrada aos 10 de Fevereiro de 1.983, no 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, Livro nº 133, fls. 12, a proprietária vendeu o imóvel a JOSÈ IVAN SOARES GOMES, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com Maria Nilza Achiles Gomes, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Otávio Gomes Ferreira nº 39, portador do RG. nº 6.453.830 S.P. e do CPF. nº 511.629.038.72, por Cr.$ . . = $ 30.000,00 .-

O Escrevente: (Silvio Roberto Ferreira).
O Oficial: (José Barreto Netto).

R.2/16.500 Data: 11 de Abril de 2.005.

Conforme Mandado, expedido aos 21 de Março de 2.005, pelo M.M. Juiz de

= continua no verso =

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 08/10/2014 10:1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

Matrícula = 16.500 = | Ficha = 1 = verso

Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Marília-SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Feito nº 5.717/02-SAF), movida por **MUNICÍPIO DE MARÍLIA**, contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$742,24, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de José Ivan Soares Gomes. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Registro Ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.3/16.500 Data: 21 de Agosto de 2.006.-

Conforme Mandado, expedido aos 09 de Junho de 2.006, pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal de Marília-SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 96.1002172-7), movida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$5.648,24 o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado. Uma via do referido mandado ficou arquivada. Registro Ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.4/16.500 Data: 06 de março de 2.007.

Conforme Mandado, expedido aos 06 de dezembro de 2.006, pelo M.M. Juiz da 2ª Vara Federal desta comarca de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.1007388-5), movida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$11.171,25, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de José Ivan Soares Gomes, CPF (MF) nº 511.629.038-72. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Registro ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.5/16.500 Data: 08 de março de 2.007.

Conforme Mandado, expedido aos 06 de fevereiro de 2.007, pelo M.M. Juiz da 2ª

= continua na ficha nº 02 =

Canc. Vide Av.5.-

Canc. Vide Av.5.-

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 08/10/2014 10:1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Marília - SP

Matrícula = 16.500 =

Ficha = 2 =

Marília, 08 de Março de 2.00 7.

Município: **MARÍLIA**

Comarca: **MARÍLIA**

Vara Federal de Marília-SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 96.1002172-7), movida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS**, contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, a penhora objeto do R.3, fica **CANCELADA**. Uma via do referido mandado ficou arquivada.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 08/10/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WqMu5AIE.

EMPRESA

Pagamentos com código de barras

01/10/2014 13:28:54

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/10/2014  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   13.28.54
0028000028

          COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ROCHA FONTANETTI ADV ASS
AGENCIA:   28-0    CONTA:         10.833-2
EFETUADO POR: TIAGO V MARTINS
================================================
Convenio  SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras   85860000004-7   66170185111-2
                   40190053799-3   76520141031-0
Banco                                      001
Data do pagamento                   01/10/2014
Nr de controle- Dare-SP          140190053799765
Valor Total                             466,17
------------------------------------------------
COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.
================================================
DOCUMENTO:  100105
AUTENTICACAO SISBB:
F.A2D.D76.FD9.587.844
```

85860000004-7 66170185111-2 40190053799-3 76520141031-0

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	07 - Data de Vencimento 31/10/2014
02 - Endereço RUA RIO DE JANEIRO 680	08 - Valor Total R$ 466,17
03 - CNPJ Base / CPF: 17.184.037 / 04 - Telefone: 1733447700 / 05 - Quantidade de Documentos Detalhe: 1	09 - Número do DARE **140190053799765**
06 - Observações GUIA PARA DISTRIBUIÇÃO DE INICIAL NA COMARCA DE MARÍLIA / SP - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	Geração: 01/10/2014

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

140190053799765-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
DARE-SP

DOCUMENTO DETALHE

01 - Código de Receita - Descrição da Receita **230-6** Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais			02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1123001 TJ - PETIÇÃO INICIAL	
15 - Nome / Razão Social BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	03 - Data de Vencimento 31/10/2014	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 466,17	12 - Acréscimo Financeiro
16 - Endereço RUA RIO DE JANEIRO 680	04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 17.184.037/0001-10	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios
18 - Nº do Documento Detalhe **140190053799765-0001** Geração: 01/10/2014	17 - Observações GUIA PARA DISTRIBUIÇÃO DE INICIAL NA COMARCA DE MARÍLIA / SP - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração 14 - Valor Total **466,17**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código XUFw5nvF.

Pagamentos com código de barras

01/10/2014 13:28:13

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/10/2014  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   13.28.13
0028000028

          COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ROCHA FONTANETTI ADV ASS
AGENCIA:   28-0    CONTA:         10.833-2
EFETUADO POR: TIAGO V MARTINS
================================================
Convenio  SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras   85850000000-2   14480185111-2
                   40190053798-5   42820141031-7
Banco                                      001
Data do pagamento                   01/10/2014
Nr de controle- Dare-SP          140190053798428
Valor Total                             14,48
------------------------------------------------
COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.
================================================
DOCUMENTO:  100104
AUTENTICACAO SISBB:
5.BB6.2B9.A2C.7A0.211
================================================
```

85850000000-2 14480185111-2 40190053798-5 42820141031-7

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	07 - Data de Vencimento 31/10/2014
02 - Endereço RUA RIO DE JANEIRO 680	08 - Valor Total R$ 14,48
03 - CNPJ Base / CPF: 17.184.037 / 04 - Telefone: 1733447700 / 05 - Quantidade de Documentos Detalhe: 1	09 - Número do DARE **140190053798428**
06 - Observações GUIA CPA PARA DISTRIBUIÇÃO DE INICIAL NA COMARCA DE MARÍLIA / SP - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	Geração: 01/10/2014

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

140190053798428-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

DOCUMENTO DETALHE

15 - Nome / Razão Social BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A		03 - Data de Vencimento 31/10/2014	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 -Valor da Receita 14,48	12 - Acréscimo Financeiro
16 - Endereço RUA RIO DE JANEIRO 680		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 17.184.037/0001-10	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios
18 - Nº do Documento Detalhe **140190053798428-0001** Geração: 01/10/2014	17 - Observações GUIA CPA PARA DISTRIBUIÇÃO DE INICIAL NA COMARCA DE MARÍLIA / SP - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total **14,48**

01 - Código de Receita - Descrição da Receita		02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço
304-9	Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Pa	1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código XUFw5nvF.

Pagamentos com código de barras

01/10/2014 13:29:42

```
01/10/2014    -  BANCO  DO  BRASIL  -   13:29:42
002800028                                    0019
     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: ROCHA FONTANETTI ADV ASS
AGENCIA: 0028-0          CONTA:         10.833-2
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090201508100900016301186162080000001359
NR. DOCUMENTO                             100.106
NOSSO NUMERO                  20150810000016301
CONVENIO                                 02015081
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
AG/COD. BENEFICIARIO                6605/00950001
DATA DE VENCIMENTO                     06/10/2014
DATA DO PAGAMENTO                      01/10/2014
VALOR DO DOCUMENTO                          13,59
VALOR COBRADO                               13,59
================================================
NR.AUTENTICACAO            8.DC6.A0E.98B.E88.A90
```

Transação efetuada com sucesso por: J5094287 TIAGO VECCHI MARTINS.

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema 2a VIA BOLETO- Oficias de Justiça - São Paulo. 01/10/2014 12:29:17

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02015.081009 00016.301186 1 62080000001359**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6605-2 / 950001-4	06/10/2014	06/10/2014
Endereço do Beneficiário		**CPF/CNPJ**	
LRG SETE DE SETEMBRO SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00150-050		51174001/0001-93	
Pagador	**Nosso Número**	**Número Documento**	**Valor do documento**
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	20150810000016301	16301	13,59

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **16301** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial:
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça para o cumprimento da Carta Precatória oriunda de outras Unidades de Federação. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial da Comarca Deprecante). Se o pagamento for realizado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02015.081009 00016.301186 1 62080000001359**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6605-2 / 950001-4	06/10/2014	06/10/2014
Endereço do Beneficiário		**CPF/CNPJ**	
LRG SETE DE SETEMBRO SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00150-050		51174001/0001-93	
Pagador	**Nosso Número**	**Número Documento**	**Valor do documento**
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	20150810000016301	16301	13,59

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **16301** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial:
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça para o cumprimento da Carta Precatória oriunda de outras Unidades de Federação. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial da Comarca Deprecante). Se o pagamento for realizado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02015.081009 00016.301186 1 62080000001359**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6605-2 / 950001-4	06/10/2014	06/10/2014
Endereço do Beneficiário		**CPF/CNPJ**	
LRG SETE DE SETEMBRO SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00150-050		51174001/0001-93	
Pagador	**Nosso Número**	**Número Documento**	**Valor do documento**
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	20150810000016301	16301	13,59

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **16301** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial:
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça para o cumprimento da Carta Precatória oriunda de outras Unidades de Federação. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial da Comarca Deprecante). Se o pagamento for realizado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código XUFw5nvF.

GUIA DE RECOLHIMENTO

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.

Nome Banco Mercantil do Brasil S.A		**Código** 202-0	**Valor** 19,40
RG	**CPF/CNPJ** 17.184.037/0001-10		
Nº do Processo	**Unidade**		
Endereço Rua Rio de Janeiro,654 = Belo Horizonte			
CEP	**Comarca** MARILIA / SP		
Histórico GUIA PARA COMPLEMENTO EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO (ART. 615-A DO CPC) BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES PASTA 13001443 EXECUÇÃO DE TITULO		**Total**	19,40

1ª Via - Unidade Geradora do Serviço
2ª Via - Contribuinte
3ª Via - Banco
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Autenticação Mecânica

03/10 - 10/0493-1

BGA - 0786 - 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 16/10/2014 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/pgdocConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código XUFHSHvF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 16 de outubro de 2.014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Cite(m)-se para pagamento da dívida, no prazo de três (03) dias, sob pena de penhora (art. 652 do CPC).

Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do crédito reclamado, reduzidos à metade em caso de pronto pagamento (art. 652-A do CPC).

Cientifique(m)-se o(a)(s) executado(a)(s) de que poderá(ao) oferecer embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução. (arts. 736 e 738 do CPC) ou, em igual prazo, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 745-A do CPC).

Int..

Marilia, 16 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 17/10/2014 às 14:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 7SoOnX63.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**344.2014/042782-7**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):
José Ivan Soares Gomes, Maria Fernandes Cavallari, 1847, Jardim Cavallari - CEP 17526-431, Marilia-SP, CPF 511.629.038-72, Separado judicialmente, Brasileiro, Gerente

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Marília da Comarca de Marília, Dr(a). Ernani Desco Filho, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, e *utilizando, se necessário, as prerrogativas do artigo 172, § 2º, do CPC*, proceda à

1. CITAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) indicado(a)(s) acima, para, **no prazo de 03 (três) dias**, **pagar(em) a dívida no valor de R$ R$ 46.617,74**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil).

2. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 745-A do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 745-A, § 2º, do Código de Processo Civil).

3. Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei. Caso não sejam localizados bens, o(a)(s) executado(a)(s) deve(m) ser intimado(a)(s) a indicá-los em **05 (cinco) dias**, sob pena de multa de até 20% do valor da causa, se constatada omissão (arts. 600 e 601 do Código de Processo Civil).
4. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (artigo 738 do Código de Processo Civil), conforme r. decisão de seguinte teor: "Complemento da Movimentação Selecionada << Nenhuma informação disponível >>".

5. ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 20/10/2014 às 16:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Kj55OGvM.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

(art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Marilia, 17 de outubro de 2014. Alvaro Luis Gradim Bastazini, Escrivão.

DILIGÊNCIA: *

Advogado: Dr(a). Fernando Antonio Fontanetti
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 584, CENTRO - CEP 14015-100, Ribeirão Preto-SP - (16)40094900

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

34420140427827

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 20/10/2014 às 16:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Kj55OGvM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Sidnei Dos Santos (15756)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2014/042782-7 dirigi-me ao endereço: av. Maria Fernandes Cavallari, 1847, onde não encontrei o executado nas diligencias realizadas ao local em dias e horários distintos, inclusive nos finais de semana (01, 09, 15 e 23 de novembro, entre 08 e 14 horas). Fui atendido pela moradora, sra Ivania, via interfone, que apesar de confirmar que o requerido reside no local, não fornece informações concretas sobre o executado, não indica os horários que pode ser encontrado em casa, seu endereço comercial ou mesmo o número do telefone celular. Diante do exposto, **deixei de citar o réu** e, em razão do prazo para cumprimento do presente Mandado ter expirado, devolvo-o a cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Marilia, 24 de novembro de 2014.

Número de Atos:01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIDNEI DOS SANTOS, liberado nos autos em 27/11/2014 às 18:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 0UQWjGPP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se o requerente sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 41(deixou de citar o réu), no prazo de (10) dez dias.

Nada Mais. Marilia, 27 de novembro de 2014. Eu, ___, Alvaro Luis Gradim Bastazini, Escrivão Judicial I.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 28 de novembro de 2.014.
Eu, ___, Alvaro Luis Gradim Bastazini, Escrivão Judicial I.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 27/11/2014 às 18:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código RDUxyjWd.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0093/2014, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o requerente sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 41(deixou de citar o réu), no prazo de (10) dez dias."

Do que dou fé.
Marilia, 28 de novembro de 2014.

Viviane Helena Magri Miron

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 28/11/2014 às 10:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código AcNrH3Rh.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0093/2014, foi disponibilizado na página 1379/1397 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/12/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o requerente sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 41(deixou de citar o réu), no prazo de (10) dez dias."

Marília, 1 de dezembro de 2014.

Viviane Helena Magri Miron
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 01/12/2014 às 09:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código eHhn3dS1.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS ▪ DESDE 1959

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida em face de **JOSE IVAN SOARES GOMES,** que tramita perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa**.,** tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls., que deixou de citar o executado tendo em vista que o mesmo está se ocultando, requer o desentranhamento do r. mandado de citação visando seu integral cumprimento no endereço constante na inicial, para que a mesma seja feita por hora certa, nos termos do art. 227 c.c. 598 do CPC e Súmula 196 do STJ, com os benefícios do art. 172 e seguintes do CPC, para que as diligências sejam cumpridas nos dias úteis, domingos e feriados, após as 20horas.

P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2014.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 04/12/2014 às 13:37 , sob o número WMIA14700569379
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código hwhKNTiZ.

Pagamentos com código de barras

03/12/2014 14:46:05

```
03/12/2014    -  BANCO  DO  BRASIL  -   14:46:05
002800028                                    0026
     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: ROCHA FONTANETTI ADV ASS
AGENCIA: 0028-0          CONTA:          10.833-2
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090201508100900017852187462710000006042
NR. DOCUMENTO                            120.315
NOSSO NUMERO                  20150810000017852
CONVENIO                                02015081
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
AG/COD. BENEFICIARIO                6605/00950001
DATA DE VENCIMENTO                     08/12/2014
DATA DO PAGAMENTO                      03/12/2014
VALOR DO DOCUMENTO                          60,42
VALOR COBRADO                               60,42
================================================
NR.AUTENTICACAO            B.4A8.2DE.0EC.EEF.D6B
```

Transação efetuada com sucesso por: J5094287 TIAGO VECCHI MARTINS.

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema 2a VIA BOLETO- Oficias de Justiça - São Paulo. 03/12/2014 10:08:01

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02015.081009 00017.852187 4 62710000006042**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6605-2 / 950001-4	08/12/2014	08/12/2014

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
LRG SETE DE SETEMBRO SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00150-050	51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	20150810000017852	17852	60,42

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** — Número do Depósito: **17852** — Número do Processo: **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** — Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** — Comarca/Fórum: **MARILIA** — Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02015.081009 00017.852187 4 62710000006042**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6605-2 / 950001-4	08/12/2014	08/12/2014

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
LRG SETE DE SETEMBRO SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00150-050	51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	20150810000017852	17852	60,42

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** — Número do Depósito: **17852** — Número do Processo: **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** — Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** — Comarca/Fórum: **MARILIA** — Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02015.081009 00017.852187 4 62710000006042**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6605-2 / 950001-4	08/12/2014	08/12/2014

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
LRG SETE DE SETEMBRO SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00150-050	51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	20150810000017852	17852	60,42

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** — Número do Depósito: **17852** — Número do Processo: **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** — Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** — Comarca/Fórum: **MARILIA** — Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 04/12/2014 às 13:37 , sob o número WMIA14700569379
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código JcRqv1HH.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 10 de Dezembro de 2.014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Marília, **Dr. JOSÉ ANTONIO BERNARDO.**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **José Antonio Bernardo**

Vistos.

Fls. 45: Defiro, desentranhando-se o mandado de fls. 39/41, para o seu cabal cumprimento, aditando-o na forma requerida.

Int.

Marilia, 10 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO BERNARDO, liberado nos autos em 18/12/2014 às 15:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código fMd9udT7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia -SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ADITAMENTO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Documento de Origem:	<< **Nenhuma informação disponível** >>
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	*****
Mandado nº:	**344.2014/051248-4**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
Executado: José Ivan Soares Gomes, Separado judicialmente, Gerente, Maria Fernandes Cavallari, 1847, Jardim Cavallari - CEP 17526-431, Marilia-SP

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). José Antonio Bernardo, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de Citação, Penhora e Avaliação extraído do processo acima indicado, A FIM DE: que seja dado integral cumprimento na forma requerida pelo Exequente, de acordo com o seguinte despacho: "Vistos. Fls. 45: Defiro, desentranhando-se o mandado de fls. 39/41, para o seu cabal cumprimento, aditando-o na forma requerida. Int."

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Marilia, 18 de dezembro de 2014. Expedido por Celi de Cássia Frozer Andrade – matr. 351.689-5- Escrevente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Guia nº 20150810000017852- R$60,42 e guia nº 20150510000016301- R$13,59
Advogado: Fernando Antonio Fontanetti
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 584, CENTRO - CEP 14015-100, Ribeirão Preto-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

344201405124 84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO BERNARDO e ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 19/12/2014 às 16:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código N7cvXLt0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que providenciei a impressão do Aditamento do mandado de fls. 48 para remessa à Central de Mandados para cumprimento. Nada Mais. Marilia, 19 de dezembro de 2014. Eu, ___, Celi De Cássia Frozér Andrade, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 19/12/2014 às 16:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código PR3uTRHZ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia -SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ADITAMENTO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Documento de Origem:	**<< Nenhuma informação disponível >>**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**344.2014/051248-4**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
Executado: José Ivan Soares Gomes, Separado judicialmente, Gerente, Maria Fernandes Cavallari, 1847, Jardim Cavallari - CEP 17526-431, Marilia-SP

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). José Antonio Bernardo, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de Citação, Penhora e Avaliação extraído do processo acima indicado, A FIM DE: que seja dado integral cumprimento na forma requerida pelo Exequente, de acordo com o seguinte despacho: "Vistos. Fls. 45: Defiro, desentranhando-se o mandado de fls. 39/41, para o seu cabal cumprimento, aditando-o na forma requerida. Int."

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Marilia, 18 de dezembro de 2014. Expedido por Celi de Cássia Frozer Andrade – matr. 351.689-5- Escrevente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Guia nº 20150810000017852- R$60,42 e guia nº 20150510000016301- R$13,59
Advogado: Fernando Antonio Fontanetti
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 584, CENTRO - CEP 14015-100, Ribeirão Preto-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
***Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA ABRAHAO COSTA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SAJ, em 19/12/2014 às 17:59
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 1F6ZKOjD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Sidnei Dos Santos (15756)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2014/051248-4 dirigi-me ao endereço indicado onde **Citei Jose Ivan Soares Gomes**, que exarou seu ciente e recebeu a contrafé.

O referido é verdade e dou fé.

Marilia, 11 de fevereiro de 2015.

Número de Atos:01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIDNEI DOS SANTOS, liberado nos autos em 11/02/2015 às 18:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código FcODedVr.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo legal sem que o executado efetuasse o pagamento do débito ou apresentasse embargos á execução.. Nada Mais. Marilia, 24 de abril de 2015. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 24/04/2015 às 11:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 8O6lRmY8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 24 de Abril de 2015, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Marília, **Dr. JOSÉ ANTONIO BERNARDO.**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **José Antonio Bernardo**

Vistos.

Manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento do feito.
Int.

Marilia, 24 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO BERNARDO, liberado nos autos em 24/04/2015 às 14:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CTSCWRtk.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0052/2015, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento do feito. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 26 de junho de 2015.

Viviane Helena Magri Miron

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 26/06/2015 às 09:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código YOJIXDbj.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0052/2015, foi disponibilizado na página 1243/1255 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/06/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento do feito. Int."

Marília, 29 de junho de 2015.

Viviane Helena Magri Miron
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 29/06/2015 às 09:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código tShiWEU8.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho, reiterar o pedido constante no item 4 da inicial, tendo em vista que o executado foi devidamente citado.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 29 de junho de 2015.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 30/06/2015 às 14:04 , sob o número WMIA15700401770
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código YO085Scn.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 16 de Julho de 2015, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Providencie o exequente a "certidão da matricula " do imóvel atualizada.
Int.

Marilia, 16 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 21/07/2015 às 14:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código XvWNrN8f.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0063/2015, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Providencie o exequente a "certidão da matricula " do imóvel atualizada. Int. "

Do que dou fé.
Marilia, 24 de julho de 2015.

Viviane Helena Magri Miron

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 24/07/2015 às 09:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código K5LJIReF.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0063/2015, foi disponibilizado na página 1719/1738 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/07/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Providencie o exequente a "certidão da matricula " do imóvel atualizada. Int. "

Marília, 27 de julho de 2015.

Viviane Helena Magri Miron
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 27/07/2015 às 09:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código SYnWRR66.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho, requerer a juntada da certidão das matrículas 16500 e 12362 registradas junto ao 1º CRI e 2º CRI respectivamente, da comarca de Marília.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 28 de julho de 2015.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 04/08/2015 às 08:21 , sob o número WMIA15700492750
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 9UOUAj7F.

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Marilia (S P)

Matrícula = 16.500 = | Ficha = 1 = | Marilia, 02 de Maio de 1983

Distrito: Marília | Município: Marília

Imóvel: Um terreno que compreende o lote nº 20 da quadra nº 5 do Bairro Jardim Paraiso-prolongamento, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Francisco Teruel Martins, por 25,00 metros da frente aos fundos, área de = 250,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 19 de outro lado com o lote nº 21, nos fundos com o lote nº 17 e pela frente com a citada via pública; terreno esse distante 3,00 metros da esquina da Rua Augusta Lopes Gutierres .-
Cadastrado na P.M.M. sob o nº 5.855 .-

Proprietária: IMOBILIARIA SEGURANÇA S.C. LTDA, com séde nesta cidade, na Rua Armando Salles de Oliveira nº 32-B, inscrita no C.G.C.M.F. sob o nº 45.980.760/0001-40 .-

Registro Anterior: Transcrição nº 30.703, feita em 18 de Março de 1.975, no livro 3-S, deste cartorio. Loteamento inscrito sob nº 62, Livro 08 .-

O Escrevente: (Silvio Roberto Ferreira).
O Oficial: (José Barreto Netto).

R. 1/16.500 data: 02 de Maio de 1.983.

Por Escritura de Venda e Compra lavrada aos 10 de Fevereiro de 1.983, no 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, Livro nº 133, fls. 12, a proprietária, vendeu o imóvel a JOSÈ IVAN SOARES GOMES, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com Maria Nilza Achiles Gomes, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Otávio Gomes Ferreira nº 39, portador do RG. nº 6.453.830 S.P. e do CPF. nº 511.629.038.72, por Cr$ . . = $ 30.000,00 .-

O Escrevente: (Silvio Roberto Ferreira).
O Oficial: (José Barreto Netto).

R.2/16.500 Data: 11 de Abril de 2.005.

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 03/08/2015 15:39:54

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANENTE e Tribunal de Justica São Paulo, protocolado em 04/08/2015 às 08:21 , sob o número WMIA15700492750
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código JghojtzB.

Matrícula = 16.500 = | Ficha = 1 = verso

Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Marília-SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Feito nº 5.717/02-SAF), movida por **MUNICÍPIO DE MARÍLIA**, contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$742,24, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de José Ivan Soares Gomes. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Registro Ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.3/16.500 Data: 21 de Agosto de 2.006.-

Conforme Mandado, expedido aos 09 de Junho de 2.006, pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal de Marília-SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 96.1002172-7), movida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$5.648,24 o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado. Uma via do referido mandado ficou arquivada. Registro Ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.4/16.500 Data: 06 de março de 2.007.

Conforme Mandado, expedido aos 06 de dezembro de 2.006, pelo M.M. Juiz da 2ª Vara Federal desta comarca de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.1007388-5), movida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$11.171,25, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de José Ivan Soares Gomes, CPF (MF) nº 511.629.038-72. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Registro ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.5/16.500 Data: 08 de março de 2.007.

Conforme Mandado, expedido aos 06 de fevereiro de 2.007, pelo M.M. Juiz da 2ª

= continua na ficha nº 02 =

Canc. Vide Av.5.-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTE e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 04/08/2015 às 08:21 , sob o número WMIA15700492750
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código JghojtzB.

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 03/08/2015 15:39:54

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 04/08/2015 às 08:21 , sob o número WMIA15700492750
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código JghojtzB.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Marília - SP

Matrícula = 16.500 =

Ficha = 2 =

Marília, 08 de Março de 2.00 7.

Município: **MARÍLIA**

Comarca: **MARÍLIA**

Vara Federal de Marília-SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 96.1002172-7), movida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS**, contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, a penhora objeto do R.3, fica **CANCELADA**. Uma via do referido mandado ficou arquivada.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 03/08/2015 15:39:54

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 04/08/2015 às 08:21 , sob o número WMIA15700492750
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código JghojtzB.

Ficha: 01.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 — Ano: 1.981.-

MATRICULA N.º 12.362.= Marília, 04 de Maio de 1.981.-
IMÓVEL: " Um terreno medindo 8,75 metros de frente para a rua Otavio Gomes Ferreira, por 23 metros da frente aos fundos, á - rea de 201,25 metros quadrados, compreendendo partes dos lotes nºs. 1, e 3 (Lançado na PMM sob nº D2), da quadra de Letra A do Bairro Aeroporto, nesta cidade, confrontando de um lado com restantes dos lotes nºsle 2, de outro lado com restantes dos - lotes nºs. e 2, nos fundos com restantes do lote nº 2, e pe- la frente com a mencionada via publica; terreno esse distante- 16,87 metros da esquina da rua Monsenhor Victor R. Mazzei.=/=/=

PROPRIETÁRIO: Pirâmide Construtora S/C Ltda, sediada nesta ci- dade, inscrita no CGC nº 51.508.596/0001-76.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 11.681, deste Cartório.=/=/=/.

O Oficial: (Francisco Bene dito Luís de Anhaia Ferraz).=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.-

= * * * =

Av.1/12.362.= Data 10 de novembro de 1.981.-
No terreno foi construida uma casa de tijolos sob numero 39,- da Rua Otavio Gomes Ferreira, conforme prova "habite-se" expe- dido pela PMM local, arquivado juntamente com um requerimento feito nesta cidade, em data de ontem.-Deu-se a referida constru ção o valor de Cr$1.300.000,00.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.-

O Oficial: (Francisco Bene dito Luís de Anhaia Ferraz).=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.-

= * * * =

R.2/12.362.= Data 10 de novembro de 1.981.-
Por escritura de venda e compra, de ontem, lavrada no Terceiro Cartório de Notas e Oficio de Justiça local, a proprietária - vendeu o imóvel á CEZARINO BISSOLI, brasileiro, do comercio,- casado sob regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/- 77, com ALZIRA CAVALCA BISSOLI, domiciliados e residentes nes ta cidade a avenida Cascata nº 35, inscritos no CPF(MF) sob nº 139.874.028-49, pelo preço de Cr$1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros), sem condições, imovel esse cadastrado na PMM sob nº 15308.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 03/08/2015 15:41:59

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 04/08/2015 às 08:21 , sob o número WMIA15700492750
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código s8tcemzG.

R.4/12.362.- Data: 17 de maio de 1.982.-
Pelo mesmo instrumento, os proprietários, já qualificados, deram o imóvel em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA aos vendedores CEZARINO BISSOLI e sua mulher, ALZIRA CAVALCA BISSOLI, - também já qualificados, para garantia de um débito de cr$.... 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), pagável através de - 180 prestações mensais, consecutivas e reajutáveis, digo, e - reajustáveis, vencendo-se a primeira delas em 10.06.82 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, correspondendo a primeira cr$ 44.047,84 (quarenta e quatro mil, quarenta e sete- cruzeiros e oitenta e quatro*centavos), correspondente a ..... 1.782,3[illegible]92 UPC's, digo,*centavos); taxa nominal de juros de- 10% a.a. efetiva de 10,472% a.a. O valor da prestação ini--- cial já estão incluídos os acessórios. Juros de mora de 1% sobre o saldo devedor, multa de 10%, honorários de advogado e de- mais cominações legais, em caso de procedimento judicial ou - extrajudicial mais condições. O valor do financiamento equivalem a 1.782,3[illegible]92 UPC's. do BNH.=/=/=/

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

02

Ficha: .....

LIVRO Nº 2

Ano: 2007

MATRÍCULA Nº **12.362**

microfilmados sob nº **127.326**, extraídos dos autos da Ação de **EXECUÇÃO FISCAL** movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, (processo nº **97.1007388-5** – 2ª Vara Federal de Marília-SP – 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo-SP), figurando como depositário, José Ivan Soares Gomes, inscrito no CPF sob nº 511.629.038-72. Marília, 12 de março de 2007. O Esc. _____ (Fábio Estefane). O Oficial Designado _____ (Jorge Luís da Silva Batista).FMPO

Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 04/08/2015 às 08:21 , sob o número WMIA15700492750
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código s8tcemzG.

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 03/08/2015 15:41:59

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 04/08/2015 às 08:21 , sob o número WMIA15700492750
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código s8tcemzG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 12 de agosto de 2015, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Tome-se por termo a penhora dos imóveis indicados às fls. retro.

Intime-se o executado, da penhora efetivada, e seu cônjuge, se casado for, bem como o credor hipotecário, ficando o executado constituído neste ato depositário dos mesmos, nos termos do § 5º do artigo 659.

Informe o advogado do exequente seus dados pessoais necessários para a realização da inscrição da penhora "on line", quais sejam: qualificação completa incluindo RG, CPF, e-mail, nº de celular, bem como traga o valor atualizado do débito.

Após, aguarde-se a inscrição da penhora "on line" através do convênio deste Tribunal com a Associação dos Registradores Imobililários de São Paulo – ARISP.

Intime-se.

Marilia, 17 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 09/10/2015 às 16:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código kH4hLPn2.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0097/2015, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Tome-se por termo a penhora dos imóveis indicados às fls. retro. Intime-se o executado, da penhora efetivada, e seu cônjuge, se casado for, bem como o credor hipotecário, ficando o executado constituído neste ato depositário dos mesmos, nos termos do § 5º do artigo 659. Informe o advogado do exequente seus dados pessoais necessários para a realização da inscrição da penhora "on line", quais sejam: qualificação completa incluindo RG, CPF, e-mail, nº de celular, bem como traga o valor atualizado do débito. Após, aguarde-se a inscrição da penhora "on line" através do convênio deste Tribunal com a Associação dos Registradores Imobililários de São Paulo ARISP. Intime-se. "

Do que dou fé.
Marilia, 16 de outubro de 2015.

Viviane Helena Magri Miron

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 16/10/2015 às 10:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código H6WjtxqG.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0097/2015, foi disponibilizado na página 1430/1450 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/10/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tome-se por termo a penhora dos imóveis indicados às fls. retro. Intime-se o executado, da penhora efetivada, e seu cônjuge, se casado for, bem como o credor hipotecário, ficando o executado constituído neste ato depositário dos mesmos, nos termos do § 5º do artigo 659. Informe o advogado do exequente seus dados pessoais necessários para a realização da inscrição da penhora "on line", quais sejam: qualificação completa incluindo RG, CPF, e-mail, nº de celular, bem como traga o valor atualizado do débito. Após, aguarde-se a inscrição da penhora "on line" através do convênio deste Tribunal com a Associação dos Registradores Imobililários de São Paulo ARISP. Intime-se. "

Marília, 19 de outubro de 2015.

Viviane Helena Magri Miron
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 19/10/2015 às 09:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código MZY5BugE.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho, informar que o boleto para pagamento dos emolumentos devidos a fim de se registrar a penhora do imóvel através da ARISP poderá ser encaminhado para o e-mail ref@rochaefontanetti.com.br, LUIZ GASTÃO DE OLIVEIRA ROCHA, brasileiro, OAB/SP 35.365, CPF: 051.294.868-20, RG n. 3.736.412-SSP/SP – celular 16-991335739.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 21 de outubro de 2015.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 22/10/2015 às 13:28 , sob o número WMIA15700750988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código kWdi8dw9.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho, requerer a juntada do demonstrativo atualizado do débito.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 22 de outubro de 2015.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 23/10/2015 às 13:51 , sob o número WMIA15700755270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 7lu92DZt.

C E R T U S
SOFTWARE PARA CÁLCULOS JUDICIAIS

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 101219720201482 Vara: 01 Comarca: MARÍLIA Fórum: LOCAL

Data de Atualização: 03/11/2015.
Correção Monetária: TJSP-Tabela Prática do Tribunal de Justica de São Paulo (aplicação pró-rata).
Juros de Mora: A partir dos vencimentos, contados por dias corridos, não capitalizados. Percentual de 1,00%, de forma simples.

					SALDOS					
DATA	FLS	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR	PRINCIPAL	JUROS MORA				TOTAL
16/10/2014			VALOR AJUIZADO	46.617,74	46.617,74					**46.617,74**
30/11/2014			Corr.Monetária (0,6177% 45 dias)	287,95	46.905,69					**46.905,69**
			Juros de Mora (1,5000% 45 dias)	703,59	46.905,69	703,59				**47.609,28**
31/12/2014			Corr.Monetária (0,5427% 32 dias)	254,56	47.160,25	707,40				**47.867,65**
			Juros de Mora (1,0333% 31 dias)	487,32	47.160,25	1.194,72				**48.354,97**
31/01/2015			Corr.Monetária (0,6371% 32 dias)	300,48	47.460,73	1.202,33				**48.663,06**
			Juros de Mora (1,0333% 31 dias)	490,43	47.460,73	1.692,76				**49.153,49**
28/02/2015			Corr.Monetária (1,5003% 29 dias)	712,03	48.172,76	1.718,15				**49.890,91**
			Juros de Mora (0,9333% 28 dias)	449,61	48.172,76	2.167,76				**50.340,52**
31/03/2015			Corr.Monetária (1,2131% 32 dias)	584,38	48.757,14	2.194,05				**50.951,19**
			Juros de Mora (1,0333% 31 dias)	503,82	48.757,14	2.697,87				**51.455,01**
30/04/2015			Corr.Monetária (1,5478% 31 dias)	754,66	49.511,80	2.739,63				**52.251,43**
			Juros de Mora (1,0000% 30 dias)	495,12	49.511,80	3.234,75				**52.746,55**
31/05/2015			Corr.Monetária (0,7603% 32 dias)	376,45	49.888,25	3.259,34				**53.147,59**
			Juros de Mora (1,0333% 31 dias)	515,51	49.888,25	3.774,85				**53.663,10**
30/06/2015			Corr.Monetária (1,0130% 31 dias)	505,39	50.393,64	3.813,09				**54.206,73**
			Juros de Mora (1,0000% 30 dias)	503,94	50.393,64	4.317,03				**54.710,67**
31/07/2015			Corr.Monetária (0,8031% 32 dias)	404,72	50.798,36	4.351,70				**55.150,06**
			Juros de Mora (1,0333% 31 dias)	524,92	50.798,36	4.876,61				**55.674,97**
31/08/2015			Corr.Monetária (0,6049% 32 dias)	307,27	51.105,63	4.906,11				**56.011,74**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 23/10/2015 às 13:51 , sob o número WMIA15700755270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10122197-20.2014.8.26.0344 e código h0A0Jj08.

C E R T U S
SOFTWARE PARA CÁLCULOS JUDICIAIS

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 1012197-20.2014.8.26.0344 Vara: 01 Comarca: MARÍLIA Fórum: LOCAL

					SALDOS				
DATA	FLS	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR	PRINCIPAL	JUROS MORA			TOTAL
31/08/2015			Juros de Mora (1,0333% 31 dias)	528,09	51.105,63	5.434,21			**56.539,84**
30/09/2015			Corr.Monetária (0,2687% 31 dias)	137,32	51.242,95	5.448,81			**56.691,76**
			Juros de Mora (1,0000% 30 dias)	512,43	51.242,95	5.961,24			**57.204,19**
31/10/2015			Corr.Monetária (0,5184% 32 dias)	265,62	51.508,57	5.992,14			**57.500,71**
			Juros de Mora (1,0333% 31 dias)	532,26	51.508,57	6.524,39			**58.032,96**
03/11/2015			Corr.Monetária (0,0673% 4 dias)	34,67	51.543,24	6.528,78			**58.072,02**
			Juros de Mora (0,1000% 3 dias)	51,54	51.543,24	6.580,32			**58.123,56**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 23/10/2015 às 13:51 , sob o número WMIA15700755270 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código h0A0Jj08.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Em Marilia, aos 09 de outubro de 2015, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Marília, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Um terreno que compreende o lote nº 20 da quadra nº 5 do Bairro Jardim Paraíso -Prolongamento, nesta cidade de Marília/SP, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Francisco Teruel Martins, por 25,oó metros da frente aos fundos, área de 250,00 metros quadrados -cadastro na PMM sob nº 5.855, Matriculado no 1º Cartório de Reg. De Imóveis sob nº 16.500, 2) Um terreno medindo 8,75 metros de frente para a rua Otavio Gomes Ferreira, por 23 metros da frente aos fundos área de 201,25 metros quadrados, compreendendo parte dos lotesnºs 1,2 e 3 (Lançado na P.M.M. Sob n º D2, matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis sob nº 12.362.**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). José Ivan Soares Gomes, CPF nº 511.629.038-72,. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

_____

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
(se presente ao ato da lavratura do Termo)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 24/11/2015 às 11:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código tuBuvyUX.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 28/10/2015, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Primeiramente, proceda-se a Serventia ao cumprimento da determinação de fl. 70. Cumpra-se.

Marilia, 28 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 24/11/2015 às 11:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código EICFnFpW.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Providencie o EXEQUENTE no prazo de 10 (dez) dias, o recolhimento das diligências do Sr. Oficial de Justiça, para intimação dos executados da penhora realizada.
Nada Mais. Marilia, 27 de novembro de 2015. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 04/12/2015 -Lauda 115/15.
Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 27/11/2015 às 16:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ZbyszJGh.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0115/2015, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie o EXEQUENTE no prazo de 10 (dez) dias, o recolhimento das diligências do Sr. Oficial de Justiça, para intimação dos executados da penhora realizada. "

Do que dou fé.
Marilia, 4 de dezembro de 2015.

Viviane Helena Magri Miron

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 04/12/2015 às 10:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código gEGOxKFa.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0115/2015, foi disponibilizado na página 1173/1188 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/12/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Providencie o EXEQUENTE no prazo de 10 (dez) dias, o recolhimento das diligências do Sr. Oficial de Justiça, para intimação dos executados da penhora realizada. "

Marília, 7 de dezembro de 2015.

Viviane Helena Magri Miron
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 07/12/2015 às 09:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código JNbF2thh.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho, requerer a juntada do comprovante de recolhimento das diligências do Sr. Oficial de Justiça em anexo.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 9 de dezembro de 2015.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2015 às 13:37 , sob o número WMIA15700907372
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código yGaDgikA.

Cobrança / Títulos

09/12/2015 16:01:02

09/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:01:02
002800028 0045
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: ROCHA FONTANETTI ADV ASS
AGENCIA: 0028-0 CONTA: 10.833-2

BANCO DO BRASIL

00190000090201508100900026794180766420000006375
NR. DOCUMENTO 120.913
NOSSO NUMERO 20150810000026794
CONVENIO 02015081
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
AG/COD. BENEFICIARIO 6605/00950001
DATA DE VENCIMENTO 14/12/2015
DATA DO PAGAMENTO 09/12/2015
VALOR DO DOCUMENTO 63,75
VALOR COBRADO 63,75
NR.AUTENTICACAO F.48B.999.92A.32C.40F

Transação efetuada com sucesso por: JA263919 TIAGO VECCHI MARTINS.

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema 2a VIA BOLETO- Oficias de Justiça - São Paulo. 09/12/2015 14:46:21

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02015.081009 00026.794180 7 66420000006375**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6605-2 / 950001-4	14/12/2015	14/12/2015

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	20150810000026794	26794	63,75

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **26794** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02015.081009 00026.794180 7 66420000006375**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6605-2 / 950001-4	14/12/2015	14/12/2015

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	20150810000026794	26794	63,75

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **26794** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02015.081009 00026.794180 7 66420000006375**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6605-2 / 950001-4	14/12/2015	14/12/2015

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	20150810000026794	26794	63,75

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **26794** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 11/12/2015 às 13:37 , sob o número WMIA15700907372
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ss2CSOnN.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 15/12/2015, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Intime-se o executado, da penhora efetivada, e seu cônjuge, se casado for, bem como o credor hipotecário, ficando o executado constituído neste ato depositário dos mesmos, nos termos do § 5º do artigo 659, uma vez que foi recolhida a diligência para a condução do oficial de justiça.

Cumpra-se.

Marilia, 15 de dezembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 15/12/2015 às 15:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código nmL20UqG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	*****
Mandado nº:	**344.2016/000649-5**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). Ernani Desco Filho, na forma da lei,

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

INTIMAÇÃO do(a,s) devedor(a,s) José Ivan Soares Gomes, Maria Fernandes Cavallari, 1847, Jardim Cavallari - CEP 17526-431, Marilia-SP, CPF 511.629.038-72 , da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, conforme cópia do Auto/Termo de Penhora e nomeação de depositário que seguem anexos e deste passa a fazer parte integrante:

Bem penhorado: Um terreno que compreende o lote nº 20 da quadra nº 5 do Bairro Jardim Paraíso -Prolongamento, nesta cidade de Marília/SP, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Francisco Teruel Martins, por 25,oó metros da frente aos fundos, área de 250,00 metros quadrados -cadastro na PMM sob nº 5.855, Matriculado no 1º Cartório de Reg. De Imóveis sob nº 16.500, 2) Um terreno medindo 8,75 metros de frente para a rua Otavio Gomes Ferreira, por 23 metros da frente aos fundos área de 201,25 metros quadrados, compreendendo parte dos lotesnºs 1,2 e 3 (Lançado na P.M.M. Sob n º D2, matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis sob nº 12.362.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Em Marilia, Estado de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2016. Alvaro Luis Gradim Bastazini, Escrivão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 26794 - R$ 63,75

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

344201600064 95

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 12/01/2016 às 15:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 1BPwyejv.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Sidnei Dos Santos (15756)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2016/000649-5 dirigi-me ao endereço indicado nos dias 17/01 as 11 horas, 31/01 as 09 horas, 03 e 05 de fevereiro as 19 e 21 horas, 12 /02 as 20 horas e no dia 14/02 as 10 horas, mas não fui atendido pelo requerido. Fui informado por frequentadores de uma Igreja Evangélica que fica na frente do imóvel que embora o requerido resida no local, dificilmente é visto em casa e não tem qualquer contato com os vizinhos. O local possui câmeras de vigilância e acesso eletrônico. Disseram que o sr. Jose Ivan reside sozinho no imóvel e vive viajando a trabalho. Deixei de proceder a Intimação nos termos do 227 do CPC pois os vizinhos se recusam a ter qualquer tipo de envolvimento com o requerido. Diante do exposto, **deixei de intimar a pessoa indicada**, razão pela qual, devolvo o presente Mandado a cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Marilia, 15 de fevereiro de 2016.

Número de Atos:0 (guia não utilizada).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIDNEI DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/02/2016 às 08:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ibATN0Ws.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se o exequente acerca da Certidão Negativa do Sr. Oficial de Justiça em fls. 86.
Nada Mais. Marilia, 17 de fevereiro de 2016. Eu, ___, Marcos Aurelio Rogue, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em _____/_____/_____.
Eu, ___, Marcos Aurelio Rogue, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 17/02/2016 às 16:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 8A1Zo1r4.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0034/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente acerca da Certidão Negativa do Sr. Oficial de Justiça em fls. 86. "

Do que dou fé.
Marilia, 18 de fevereiro de 2016.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 18/02/2016 às 11:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código buZO7cZC.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0034/2016, foi disponibilizado na página 1163/1169 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/02/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente acerca da Certidão Negativa do Sr. Oficial de Justiça em fls. 86. "

Marília, 19 de fevereiro de 2016.

Viviane Helena Magri Miron
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 19/02/2016 às 09:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código HEC2CbWn.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho, requerer nova tentativa de intimação do executado, bem como a designação de perito para avaliação dos imóveis penhorado nos autos.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 24 de fevereiro de 2016.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 25/02/2016 às 11:06 , sob o número WMIA16700152330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2efMx2A2.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 26/02/2016, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Venha aos autos comprovante do recolhimento da diligência para condução do Oficial de Justiça, conforme publicado no DJE de 10/1/2014, no valor descrito de R$ 70,65.

Int...

Marilia, 26 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 26/02/2016 às 15:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código VTaeuCY4.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0052/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Venha aos autos comprovante do recolhimento da diligência para condução do Oficial de Justiça, conforme publicado no DJE de 10/1/2014, no valor descrito de R$ 70,65. Int... "

Do que dou fé.
Marilia, 29 de fevereiro de 2016.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 29/02/2016 às 10:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 8WRIt3Y8.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0052/2016, foi disponibilizado na página 1470/1474 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/03/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Venha aos autos comprovante do recolhimento da diligência para condução do Oficial de Justiça, conforme publicado no DJE de 10/1/2014, no valor descrito de R$ 70,65. Int... "

Marília, 1 de março de 2016.

Viviane Helena Magri Miron
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 01/03/2016 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 5e4151AL.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho, requerer a juntada do comprovante de recolhimento das diligências do Sr. Oficial de Justiça em anexo.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 4 de março de 2016.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 04/03/2016 às 11:01 , sob o número WMIA16700184037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código nDYPFsmx.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02015.081009 00028.446185 4 67260000007065

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6605-2 / 950001-4	07/03/2016	07/03/2016

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	20150810000028446	28446	70,65

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **28446** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02015.081009 00028.446185 4 67260000007065

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6605-2 / 950001-4	07/03/2016	07/03/2016

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	20150810000028446	28446	70,65

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **28446** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02015.081009 00028.446185 4 67260000007065

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6605-2 / 950001-4	07/03/2016	07/03/2016

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	20150810000028446	28446	70,65

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **28446** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02015.081009 00028.446185 4 67260000007065

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	07/03/2016
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 6605-2 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
07/03/2016	28446			07/03/2016	20150810000028446

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
18/019				70,65

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

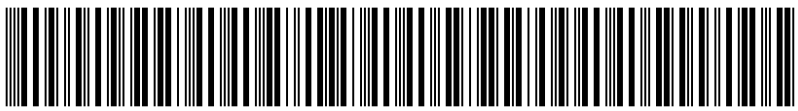
(=) Valor cobrado 70,65

Pagador
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
EDIFICIO VICENTE DE ARAUJO RUA RIO DE JANEIRO, 654 654, CENTRO
BELO HORIZONTE -MG CEP:30160-912

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FORTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 04/03/2016 às 11:01 , sob o número WMIA16700184037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código q6IXgmm.

Pagamentos
com código de barras

A33N021507224066084
02/03/2016 16:21:07

02/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:21:00
002800028 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ROCHA FONTANETTI ADV ASS
AGENCIA: 0028-0 CONTA: 10.833-2
==========
BANCO DO BRASIL

00190000090201508100900028446185467260000007065
NR. DOCUMENTO 30.239
NOSSO NUMERO 20150810000028446
CONVENIO 02015081
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
AG/COD. BENEFICIARIO 6605/00950001
DATA DE VENCIMENTO 07/03/2016
DATA DO PAGAMENTO 02/03/2016
VALOR DO DOCUMENTO 70,65
VALOR COBRADO 70,65
==========
NR.AUTENTICACAO 6.B34.77F.FDE.D92.F33

Transação efetuada com sucesso por: JA263919 TIAGO VECCHI MARTINS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 04/03/2016 às 11:01 , sob o número WMIA16700184037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código q6lXgunm.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 09 de Março de 2016, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Fls. 94: Defiro, desentranhando-se o mandado de fls. 85/86, para o seu cabal cumprimento, aditando-o.

Int.

Marilia, 09 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 10/03/2016 às 09:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código vsS1LckK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia -SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ADITAMENTO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Documento de Origem:	<< **Nenhuma informação disponível** >>
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**344.2016/013632-1**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
Exectdo: José Ivan Soares Gomes, Maria Fernandes Cavallari, 1847, Jardim Cavallari - CEP 17526-431, Marilia-SP, CPF 511.629.038-72, Separado judicialmente, Brasileiro, Gerente

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). Ernani Desco Filho, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de INTIMAÇÃO extraído do processo acima indicado, A FIM DE: que o Sr. Oficial de Justiça proceda a intimação do executado da penhora realizada, no endereço acima indicado ; de acordo com o seguinte despacho:" Vistos.

Fls. 94: Defiro, desentranhando-se o mandado de fls. 85/86, para o seu cabal cumprimento, aditando-o.
Int.".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Marilia, 11 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Fernando Antonio Fontanetti
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 584, CENTRO - CEP 14015-100, Ribeirão Preto-SP

GUIA Nº28446 – R$70,65

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 18/04/2016 às 13:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código jAvJpu0W.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia -SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

34420160136321

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 18/04/2016 às 13:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código jAvJpu0W.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que o executado interpôs Embargos à Execução, o qual foi recebido para discussão, determinando a suspensão dos presentes autos, inclusive da praça designada para expropriação da parte ideal, objeto destes autos, conforme r. Determinação de fls. 40, daqueles autos. Certifico ainda, que procedi a inclusão do nome do advogado do executado, junto ao SAJ. Nada Mais. Marilia, 19 de abril de 2016. Eu, ___, Rubia Adriana Pedroso, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBIA ADRIANA PEDROSO, liberado nos autos em 19/04/2016 às 10:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2z6zjXeT.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 19 de abril de 2016, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Aguarde-se a decisão dos autos dos Embargos à Execução, Processo n. 1001858-31, interposto pelo executado, o qual foi recebido no efeito suspensivo, conforme certidão de fls. 100.

Intime-se.

Marilia, 19 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 19/04/2016 às 13:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Jl8esv13.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0140/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aguarde-se a decisão dos autos dos Embargos à Execução, Processo n. 1001858-31, interposto pelo executado, o qual foi recebido no efeito suspensivo, conforme certidão de fls. 100.Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 20 de abril de 2016.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 20/04/2016 às 11:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código m1zCZq4n.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0140/2016, foi disponibilizado na página 1244/1251 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/04/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Aguarde-se a decisão dos autos dos Embargos à Execução, Processo n. 1001858-31, interposto pelo executado, o qual foi recebido no efeito suspensivo, conforme certidão de fls. 100.Intime-se."

Marília, 25 de abril de 2016.

Viviane Helena Magri Miron
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 25/04/2016 às 09:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código nKsSvRBp.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Marcos Cardin (28645)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2016/013632-1 dirigi-me ao endereço indicado consistente na Av. Maria Fernandes Cavalari,1847 por quatro diligências distintas em dias e horários alternados,inclusive em horário noturno,sendo dia 30 de abril do presente ás 09 hs,dia 12 de maio do presente ás 12:33 hs,dia 21 de maio do presente,sábado,ás 20:30 hs,sendo que em todas as ocasiões deparei-me com o local fechado.Efetuei nova diligência ao endereço no dia 26 de maio do presente,sendo no feriado de Corpus Cristi,por volta das 20:12 hs ,sendo que fui atendido pela Sra. Taís,que declarou-se enteada do Sr. José Ivan Soares Gomes,sendo que esclareceu que o mesmo havia feito uma cirurgia complicada e que estava internado havia dias,sendo que não havia previsão de sua alta médica,o que ocorreria provavelmente em algumas semanas.Diante do exposto deixei de intimar o requerido retro elencado Sr. José Ivan Soares Gomes,sendo que baixo o mandado para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Marilia, 31 de maio de 2016.

Número de Atos:01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS CARDIN, liberado nos autos em 31/05/2016 às 21:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 5kKD9gDQ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Intime-se o autor/exequente, na pessoa de seu advogado, para que se manifeste sobre a devolução do mandado:
CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2016/013632-1 dirigi-me ao endereço indicado consistente na Av. Maria Fernandes Cavalari,1847 por quatro diligências distintas em dias e horários alternados,inclusive em horário noturno,sendo dia 30 de abril do presente ás 09 hs,dia 12 de maio do presente ás 12:33 hs,dia 21 de maio do presente,sábado,ás 20:30 hs,sendo que em todas as ocasiões deparei-me com o local fechado.Efetuei nova diligência ao endereço no dia 26 de maio do presente,sendo no feriado de Corpus Cristi,por volta das 20:12 hs ,sendo que fui atendido pela Sra. Taís,que declarou-se enteada do Sr. José Ivan Soares Gomes,sendo que esclareceu que o mesmo havia feito uma cirurgia complicada e que estava internado havia dias,sendo que não havia previsão de sua alta médica,o que ocorreria provavelmente em algumas semanas.Diante do exposto deixei de intimar o requerido retro elencado Sr. José Ivan Soares Gomes,sendo que baixo o mandado para os devidos fins.

Nada Mais. Marilia, 08 de junho de 2016. Eu, ___, Gisele Cristina Alves Ricz Badona, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISELE CRISTINA ALVES RICZ BADONA, liberado nos autos em 08/06/2016 às 14:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Nw0tczUZ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em _____/_____/_____.
Eu, ___, Gisele Cristina Alves Ricz Badona, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISELE CRISTINA ALVES RICZ BADONA, liberado nos autos em 08/06/2016 às 14:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Nw0tczUZ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0234/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Intime-se o autor/exequente, na pessoa de seu advogado, para que se manifeste sobre a devolução do mandado:CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2016/013632-1 dirigi-me ao endereço indicado consistente na Av. Maria Fernandes Cavalari,1847 por quatro diligências distintas em dias e horários alternados,inclusive em horário noturno,sendo dia 30 de abril do presente ás 09 hs,dia 12 de maio do presente ás 12:33 hs,dia 21 de maio do presente,sábado,ás 20:30 hs,sendo que em todas as ocasiões deparei-me com o local fechado.Efetuei nova diligência ao endereço no dia 26 de maio do presente,sendo no feriado de Corpus Cristi,por volta das 20:12 hs ,sendo que fui atendido pela Sra. Taís,que declarou-se enteada do Sr. José Ivan Soares Gomes,sendo que esclareceu que o mesmo havia feito uma cirurgia complicada e que estava internado havia dias,sendo que não havia previsão de sua alta médica,o que ocorreria provavelmente em algumas semanas.Diante do exposto deixei de intimar o requerido retro elencado Sr. José Ivan Soares Gomes,sendo que baixo o mandado para os devidos fins."

Do que dou fé.
Marilia, 9 de junho de 2016.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 09/06/2016 às 10:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código zRSxDiS0.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0234/2016, foi disponibilizado na página 1084/1088 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/06/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Intime-se o autor/exequente, na pessoa de seu advogado, para que se manifeste sobre a devolução do mandado:CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2016/013632-1 dirigi-me ao endereço indicado consistente na Av. Maria Fernandes Cavalari,1847 por quatro diligências distintas em dias e horários alternados,inclusive em horário noturno,sendo dia 30 de abril do presente ás 09 hs,dia 12 de maio do presente ás 12:33 hs,dia 21 de maio do presente,sábado,ás 20:30 hs,sendo que em todas as ocasiões deparei-me com o local fechado.Efetuei nova diligência ao endereço no dia 26 de maio do presente,sendo no feriado de Corpus Cristi,por volta das 20:12 hs ,sendo que fui atendido pela Sra. Taís,que declarou-se enteada do Sr. José Ivan Soares Gomes,sendo que esclareceu que o mesmo havia feito uma cirurgia complicada e que estava internado havia dias,sendo que não havia previsão de sua alta médica,o que ocorreria provavelmente em algumas semanas.Diante do exposto deixei de intimar o requerido retro elencado Sr. José Ivan Soares Gomes,sendo que baixo o mandado para os devidos fins."

Marília, 10 de junho de 2016.

Viviane Helena Magri Miron
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 10/06/2016 às 09:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código NPxoH90C.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS ▪ DESDE 1959

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho, requerer nova tentativa de intimação do executado, bem como a designação de perito para avaliação dos imóveis penhorado nos autos.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 20 de junho de 2016.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 20/06/2016 às 13:40 , sob o número WMIA16700559634
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código X6s4w5QJ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.
Aguarde-se conforme fls. 101 (decisão dos Embargos à Execução).
Int...

Marilia, 06 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 07/07/2016 às 09:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código s9fGfSIK.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0290/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Aguarde-se conforme fls. 101 (decisão dos Embargos à Execução).Int..."

Do que dou fé.
Marilia, 7 de julho de 2016.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 07/07/2016 às 10:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código O7S5dElr.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0290/2016, foi disponibilizado na página 1566/1569 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/07/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos.Aguarde-se conforme fls. 101 (decisão dos Embargos à Execução).Int..."

Marília, 8 de julho de 2016.

Viviane Helena Magri Miron
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 08/07/2016 às 09:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código O4xRmE1s.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que até a presente data não houve informação sobre o julgamento da ação de Embargos à Execução. Nada Mais. Marilia, 05 de setembro de 2016. Eu, ___, Gisele Cristina Alves Ricz Badona, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISELE CRISTINA ALVES RICZ BADONA, liberado nos autos em 05/09/2016 às 16:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código bJWrTQBp.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Informe, a serventia, sobre o julgamento dos Embargos à Execução, conforme certidão de fls.100.

Int...

Marilia, 05 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 06/09/2016 às 09:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6nDA4dhZ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em determinação ao r. Despacho de fls. 114, verifiquei constar que os autos nº 1001858-31.2016 (EMBARGOS DE TERCEIROS) interposto por José Arimatéia Vasconcelos, não foram julgados até a presente data, sendo que encontra-se aguardando julgadamento de agravo de instrumento da decisão que suspendeu o processo principal e a praça designada, motivo pelo qual provomo estes autos conclusos a V. Exa. Nada Mais. Marilia, 13 de setembro de 2016. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 13/09/2016 às 13:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código jE901yYj.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 13 de Setembro de 2016, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Aguarde-se a decisão dos embargos de terceiros (nº 1001858-31.2016).
Int.

Marilia, 13 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 13/09/2016 às 13:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 72DEqqkS.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho, tendo em vista a improcedência dos embargos à execução, reitera o pedido de fls. 109.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 10 de março de 2017.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2017 às 09:24 , sob o número WMIA17700235058
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código LVBlyTqk.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Informe, a serventia, sobre o julgamento dos Embargos de Terceiro, feito nº 1001858-31.2016.

Int...

Marilia, 17 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 17/03/2017 às 13:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código wYYbl0ol.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0135/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Informe, a serventia, sobre o julgamento dos Embargos de Terceiro, feito nº 1001858-31.2016.Int..."

Do que dou fé.
Marilia, 20 de março de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 20/03/2017 às 09:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ZbsKE0Ha.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0135/2017, foi disponibilizado na página 1597/1602 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/03/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Informe, a serventia, sobre o julgamento dos Embargos de Terceiro, feito nº 1001858-31.2016.Int..."

Marília, 21 de março de 2017.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 21/03/2017 às 09:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código gKqwD65N.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em determinação ao r. Despacho de 118, verifiquei constar que os embargos de terceiros interposto por José Arimatéia Vasconcelos, foram julgados IMPROCEDENTES. Nada Mais. Marilia, 24 de março de 2017. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 24/03/2017 às 16:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 09q1ryGO.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 24 de Março de 2017, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento do feito.
Int.

Marilia, 24 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 24/03/2017 às 17:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código xLR8N8hd.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0154/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento do feito.Int."

Do que dou fé.
Marilia, 27 de março de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 27/03/2017 às 09:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código JarL7kAN.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0154/2017, foi disponibilizado na página 1700/1704 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/03/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos.Manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento do feito.Int."

Marília, 28 de março de 2017.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 28/03/2017 às 09:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código j3XZuYMU.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho, reiterar o pedido de fls. 109.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 11 de abril de 2017.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2017 às 12:12 , sob o número WMIA17700365920
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código dXJUkU4s.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juíza de Direito: Drª. **Thaís Feguri Krizanowski.**

Vistos.

Intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora.

Intimem-se, ainda, pessoalmente ou na pessoa do representante legal, eventual cônjuge, credor hipotecário e coproprietário, e demais pessoas previstas no art.799, do Código de Processo Civil.

Informe o advogado do exequente seus dados pessoas necessários para a realização da averbação da penhora pelo sistema ARISP, quais sejam: qualificação completa, incluindo RG, CPF, e-mail, nº de celular, bem como traga o valor atualizado do débito.

Após, aguarde-se a inscrição da penhora "on line" através do conv~enio deste tribunal com a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP.
Int.

Marilia, 25 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS FEGURI KRIZANOWSKI, liberado nos autos em 25/04/2017 às 17:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2FIFzFQO.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0215/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora.Intimem-se, ainda, pessoalmente ou na pessoa do representante legal, eventual cônjuge, credor hipotecário e coproprietário, e demais pessoas previstas no art.799, do Código de Processo Civil.Informe o advogado do exequente seus dados pessoas necessários para a realização da averbação da penhora pelo sistema ARISP, quais sejam: qualificação completa, incluindo RG, CPF, e-mail, nº de celular, bem como traga o valor atualizado do débito. Após, aguarde-se a inscrição da penhora "on line" através do conv~enio deste tribunal com a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 26 de abril de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 26/04/2017 às 09:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código vrE44u6Z.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0215/2017, foi disponibilizado na página 1443 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
01/05/2017 - Trabalho - Prorrogação

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos.Intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora.Intimem-se, ainda, pessoalmente ou na pessoa do representante legal, eventual cônjuge, credor hipotecário e coproprietário, e demais pessoas previstas no art.799, do Código de Processo Civil.Informe o advogado do exequente seus dados pessoas necessários para a realização da averbação da penhora pelo sistema ARISP, quais sejam: qualificação completa, incluindo RG, CPF, e-mail, nº de celular, bem como traga o valor atualizado do débito. Após, aguarde-se a inscrição da penhora "on line" através do conv~enio deste tribunal com a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP. Int."

Marília, 27 de abril de 2017.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 27/04/2017 às 08:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código JialUM3q.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES,** em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., informar que o numero do celular do patrono do exequente é (16) 991791812, devendo constar o nome de Luiz Gastão de Oliveira Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 3.736.412 e do CPF 051.294.868-20, bem como que o boleto deverá ser encaminhado para o e-mail ref@rochaefontanetti.com.br.

Requer por fim, a juntada do demonstrativo de debito atualizado.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 4 de maio de 2017.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2017 às 09:52 , sob o número WMIA17700458189
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código dbepTWpp.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 04/05/2017 13:12

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 19/05/2017

Resumo do Cálculo

Verba	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora	Juros Rem.	Juros Comp.	Valor Multa	Valor Total
VALOR AJUIZADO	46.617,74	56.935,41	17.953,63	0,00	0,00	0,00	74.889,04
	Total:	**56.935,41**	**17.953,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**74.889,04**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2017 às 09:52 , sob o número WMIA17700458189 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código qHmyv3Fa.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 04/05/2017 13:12

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 19/05/2017

Demonstrativo Analítico do Cálculo

Verba: VALOR AJUIZADO

					Juros de Mora			Juros Rem./Comp.				
Data	**Folha**	**Documento**	**Valor Principal**	**Valor Corrigido**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Valor Multa**	**Valor Total**
16/10/2014	1		46.617,74	56.935,41	946	31,53	17.953,63				0	74.889,04
			Total	**56.935,41**			**17.953,63**				**0,00**	**74.889,04**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2017 às 09:52 , sob o número WMIA17700458189 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código qHmyv3Fa.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 04/05/2017 13:12

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 19/05/2017

Comentários do Cálculo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2017 às 09:52 , sob o número WMIA17700458189 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código qHmyv3Fa.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 19/05/2017

Correção Monetária

MÊS/ANO	VARIAÇÃO	ÍNDICE
10/2014	54,964221	TJSP
11/2014	55,173085	TJSP
12/2014	55,465502	TJSP
01/2015	55,809388	TJSP
02/2015	56,635366	TJSP
03/2015	57,292336	TJSP
04/2015	58,157450	TJSP
05/2015	58,570367	TJSP
06/2015	59,150213	TJSP
07/2015	59,605669	TJSP
08/2015	59,951381	TJSP
09/2015	60,101259	TJSP
10/2015	60,407775	TJSP
11/2015	60,872914	TJSP
12/2015	61,548603	TJSP
01/2016	62,102540	TJSP
02/2016	63,040288	TJSP
03/2016	63,639170	TJSP
04/2016	63,919182	TJSP
05/2016	64,328264	TJSP
06/2016	64,958680	TJSP
07/2016	65,263985	TJSP
08/2016	65,681674	TJSP
09/2016	65,885287	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2017 às 09:52 , sob o número WMIA17700458189 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código qHmyv3Fa.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 04/05/2017 13:12

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 19/05/2017

10/2016	65,937995	TJSP
11/2016	66,050089	TJSP
12/2016	66,096324	TJSP
01/2017	66,188858	TJSP
02/2017	66,466851	TJSP
03/2017	66,626371	TJSP
04/2017	66,839575	TJSP
05/2017	66,839575	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2017 às 09:52 , sob o número WMIA17700458189 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10121197-20.2014.8.26.0344 e código qHmyv3Fa.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 04/05/2017 13:12

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES

Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 19/05/2017

Características Aplicadas ao Cálculo

Incidências Aplicadas
- Incidências
  - Apuração: Sobre o resultado
- Correção Monetária
  - Tabela: Sistema / Índice: TJSP
  - Aplicação: Pró-Rata
- Juros de Mora
  - Aplicação: Dias corridos
  - Forma de Cálculo: Simples

Incidências por Verba
- VALOR AJUIZADO
  - Correção Monetária
    - Período: Da data do lançamento até a data de atualização
  - Juros de Mora
    - Contagem: A partir da data de lançamento
    - Taxa: Aplicar 1,00 % para todo o período

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2017 às 09:52 , sob o número WMIA17700458189 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código qHmyv3Fa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juíza de Direito: Drª. **Thaís Feguri Krizanowski.**

Vistos.

Tendo em vista as informações do advogado do exequente, cumpra-se o despacho de fls. 126 procedendo-se a inscrição da penhora através do ARISP.

Int...

Marilia, 05 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS FEGURI KRIZANOWSKI, liberado nos autos em 05/05/2017 às 17:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código NmlFUul1.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0246/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Tendo em vista as informações do advogado do exequente, cumpra-se o despacho de fls. 126 procedendo-se a inscrição da penhora através do ARISP.Int..."

Do que dou fé.
Marilia, 8 de maio de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 08/05/2017 às 09:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código lprASqNn.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0246/2017, foi disponibilizado na página 1496/1502 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Tendo em vista as informações do advogado do exequente, cumpra-se o despacho de fls. 126 procedendo-se a inscrição da penhora através do ARISP.Int..."

Marília, 9 de maio de 2017.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 09/05/2017 às 08:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código D4Ci01qu.

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	**10/05/2017**
Solicitante:	**Alvaro Luis Gradim Bastazini**
Nº do Processo:	**1012197-202014**
Natureza da Execução:	**Execução Civil**

Protocolo	Cartório
PH000163375	Marília - 02º Cartório

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 18/05/2017 às 14:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código EyOlvLHi.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Marília - Estado de São Paulo
Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0**14) 3301-3333
Luiz Rodrigo Lemmi
Oficial

EXIGÊNCIA

Protocolo: 205557 **Data Protocolo:** 10/05/2017

Nº Protocolo: 205557 - Data: 10/5/2017
Apresentante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Interessado: JOSÉ IVAN SOARES GOMES
Título: Comunicado Penhora Online

Senhor(a) Apresentante ou seu Representante:

O presente título é **DEVOLVIDO** nesta data para que sejam atendidas as seguinte exigências:

Motivos da devolução:

1. Impossibilidade de averbar a penhora, haja vista que a matrícula 5855 refere-se ao imóvel localizado na Rua Miguel José Pedro nº 59, Lote 49 da quadra 153 do Bairro Palmital Prolongamento, não pertencendo ao executado, José Ivan Soares Gomes, assim como o Bairro JARDIM PARAÍSO mencionado na certidão de penhora não pertence a esta 2ª Circunscrição Imobiliária e sim à 1º Circunscrição.

Reapresentar a documentação numerada e rubricada pela serventia (4 fls.).

Esclarecimentos finais:

De acordo com o artigo 205 da Lei 6015/73, a prenotação vigorará até **8/6/2017**, podendo V.Sa., se não concordar com a presente exigência, requerer, nos termos do artigo 198 da referida lei, suscitação de dúvida perante a própria serventia para ser apreciada pela Corregedoria Permanente.

FAVOR DEVOLVER JUNTO COM O TÍTULO A PRESENTE NOTA

Marília, 11 de maio de 2017. Escrevente: _____ (Marcos César de Almeida)

Valor cobrado pelo ato:

Emol.	Estado	IPESP	R.Civil	Tribunal	M.Público	ISS	Total

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro - Marília/SP - Cep: 17501-110

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 18/05/2017 às 14:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código rLUair5V.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se o exequente sobre a nota de exigência de fls.140, expedida pelo sistema Arisp Nada Mais. Marilia, 18 de maio de 2017. Eu, ___, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em _____/_____/_____.
Eu, ___, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 18/05/2017 às 14:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código g2htHVqm.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0278/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre a nota de exigência de fls.140, expedida pelo sistema Arisp Nada Mais."

Do que dou fé.
Marilia, 19 de maio de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 19/05/2017 às 09:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2UDAmzSC.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0278/2017, foi disponibilizado na página 1649/1653 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre a nota de exigência de fls.140, expedida pelo sistema Arisp Nada Mais."

Marília, 22 de maio de 2017.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 22/05/2017 às 08:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código yrzzovg8.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho, informar que esta ciente da nota de devolução de fls. 140, entretanto, o exequente busca o registro de penhora dos imóveis objeto da matricula 16500 registrado junto ao 1Cri de Marília e o objeto da matrícula 12362 registrado junto ao 2 Cri local, uma vez que a nota de devolução se refere a um imóvel objeto da matricula 5855, requer o esclarecimento do 2 CRI local.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 29 de maio de 2017.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/05/2017 às 09:58 , sob o número WMIA17700572003
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código HrFQgLDH.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Fls. 144: No termo de penhora de fls. 77, verifica-se que o nº 5.855 se refere ao cadastro no PMM do imóvel matriculado sob nº 16.500 no 1º CRI de Marília. Assim, proceda-se, nova inscrição da penhora através do ARISP.

Intime-se.

Marilia, 31 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 19/06/2017 às 18:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código f7oUD2Cq.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Marilia (S P)

Matricula = 16.500 = | Ficha = 1 = | Marilia, 02 de Maio de 1983

Distrito: Marília | Municipio: Marília

Imóvel: Um terreno que compreende o lote nº 20 da quadra nº 5 do Bairro Jardim Paraiso-prolongamento, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Francisco Teruel Martins, por 25,00 metros da frente aos fundos, área de = 250,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 19 de outro lado com o lote nº 21, nos fundos com o lote nº 17 e pela frente com a citada via pública; terreno esse distante 3,00 metros da esquina da Rua Augusta Lopes Gutierres .-
Cadastrado na P.M.M. sob o nº 5.855 .-

Proprietária: IMOBILIÁRIA SEGURANÇA S.C. LTDA, com séde nesta cidade, na Rua Armando Salles de Oliveira nº 32-B, inscrita no C.G.C.M.F. sob o nº 45.980.760/0001-40 .-

Registro Anterior: Transcrição nº 30.703, feita em 18 de Março de 1.975, no livro 3-S, deste cartório. Loteamento inscrito sob nº 62, Livro 08 .-

O Escrevente: (Silvio Roberto Ferreira).
O Oficial: (José Barreto Netto).

R. 1/16.500 data: 02 de Maio de 1.983.

Por Escritura de Venda e Compra lavrada aos 10 de Fevereiro de 1.983, no 3º Cartório de Notas e Oficio de Justiça desta cidade, Livro nº 133, fls. 12, a proprietária, vendeu o imóvel a JOSÈ IVAN SOARES GOMES, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com Maria Nilza Achiles Gomes, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Otávio Gomes Ferreira nº 39, portador do RG. nº 6.453.830 S.P. e do CPF. nº 511.629.038.72, por Cr.$ . . = $ 30.000,00 .-

O Escrevente: (Silvio Roberto Ferreira).
O Oficial: (José Barreto Netto).

R.2/16.500 Data: 11 de Abril de 2.005.

Conforme Mandado, expedido aos 21 de Março de 2.005, pelo M.M. Juiz de

= continua no verso =

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 03/07/2017 às 16:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Q8po5GW0.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL
BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula = 16.500 = | Ficha = 1 = verso

Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Marília-SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Feito nº 5.717/02-SAF), movida por **MUNICÍPIO DE MARÍLIA**, contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$742,24, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de José Ivan Soares Gomes. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Registro Ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.3/16.500 Data: 21 de Agosto de 2.006.-

Canc. Vide Av.5.-

Conforme Mandado, expedido aos 09 de Junho de 2.006, pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal de Marília-SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 96.1002172-7), movida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$5.648,24 o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado. Uma via do referido mandado ficou arquivada. Registro Ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.4/16.500 Data: 06 de março de 2.007.

Canc. Vide Av.5.-

Conforme Mandado, expedido aos 06 de dezembro de 2.006, pelo M.M. Juiz da 2ª Vara Federal desta comarca de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.1007388-5), movida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$11.171,25, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de José Ivan Soares Gomes, CPF (MF) nº 511.629.038-72. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Registro ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.5/16.500 Data: 08 de março de 2.007.

Conforme Mandado, expedido aos 06 de fevereiro de 2.007, pelo M.M. Juiz da 2ª

= continua na ficha nº 02 =

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 03/07/2017 às 16:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Q8po5GW0.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL
BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Marília - SP

Matrícula: 16.500 | Ficha: 2 | Marília, 08 de Março de 2.00 7.

Município: MARÍLIA | Comarca: MARÍLIA

Vara Federal de Marília-SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 96.1002172-7), movida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS**, contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, a penhora objeto do R.3, fica **CANCELADA**. Uma via do referido mandado ficou arquivada.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.6/16.500 Data: 22 de dezembro de 2.015.

Prenotação nº 215.034 em – 30/11/2.015.

Conforme Certidão, expedida aos 27 de novembro de 2.015, pelo Escrivão Diretor da 2º Ofício Cível de Marília-SP, arquivada, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 101297-20.2014), movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A** contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$58.123,56, o imóvel foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.7/16.500 Data: 28 de junho de 2.017.

Prenotação nº 228.269 – em 02/06/2.017.

Conforme Certidão, expedida ao 01 de junho de 2.017, pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível de Marília-SP, arquivada, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1012197202014), movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA** contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$74.889,04, o imóvel foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 03/07/2017 às 16:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Q8po5GW0.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 228269	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º **16500**, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**	Emolumentos . . . . . : 29,93 Estado . . . . . : 8,51 IPESP . . . . . : 5,82 Registro Civil . . . . . : 1,58 Trib. Justiça . . . . . : 2,05 Ministério Público . . . . . : 1,44 Imposto Municipal . . . . . : 0,59 TOTAL . . . . . : 49,92
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **ELVIS SANCHEZ DE ANDRADE** Escrevente
Marília, 29 de junho de 2017	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 03/07/2017 às 16:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Q8po5GW0.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Tendo sido realizada a inscrição da penhora através do Arisp (fls.146/149), manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito.

Int.

Marilia, 03 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 03/07/2017 às 17:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código xeOYhst1.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0397/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Tendo sido realizada a inscrição da penhora através do Arisp (fls.146/149), manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito.Int."

Do que dou fé.
Marilia, 4 de julho de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 04/07/2017 às 09:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código vsEALA5u.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0397/2017, foi disponibilizado na página 1525/1533 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/07/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos.Tendo sido realizada a inscrição da penhora através do Arisp (fls.146/149), manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito.Int."

Marília, 5 de julho de 2017.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 05/07/2017 às 09:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Fliwo4Kg.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho, requerer a designação de perito visando a avaliação do imóvel penhorado nos autos.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 17 de julho de 2017.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/07/2017 às 09:35 , sob o número WMIA17700792801
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código vlkhhvk4.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: **Dra. Thais Feguri Krizanowski**

Vistos,

Defiro a realização de perícia no imóvel penhorado. Para a perícia judicial, nomeio José Roberto de Oliveira, que cumprirá o encargo escrupulosamente, independentemente de termo de compromisso.

Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar.

Após a apresentação dos quesitos, intime-se o perito (via correio eletrônico) para que manifeste concordância com a nomeação no prazo de cinco dias e para que, em aceitando, apresente proposta de honorários.

Int.

Marilia, 21 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS FEGURI KRIZANOWSKI, liberado nos autos em 21/07/2017 às 15:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código jS4AosR9.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0449/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Defiro a realização de perícia no imóvel penhorado. Para a perícia judicial, nomeio José Roberto de Oliveira, que cumprirá o encargo escrupulosamente, independentemente de termo de compromisso. Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar.Após a apresentação dos quesitos, intime-se o perito (via correio eletrônico) para que manifeste concordância com a nomeação no prazo de cinco dias e para que, em aceitando, apresente proposta de honorários. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 24 de julho de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 24/07/2017 às 11:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código OsZBi9TL.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0449/2017, foi disponibilizado na página 1648/1652 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/07/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos, Defiro a realização de perícia no imóvel penhorado. Para a perícia judicial, nomeio José Roberto de Oliveira, que cumprirá o encargo escrupulosamente, independentemente de termo de compromisso. Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar.Após a apresentação dos quesitos, intime-se o perito (via correio eletrônico) para que manifeste concordância com a nomeação no prazo de cinco dias e para que, em aceitando, apresente proposta de honorários. Int."

Marília, 25 de julho de 2017.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 25/07/2017 às 09:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Rzuvo6HJ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que foi interposto Embargos de Terceiro – (Processo Digital nº: 1014115-54.2017.8.26.0344), tendo como embargante: Maria Nilza Achiles. Certifico ainda que os embargos foram recebidos para discussão e prova, com suspensão do processo de execução em relação ao bem descrito na inicial. Nada Mais. Marilia, 15 de agosto de 2017. Eu, ___, Viviane Helena Magri Miron, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 15/08/2017 às 10:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código xVq8dYyr.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Ciência ao exequente quanto ao efeito suspensivo dado nos Embargos de Terceiro interposto por Maria Nilza Achiles no (Processo Digital nº: 1014115-54.2017.8.26.0344), em relação ao bem descrito na inicial. Aguardando-se a decisão final naqueles autos, pelo prazo 120 dias.

Int.

Marilia, 15 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 15/08/2017 às 10:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código HrLIMVit.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0517/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência ao exequente quanto ao efeito suspensivo dado nos Embargos de Terceiro interposto por Maria Nilza Achiles no (Processo Digital nº: 1014115-54.2017.8.26.0344), em relação ao bem descrito na inicial. Aguardando-se a decisão final naqueles autos, pelo prazo 120 dias. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 16 de agosto de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 16/08/2017 às 09:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código fqbWb00H.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0517/2017, foi disponibilizado na página 1674/1676 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Ciência ao exequente quanto ao efeito suspensivo dado nos Embargos de Terceiro interposto por Maria Nilza Achiles no (Processo Digital nº: 1014115-54.2017.8.26.0344), em relação ao bem descrito na inicial. Aguardando-se a decisão final naqueles autos, pelo prazo 120 dias. Int."

Marília, 17 de agosto de 2017.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 17/08/2017 às 08:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código EGbET43w.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS ▪ DESDE 1959

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho, requerer o levantamento d penhora do imóvel objeto da matricula 12362, outrossim, visando o prosseguimento do feito, requer a designação de perito visando a avaliação do imovel objeto da matricula 16500.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 25 de agosto de 2017.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/08/2017 às 13:09 , sob o número WMIA17700996229
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código dIHhTmRU.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Considerando a manifestação da parte exequente de fls. 161, defiro o levantamento da penhora do imóvel objeto da matrícula nº 12.362 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Marília/SP. Lavre-se termo de levantamento da penhora, bem como certifique-se nos Embargos de Terceiro nº 1014115-54.2017.8.26.0344 a medida ora deferida.

Quanto ao imóvel penhorado matrícula nº 16.500 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Marília, nos termos do despacho de fls. 126, providencie o exequente, no prazo de 15 dias, a antecipação das despesas necessárias à intimação do executado acerca da penhora, bem como o endereço atual deste.

Certifique a serventia o decurso do prazo para apresentação dos quesitos e intime-se o perito José Roberto de Oliveira, por mensagem eletrônica, para que manifeste concordância com a nomeação no prazo de 05 dias e para que, em aceitando, apresente proposta de honorários e, ainda, proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, conforme despacho de fls. 154.

Intime-se.

Marilia, 30 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 30/08/2017 às 16:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código FnjvuJe4.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0571/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Considerando a manifestação da parte exequente de fls. 161, defiro o levantamento da penhora do imóvel objeto da matrícula nº 12.362 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Marília/SP. Lavre-se termo de levantamento da penhora, bem como certifique-se nos Embargos de Terceiro nº 1014115-54.2017.8.26.0344 a medida ora deferida.Quanto ao imóvel penhorado matrícula nº 16.500 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Marília, nos termos do despacho de fls. 126, providencie o exequente, no prazo de 15 dias, a antecipação das despesas necessárias à intimação do executado acerca da penhora, bem como o endereço atual deste.Certifique a serventia o decurso do prazo para apresentação dos quesitos e intime-se o perito José Roberto de Oliveira, por mensagem eletrônica, para que manifeste concordância com a nomeação no prazo de 05 dias e para que, em aceitando, apresente proposta de honorários e, ainda, proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, conforme despacho de fls. 154.Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 31 de agosto de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 31/08/2017 às 09:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código kjJRfFiv.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0571/2017, foi disponibilizado na página 1630/1632 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/09/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos.Considerando a manifestação da parte exequente de fls. 161, defiro o levantamento da penhora do imóvel objeto da matrícula nº 12.362 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Marília/SP. Lavre-se termo de levantamento da penhora, bem como certifique-se nos Embargos de Terceiro nº 1014115-54.2017.8.26.0344 a medida ora deferida.Quanto ao imóvel penhorado matrícula nº 16.500 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Marília, nos termos do despacho de fls. 126, providencie o exequente, no prazo de 15 dias, a antecipação das despesas necessárias à intimação do executado acerca da penhora, bem como o endereço atual deste.Certifique a serventia o decurso do prazo para apresentação dos quesitos e intime-se o perito José Roberto de Oliveira, por mensagem eletrônica, para que manifeste concordância com a nomeação no prazo de 05 dias e para que, em aceitando, apresente proposta de honorários e, ainda, proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, conforme despacho de fls. 154.Intime-se."

Marília, 1 de setembro de 2017.

Viviane Helena Magri Miron
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 01/09/2017 às 09:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CQa9zHwN.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE LEVANTAMENTO DA PENHORA

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Em Marilia, aos 13 de setembro de 2017, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Marília, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE LEVANTAMENTO DA PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **" UM TERRENO MEDINDO 8,75 METROS DE FRENTE PARA A RUA OTAVIO GOMES FERREIRA, POR 23 METROS DA FRENTE AOS FUNDOS ÁREA DE 201,25 METRO QUADRADOS, COMPREENDENDO PARTE DOS LOTES Nº 1,2 E 3 (LANÇADO NA P.M.M SOB Nº D2, MATRICULADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SOB Nº 12.262 "**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). José Ivan Soares Gomes, CPF nº 511.629.038-72. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

_____

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
(se presente ao ato da lavratura do Termo)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO e ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 14/09/2017 às 11:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Yzvq4JtY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo legal sem que as partes apresentassem seus quesitos conforme r. Despacho de fls. 154 . Nada Mais. Marilia, 14 de setembro de 2017. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 14/09/2017 às 11:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código feLO5leW.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS ▪ DESDE 1959

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao Av. Maria Fernandes Cavalari,1847, Marília/SP.

Requer por fim, a juntada do comprovante de recolhimento da diligencia do Sr. Oficial de Justiça em anexo.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 12 de setembro de 2017.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMUEL BAETA POPOLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2017 às 12:49 , sob o número WMIA17701079157
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código TNGPYiUk.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02015.081009 00041.856188 2 72860000007521**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6605-2 / 950001-4	13/09/2017	18/09/2017

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	20150810000041856	41856	75,21

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **41856** Número do Processo: **10121972020148260344**
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02015.081009 00041.856188 2 72860000007521**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6605-2 / 950001-4	13/09/2017	18/09/2017

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	20150810000041856	41856	75,21

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **41856** Número do Processo: **10121972020148260344**
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02015.081009 00041.856188 2 72860000007521**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6605-2 / 950001-4	13/09/2017	18/09/2017

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	20150810000041856	41856	75,21

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **41856** Número do Processo: **10121972020148260344**
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02015.081009 00041.856188 2 72860000007521**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	18/09/2017
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 6605-2 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
13/09/2017	41856			13/09/2017	20150810000041856

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
18/019				75,21

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado 75,21

Pagador
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. CPF/CNPJ: 17.184.037/0001-10
EDIFICIO VICENTE DE ARAUJO RUA RIO DE JANEIRO, 654, CENTRO
BELO HORIZONTE -MG CEP:30160-912

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMUEL BAETA POPOLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2017 às 12:49 , sob o número WMIA17701079157
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 1bBZiUoj.

Cobrança / Títulos

A33D131700381566040
13/09/2017 17:14:19

```
13/09/2017    -  BANCO  DO  BRASIL  -   17:14:19
650406504                                    0022

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ROCHA FONTANETTI ADV ASS
AGENCIA: 6504-8          CONTA:        110.833-6
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090201508100900041856188272860000007521
NR. DOCUMENTO                              91.314
NOSSO NUMERO                    20150810000041856
CONVENIO                                02015081
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
AG/COD. BENEFICIARIO                6605/00950001
DATA DE VENCIMENTO                     18/09/2017
DATA DO PAGAMENTO                      13/09/2017
VALOR DO DOCUMENTO                          75,21
VALOR COBRADO                               75,21
================================================
NR.AUTENTICACAO            E.AD1.43C.1EF.CE5.1C9
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: J1668952 LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMUEL BAETA POPOLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2017 às 12:49 , sob o número WMIA17701079157
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 1bBZiUoj.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Diante do depósito da diligência para o oficial de justiça, expeça-se Mandado para intimação do executado conforme determinado às fls. 162, segundo parágrafo.

No mais, cumpra a serventia, ainda, o último parágrafo de fls. 162, intimando-se o perito judicial, por e-mail.

Int...

Marilia, 18 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 18/09/2017 às 15:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código KWzCtP9J.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA-SP

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, engenheiro civil, CREA 0600333156, perito judicial nomeado nos **AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que tem como **EXEQUENTE** BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, e como **EXECUTADO** JOSÉ IVAN SOARES GOMES em trâmite por esse n. Juízo e respectivo Cartório, vem à presença de V. Ex.ª com o devido e habitual respeito apresentar a estimativa dos honorários determinada nos autos.

Considerando as características do trabalho e os procedimentos necessários à sua elaboração, este perito estima os honorários em R$3.000,00 (três mil reais) com base no "Regulamento de Honorários" do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo.

Termos em que,

P. deferimento.

Marilia, 20 de setembro de 2017

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL- CREA 0600333156
Membro titular nº 474 do IBAPE/SP- Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2017 às 11:46 , sob o número WMIA17701106570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Fzyo0JgB.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 20 de setembro de 2017, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Manifestem-se as partes sobre a estimativa dos honorários do Sr. Perito, no valor de R$3.000,00, no prazo de quinze dias.

Intimem-se.

Marilia, 20 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 20/09/2017 às 18:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código k084lvAs.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0631/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Manifestem-se as partes sobre a estimativa dos honorários do Sr. Perito, no valor de R$3.000,00, no prazo de quinze dias.Intimem-se."

Do que dou fé.
Marilia, 21 de setembro de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 21/09/2017 às 09:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código XYOg77XD.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0631/2017, foi disponibilizado na página 1577/1584 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/09/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos.Manifestem-se as partes sobre a estimativa dos honorários do Sr. Perito, no valor de R$3.000,00, no prazo de quinze dias.Intimem-se."

Marília, 22 de setembro de 2017.

Viviane Helena Magri Miron
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 22/09/2017 às 09:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Z3PDzGsh.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES,** em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., manifestar sobre o pedido de fls. 171, conforme segue:

Em que pese o fundamento do Sr. Perito seu pleito não poderá ser deferido uma vez que a prova técnica produzida nos autos não é das mais complexas, eis que apenas um imóvel será avaliado, sendo que, em tese, referida avaliação poderá ser feita até através de imobiliárias da região ou mesmo por corretor, não tendo a necessidade de um engenheiro.

O Código de Processo Civil não estabelece um procedimento para fixação dos honorários periciais. Diante disso, os Tribunais têm firmado posicionando no sentido de que os honorários devem ser fixados pelo juiz em seu prudente arbítrio, sem excessos, mas levando-se em conta o trabalho desenvolvido, sua maior ou menor complexidade, a qualidade da perícia e o tempo demandado para sua realização.

Assim, cabe ao magistrado estabelecer a remuneração definitiva do perito judicial, levando em consideração os critérios ditados pela jurisprudência, mas, principalmente, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Observa-se que o valor a causa é de R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2017 às 12:54 , sob o número WMIA17701155074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Lx7eKwtg.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

46.617,74, seno certo que o valor pleiteado pelo Sr. Perito corresponde a quase 10% do crédito buscado na presente execução, com o que não se pode concordar.

Urge salientar, ainda, que os honorários periciais não devem ser fixados apenas na conformidade do disposto no regulamento do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia), uma vez que sua tabela prevê critérios objetivos para a fixação de honorários nos casos de avaliação e perícias de engenharia, sem, contudo, considerar as peculiaridades do caso concreto. Vê-se, portanto, que a aplicação aleatória da tabela do IBAPE, sem outros parâmetros, mostra-se desarrazoada.

Considerando, pois, o trabalho a ser desenvolvido, possível concluir que o valor de R$ 1.000,00, é suficiente para remunerar condignamente o perito, sem onerar em demasia a parte.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 29 de setembro de 2017.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2017 às 12:54 , sob o número WMIA17701155074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Lx7eKwtg.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110 - Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Drª. **Thais Feguri Krizanowski**

Vistos,

Foi apresentada impugnação da proposta de honorários.

Os honorários ora arbitrados são consentâneos com a natureza e complexidade do laudo. Oriento-me por considerar na mensuração o tempo necessário para execução da atividade. De se notar, especialmente, que os honorários correspondem ao grau de responsabilidade profissional e não destoam da tabela profissional.

Nesse contexto, arbitro os honorários periciais em R$ 3.000,00.

Em dez dias, deverá a parte a que foi atribuído o custeio dos honorários periciais providenciar o depósito do montante.

Feito o depósito, comunique-se o perito (por correio eletrônico) para que sejam iniciados os trabalhos.

Int.

Marilia, 24 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS FEGURI KRIZANOWSKI, liberado nos autos em 25/10/2017 às 13:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CYW0tNFI.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0749/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Foi apresentada impugnação da proposta de honorários.Os honorários ora arbitrados são consentâneos com a natureza e complexidade do laudo. Oriento-me por considerar na mensuração o tempo necessário para execução da atividade. De se notar, especialmente, que os honorários correspondem ao grau de responsabilidade profissional e não destoam da tabela profissional.Nesse contexto, arbitro os honorários periciais em R$ 3.000,00.Em dez dias, deverá a parte a que foi atribuído o custeio dos honorários periciais providenciar o depósito do montante.Feito o depósito, comunique-se o perito (por correio eletrônico) para que sejam iniciados os trabalhos.Int."

Do que dou fé.
Marilia, 25 de outubro de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 25/10/2017 às 14:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código P1Mt19mN.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0749/2017, foi disponibilizado na página 1806/1808 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/10/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos, Foi apresentada impugnação da proposta de honorários.Os honorários ora arbitrados são consentâneos com a natureza e complexidade do laudo. Oriento-me por considerar na mensuração o tempo necessário para execução da atividade. De se notar, especialmente, que os honorários correspondem ao grau de responsabilidade profissional e não destoam da tabela profissional.Nesse contexto, arbitro os honorários periciais em R$ 3.000,00.Em dez dias, deverá a parte a que foi atribuído o custeio dos honorários periciais providenciar o depósito do montante.Feito o depósito, comunique-se o perito (por correio eletrônico) para que sejam iniciados os trabalhos.Int."

Marília, 26 de outubro de 2017.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 26/10/2017 às 09:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Gq8XT2RB.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho, requerer a juntada do comprovante de pagamento dos honorários periciais em anexo.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 10 de novembro de 2017.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/11/2017 às 15:44 , sob o número WMIA17701363882
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código iNGUxobF.

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Ourc

			Nº da conta judicial 3900106852577
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 06/11/2017	Agência(pref/dv) 5627 -	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 27/10/2017	Nº da guia 000000005486194	Processo nº 10121972020148260344	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca MARILIA		Orgão/Vara 2ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R$ 3.000,00
REU Jose Ivan Soares Gomes			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ
AUTOR Banco Mercantil do Brasil S/A			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
Autenticação Eletrônica 98E299481C08512D	Data/Hora da impressão 08/11/2017 / 12:51:32	Data do depósito 06/11/2017		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Ourc

			Nº da conta judicial 3900106852577
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 06/11/2017	Agência(pref/dv) 5627 -	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 27/10/2017	Nº da guia 000000005486194	Processo nº 10121972020148260344	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca MARILIA		Orgão/Vara 2ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R$ 3.000,00
REU Jose Ivan Soares Gomes			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ
AUTOR Banco Mercantil do Brasil S/A			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
Autenticação Eletrônica 98E299481C08512D	Data/Hora da impressão 08/11/2017 / 12:51:32	Data do depósito 06/11/2017		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Ourc

			Nº da conta judicial 3900106852577
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 06/11/2017	Agência(pref/dv) 5627 -	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 27/10/2017	Nº da guia 000000005486194	Processo nº 10121972020148260344	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca MARILIA		Orgão/Vara 2ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R$ 3.000,00
REU Jose Ivan Soares Gomes			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ
AUTOR Banco Mercantil do Brasil S/A			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
Autenticação Eletrônica 98E299481C08512D	Data/Hora da impressão 08/11/2017 / 12:51:32	Data do depósito 06/11/2017		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/11/2017 às 15:44 , sob o número WMIA17701363882
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código PQvh4loY.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Diante da comprovação de pagamento dos honorários periciais, cumpra-se a decisão de fls 177, comunicando-se o perito, José Roberto de Oliveira, para que sejam iniciados os trabalhos.

Int...

Marilia, 10 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 13/11/2017 às 11:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código VeqBDIIJ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0795/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Diante da comprovação de pagamento dos honorários periciais, cumpra-se a decisão de fls 177, comunicando-se o perito, José Roberto de Oliveira, para que sejam iniciados os trabalhos.Int..."

Do que dou fé.
Marilia, 13 de novembro de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 13/11/2017 às 13:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código xcL1FxGf.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0795/2017, foi disponibilizado na página 1687/1696 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Diante da comprovação de pagamento dos honorários periciais, cumpra-se a decisão de fls 177, comunicando-se o perito, José Roberto de Oliveira, para que sejam iniciados os trabalhos.Int..."

Marília, 14 de novembro de 2017.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 14/11/2017 às 09:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código trn9lO0D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em determinação ao r. Despacho de fls. 182, enviei e-mail ao Sr. Perito Judicial José Roberto de Oliveira para que designe dia e hora para inicio dos trabalhos. Nada Mais. Marilia, 27 de novembro de 2017. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 27/11/2017 às 15:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código W3FhwAK3.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA-SP

PROC. **nº1012197-20.2014.8.26.0344**

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, engenheiro civil CREA 0600333156, perito nomeado nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que tem como **REQUERENTE** BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A e como **REQUERIDO** JOSÉ IVAN SOARES GOMES em trâmite por esse n. Juízo e respectivo Cartório tendo concluído o laudo de avaliação vem à presença de V. Ex[a] com o devido e habitual respeito solicitar sua juntada aos autos e o levantamento dos honorários.

Termos em que,
P. deferimento.

Marília, 15 de dezembro de 2017

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL- CREA 0600333156
Membro titular n[o] 474 do IBAPE/SP- Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/12/2017 às 15:18 , sob o número WMIA17701542906
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 8VN1Jzhd.

L A U D O

JUSTIÇA ESTADUAL

COMARCA DE MARÍLIA-SP

SEGUNDO OFÍCIO CÍVEL

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Nº 1012197-20.2014.8.26.0344

REQUERENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

REQUERIDO: JOSÉ IVAN SOARES GOMES

Í N D I C E

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

3. AVALIAÇÃO

4. ANEXOS

- Demonstrativo de cálculos da inferência estatística

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/12/2017 às 15:18 , sob o número WMIA17701542906
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 8VN1Jzhd.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

OBJETIVO

O laudo em pauta tem por objetivo a determinação do valor de mercado do imóvel situado na Rua Francisco Teruel Martins, lote 20 da quadra 5 , Bairro Jardim Paraiso, município de Marília-SP.

2. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

2.1.1. DO LOCAL

2.1.2 MELHORAMENTOS PÚBLICOS:

O local é servido pelos seguintes melhoramentos públicos:

- GUIAS
- SARJETAS
- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- REDE DE ÁGUA
- REDE DE ESGOTO
- REDE TELEFÔNICA
- REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- COLETA DE LIXO
- TRANSPORTE COLETIVO

2. 1.3 CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

A região onde está situado o imóvel apresenta ocupação mista com imóveis comerciais e residenciais.

2.1.4. ZONEAMENTO.

De acordo com a Lei de Zoneamento e uso do solo nº 4455, de 18 de junho de 1998, o imóvel está situado em ZR e ZC (Zona residencial e comercial) com os usos permitidos e tolerados ali previstos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/12/2017 às 15:18 , sob o número WMIA17701542906
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 8VN1Jzhd.

2.2 DO IMÓVEL

O terreno possui formato regular e possui área de 250,00metros quadrados.

3. AVALIAÇÃO.

VALOR DE MERCADO.

Definição:

Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, **dentro das condições do mercado vigente.**

Método de avaliação.

O método de avaliação do imóvel foi o método comparativo direto de dados de mercado (NBR 14653-2) com o auxílio da Inferência Estatística, que identifica o valor de mercado por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra.

Para a identificação do valor de mercado do imóvel foram analisados 38,0 (trinta e oito) imóveis do mercado imobiliário da cidade e com base na análise desse mercado foi possível identificar como significativas na formação dos preços as variáveis explicativas, área do terreno, localização e relevo.

Obtida a equação de regressão que relaciona as variáveis explicativas com a variável explicada, e analisada a precisão do modelo, o valor de mercado do imóvel é de R$61.500,00(sessenta e um mil e quinhentos reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/12/2017 às 15:18 , sob o número WMIA17701542906
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 8VN1Jzhd.

VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL: Vi

Vi = R$61.500,00(sessenta e um mil e quinhentos reais)

Obs.: Valor para o mês de dezembro de 2017

Marília, 15 de dezembro de 2017

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL- CREA 0600333156
Membro titular nº 474 do IBAPE/SP- Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/12/2017 às 15:18 , sob o número WMIA17701542906
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 8VN1Jzhd.

Estimativas

Modelo
TERRENOS MARÍLIA 17

Endereço
Endereço: RUA FRANCISCO TERUEL MARTINS
Complemento: LOTE 20 QUADRA 05
Bairro: JARDIM PARAÍSO
Município: MARÍLIA
UF: SP

Variáveis
Área Total = 250,00
Localização = 1
Relevo = 0

Valor Unitário
Máximo: 1,05
Médio: 1,00
Mínimo: 0,94

Valor Total
Máximo (5,92%): 65.158,48
Médio: 61.515,73
Mínimo (5,59%): 58.076,64

Parâmetros
Nível de Confiança: 80%
Estimativa pela: Moda

	Dado	Endereço	Complemento
	1	Rua Carlos Tosin	
	2	Avenida Saudade	vizinho DER
	3	Rua Perimetral I	ao lado posto ecológico
	4	Av. Benedito Alves Delfino	QD 10 Lt 29
*	5	Av. República 6689	
	6	Rua José de Abreu Neto	Lt E
	7	Rua Carlos Tosin	atrás da Av. Bnedito Alves Delfino
	8	Rua Carlos Tosin	
*	9	Rua Tomaz Mascaro 251	
*	10	Av. das Esmeraldas	
	11	Rua Antonio Spressão	QD 09 Lt 25
*	12	Rua Timogiro Umeda	QD 104 Lt 06
	13	Rua Antonio da Costa Lopes	Qd 08 Lt 16
	14	Rua Francisco Angelo Montolar	Qd 11
	15	Rua Henrique Dias	Qd 01 Lt 23
	16	Rua Antonio Orlando Bouer	Qd J Lt 23
	17	Rua Ernestina Ravnelli	Qd 02 Lt 47
	18	Rua das Paineiras	Qd 12 Lt 18A
	19	Rua José Luis de Almeida	Qd 18 Lt 23
	20	Rua Joaquim Cavina	Qd 13 Lt 19 e 20
	21	Rua Antonio Borella	Qd A Lt 21
	22	Rua Princesa Leopoldina	Qd E Lt 03
	23	Rua Pedro Salido Moreira 63	
	24	Rua Pedro Salido Moreira 30	
	25	Rua Campinas	Qd 103 Lt 05
*	26	Rua Sergipe	ao lado 927
	27	Rua Azarias de Carvalho Leme	Areas 1,2,3,4,5,6 e 7
	28	Rua Francisco Franco Nascimento	
	29	Rua Dolores Guerreiro de Oliveira	
	30	Rua Armando Guelpa	
*	31	Fazenda Marialva	
	32	Avenida Antonio Borella	Lt 01 Qd 03
	33	Rod. Com. João Ribeiro de Barros	
	34	Rua Armando Guelpa	
	35	Estrada Municipal	
	36	Rua Amador Bueno	
	37	Rua Thomas Mascaro x Rua José Amador Leon	
	38	Terreno Santa Tereza	

	Dado	Bairro	Informante	Telefone	Área Total	Localização	Relevo
	1	Distrito Industrial	HB imóveis	34333500	7.500,00	1	0
	2	Cavalari	HB imóveis	34333500	3.329,00	2	0
	3	Padre Nóbrega	Gilmar Imóveis	21056969	5.645,00	1	0
	4	Sasazaki	Gilmar Imóveis	21056969	7.612,50	1	0
*	5	Distrito Industrial	Gilmar Imóveis	21056969	3.118,00	2	0
	6	Esmeralda	Gilmar Imóveis	21056969	1.100,00	2	0
	7	Distrito Industrial	Gilmar Imóveis	21056969	7.500,00	1	0
	8	Distrito Industrial	Gilmar Imóveis	21056969	13.000,00	1	0
*	9	Boa Vista	Gilmar Imóveis	21056969	830,00	3	1
*	10	Tropical	Gilmar Imóveis	21056969	1.980,00	3	0
	11	Santa Antonieta	Toca	34027000	140,00	1	0
*	12	Santa Antonieta	Toca	34027000	250,00	1	1
	13	Primavera	Toca	34027000	200,00	1	0
	14	Parque das Vivendas	Toca	34027000	250,00	1	0
	15	Acácias	Toca	34027000	250,00	1	0
	16	Flamingo	Toca	34027000	250,00	1	0
	17	Fontaneli	Toca	34027000	250,00	1	0
	18	Marília	Toca	34027000	181,50	2	0
	19	Altos do Palmital	Toca	34027000	250,00	1	0
	20	Esmeralda	Toca	34027000	650,00	1	0
	21	São Domingos	Toca	34027000	360,00	2	0
	22	Salgado Filho	Toca	34027000	300,00	2	0
	23	Tropical	Toca	34027000	417,00	3	0
	24	Tropical	Toca	34027000	450,00	3	0
	25	Cascata	Toca	34027000	400,00	3	0
*	26	Cascata	Marco	33166667	500,00	3	0
	27	Jd. Esplanada	Prefeitura	34026000	4.822,94	2	0
	28	Anexo Village do Bosque	Prefeitura	34026000	786,00	1	1
	29	Anexo Reserva Esmeralda	Prefeitura	34026000	4.220,00	1	1
	30	Anexo Faz. São Sebastião	Prefeitura	34026000	6.067,97	2	0
*	31	Anexo Loteamento	Prefeitura	34026000	13.713,77	1	1
	32	Anexo Sta Gertrudes	Prefeitura	34026000	7.500,09	2	0
	33	Anexo Vila Flora II	Prefeitura	34026000	6.320,81	2	0
	34	Anexo Faz. São Sebastião	Prefeitura	34026000	4.682,00	1	0
	35	Anexo Village Dhama	Prefeitura	34026000	6.466,40	1	1
	36	Anexo SítioPau D´alho	Prefeitura	34026000	3.594,91	1	1
	37	Senador Salgado Filho	Prefeitura	34026000	7.304,00	2	1
	38	Santa Tereza	Toca	3402700	314,55	2	1

	Dado	Valor Total
	1	1.000.000,00
	2	1.000.000,00
	3	1.200.000,00
	4	1.125.000,00
*	5	624.000,00
	6	500.000,00
	7	1.130.000,00
	8	2.000.000,00
*	9	1.400.000,00
*	10	3.500.000,00
	11	40.000,00
*	12	43.000,00
	13	50.000,00
	14	50.000,00
	15	60.000,00
	16	65.000,00
	17	68.000,00
	18	70.000,00
	19	75.000,00
	20	140.000,00
	21	150.000,00
	22	170.000,00
	23	240.000,00
	24	250.000,00
	25	255.000,00
*	26	600.000,00
	27	1.485.000,00
	28	289.000,00
	29	1.407.000,00
	30	1.840.000,00
*	31	2.123.000,00
	32	2.243.000,00
	33	1.912.000,00
	34	1.034.000,00
	35	1.483.000,00
	36	1.209.000,00
	37	4.520.000,00
	38	220.000,00

Resultados Estatísticos

Modelo
TERRENOS MARÍLIA 17

Dados e Variáveis
Total Dados / Considerados = 38 / 32
Total Variáveis / Consideradas = 4 / 4

Coeficientes da Regressão / Estimativa
Correlação = 1 - 0,9957283 / 0,9837440
Determinação = 1 - 0,9914748 / 0,9677522
R2 Ajustado = 1 - 0,9905614 / 0,9642970

Testes de Hipóteses
F Calculado = 1085
Significância do Modelo = 0,01

Durbin Watson =

Normalidade dos Resíduos
-1 e +1 desvios padrões = 68%
-1,64 e +1,64 desvios padrões = 87%
-1,96 e +1,96 desvios padrões = 100%

Diversos
Desvio Padrão = 0,13763
Outliers do Modelo = 0 (0,00%)
Opções de Cálculo = Geral

Significância dos Regressores

Variáveis	Equação	t Calculado	Significância
Área Total	ln(x)	53,38	0,01
Localização	ln(x)	14,03	0,01
Relevo	x	8,51	0,01
Valor Total	ln(x)		

Equação Regressão

Modelo : TERRENOS MARÍLIA 17

Equação Regressão:

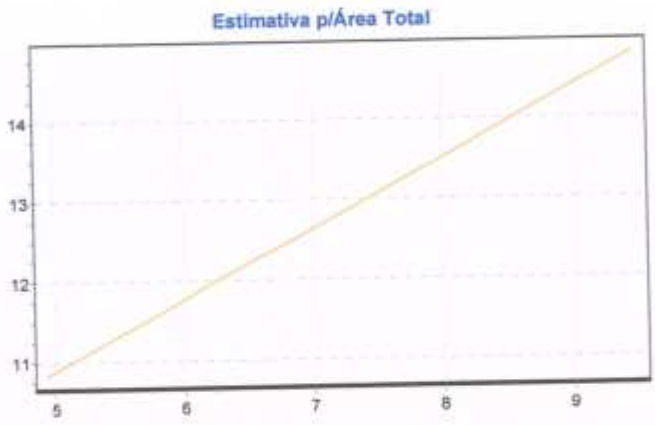
ln (Valor Total) =
+6,201397187
+0,8774113906 * ln (Área Total)
+0,8580695526 * ln (Localização)
+0,5442524479 * Relevo

Variável	Valor Médio	t Calculado	Coef.Equação	Transf.	Relac.
Área Total	7,1624	53,38	+0,877411	ln(x)	3,11
Localização	0,3413	14,03	+0,85807	ln(x)	0,74
Relevo *	0,0000	8,51	+0,544252	x	4,26
Valor Total	12,7786	T-Indep	+6,2014	ln(x)	

Análise de Sensibilidade

Modelo : TERRENOS MARÍLIA 17

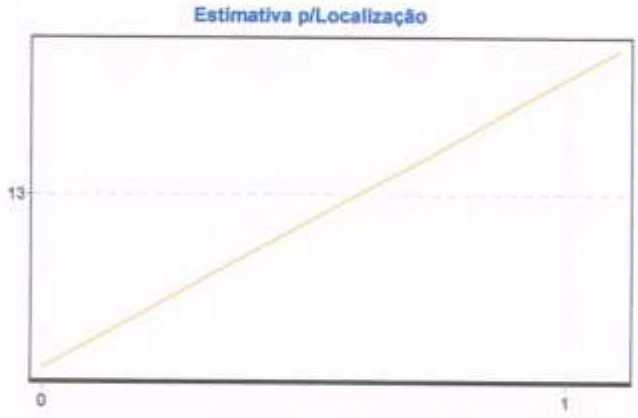
Variável: Área Total
Amplitude: de 4,94164 a 9,4727
Valor Médio: 7,16244
Valores Calculados: de 10,8301 a 14,8057



Análise de Sensibilidade

Modelo : TERRENOS MARÍLIA 17

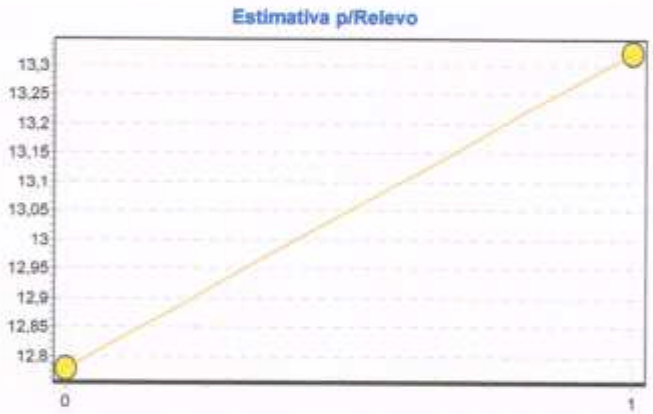
Variável: Localização
Amplitude: de 0 a 1,09861
Valor Médio: 0,341264
Valores Calculados: de 12,4858 a 13,4285



Análise de Sensibilidade

Modelo : TERRENOS MARÍLIA 17

Variável: Relevo
Amplitude: de 0 a 1
Valor Médio: 0
Valores Calculados: de 12,7786 a 13,3229

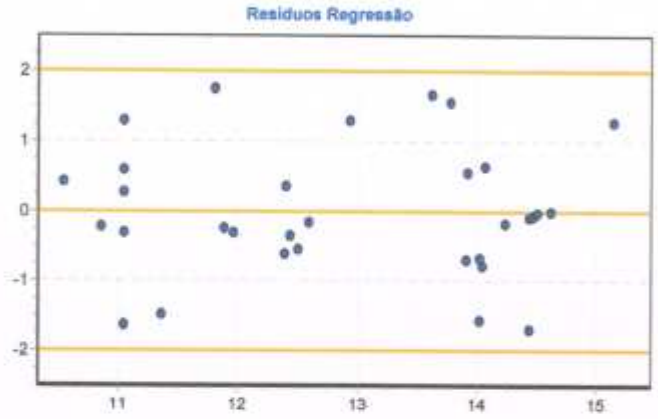


	Dad	Preço Observado	Valor Estimado	Resíduo	Resíduo Relativo	Resíduo/DP Estimativa	Resíduo/DP Regressão
	1	13,81	14,03	-0,21	-1,55%	-1,31	-1,56
	2	13,81	13,91	-0,09	-0,70%	-0,55	-0,70
	3	13,99	13,78	0,21	1,54%	1,28	1,57
	4	13,93	14,04	-0,11	-0,78%	-0,71	-0,79
	6	13,12	12,94	0,18	1,38%	0,45	1,31
	7	13,93	14,03	-0,09	-0,66%	-0,60	-0,67
	8	14,50	14,51	-0,00	-0,02%	-0,04	-0,03
	11	10,59	10,53	0,05	0,56%	0,01	0,43
	13	10,81	10,85	-0,03	-0,28%	-0,00	-0,22
	14	10,81	11,04	-0,22	-2,09%	-0,06	-1,64
	15	11,00	11,04	-0,04	-0,39%	-0,01	-0,31
	16	11,08	11,04	0,03	0,32%	0,01	0,26
	17	11,12	11,04	0,08	0,73%	0,02	0,59
	18	11,15	11,35	-0,20	-1,82%	-0,08	-1,47
	19	11,22	11,04	0,17	1,59%	0,06	1,30
	20	11,84	11,88	-0,03	-0,29%	-0,02	-0,25
	21	11,91	11,96	-0,04	-0,35%	-0,03	-0,30
	22	12,04	11,80	0,24	2,01%	0,20	1,76
	23	12,38	12,43	-0,04	-0,39%	-0,06	-0,35
	24	12,42	12,50	-0,07	-0,60%	-0,10	-0,54
	25	12,44	12,40	0,04	0,38%	0,06	0,34
	27	14,21	14,23	-0,02	-0,18%	-0,22	-0,19
	28	12,57	12,59	-0,02	-0,16%	-0,03	-0,15
	29	14,15	14,06	0,08	0,61%	0,64	0,63
	30	14,42	14,43	-0,01	-0,09%	-0,14	-0,10
	32	14,62	14,62	-0,00	-0,01%	-0,02	-0,01
	33	14,46	14,47	-0,01	-0,07%	-0,11	-0,08
	34	13,84	13,61	0,23	1,67%	1,17	1,68
	35	14,20	14,44	-0,23	-1,65%	-2,15	-1,70
	36	14,00	13,92	0,07	0,54%	0,48	0,55
	37	15,32	15,14	0,17	1,16%	4,04	1,29
	38	12,30	12,38	-0,08	-0,69%	-0,10	-0,61

Dad	Variação Inicial	Variação Residual	Variação Explicada
1	1,40%	8,69%	1,34%
2	1,40%	1,76%	1,40%
3	2,00%	8,86%	1,94%
4	1,78%	2,28%	1,77%
6	0,09%	6,22%	0,04%
7	1,79%	1,61%	1,79%
8	4,26%	0,00%	4,29%
11	8,38%	0,66%	8,45%
13	6,82%	0,17%	6,88%
14	6,82%	9,64%	6,80%
15	5,67%	0,36%	5,71%
16	5,19%	0,24%	5,24%
17	4,94%	1,24%	4,97%
18	4,77%	7,81%	4,75%
19	4,40%	6,05%	4,39%
20	1,70%	0,23%	1,72%
21	1,48%	0,33%	1,49%
22	1,12%	11,11%	1,04%
23	0,38%	0,45%	0,38%
24	0,32%	1,06%	0,32%
25	0,29%	0,43%	0,29%
27	2,84%	0,13%	2,86%
28	0,15%	0,08%	0,15%
29	2,61%	1,42%	2,62%
30	3,83%	0,03%	3,86%
32	4,88%	0,00%	4,92%
33	4,02%	0,02%	4,06%
34	1,50%	10,15%	1,43%
35	2,83%	10,39%	2,77%
36	2,03%	1,09%	2,04%
37	9,59%	5,97%	9,62%
38	0,53%	1,36%	0,53%

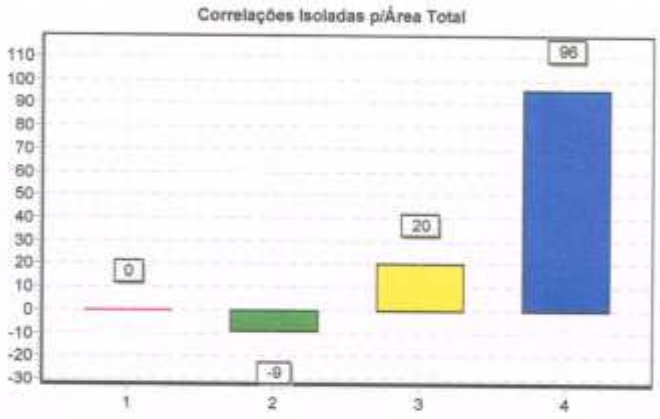
Análise dos Resíduos

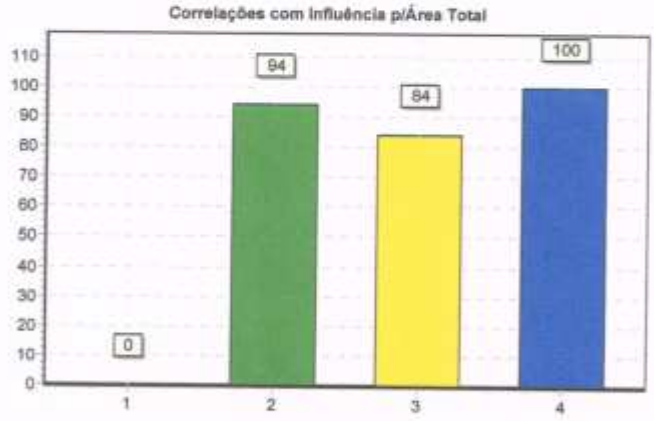
Modelo : TERRENOS MARÍLIA 17



Correlações Isoladas e com Influência

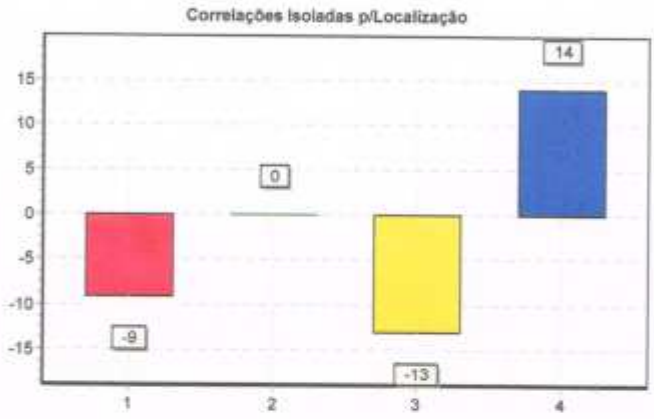
Modelo : TERRENOS MARÍLIA 17

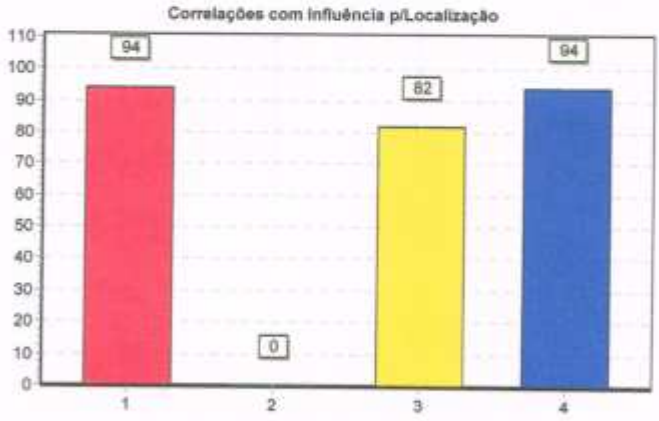




Correlações Isoladas e com Influência

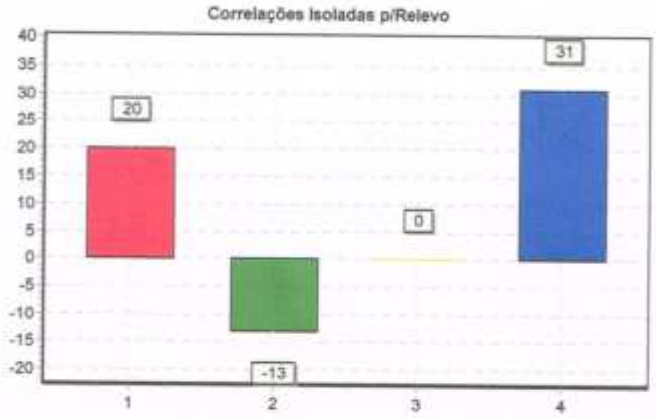
Modelo : TERRENOS MARÍLIA 17

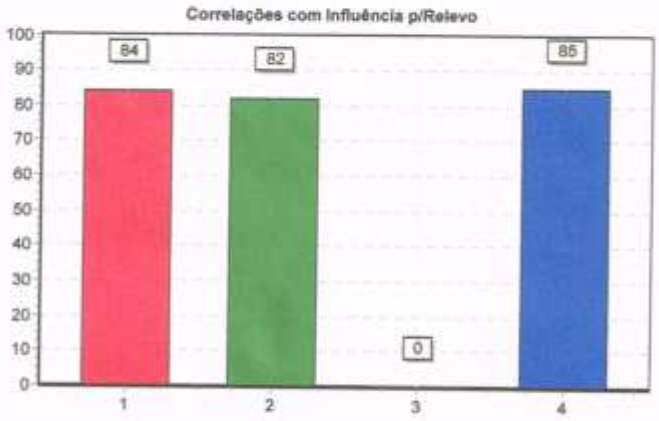




Correlações Isoladas e com Influência

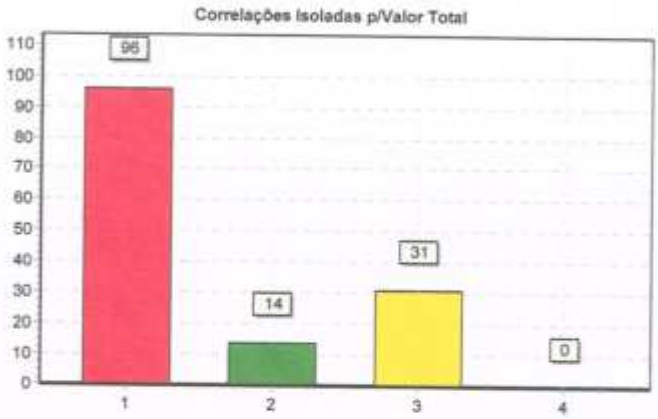
Modelo : TERRENOS MARÍLIA 17

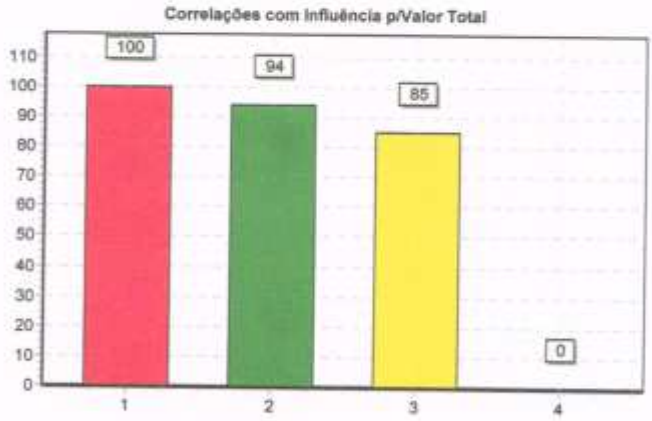




Correlações Isoladas e com Influência

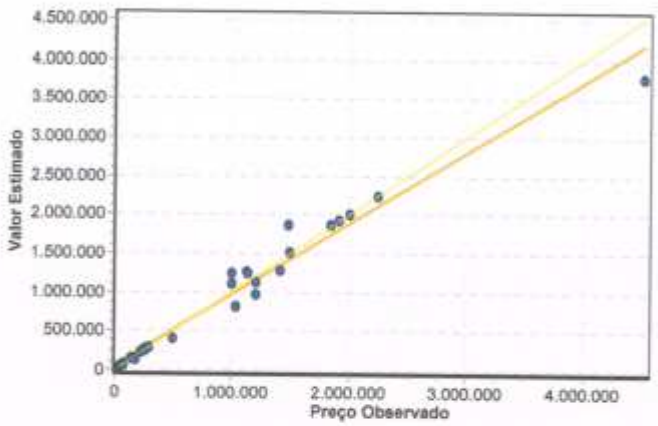
Modelo : TERRENOS MARÍLIA 17

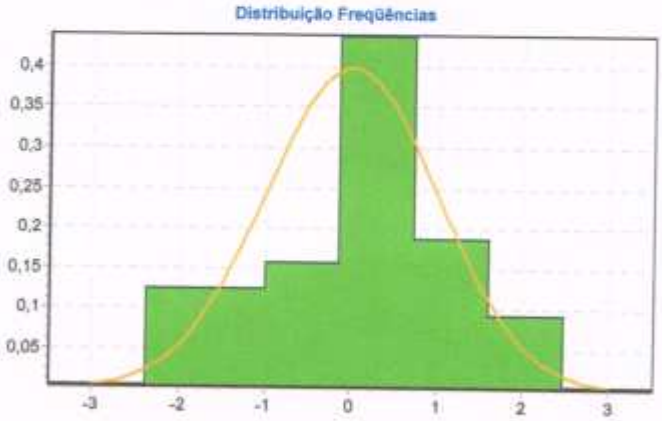




Testes de Aderência

Modelo : TERRENOS MARÍLIA 17







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Diante da entrega do laudo pericial, libere-se, integralmente, ao Sr. Perito José Roberto, seus honorários. Expeça-se mandado de levantamento referente ao depósito de fls. 181, em favor do Sr. Perito.

Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo de 15 dias.

Intime-se.

Marilia, 09 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 09/01/2018 às 15:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WinZWfbU.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé , HAVER EXPEDIDO A GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DO PERITO NOMEADO NOS AUTOS , O SR. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA , COM RELAÇÃO AO DEPOSITO EFETUADO AS FLS. 181., conforme determinação retro. . Nada Mais. Marilia, 12 de janeiro de 2018. Eu, ___, Adriana Felix Del Hoyo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA FELIX DEL HOYO, liberado nos autos em 12/01/2018 às 14:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 4tGfV6mT.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0001/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Diante da entrega do laudo pericial, libere-se, integralmente, ao Sr. Perito José Roberto, seus honorários. Expeça-se mandado de levantamento referente ao depósito de fls. 181, em favor do Sr. Perito.Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo de 15 dias.Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 19 de janeiro de 2018.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 19/01/2018 às 11:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código oq2Esp49.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0001/2018, foi disponibilizado na página 2245/2266 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/01/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos.Diante da entrega do laudo pericial, libere-se, integralmente, ao Sr. Perito José Roberto, seus honorários. Expeça-se mandado de levantamento referente ao depósito de fls. 181, em favor do Sr. Perito.Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo de 15 dias.Intime-se."

Marília, 22 de janeiro de 2018.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 22/01/2018 às 09:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Bot960gT.

PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Número de Cartório: 18/2018 **SEGUNDA VIA**

Comarca Comarca de Marília -X-	**Fórum** Fórum da Comarca de Marília -X-	**Data de Emissão** 12/01/2018 -X-	**Data de Expedição** 24 JAN 2018
Vara 2ª Vara Cível da Comarca de Marília -X-	**Ofício** 2º Ofício Cível da Comarca de Marília -X-	**Processo/Ano** 10121972020148260344 -X-	
Ao Banco do Brasil S.A. -X-		**Agência** 5627-8 -X-	
Conta Número 3900106852577 -X-	**Guia de Recolhimento Número** 1 -X-		**Data do Depósito** 06/11/2017 -X-

Nome da Pessoa Autorizada a Retirar JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA -X-	**Documento de Identificação** 3.167.274 -X-	**CPF/CNPJ** 276.609.318-49 -X-

Nome do Procurador XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	**Nº OAB** XXXXXXXXXXXXXX	**Procuração(fls. dos autos)** XXXXXXXXXXXXXXXXXX -X-	**Valor de Direito a Retirar** 3.000,00 -X-

Conta em Nome de / Partes BANCO MERCANTIL DO BRASIL -S/A X JOSÉ IVAN SOARES GOMES -X-	**Valor Total Retirado** 3032,86

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº -X-

Observações
MAIS OS ACRÉSCIMOS LEGAIS ATÉ EFETIVO LEVANTAMENTO -X-

Levantamento Pretendido ( ) Imediato
( ) No dia da conta Judicial

25 JAN 2018
Data **Assinatura**

O(A) Juiz(a) de Direito	**O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)**	**Recebi o valor do presente**
Nome: ERNANI DESOUALHO -X-	**Nome:** MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ -X- **Matrícula:** 811862-2 -X-	**Assinatura** **Identidade:**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle 2ª Via

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 31/01/2018 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código TF4Q8v9z.

CARIMBO 15 - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE I.R.
Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal e da Lei número 8137/90 (Lei Federal que define crimes contra a ordem tributária) que não efetuei o depósito objeto do levantamento, não estando, portanto sujeito ao Imposto de Renda na Fonte nos termos do Art. 777 - Inciso XIII do Decreto 3.000/1999.

Assinatura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 31/01/2018 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código TF4Q8v9z.

Agendamento de Resgate Justiça Estadual

Numero de Protocolo	:	00000000035079998
Processo	:	10121972020148260344
Numero do Alvará	:	N18/2018
Data do Alvará	:	12/01/2018
Data do Levantamento	:	25/01/2018
Beneficiário	:	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ	:	276.609.318-49
Agência do Resgate	:	5627 FORUM MARILIA

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital	: R$	3.000,00
Valor dos Rendimentos	: R$	32,88
Valor Bruto Resgate	: R$	3.032,88
Valor do IR	: R$	0,00
Valor Líquido Resgate	: R$	3.032,88

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade	:	Crédito Poupança BB
Banco	:	Banco do Brasil S.A.
Agência	:	7086
Conta	:	0032138-1
Variação	:	51
Titular da Conta	:	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ	:	276.609.318-49
Valor Líq. Pagamento	: R$	3.032,88
Previsão do Pagamento	:	25/01/2018

INFORMAÇOES ADICIONAIS

Conta Resgatada	:	3900106852577

Autenticação Eletrônica: 5C7D2307ABAEA4E2

Valores sujeitos a alteraçoes até o efetivo processamento do resgate.

Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.

Clientes BB também podem acessar no Autoatendimento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 31/01/2018 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código TF4Q8v9z.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS ▪ DESDE 1959

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho, informar que concorda com o laudo juntado aos autos.

Outrossim, visando o prosseguimento do feito, requer, com fundamento no artigo 879, II do Código de Processo Civil, a designação de leilão judicial eletrônico, visando a alienação do bem penhorado.

Assim, requer a V.Exa., a indicação do Sr. Renato Schlobach Moysés, brasileiro, casado, leiloeiro oficial registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 654, inscrito no RG nº 18.758.965 e CPF/MF nº 091.416.768-58, com endereço à Alameda Lorena, nº 800, 3º andar, sala 304, São Paulo – SP, CEP: 01424-001, telefone (11) 83782860, para realizar a alienação do veiculo, através do sistema de Alienação Eletrônica Judicial: www.superbidjudicial.com.br, conforme autorizado pelo Provimento do CSM nª 1625/2009.

Informa, por oportuno, que o gestor encontra-se devidamente habilitado junto a este E. Tribunal, conforme publicação no DJE, em 21/07/2009.

Requer, ainda, seja autorizada(o):

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/02/2018 às 14:09 , sob o número WMIA18700146757
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código veiV9PAK.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1959

i) A venda, em segundo pregão, pelo maior laço ofertado, a partir de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. Caso não seja este o entendimento, requer seja determinado o percentual para venda em segundo pregão, sendo que os lances recebidos entre 60% e o valor estipulado para venda ficarão condicionados a posterior apreciação e aprovação do juízo;

ii) A venda de bens imóveis livre e desembaraçada débitos fiscais e tributários, consoante art. 130, §único, do Código Tributário Nacional;

iii) A possibilidade de parcelamento do maior lance recebido, em termos a serem estabelecidos por este D. Juízo;

iv) o pagamento comissão devida ao gestor, pelo arrematante, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não incluído no lanço;

v) a aplicação do art. 39, do Decreto 21.981/32, nos casos de arrematantes remissos;

vi) o prazo de três dias úteis para depósito do lance vencedor, a partir do encerramento do pregão.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 13 de fevereiro de 2018.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/02/2018 às 14:09 , sob o número WMIA18700146757
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código veiV9PAK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal, sem que o executado se manifestasse sobre o laudo pericial, apesar de devidamente intimado para tanto, motivo pelo qual promovo estes autos conclusos a V. Excelência, para o que entender de direito. Nada Mais. Marilia, 09 de março de 2018. Eu, ___, Rubia Adriana Pedroso, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBIA ADRIANA PEDROSO, liberado nos autos em 09/03/2018 às 11:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código HIL8GCZy.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Considerando que o executado não possui procurador nos autos, intime-o da penhora efetivada (fl. 77), e seu cônjuge, se casado for, nos termos do § 5º do artigo 659, uma vez que foi recolhida a diligência para a condução do oficial de justiça em fl. 168, no endereço informado em fl. 167, aditando-se o mandado de fl. 85, somente em relação ao imóvel matriculado com o nº 1.600 no CRI/Marília, uma vez que foi levantada penhora em relação ao imóvel 12.262 no 2º CRI/Marília (fl. 165).

Após o decurso do prazo de eventual impugnação, apreciarei o pedido de leilão na modalidade "eletrônico", conforme peticionado em fl. 216/217.

Cumpra-se.

Intime-se.

Marilia, 27 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 27/03/2018 às 18:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código GIImpVIV.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0220/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Considerando que o executado não possui procurador nos autos, intime-o da penhora efetivada (fl. 77), e seu cônjuge, se casado for, nos termos do § 5º do artigo 659, uma vez que foi recolhida a diligência para a condução do oficial de justiça em fl. 168, no endereço informado em fl. 167, aditando-se o mandado de fl. 85, somente em relação ao imóvel matriculado com o nº 1.600 no CRI/Marília, uma vez que foi levantada penhora em relação ao imóvel 12.262 no 2º CRI/Marília (fl. 165).Após o decurso do prazo de eventual impugnação, apreciarei o pedido de leilão na modalidade "eletrônico", conforme peticionado em fl. 216/217.Cumpra-se.Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 28 de março de 2018.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 28/03/2018 às 09:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código r3J8x0GT.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0220/2018, foi disponibilizado na página 1704/1710 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
04/04/2018 - Lei nº 2561/79 - Prorrogação

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Considerando que o executado não possui procurador nos autos, intime-o da penhora efetivada (fl. 77), e seu cônjuge, se casado for, nos termos do § 5º do artigo 659, uma vez que foi recolhida a diligência para a condução do oficial de justiça em fl. 168, no endereço informado em fl. 167, aditando-se o mandado de fl. 85, somente em relação ao imóvel matriculado com o nº 1.600 no CRI/Marília, uma vez que foi levantada penhora em relação ao imóvel 12.262 no 2º CRI/Marília (fl. 165).Após o decurso do prazo de eventual impugnação, apreciarei o pedido de leilão na modalidade "eletrônico", conforme peticionado em fl. 216/217.Cumpra-se.Intime-se."

Marília, 2 de abril de 2018.

Viviane Helena Magri Miron
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 02/04/2018 às 09:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 1rwu3Tcc.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia -SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ADITAMENTO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Documento de Origem:	<< **Informação indisponível** >>
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**344.2018/013197-0**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
Exectdo: , JOSÉ IVAN SOARES GOMES E SUA ESPOSA SE CASADO FOR, Gerente, CPF 511.629.038-72, Maria Fernandes Cavallari, 1847, Jardim Cavallari, CEP 17526-431, Marilia - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). Ernani Desco Filho, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de CITAÇÃO extraído do processo acima indicado, A FIM DE: O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA PROCEDA A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO E SUA ESPOSA SE CASADO FOR da penhora realizada sobre o imóvel matriculado sob nº 16.500 do 1º Cartório de Registro de Imóveis ; de acordo com o seguinte despacho:"
Teor do ato: Considerando que o executado não possui procurador nos autos, intime-o da penhora efetivada (fl. 77), e seu cônjuge, se casado for, nos termos do § 5º do artigo 659, uma vez que foi recolhida a diligência para a condução do oficial de justiça em fl. 168, no endereço informado em fl. 167, aditando-se o mandado de fl. 85, somente em relação ao imóvel matriculado com o nº 1.600 no CRI/Marília, uma vez que foi levantada penhora em relação ao imóvel 12.262 no 2º CRI/Marília (fl. 165).Após o decurso do prazo de eventual impugnação, apreciarei o pedido de leilão na modalidade "eletrônico", conforme peticionado em fl. 216/217.Cumpra-se.Intime-se.
Advogados(s): Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Marilia, 02 de abril de 2018.

GUIA Nº 41856 R$75,21

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Fernando Antonio Fontanetti
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 584, CENTRO - CEP 14015-100, Ribeirão Preto-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 09/04/2018 às 11:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código GltwhSPg.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia -SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

344201801319 70

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 09/04/2018 às 11:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código GltwhSPg.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em determinação ao r. Despacho desentranhei o mandado de fls. 85, aditando-o e enviando-o a central de mandados para cumprimento. Nada Mais. Marilia, 09 de abril de 2018. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 09/04/2018 às 11:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Kd046kuZ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia -SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ADITAMENTO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Documento de Origem:	**<< Informação indisponível >>**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**344.2018/013197-0** 11.04.2018

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
Exectdo: , JOSÉ IVAN SOARES GOMES E SUA ESPOSA SE CASADO FOR, Gerente, CPF 511.629.038-72, Maria Fernandes Cavallari, 1847, Jardim Cavallari, CEP 17526-431, Marilia - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). Ernani Desco Filho, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de CITAÇÃO extraído do processo acima indicado, A FIM DE: O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA PROCEDA A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO E SUA ESPOSA SE CASADO FOR da penhora realizada sobre o imóvel matriculado sob nº 16.500 do 1º Cartório de Registro de Imóveis ; de acordo com o seguinte despacho:"
Teor do ato: Considerando que o executado não possui procurador nos autos, intime-o da penhora efetivada (fl. 77), e seu cônjuge, se casado for, nos termos do § 5º do artigo 659, uma vez que foi recolhida a diligência para a condução do oficial de justiça em fl. 168, no endereço informado em fl. 167, aditando-se o mandado de fl. 85, somente em relação ao imóvel matriculado com o nº 1.600 no CRI/Marília, uma vez que foi levantada penhora em relação ao imóvel 12.262 no 2º CRI/Marília (fl. 165).Após o decurso do prazo de eventual impugnação, apreciarei o pedido de leilão na modalidade "eletrônico", conforme peticionado em fl. 216/217.Cumpra-se.Intime-se.
Advogados(s): Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Marilia, 02 de abril de 2018.

GUIA Nº 41856 R$75,21

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Fernando Antonio Fontanetti
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 584, CENTRO - CEP 14015-100, Ribeirão Preto-SP

Este documento é cópia do processo eletrônico nº 1012197-20.2014.8.26.0344 e código gHHFkYK6.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código gHHFkYK6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**344.2016/000649-5**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). Ernani Desco Filho, na forma da lei,

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

INTIMAÇÃO do(a,s) devedor(a,s) José Ivan Soares Gomes, Maria Fernandes Cavallari, 1847, Jardim Cavallari - CEP 17526-431, Marilia-SP, CPF 511.629.038-72 , da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, conforme cópia do Auto/Termo de Penhora e nomeação de depositário que seguem anexos e deste passa a fazer parte integrante:

Bem penhorado: Um terreno que compreende o lote nº 20 da quadra nº 5 do Bairro Jardim Paraíso -Prolongamento, nesta cidade de Marília/SP, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Francisco Teruel Martins, por 25,oó metros da frente aos fundos, área de 250,00 metros quadrados -cadastro na PMM sob nº 5.855, Matriculado no 1º Cartório de Reg. De Imóveis sob nº 16.500, 2) Um terreno medindo 8,75 metros de frente para a rua Otavio Gomes Ferreira, por 23 metros da frente aos fundos área de 201,25 metros quadrados, compreendendo parte dos lotesnºs 1,2 e 3 (Lançado na P.M.M. Sob n º D2, matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis sob nº 12.362.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Em Marilia, Estado de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2016. Alvaro Luis Gradim Bastazini, Escrivão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 26794 - R$ 63,75

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS PAULO LOPES DE SOUZA, ALVARO LUIS GRADIM BASTAZINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SP, em 12/01/2016 às 16:34:44 - 344.2016/000649-5
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código gHHFkYK6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	1012197-20.2014.8.26.0344
Classe - Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário
Exeqüente:	Banco Mercantil do Brasil S/A
Executado:	José Ivan Soares Gomes
Situação do Mandado	Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça	Gustavo Mendonça Rezende (31649)

Mandado nº 344.2018/013197-0

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

Certifico e dou fé que dirigi-me à Avenida Maria Fernandes Cavalari, 1.847, Jardim Cavalari, e intimei o executado José Ivan Soares Gomes e sua esposa Carmen Lúcia Rombi Gomes (RG 12.868.823, CPF 015.793.468-39), ambos do teor do presente mandado, aceitando a contrafé oferecida, exarando os cientes no anverso.

Marilia, 19 de maio de 2018.

Gustavo Mendonça Rezende
Oficial de Justiça – 319.034-5

1 diligência (guia nº 41.856)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO MENDONCA REZENDE, liberado nos autos em 23/05/2018 às 09:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código L4cr1vhC.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que o executado e sua esposa apresentassem impugnação à penhora realizada, razão pela qual promovo estes autos conclusos a Vossa Excelência. Nada Mais. Marilia, 28 de junho de 2018. Eu, ___, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 28/06/2018 às 09:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código jYP0raZj.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: **Dr.Ernani Desco Filho**

Vistos.

Nomeio a **"SUPERBID JUDICIAL"** , com a indicação do Sr. Renato Schlobach Moysés, leiloeiro oficial, com endereço à Alameda Lorena, nº 800, 3º andar, sala 304, São Paulo/SP, CEP 01424-001, telefone (11) 8378-2860, para realização da alienação, sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar. (Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP)

O 1º pregão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá por no mínimo vinte dias.

No 2º pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal http://www.superbidjudicial.com.br/, nos quais serão captados os lances.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 28/06/2018 às 12:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código NQV38Ut0.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

Int.

Marilia, 28 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 28/06/2018 às 12:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código NQV38Ut0.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0551/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Nomeio a "SUPERBID JUDICIAL" , com a indicação do Sr. Renato Schlobach Moysés, leiloeiro oficial, com endereço à Alameda Lorena, nº 800, 3º andar, sala 304, São Paulo/SP, CEP 01424-001, telefone (11) 8378-2860, para realização da alienação, sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar. (Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP) O 1º pregão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá por no mínimo vinte dias. No 2º pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal http://www.superbidjudicial.com.br/, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 29 de junho de 2018.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 29/06/2018 às 09:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ayeA34zj.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0551/2018, foi disponibilizado na página 1498/1507 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Nomeio a "SUPERBID JUDICIAL" , com a indicação do Sr. Renato Schlobach Moysés, leiloeiro oficial, com endereço à Alameda Lorena, nº 800, 3º andar, sala 304, São Paulo/SP, CEP 01424-001, telefone (11) 8378-2860, para realização da alienação, sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar. (Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP) O 1º pregão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá por no mínimo vinte dias. No 2º pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal http://www.superbidjudicial.com.br/, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Int."

Marília, 2 de julho de 2018.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 02/07/2018 às 15:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código uCXFf6pj.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS ▪ DESDE 1959

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho, requerer a juntada do comprovante de diligencia do Sr. Oficial de Justiça em anexo, visando a intimação do executado e sua esposa no endereço constante às fls. 225, sobre a data do leilão.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 10 de julho de 2018.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 17:44 , sob o número WMIA18700927937
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código VfYfJlzy.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00004.065173 1 75860000015420**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5627-8 / 950001-4	10/07/2018	15/07/2018

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000004065	4065	154,20

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **4065** Número do Processo:

Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**

Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00004.065173 1 75860000015420**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5627-8 / 950001-4	10/07/2018	15/07/2018

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000004065	4065	154,20

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **4065** Número do Processo:

Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**

Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00004.065173 1 75860000015420**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5627-8 / 950001-4	10/07/2018	15/07/2018

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000004065	4065	154,20

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **4065** Número do Processo:

Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**

Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00004.065173 1 75860000015420**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	15/07/2018
Beneficiário	Agência / Código do beneficiário
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5627-8 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
10/07/2018	4065			10/07/2018	30392590000004065

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				154,20

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado 154,20

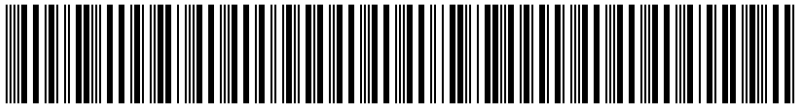
Pagador

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. CPF/CNPJ: 17.184.037/0001-10
EDIFICIO VICENTE DE ARAUJO RUA RIO DE JANEIRO, 654 654, CENTRO
BELO HORIZONTE -MG CEP:30160-912

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 17:44 , sob o número WMIA18700927937
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 58OOOOOr.



Boletos, Convênios e outros

A33D101514229553039
10/07/2018 15:27:27

10/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:27:24
650406504 0040

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ROCHA FONTANETTI ADV ASS
AGENCIA: 6504-8 CONTA: 110.833-6

BANCO DO BRASIL

00190000090303925900100004065173175860000015420
NR. DOCUMENTO 71.015
NOSSO NUMERO 30392590000004065
CONVENIO 03039259
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
AG/COD. BENEFICIARIO 5627/00950001
DATA DE VENCIMENTO 16/07/2018
DATA DO PAGAMENTO 10/07/2018
VALOR DO DOCUMENTO 154,20
VALOR COBRADO 154,20

NR.AUTENTICACAO D.8CA.5E7.141.63B.1B8

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1668952 LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 17:44 , sob o número WMIA18700927937
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 58OOuDOr.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.
Cumpra a serventia a decisão proferida as fls. 229/230, expedindo-se o necessário.
Int...

Marilia, 12 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 12/07/2018 às 14:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código FkOPuPpj.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0580/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cumpra a serventia a decisão proferida as fls. 229/230, expedindo-se o necessário. Int..."

Do que dou fé.
Marilia, 13 de julho de 2018.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 13/07/2018 às 10:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código pBFH7lbm.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0580/2018, foi disponibilizado na página 1558/1563 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cumpra a serventia a decisão proferida as fls. 229/230, expedindo-se o necessário. Int..."

Marília, 16 de julho de 2018.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 16/07/2018 às 09:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ERQJycTI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em determinação ao r. Despacho de fls. 229/230, procedi as devidas anotações no Portal de Peritos, com relação a nomeação do leiloeiro, bem como o envio de e-mail. Nada Mais. Marilia, 17 de julho de 2018. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 17/07/2018 às 15:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 0NvSRYVw.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que deixei de INTIMAR o Sr. Leiloeiro Judicial, para que designe datas, uma vez que NÃO CONSTA "e-mail", motivo pelo qual promovo estes conclusos a V. Exa. Nada Mais. Marilia, 26 de julho de 2018. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 26/07/2018 às 16:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código sQJ5l14w.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 26 de Julho de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Providencie o exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, o endereço eletrônico (e-mail) do Sr. Leiloeiro Judicial "SUPERBID JUDICIAL, para procedimento do leilão judicial.

Int.

Marilia, 26 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 26/07/2018 às 17:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código A31ENNne.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0627/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Providencie o exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, o endereço eletrônico (e-mail) do Sr. Leiloeiro Judicial "SUPERBID JUDICIAL, para procedimento do leilão judicial. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 27 de julho de 2018.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 27/07/2018 às 11:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código uCPhilPJ.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0627/2018, foi disponibilizado na página 1606/1611 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Providencie o exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, o endereço eletrônico (e-mail) do Sr. Leiloeiro Judicial "SUPERBID JUDICIAL, para procedimento do leilão judicial. Int."

Marília, 30 de julho de 2018.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 30/07/2018 às 09:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código fOqiwUfV.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS ▪ DESDE 1959

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho, informar que o e mail do SUPERBIG JUDICIAL é julio.calil@sbjud.com.br.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 1 de agosto de 2018.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 16:18 , sob o número WMIA18701054546
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ycSji13w.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Diante da informação do endereço eletrônico da empresa leiloeira, proceda-se ao envio de e-mail intimando-se sobre a nomeação de fls 229/230.

Int...

Marilia, 03 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 03/08/2018 às 12:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código RLqGzQoe.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0653/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Diante da informação do endereço eletrônico da empresa leiloeira, proceda-se ao envio de e-mail intimando-se sobre a nomeação de fls 229/230. Int..."

Do que dou fé.
Marilia, 6 de agosto de 2018.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 06/08/2018 às 10:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código vXZxTfKB.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0653/2018, foi disponibilizado na página 1755/1757 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Diante da informação do endereço eletrônico da empresa leiloeira, proceda-se ao envio de e-mail intimando-se sobre a nomeação de fls 229/230. Int..."

Marília, 7 de agosto de 2018.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 07/08/2018 às 09:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código l8L1movU.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeqüente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em determinação ao r. Despacho de fls. 245, enviei " e-mail" ao Sr. Leiloeiro Judicial, para que designe datas para o leilão eletrônico. Nada Mais. Marilia, 15 de agosto de 2018. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 15/08/2018 às 16:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código DOvOWej9.

Re: Nomeação 1ª instância - 2ª Vara Cível Marília I Nº do Processo: 1012197-20.2014.8.26.0344

Eduardo Ribeiro Pavarina [eduardo.pavarina@majudicial.com.br]
Enviado: quinta-feira, 20 de Setembro de 2018 15:08
Para: MARILIA - 2 OFICIO CIVEL
Anexos: Minuta de edital proc. 10~1.docx (27 KB)

Prezados, boa tarde. Em atenção à nomeação realizada através do portal auxiliares, encaminho minuta de edital para aprovação.
Permaneço às ordens para o necessário.

Em qua, 19 de set de 2018 às 14:08, Marina Junqueira <marina.junqueira@sbjud.com.br> escreveu:

Eduardo,

Segue nomeação ainda sem cadastro no Salesforce para as providências necessárias.

03/08/2018 - Mero expediente - Diante da informação do endereço eletrônico da empresa leiloeira, proceda-se ao envio de e-mail intimando-se sobre a nomeação de fls 229/230. Int...

28/06/2018 - Despacho - Vistos. Nomeio a "SUPERBID JUDICIAL" , com a indicação do Sr. Renato Schlobach Moysés, leiloeiro oficial, com endereço à Alameda Lorena, nº 800, 3º andar, sala 304, São Paulo/SP, CEP 01424-001, telefone (11) 8378-2860, para realização da alienação, sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar. (Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP) O 1º pregão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá por no mínimo vinte dias. No 2º pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal http://www.superbidjudicial.com.br/, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Int.

http://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=9K00017Y70000&processo.foro=344&uuidCaptcha=sajcaptcha_ce313d1b0cb44c04a7e6f7d25f95d8a6

Obrigada,

Marina Junqueira
Gerente - Análise Jurídica

11 4950-9663

sbjud.com.br

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 – Ed. Berrini One – 4º andar
Cidade Monções – São Paulo – SP – CEP 04571.010

---------- Forwarded message ----------
From: <noreply@tjsp.jus.br>
Date: ter, 17 de jul de 2018 às 11:53
Subject: Nomeação 1ª instância
To: <tjsp@sbjud.com.br>

NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE JUSTIÇA

Prezado(a) Sr.(a) **Maisativo Intermediação de Ativos Ltda (SUPERBID)**,

O(a) Sr.(a) foi nomeado(a) para a função de **Leiloeiro** no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, segue abaixo os dados referentes à sua nomeação:

Setor:	2ª Vara Cível | Fórum Marília I
Nº do Processo:	1012197-20.2014.8.26.0344
Data da Nomeação:	28/06/2018
Nome do Juiz:	Ernani Desco Filho
Senha Processo Digital:	5eqlxa

Acesso a telefones e endereços de unidades judiciais do TJSP http://www.tjsp.jus.br/ListaTelefonica

Para mais informações, acesse o Cadastro de Auxiliares da Justiça pelo link http://www.tjsp.jus.br/auxiliaresdajustica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 28/09/2018 às 14:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código RGRZZt2w.

Este e-mail é automático. Não responder.

Para fins de contato com a Unidade Judicial e confirmação de recebimento, nos termos do artigo 9º do Provimento 2.306/2015, encaminhar ao e-mail da Unidade Judicial.

Para o encaminhamento de petições e laudos será obrigatório o peticionamento eletrônico caso o processo tramite no formato digital, nos termos do disposto no COMUNICADO CONJUNTO Nº 1666/2017 (DJE de 13/07/2017, página 3). Acesse o site: http://www.tjsp.jus.br/auxiliaresdajustica

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 28/09/2018 às 14:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código RGRZZt2w.

2ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP

EDITAL DE PRAÇA e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) **José Ivan Soares Gomes.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) Ernani Desco Filho da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Banco Mercantil do Brasil S/A contra José Ivan Soares Gomes - Processo nº **1012197-20.2014.8.26.0344** e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) IMÓVEL(IS) - O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra(m). A descrição detalhada e as fotos do(s) imóvel(is) a ser(em) apregoado(s) estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br.

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) imóvel(is) a ser(em) apregoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via *e-mail* visitacao@superbidjudicial.com.br.

DA PRAÇA – A praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em **05/11/2018**, a partir das **14:00** horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em **07/11/2018**, às **14:00** horas.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às **14:00** horas do dia **27/11/2018** - 2º pregão.

DO CONDUTOR DA PRAÇA – A praça será conduzida pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 654.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) IMÓVEL(IS) – No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do(s) imóvel(is) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial.

No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do(s) imóvel(is) corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação judicial.

DOS LANCES – Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br.

DOS DÉBITOS – O arrematante não se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) **(art. 130, CTN)**, ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, tais como condomínio, água, luz e gás.

DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is).

A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) imóvel(is) arrematado(s), no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça, através de guia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 28/09/2018 às 14:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código HmAcljEw.

de depósito judicial em favor do Juízo responsável, a ser obtida na seção 'Minha Conta', do Portal Superbid Judicial, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 horas a contar do encerramento da praça, através de boleto bancário disponível na seção 'Minha Conta', do Portal Superbid Judicial.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) imóvel(is) arrematado(s) e à comissão, deduzidas as despesas incorridas.

DA ARREMATAÇÃO PELO CRÉDITO – A partir da publicação do Edital, o exequente, na hipótese de arrematação pelo crédito, ficará responsável pela comissão devida.

DO ACORDO OU REMIÇÃO DA EXECUÇÃO – A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes ou remição da dívida, com suspensão da praça, fica o(a) executado(a), somente nestas hipóteses, obrigado(a) a pagar a comissão de 2% do valor pago.

A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no §1º, do artigo 903, do Código de Processo Civil.

As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil.

RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS)

Lote 01 - Um terreno que compreende o lote nº 20 da quadra nº 5 do bairro Jardim Paraíso - Prolongamento, nesta cidade de Marília/SP, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Francisco Teruel Martins, por 25,00 metros da frente aos fundos, área de 250,00 metros quadrados. Cadastro na PMM sob nº 5.855.
Matricula nº 16.500 do 1º CRI de Marília/SP. Consta da R.2 penhora expedida no processo 5.717/02 do Serviço Anexo das Fazenda de Marília. Consta da R.3 penhora expedida no processo 96.1002172-7 da 2ª vara federal de Marília/SP. Consta da R.4 penhora expedida no processo 97.1007388-5 da 2ª vara federal de Marília/SP. Consta da R.5 penhora expedida no processo 96.1002172-7 da 2ª vara federal de Marília/SP. Consta da Av.6 prenotação de execução civil, processo 101297-20.2014 da 2ª vara cível de Marília. Consta da Av.7 prenotação de execução civil, processo 1012197202014 da 2ª vara cível de Marília.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Local do bem: lote nº 20 da quadra nº 5 do bairro Jardim Paraíso - Prolongamento, nesta cidade de Marília/SP.

Marília/SP, ___ de _____ de 2.0__.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 28/09/2018 às 14:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código HmAcljEw.

Eu, _____ conferi e subscrevi.

Ernani Desco Filho
Juiz(a) de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 28/09/2018 às 14:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código HmAcljEw.

EDITAL EM RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

2ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º – CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) José Ivan Soares Gomes. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) Ernani Desco Filho da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP, na forma da lei, **FAZ SABER...**, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Banco Mercantil do Brasil S/A contra José Ivan Soares Gomes - Processo nº **1012197-20.2014.8.26.0344** e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em **05/11/2018**, a partir das **14:00** horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em **07/11/2018**, às **14:00** horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às **14:00** horas do dia **27/11/2018** - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. A praça será conduzida pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. O arrematante não se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) **(art. 130, CTN)**, ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, tais como condomínio, água, luz e gás. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is). Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.superbidjudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 01 - um terreno que compreende o lote nº 20 da quadra nº 5 do bairro Jardim Paraíso - Prolongamento, nesta cidade de Marília/SP, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Francisco Teruel Martins, por 25,00 metros da frente aos fundos, área de 250,00 metros quadrados. cadastro na PMM sob nº 5.855.

Matricula nº 16.500 do 1º CRI de Marília/SP. Consta da R.2 penhora expedida no processo 5.717/02 do Serviço Anexo das Fazenda de Marília. Consta da R.3 penhora expedida no processo 96.1002172-7 da 2ª vara federal de Marília/SP. Consta da R.4 penhora expedida no processo 97.1007388-5 da 2ª vara federal de Marília/SP. Consta da R.5 penhora expedida no processo 96.1002172-7 da 2ª vara federal de Marília/SP. Consta da Av.6 prenotação de execução civil, processo 101297-20.2014 da 2ª vara cível de Marília. Consta da Av.7 prenotação de execução civil, processo 1012197202014 da 2ª vara cível de Marília.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 28/09/2018 às 14:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código HmAcljEw.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Acolho a designação de datas para realização do leilão eletrônico de fls.251/253, bem como aprovo o edital de fls.254.

Intimem-se as partes, através de seus procuradores de que o 1º leilão terá início no dia 05/11/2018 a partir das 14:00h, e encerramento no dia 07/11/2018, às 14:00h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 27/11/2018 às 14:00h, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a 70% (setenta por cento) da avaliação.

Após a assinatura do edital, providencie a serventia sua afixação no átrio deste Forum em local de costume, nos termos do art. 687 do CPC.

Int.

Marilia, 28 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 28/09/2018 às 17:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 8oHHfvXz.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0850/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Acolho a designação de datas para realização do leilão eletrônico de fls.251/253, bem como aprovo o edital de fls.254. Intimem-se as partes, através de seus procuradores de que o 1º leilão terá início no dia 05/11/2018 a partir das 14:00h, e encerramento no dia 07/11/2018, às 14:00h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 27/11/2018 às 14:00h, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a 70% (setenta por cento) da avaliação. Após a assinatura do edital, providencie a serventia sua afixação no átrio deste Forum em local de costume, nos termos do art. 687 do CPC. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 1 de outubro de 2018.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 01/10/2018 às 09:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código UwahKpOV.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0850/2018, foi disponibilizado na página 1804/1812 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Acolho a designação de datas para realização do leilão eletrônico de fls.251/253, bem como aprovo o edital de fls.254. Intimem-se as partes, através de seus procuradores de que o 1º leilão terá início no dia 05/11/2018 a partir das 14:00h, e encerramento no dia 07/11/2018, às 14:00h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 27/11/2018 às 14:00h, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a 70% (setenta por cento) da avaliação. Após a assinatura do edital, providencie a serventia sua afixação no átrio deste Forum em local de costume, nos termos do art. 687 do CPC. Int."

Marília, 2 de outubro de 2018.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 02/10/2018 às 09:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código MHBTW55g.

Auto de leilão negtivo proc. 1012197-20.2014

Eduardo Ribeiro Pavarina [eduardo.pavarina@majudicial.com.br]

Enviado: terça-feira, 27 de Novembro de 2018 15:13
Para: MARILIA - 2 OFICIO CIVEL
Anexos: Auto Negativo proc. 101219~1.pdf (12 KB)

Prezados, boa tarde. Em anexo, auto negativo do leilão realizado no processo supra.

Eduardo Pavarina
Coordenador

18 9.9771-1442
majudicial.com.br
Facebook
Linkedin

maisAtivo LEILÃO JUDICIAL | SUPERBID

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 – Ed. Berrini One – 4º andar Cidade Monções – São Paulo – SP – CEP 04571.010

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 28/11/2018 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WMosV1AH.

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2 VARA CÍVEL DE MARÍLIA SP.

Processo No. 1012197-20.2014.8.26.0344

Partes:

Banco Mercantil do Brasil S/A
José Ivan Soares Gomes

Em vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito foi(ram) levado(s) à leilão/praça através do portal do Gestor Superbid Judicial(www.canaljudicial.com.br/superbidjudicial), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando **SEM LANCES**.

É o que cumpria informar.

Superbid Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 28/11/2018 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WMosV1AH.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Manifeste-se o exequente sobre o auto negativo de leilão juntado às fls.258/259, no prazo de quinze (15) dias.

Int.

Marilia, 28 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 28/11/2018 às 14:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código BteFWaGD.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1010/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre o auto negativo de leilão juntado às fls.258/259, no prazo de quinze (15) dias. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 29 de novembro de 2018.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 29/11/2018 às 11:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código MbtT0EJL.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1010/2018, foi disponibilizado na página 2163/2166 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre o auto negativo de leilão juntado às fls.258/259, no prazo de quinze (15) dias. Int."

Marília, 30 de novembro de 2018.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 30/11/2018 às 09:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Fn4hf98x.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé, haver decorrido o prazo de quinze(15)dias sem que o exequente se manifestasse nos autos, em cumprimento ao despacho de fls. 260. Nada Mais. Marilia, 19 de fevereiro de 2019. Eu, ___, Renato de Paula Oliveira Neto, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO DE PAULA OLIVEIRA NETO, liberado nos autos em 19/02/2019 às 17:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CzE7kp0y.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Aguarde-se provocação pelo prazo de trinta(30)dias, sob pena de extinção.
Int..

Marilia, 19 de fevereiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 19/02/2019 às 18:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 25mA9uKe.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0083/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se provocação pelo prazo de trinta(30)dias, sob pena de extinção. Int.."

Do que dou fé.
Marilia, 20 de fevereiro de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 20/02/2019 às 12:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código rdVxP9Xx.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0083/2019, foi disponibilizado na página 1542/1550 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se provocação pelo prazo de trinta(30)dias, sob pena de extinção. Int.."

Marília, 21 de fevereiro de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 21/02/2019 às 09:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código iuwrSwjA.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS ▪ DESDE 1959

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho, requerer nova designação de leilão do imóvel penhorado nos autos.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 29 de março de 2019.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Jéssica Del Nero
OAB/SP – 231.931

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2019 às 12:24 , sob o número WMIA19700453197
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código cMCgJ1Da.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.
Fls. 267: traga o exequente o demonstrativo atualizado do débito.
Após, tornem conclusos.
Int...

Marilia, 01 de abril de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 01/04/2019 às 18:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código iz6NCie1.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0188/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 267: traga o exequente o demonstrativo atualizado do débito. Após, tornem conclusos. Int..."

Do que dou fé.
Marilia, 2 de abril de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 02/04/2019 às 15:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código gQlDcu8A.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0188/2019, foi disponibilizado na página 1721/1733 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 267: traga o exequente o demonstrativo atualizado do débito. Após, tornem conclusos. Int..."

Marília, 3 de abril de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 03/04/2019 às 09:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código gZWpbizF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que até a presente data não houve manifestação pelo exequente quanto ao prosseguimento do feito. Nada Mais. Marilia, 28 de maio de 2019. Eu, ___, Marcos Aurelio Rogue, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 28/05/2019 às 16:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código BtZ0i0QM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 28 de Maio de 2019, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de quinze (15) dias.

Int.

Marilia, 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 28/05/2019 às 17:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código jBAvwl1m.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0358/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de quinze (15) dias. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 29 de maio de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 29/05/2019 às 10:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código PAEu1gTh.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0358/2019, foi disponibilizado na página 1579/1591 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de quinze (15) dias. Int."

Marília, 30 de maio de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 30/05/2019 às 09:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código nRXSuMR1.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES,** em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho de fls., requerer a juntada da planilha atualizada em 27/06/2019 no valor de R$105.195,96 (cento e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) para que seja designado o leilão do imóvel objeto da matrícula nº 16.500 do 1º CRI de Marília.

Sem prejuízo do quanto solicitado acima, requer seja deferida a tentativa de penhora online mediante bloqueio, por ordem deste juízo ao Banco Central de numerário do Executado em qualquer instituição financeira deste país no valor acima informado.

Requer ainda, seja realizada consulta online através do sistema INFOJUD, para que seja fornecida a declaração de renda do Executado, bem como consulta online através do sistema RENAJUD, visando a localização de veículos em nome do mesmo.

Outrossim, o Exequente requer que o resultado da pesquisa INFOJUD seja disponibilizado nos próprios autos, todavia, com a ressalva de que apenas os patronos das partes tenham acesso a esta documentação sigilosa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2019 às 14:18 , sob o número WMIA19700984338
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ikPHp2dW.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

Por fim, requer a juntada da guia devidamente recolhida.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 27 de junho de 2019.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Luciana de Antonio Cerne
OAB/SP – 319.315

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2019 às 14:18 , sob o número WMIA19700984338
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ikPHp2dW.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Emitido em: 27/06/2019 17:12

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 27/06/2019

Resumo do Cálculo

Verba	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora	Juros Rem.	Juros Comp.	Valor Multa	Valor Total
VALOR AJUIZADO	46.617,74	60.847,95	34.784,74	0,00	0,00	0,00	95.632,69
Honorários	9.563,27	9.563,27	0,00	0,00	0,00	0,00	9.563,27
	Total:	**70.411,22**	**34.784,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.195,96**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2019 às 14:18 , sob o número WMIA19700984338
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CPPW9jt7.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Emitido em: 27/06/2019 17:12

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 27/06/2019

Demonstrativo Analítico do Cálculo

Verba: VALOR AJUIZADO

					Juros de Mora			Juros Rem./Comp.				
Data	**Folha**	**Documento**	**Valor Principal**	**Valor Corrigido**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Valor Multa**	**Valor Total**
16/10/2014			46.617,74	60.847,95	1.715	57,17	34.784,74				0	95.632,69
			Total	**60.847,95**			**34.784,74**				**0,00**	**95.632,69**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2019 às 14:18 , sob o número WMIA19700984338
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CPPW9jt7.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Emitido em: 27/06/2019 17:12

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 27/06/2019

Comentários do Cálculo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2019 às 14:18 , sob o número WMIA19700984338 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CPPW9jt7.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Emitido em: 27/06/2019 17:12

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 27/06/2019

Correção Monetária

MÊS/ANO	VARIAÇÃO	ÍNDICE
10/2014	54,964221	TJSP
11/2014	55,173085	TJSP
12/2014	55,465502	TJSP
01/2015	55,809388	TJSP
02/2015	56,635366	TJSP
03/2015	57,292336	TJSP
04/2015	58,157450	TJSP
05/2015	58,570367	TJSP
06/2015	59,150213	TJSP
07/2015	59,605669	TJSP
08/2015	59,951381	TJSP
09/2015	60,101259	TJSP
10/2015	60,407775	TJSP
11/2015	60,872914	TJSP
12/2015	61,548603	TJSP
01/2016	62,102540	TJSP
02/2016	63,040288	TJSP
03/2016	63,639170	TJSP
04/2016	63,919182	TJSP
05/2016	64,328264	TJSP
06/2016	64,958680	TJSP
07/2016	65,263985	TJSP
08/2016	65,681674	TJSP
09/2016	65,885287	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2019 às 14:18 , sob o número WMIA19700984338 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CPPW9jt7.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Emitido em: 27/06/2019 17:12

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 27/06/2019

10/2016	65,937995	TJSP
11/2016	66,050089	TJSP
12/2016	66,096324	TJSP
01/2017	66,188858	TJSP
02/2017	66,466851	TJSP
03/2017	66,626371	TJSP
04/2017	66,839575	TJSP
05/2017	66,893046	TJSP
06/2017	67,133860	TJSP
07/2017	66,932458	TJSP
08/2017	67,046243	TJSP
09/2017	67,026129	TJSP
10/2017	67,012723	TJSP
11/2017	67,260670	TJSP
12/2017	67,381739	TJSP
01/2018	67,556931	TJSP
02/2018	67,712311	TJSP
03/2018	67,834193	TJSP
04/2018	67,881676	TJSP
05/2018	68,024227	TJSP
06/2018	68,316731	TJSP
07/2018	69,293660	TJSP
08/2018	69,466894	TJSP
09/2018	69,466894	TJSP
10/2018	69,675294	TJSP
11/2018	69,953995	TJSP
12/2018	69,779110	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2019 às 14:18 , sob o número WMIA19700984338
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CPPW9jt7.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Emitido em: 27/06/2019 17:12

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 27/06/2019

01/2019	69,876800	TJSP
02/2019	70,128356	TJSP
03/2019	70,507049	TJSP
04/2019	71,049953	TJSP
05/2019	71,476252	TJSP
06/2019	71,583466	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2019 às 14:18 , sob o número WMIA19700984338 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CPPW9jt7.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Emitido em: 27/06/2019 17:12

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 27/06/2019

Características Aplicadas ao Cálculo

Incidências Aplicadas
- Incidências
  - Apuração: Sobre o resultado
- Correção Monetária
  - Tabela: Sistema / Índice: TJSP
  - Aplicação: Pró-Rata
- Juros de Mora
  - Aplicação: Dias corridos
  - Forma de Cálculo: Simples
- Honorários
  - Base de Cálculo: 10,00 % sobre o total apurado

Incidências por Verba
- VALOR AJUIZADO
  - Correção Monetária
    - Período: Da data do lançamento até a data de atualização
  - Juros de Mora
    - Contagem: A partir da data de lançamento
    - Taxa: Aplicar 1,00 % para todo o período

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2019 às 14:18 , sob o número WMIA19700984338
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CPPW9jt7.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019062815441306

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
GUIA PARA SIEL, RENAJUD, BACENJUD E INFOJUD - PROC. 1012197-20.2014.8.26.0344 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2º VARA CÍVEL DE / SP - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	45,00
	Total 45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	450051174008	143411718401	370001103067



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019062815441306

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
GUIA PARA SIEL, RENAJUD, BACENJUD E INFOJUD - PROC. 1012197-20.2014.8.26.0344 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2º VARA CÍVEL DE / SP - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	45,00
	Total 45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	450051174008	143411718401	370001103067



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019062815441306

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

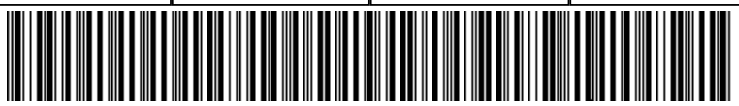
Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
GUIA PARA SIEL, RENAJUD, BACENJUD E INFOJUD - PROC. 1012197-20.2014.8.26.0344 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2º VARA CÍVEL DE / SP - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	45,00
	Total 45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	450051174008	143411718401	370001103067



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2019 às 14:18 , sob o número WMIA19700984338
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 3MfJHzxr.

Boletos, Convênios e outros

G334281534998956025
28/06/2019 15:45:31

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/06/2019  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   15.45.33
6504806504

           COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ROCHA FONTANETTI ADV ASS
AGENCIA: 6504-8    CONTA:        110.833-6
EFETUADO POR: LUIZ GASTAO OLIVEIR
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86890000000-7   45005117400-8
                   14341171840-1   37000110306-7
Data do pagamento                    28/06/2019
Valor Total                               45,00
================================================
DOCUMENTO:  062807
AUTENTICACAO SISBB:
1.F7E.BC9.917.56E.978
```

Transação efetuada com sucesso por: J1668952 LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2019 às 14:18 , sob o número WMIA19700984338
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 3MfJHzxr.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: **Dr. Ernani Desco Filho**

Vistos,

Diante do recolhimento da guia FEDTJ, defiro a penhora no sistema "on-line" do valor apontado às fls. (R$105.195,96), aguardando-se a resposta do BACEN acerca do bloqueio de valores de titularidade do devedor, sendo a parte exequente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ 17.184.037/0001-10, bem como sendo a parte executada **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, CPF 511.629.038-72.

Defiro a pesquisa de bens em nome do executado acima, através dos sistemas RENAJUD e INFOJUD (exercício 2019)

Int.

Marilia, 01 de julho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 17/07/2019 às 12:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código IX0BWe1q.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20190703000242 **Data da Solicitação:** 03/07/2019

Data Acesso: 03/07/2019 - 09:39

Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Magistrado: ERNANI DESCO FILHO

Processo: 10121972020148260344 **Tipo de Processo:** Ação Cível

Vara: Marília840 - 2ª. Vara Cível

Solicitante: ERNANI DESCO FILHO

Plantão: Não

Justificativa: .

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
511.629.038-72	JOSE IVAN SOARES GOMES	DIRPF	2019	

Imprimir Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/07/2019 às 12:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código IUkdRgI8.

Receita Federal

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 693207998
Data/Hora de impressão: 03/07/2019 09:38:39

CPF do declarante: 511.629.038-72
ND: 08/15.732.839
Data/Hora Entrega: 22/04/2019 09:58:23
Meio de Entrega: RECEITANET
Modelo: SIMPLIFICADO
Tipo de documento: ORIGINAL
Situação: FINALIZADA
Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/07/2019 às 12:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código x1Y5hBm6.

NOME: JOSE IVAN SOARES GOMES
CPF: 511.629.038-72
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	JOSE IVAN SOARES GOMES	CPF:	511.629.038-72
Data de Nascimento:	20/01/1952	Título Eleitoral:	29954210159
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	015.793.468-39
Houve mudança de endereço?	Sim		

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	AVENIDA MARIA FERNANDES CAVALLARI	Número:	1847
Complemento:		Bairro/Distrito:	JD CAVALLARI
Município:	MARILIA	UF:	SP
CEP:	17526-341	DDD/Telefone:	(14) 3433-6327
E-mail:		DDD/Celular:	

Natureza da Ocupação: 01 Empregado de empresa do setor privado, exceto de instituições financeiras
Ocupação Principal: 519 Outros trabalhadores de serviços diversos
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2018: 37.16.99.36.35-68

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CARMEM LUCIA ROMBI - ME CNPJ/CPF: 05.017.965/0001-00	26.400,00	2.376,00	223,86	2.163,00	21,00
TOTAL	26.400,00	2.376,00	223,86	2.163,00	21,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL	0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário	2.163,00
TOTAL	2.163,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/07/2019 às 12:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código x1Y5hBm6.

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	223,86
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	SITUAÇÃO EM 31/12/2018
21	UMA MOTOCICLETA MARCA DAFRA/TVS APACHE RTR 150 ANO 2010 MODELO 2010 CHASSI 95VGF1C2AAMOO1284 ADQUIRIDA EM 2012 105 - Brasil RENAVAM:	5.000,00	5.000,00
21	VEICULO MARCA CHEVROLET SPIN 1.80 ANO DE FABRICACAO 2013 MODELO 2014 ADQUIRIDO EM 21.11.2013 105 - Brasil RENAVAM:	53.675,44	53.675,44
TOTAL		58.675,44	58.675,44

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/07/2019 às 12:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código x1Y5hBm6.

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/07/2019 às 12:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código x1Y5hBm6.

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/07/2019 às 12:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código x1Y5hBm6.

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/07/2019 às 12:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código x1Y5hBm6.

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/07/2019 às 12:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código x1Y5hBm6.

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	26.400,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	26.400,00
Desconto Simplificado	5.280,00
Base de cálculo do Imposto	21.120,00
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	223,86
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	223,86
IMPOSTO A RESTITUIR	223,86
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Banco	341
Agência (sem DV)	145
Conta para crédito	86903 8

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/07/2019 às 12:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código x1Y5hBm6.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2017	58.675,44
Bens e direitos em 31/12/2018	58.675,44
Dívidas e ônus reais em 31/12/2017	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	2.163,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/07/2019 às 12:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código x1Y5hBm6.

BANCO CENTRAL DO BRASIL	**BacenJud 2.0** - **Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário**	EJUBP.EDESCO quarta-feira, 03/07/2019

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	**Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras** As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20190006155452
Data/Horário de protocolamento:	03/07/2019 09h46
Número do Processo:	1012197-20.2014.8.26.0344
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	12826 - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Ernani Desco Filho
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	17.184.037/0001-10
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	**Valor a Bloquear**	**Contas e Aplicações Financeiras Atingidas**
511.629.038-72 : JOSE IVAN SOARES GOMES	105.195,96	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Voltar para a tela inicial do sistema

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/07/2019 às 12:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código MCJEYAsN.

BANCO CENTRAL DO BRASIL	**BacenJud 2.0** - **Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário**	EJUBP.EDESCO sexta-feira, 12/07/2019

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiterações para Bloqueio de Valores

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20190006155452
Número do Processo:	1012197-20.2014.8.26.0344
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	12826 - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Ernani Desco Filho
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	17.184.037/0001-10
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.

511.629.038-72 - JOSE IVAN SOARES GOMES
[**Total bloqueado (bloqueio original e reiterações)**:R$125,52] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
03/07/2019 09:46	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	105.195,96	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 125,52	125,52	04/07/2019 05:02
12/07/2019 10:54:31	**Transf. Valor** **ID:072019000009179862** **Instituição:BANCO DO BRASIL SA** **Agência:5627** **Tipo créd. jud:Geral**	**Ernani Desco Filho**	**125,52**	**Não enviada**	-	-

BCO BMG / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
03/07/2019 09:46	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	105.195,96	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	04/07/2019 04:34

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/07/2019 às 12:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Bo8aAwcH.

03/07/2019 09:46	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	105.195,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	03/07/2019 20:32

BCO MERCANTIL DO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
03/07/2019 09:46	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	105.195,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	04/07/2019 02:00

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
03/07/2019 09:46	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	105.195,96	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	04/07/2019 20:34

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/07/2019 às 12:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Bo8aAwcH.

renajud Restrições Judiciais Veículos Automotores

Seja bem vindo, Sair

ERNANI DESCO FILHO TJSP 03/07/2019 • 09h 35' 45'' • **09:42**

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		511.629.038-72	☐

Pesquisar Limpar

Lista de Veículos - Total: 3

☐	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
☐	DYO0744		SP	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010	2010	JOSE IVAN SOARES GOMES	Não	
☐	DYQ8190		SP	GARINNI/GR250 T3	2009	2009	JOSE IVAN SOARES GOMES	Não	
☐	DWY8487		SP	I/FYM FY100 10A	2007	2007	JOSE IVAN SOARES GOMES	Sim	

1

Restringir Limpar lista

2.3.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/07/2019 às 12:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código mnrFH5XX.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ERNANI DESCO FILHO
03/07/2019 - 09:36:17

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	DWY8487	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	2007
Chassi	LE8XCGL0571300205	**Marca/Modelo**	I/FYM FY100 10A	**Ano Modelo**	2007

Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	**Comarca/Município**	MARILIA
Órgão Judiciário	VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE MARILIA	**Nro do Processo**	2.239/2006
Juiz Inclusão	DANIELE MENDES DE MELO	**CPF**	170.4XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	**CPF**	Informação não disponível
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	25/08/2011

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/07/2019 às 12:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 48IHFHYQ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Tendo em vista a juntada às fls.277/285 dos documentos relativos à declaração de Imposto de Renda da parte executada, o presente feito tramitará sob Segredo de Justiça, nos termos do artigo 189, inciso I, do Código de Processo Civil, observando-se que as partes também são responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo (art. 1263 e Parágrafo Único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo). **Anote-se**.

Converto o bloqueio da importância de R$125,52 (Cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), disponibilizado a este juízo, em penhora.

Após o recolhimento pelo exequente da taxa de postalização ou diligência do Oficial de Justiça, intime-se a parte executada, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias.

No mais, manifeste-se a parte exequente, no prazo de 15 dias, sobre o resultado positivo da busca da declaração do imposto de renda apresentada pela parte executada, realizada através do sistema Infojud, a qual se encontra às fls.277/285, bem como manifeste-se sobre o resultado positivo da busca de veículos em nome do executado, realizada através do sistema Renajud, o qual se encontra às fls.289/290.

Intime-se.

Marilia, 17 de julho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que diante da determinação supra, procedi a anotação no sistema de que o presente feito tramitará em Segredo de Justiça. Nada Mais. Marília, **17 de julho de 2019**. Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 17/07/2019 às 14:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código JXdGtprl.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0518/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a juntada às fls.277/285 dos documentos relativos à declaração de Imposto de Renda da parte executada, o presente feito tramitará sob Segredo de Justiça, nos termos do artigo 189, inciso I, do Código de Processo Civil, observando-se que as partes também são responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo (art. 1263 e Parágrafo Único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo). Anote-se. Converto o bloqueio da importância de R$125,52 (Cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), disponibilizado a este juízo, em penhora. Após o recolhimento pelo exequente da taxa de postalização ou diligência do Oficial de Justiça, intime-se a parte executada, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias. No mais, manifeste-se a parte exequente, no prazo de 15 dias, sobre o resultado positivo da busca da declaração do imposto de renda apresentada pela parte executada, realizada através do sistema Infojud, a qual se encontra às fls.277/285, bem como manifeste-se sobre o resultado positivo da busca de veículos em nome do executado, realizada através do sistema Renajud, o qual se encontra às fls.289/290. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 18 de julho de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 18/07/2019 às 11:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código odusbkja.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0518/2019, foi disponibilizado na página 1764/1779 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a juntada às fls.277/285 dos documentos relativos à declaração de Imposto de Renda da parte executada, o presente feito tramitará sob Segredo de Justiça, nos termos do artigo 189, inciso I, do Código de Processo Civil, observando-se que as partes também são responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo (art. 1263 e Parágrafo Único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo). Anote-se. Converto o bloqueio da importância de R$125,52 (Cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), disponibilizado a este juízo, em penhora. Após o recolhimento pelo exequente da taxa de postalização ou diligência do Oficial de Justiça, intime-se a parte executada, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias. No mais, manifeste-se a parte exequente, no prazo de 15 dias, sobre o resultado positivo da busca da declaração do imposto de renda apresentada pela parte executada, realizada através do sistema Infojud, a qual se encontra às fls.277/285, bem como manifeste-se sobre o resultado positivo da busca de veículos em nome do executado, realizada através do sistema Renajud, o qual se encontra às fls.289/290. Intime-se."

Marília, 19 de julho de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 19/07/2019 às 09:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código RsVSwmNs.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que o exequente se manifestasse nos autos, conforme determinado às fls. 302. Nada Mais. Marilia, 12 de setembro de 2019. Eu, ___, Ana Maria da Silva Degani Russo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA DA SILVA DEGANI RUSSO, liberado nos autos em 12/09/2019 às 14:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código P82jkzR5.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de trinta (30) dias.

Int...

Marilia, 12 de setembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 12/09/2019 às 17:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código EXPFFPvwz.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS ▪ DESDE 1959

13001443

AO JUÍZO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARILIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE EXEXUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES,** em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo vem, respeitosamente à presença de V. Exa., manifestar e requerer o que segue:

Inicialmente, reitera a petição de fls. 275/276, no tocante seja designado o leilão do imóvel objeto da matrícula nº 16.500 do 1º CRI de Marília.

Ademais, acosta aos autos as devidas custas para intimação do executado acerca da penhora online positiva, requer ainda, no mesmo ato, seja intimado a esclarecer o paradeiro dos veículos listados na declaração de renda de fls. 290.

Por fim, em obediência ao art. 774 do CPC e seus incisos, requer seja o executado, advertido de que a negativa na prestação de informações; dificultar ou embaraçar a realização da penhora, ou ainda, resistir injustificadamente às ordens judiciais, constitui ato atentatório à dignidade da justiça, passível de cominação

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2019 às 11:06 , sob o número WMIA19701439341
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código t0bBTZhp.

de multa no patamar de 20% do valor atualizado do débito, tudo conforme com o parágrafo único do artigo 774 do CPC.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 11 de agosto de 2019.
p.p.

Fernando Antônio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Luciana de Antônio Cerne
OAB/SP – 319.315

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2019 às 11:06 , sob o número WMIA19701439341
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código t0bBTZhp.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00013.331178 8 80150000015918**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5627-8 / 950001-4	12/09/2019	17/09/2019

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000013331	13331	159,18

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **13331** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00013.331178 8 80150000015918**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5627-8 / 950001-4	12/09/2019	17/09/2019

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000013331	13331	159,18

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **13331** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00013.331178 8 80150000015918**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5627-8 / 950001-4	12/09/2019	17/09/2019

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000013331	13331	159,18

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **13331** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00013.331178 8 80150000015918**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	17/09/2019
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 5627-8 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
12/09/2019	13331			12/09/2019	30392590000013331

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				159,18

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado 159,18

Pagador

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. CPF/CNPJ: 17.184.037/0001-10
EDIFICIO VICENTE DE ARAUJO RUA RIO DE JANEIRO, 654 654, CENTRO
BELO HORIZONTE -MG CEP:30160-912

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2019 às 11:06 , sob o número WMIA19701439341
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código C5zQ2DY.



Boletos, Convênios e outros

G337121543873248015
12/09/2019 15:48:41

12/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:48:37
650406504 0027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ROCHA FONTANETTI ADV ASS
AGENCIA: 6504-8 CONTA: 110.833-6

BANCO DO BRASIL

00190000090303925900100013331178880150000015918
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
CNPJ: 17.184.037/0001-10

NR. DOCUMENTO	91.223
NOSSO NUMERO	30392590000013331
CONVENIO	03039259
DATA DE VENCIMENTO	17/09/2019
DATA DO PAGAMENTO	12/09/2019
VALOR DO DOCUMENTO	159,18
VALOR COBRADO	159,18

NR.AUTENTICACAO A.D12.91E.BC5.BFA.5F8

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1668952 LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2019 às 11:06 , sob o número WMIA19701439341
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código C5zQ7qDY.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0712/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de trinta (30) dias. Int..."

Do que dou fé.
Marilia, 13 de setembro de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 13/09/2019 às 11:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código FP6zxDcn.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Expeça-se mandado de intimação do executado, a ser cumprido no endereço de fls. 227, haja vista a penhora de valor, no montante de R$125,52, cientificando-o de que poderá opor impugnação no prazo de 05 (cinco) dias.

Sem prejuízo, encaminhe-se mensagem eletrônica à leiloeira nomeada (superbidjudicial.com.br) para que designe novas datas para leilão do imóvel matrícula nº 16.500 do 1º CRI de Marília, observando os critérios fixados às fls. 229/230.

Intime-se.

Marilia, 13 de setembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 13/09/2019 às 16:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código jawcr28B.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0712/2019, foi disponibilizado na página 1648/1658 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de trinta (30) dias. Int..."

Marília, 16 de setembro de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 16/09/2019 às 09:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código BzVhq71J.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0716/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se mandado de intimação do executado, a ser cumprido no endereço de fls. 227, haja vista a penhora de valor, no montante de R$125,52, cientificando-o de que poderá opor impugnação no prazo de 05 (cinco) dias. Sem prejuízo, encaminhe-se mensagem eletrônica à leiloeira nomeada (superbidjudicial.com.br) para que designe novas datas para leilão do imóvel matrícula nº 16.500 do 1º CRI de Marília, observando os critérios fixados às fls. 229/230. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 16 de setembro de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 16/09/2019 às 11:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código spHEAsqe.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em determinação ao r. Despacho enviei e-mail ao Sr. Leiloeiro para designe novas datas . Nada Mais. Marilia, 16 de setembro de 2019. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 16/09/2019 às 16:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 57Ki814E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	**(0)**
Mandado nº:	**344.2019/040250-0**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). Ernani Desco Filho, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

INTIME JOSÉ IVAN SOARES GOMES, CPF 511.629.038-72, Maria Fernandes Cavallari, 1847, Jardim Cavallari, CEP 17526-431, Marilia - SP, para os termos da decisão como segue: "

Teor do ato: Vistos. Expeça-se mandado de **intimação do executado**, a ser cumprido no endereço de fls. 227, **haja vista a penhora de valor, no montante de R$125,52, cientificando-o de que poderá opor impugnação no prazo de 05 (cinco) dias**. Sem prejuízo, encaminhe-se mensagem eletrônica à leiloeira nomeada (superbidjudicial.com.br) para que designe novas datas para leilão do imóvel matrícula nº 16.500 do 1º CRI de Marília, observando os critérios fixados às fls. 229/230. Intime-se.
Advogados(s): Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Marilia, 16 de setembro de 2019. Marcelo Cristovam Alves Ruiz, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 13331 - R$159,18

Advogado: Dr(a). Fernando Antonio Fontanetti
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 584, CENTRO - CEP 14015-100, Ribeirão Preto-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 17/09/2019 às 17:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código O9CWdXZU.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

34420190402500

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 17/09/2019 às 17:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código O9CWdXZU.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0716/2019, foi disponibilizado na página 1707/1717 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se mandado de intimação do executado, a ser cumprido no endereço de fls. 227, haja vista a penhora de valor, no montante de R$125,52, cientificando-o de que poderá opor impugnação no prazo de 05 (cinco) dias. Sem prejuízo, encaminhe-se mensagem eletrônica à leiloeira nomeada (superbidjudicial.com.br) para que designe novas datas para leilão do imóvel matrícula nº 16.500 do 1º CRI de Marília, observando os critérios fixados às fls. 229/230. Intime-se."

Marília, 18 de setembro de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 18/09/2019 às 09:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código AIrL0sGA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Castilho de Souza (28637)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2019/040250-0 dirigi-me ao endereço e deixei de intimar José Ivan Soares Gomes por não tê-lo localizado. No local, constatando que o imóvel estava desocupado, indaguei então no comércio vizinho e lá fui informado que o executado não reside mais naquele lugar, mas que poderia ser encontrado na Rua Campos Sales, n. 146, centro, onde está a loja "Jangada". Neste endereço apontado a comerciante do lugar, Srta. Taís, informou ser ele seu pai e que ele mudou-se para Praia Grande/SP, não informando ela o endereço dele naquela cidade e nem um telefone para contato.
O referido é verdade e dou fé.

Marilia, 25 de setembro de 2019.

Número de Cotas: 01.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASTILHO DE SOUZA, liberado nos autos em 25/09/2019 às 16:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código jB9KdDGd.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 319, no prazo de quinze dias.
Nada Mais. Marilia, 25 de setembro de 2019. Eu, ___, Marcos Aurelio Rogue, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 25/09/2019 às 16:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 4f2FDBzm.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0747/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 319, no prazo de quinze dias."

Do que dou fé.
Marilia, 26 de setembro de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 26/09/2019 às 12:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código LWQQeSP9.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0747/2019, foi disponibilizado na página 1696/1709 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 319, no prazo de quinze dias."

Marília, 27 de setembro de 2019.

Viviane Helena Magri Miron
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 27/09/2019 às 10:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código d7MCDLy5.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS ▪ DESDE 1959

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES,** em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., manifestar ciência do mandado de intimação negativo.

Todavia, tendo em vista que é dever da parte manter atualizado o seu endereço, informando a mudança de endereço ao juízo, deverá suportar o ônus processual da omissão, requer seja considerada válida a intimação do devedor referente a penhora online realizada, nos termos do parágrafo único do artigo 274 do CPC, devendo ser expedido mandado judicial eletrônico do valor bloqueado.

Sem prejuízo, o Exequente informa que aguarda a empresa leiloeira designar as datas para realização do leilão do imóvel objeto da matrícula nº 16.500 do 1º CRI de Marília, penhorado nos autos.

Por fim, visando a satisfação do crédito, recentes são os julgados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que vem admitindo penhora de valores existentes nos planos de previdência privada para satisfação da dívida, conforme v. acórdãos que seguem abaixo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/10/2019 às 14:37 , sob o número WMIA19701582071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 97bHfPhO.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1959

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE COBRANÇA. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SEGUROS GERAIS E PREVIDÊNCIA PRIVADA E VIDA, SAÚDE SUPLEMENTAR E CAPITALIZAÇÃO ? CNSEG E À SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS ? SUSEP, PARA EVENTUAL BLOQUEIO E TRANSFERÊNCIA DE VALORES EXISTENTES NOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA EM NOME DO EXECUTADO. POSSIBILIDADE. DILIGÊNCIA QUE NÃO PODE SER REALIZADA DIRETAMENTE PELA CREDORA, POR FORÇA DO SIGILO ASSEGURADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/01. DECISÃO REFORMADA. RECURSO PROVIDO
(TJSP - Agravo de Instrumento 2211159-34.2014.8.26.0000 - Relator: Sérgio Alfieri - Data de Julgamento: 27/01/2015 - 27ª Câmara de Direito Privado – São José do Rio Preto)

EXECUÇÃO ? LOCALIZAÇÃO DE BENS DO DEVEDOR - PRETENSÃO À EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA LOCALIZAÇÃO E PENHORA DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA EVENTUALMENTE EXISTENTES EM NOME DO AGRAVADO ? POSSIBILIDADE ? VERBAS QUE NÃO POSSUEM CARÁTER ALIMENTAR ENQUANTO A PARTE NÃO SE UTILIZA EXCLUSIVAMENTE DE SEUS RENDIMENTOS PARA SUA SOBREVIVÊNCIA ? HIPÓTESE EM QUE NÃO SÃO ABRANGIDAS PELA IMPENHORABILIDADE PREVISTA NO ART. 649, INCISO IV, DO CPC ? DECISÃO REFORMADA ? RECURSO PROVIDO.
(TJSP - Agravo De Instrumento 2159219-30.2014.8.26.0000 - Relator: Spencer Almeida Ferreira - São Paulo - 38ª Câmara de Direito Privado - Data do julgamento: 12/11/2014)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/10/2019 às 14:37 , sob o número WMIA19701582071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 97bHfPhO.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1959

Ante o exposto, requer seja deferido expedição de ofício à **CNSEG – Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização localizado Rua Senador Dantas, nº 74, 12º Andar, Centro, CEP 20031-205, Rio de Janeiro/RJ**, para que informe se o Executado possui plano de previdência privada, e, em caso positivo, para que seja efetuado bloqueio de valores então localizados.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 07 de outubro de 2019.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Luciana de Antonio Cerne
OAB/SP – 319.315

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/10/2019 às 14:37 , sob o número WMIA19701582071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 97bHfPhO.

SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
PODER JUDICIÁRIO
EXTRATO DE CONTA JUDICIAL

Data de Emissão: 08/10/2019 às 11:14

```
CONTA JUDICIAL :2000117676144       Parcela:0001
Numero Processo:1012197-20.2014.8.26.0344Ag:5627
Tribunal       :TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca        :MARILIA
Orgao          :2ª VARA CÍVEL
Reu            :JOSE IVAN SOARES GOMES
Autor          :BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Valor do capital inicial      :           108,58
Saldo atual de capital        :           108,58
Valor bloqueado projetado     :             0,00
Valor agend.p/resgate projet. :             0,00
Saldo projetado p/  08.10.2019:           109,61
Periodo        :16.07.2019 A 16.07.2019
------------------------------------------------
(*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES
   Data       Historico                    Valor
16.07.19 Aplicação     Capital           108,58C
         Saldo do período                108,58C
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 08/10/2019 às 11:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Tkl1qw6O.

Usuário: CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE 351689

SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
PODER JUDICIÁRIO
EXTRATO DE CONTA JUDICIAL

Data de Emissão: 08/10/2019 às 11:15

```
CONTA JUDICIAL :2000117676143       Parcela:0001
Numero Processo:1012197-20.2014.8.26.0344Ag:5627
Tribunal       :TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca        :MARILIA
Orgao          :2ª VARA CÍVEL
Reu            :JOSE IVAN SOARES GOMES
Autor          :BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Valor do capital inicial      :            16,94
Saldo atual de capital        :            16,94
Valor bloqueado projetado     :             0,00
Valor agend.p/resgate projet. :             0,00
Saldo projetado p/  08.10.2019:            17,10
Periodo        :16.07.2019 A 16.07.2019
------------------------------------------------
(*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES
   Data       Historico                    Valor
16.07.19 Aplicação     Capital            16,94C
         Saldo do período                 16,94C
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 08/10/2019 às 11:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 50UOFwRl.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Considerando que o executado foi procurado pelo Sr. Oficial de Justiça no seu último endereço constante nestes autos, deixando ele de comunicar a este Juízo a alteração de endereço, ainda que temporária, como lhe incumbia, reconheço como válida a sua intimação nos termos do Artigo 274, Parágrafo Único do Código de Processo Civil.

Certifique-se o decurso de prazo para impugnação à penhora de fls. 302.

Apresente o patrono da parte exequente o formulário de Mandado de Levantamento Eletrônico – MLE, devidamente preenchido, obtido no seguinte endereço eletrônico: http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais (ORIENTAÇÕES GERAIS - Formulário de MLE – Mandado de Levantamento Eletrônico).

Após, tornem para apreciação do pedido de levantamento de valores.

Oficie-se à Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar – CNSEG, para que preste informações sobre a existência de previdências privadas, seguros ou títulos de capitalização em nome do executado José Ivan Soares Gomes, CPF nº 511.329.038-72.

Sendo positiva a informação, solicite-se o bloqueio e a transferência para conta bancária vinculada a este Juízo (Banco do Brasil S/A, agência 5627-8) dos respectivos valores até o montante de R$105.195,96, atualizados até junho/2019, cobrados nesta execução.

Intime-se.

Marilia, 08 de outubro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 08/10/2019 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código bbdHvZeV.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que haver decorrido o prazo legal sem que o executado apresentasse impugnação a penhora. Nada Mais. Marilia, 08 de outubro de 2019. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 08/10/2019 às 15:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código tmqKw5lL.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Marilia, 08 de outubro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, passado nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário que o Banco Mercantil do Brasil S/A move contra José Ivan Soares Gomes, em andamento por este Juízo e Segundo Oficio Cível - Proc. Nº 1012197-20.2014.8.26.0344, solicito a Vossa Senhoria as providências que se fizerem necessárias no sentido de INFORMAR A ESTE JUÍZO sobre a existência de previdências privadas, seguros e títulos de capitalização em nome do executado JOSÉ IVAN SOARES GOMES, inscrito no CPF-MF nº 511.329.038, **sendo positiva a informação PROCEDA O BLOQUEIO E TRANSFERÊNCIA** para conta vinculada a este Juízo (Banco do Brasil S/A-agência 5627-8) dos respectivos valores até o montante de R$105.195,96.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (marilia2cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Ernani Desco Filho**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

A
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS GERAIS, PREVIDÊNCIA PRIVADA E VIDA, SAÚDE SUPLEMENTAR – CNSEG.
RUA SENADOR DANTAS, Nº 74 – 13º ANDAR – CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 08/10/2019 às 18:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código e9A6CenK.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0785/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Considerando que o executado foi procurado pelo Sr. Oficial de Justiça no seu último endereço constante nestes autos, deixando ele de comunicar a este Juízo a alteração de endereço, ainda que temporária, como lhe incumbia, reconheço como válida a sua intimação nos termos do Artigo 274, Parágrafo Único do Código de Processo Civil. Certifique-se o decurso de prazo para impugnação à penhora de fls. 302. Apresente o patrono da parte exequente o formulário de Mandado de Levantamento Eletrônico - MLE, devidamente preenchido, obtido no seguinte endereço eletrônico: http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais (ORIENTAÇÕES GERAIS - Formulário de MLE - Mandado de Levantamento Eletrônico). Após, tornem para apreciação do pedido de levantamento de valores. Oficie-se à Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar - CNSEG, para que preste informações sobre a existência de previdências privadas, seguros ou títulos de capitalização em nome do executado José Ivan Soares Gomes, CPF nº 511.329.038-72. Sendo positiva a informação, solicite-se o bloqueio e a transferência para conta bancária vinculada a este Juízo (Banco do Brasil S/A, agência 5627-8) dos respectivos valores até o montante de R$105.195,96, atualizados até junho/2019, cobrados nesta execução. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 9 de outubro de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 09/10/2019 às 11:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código pCmomlUX.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0785/2019, foi disponibilizado na página 1529/1540 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Considerando que o executado foi procurado pelo Sr. Oficial de Justiça no seu último endereço constante nestes autos, deixando ele de comunicar a este Juízo a alteração de endereço, ainda que temporária, como lhe incumbia, reconheço como válida a sua intimação nos termos do Artigo 274, Parágrafo Único do Código de Processo Civil. Certifique-se o decurso de prazo para impugnação à penhora de fls. 302. Apresente o patrono da parte exequente o formulário de Mandado de Levantamento Eletrônico - MLE, devidamente preenchido, obtido no seguinte endereço eletrônico: http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais (ORIENTAÇÕES GERAIS - Formulário de MLE - Mandado de Levantamento Eletrônico). Após, tornem para apreciação do pedido de levantamento de valores. Oficie-se à Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar - CNSEG, para que preste informações sobre a existência de previdências privadas, seguros ou títulos de capitalização em nome do executado José Ivan Soares Gomes, CPF nº 511.329.038-72. Sendo positiva a informação, solicite-se o bloqueio e a transferência para conta bancária vinculada a este Juízo (Banco do Brasil S/A, agência 5627-8) dos respectivos valores até o montante de R$105.195,96, atualizados até junho/2019, cobrados nesta execução. Intime-se."

Marília, 10 de outubro de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 10/10/2019 às 09:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código sWICr9x1.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

13001443

AO JUÍZO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO

Autos nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL,** movida contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES E OUTROS**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerendo o levantamento dos valores depositados junto às fls. 326/327, conforme mandado de levantamento eletrônico em anexo.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 18 de outubro de 2019.
p.p.

Fernando Antônio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Luciana de Antônio Cerne
OAB/SP – 319.315

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2019 às 11:18 , sob o número WMIA19701659090
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código waXlQt1N.

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

Número do processo *(padrão CNJ)***:**

1012197-20.2014.8.26.0344

Nome do beneficiário do levantamento: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CPF/CNPJ: 17.184.037/0001-10

Tipo de Beneficiário:

() Parte

(X) Advogado Luiz Gastão de Oliveira Rocha - OAB: 35.365 - Procuração nas fls. 06/09.

( ) Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. ____

( ) Terceiro

Tipo de levantamento: (X) Parcial

( ) Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: 326/327.

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R$ 126,71

Tipo de levantamento:

( ) I - Comparecer ao banco [valores até R$ 5.000,00 – isento de tarifa];

(X) II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

( ) III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

( ) IV – Recolher GRU;

( ) V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções "II - Crédito em conta do Banco do Brasil" e "III – Crédito em conta para outros bancos", será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: ROCHA E FONTANETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

CPF/CNPJ do titular da conta: 57.716.581/0001-80

Banco do Brasil S.A. Código do Banco: 001

Agência: 6504-8 Conta nº: 110833-6 Tipo de Conta: (X) Corrente ( ) Poupança

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2019 às 11:18 , sob o número WMIA19701659090
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código A2hx0kXl.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GIULIANA CASALENUOVO BRIZZI HERCULIAN**

Vistos.

Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor da sociedade advocatícia Rocha e Fontanetti Advogados Associados, a qual integra o patrono do exequente, que possui poderes específicos para receber e dar quitação, conforme instrumento de mandato juntado às fls. 6/9, referente aos depósitos no valor **total de R$125,52**, devidamente atualizado (comprovantes de fls.326/327) e de acordo com o formulário MLE de fls. 334.

No mais, aguarde-se pelo prazo de 30 dias, a resposta ao ofício de fls. 330.
Intime-se.

Marilia, 18 de outubro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIULIANA CASALENUOVO BRIZZI, liberado nos autos em 18/10/2019 às 14:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código h85eMDFZ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0810/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor da sociedade advocatícia Rocha e Fontanetti Advogados Associados, a qual integra o patrono do exequente, que possui poderes específicos para receber e dar quitação, conforme instrumento de mandato juntado às fls. 6/9, referente aos depósitos no valor total de R$125,52, devidamente atualizado (comprovantes de fls.326/327) e de acordo com o formulário MLE de fls. 334. No mais, aguarde-se pelo prazo de 30 dias, a resposta ao ofício de fls. 330. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 21 de outubro de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 21/10/2019 às 10:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Yvauif3Z.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0810/2019, foi disponibilizado na página 1560/1572 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor da sociedade advocatícia Rocha e Fontanetti Advogados Associados, a qual integra o patrono do exequente, que possui poderes específicos para receber e dar quitação, conforme instrumento de mandato juntado às fls. 6/9, referente aos depósitos no valor total de R$125,52, devidamente atualizado (comprovantes de fls.326/327) e de acordo com o formulário MLE de fls. 334. No mais, aguarde-se pelo prazo de 30 dias, a resposta ao ofício de fls. 330. Intime-se."

Marília, 22 de outubro de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 22/10/2019 às 09:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código c0bNEYTD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Em cumprimento à r determinação de fls. 335, expedi Mandado de Levantamento Eletrônico, o qual, após conferido e assinado, estará apto a ser pago pelo Banco do Brasil. Nada Mais. Marilia, 24 de outubro de 2019. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 24/10/2019 às 11:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 7Ox84mZt.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0833/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Em cumprimento à r determinação de fls. 335, expedi Mandado de Levantamento Eletrônico, o qual, após conferido e assinado, estará apto a ser pago pelo Banco do Brasil. Nada Mais"

Do que dou fé.
Marilia, 25 de outubro de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 25/10/2019 às 12:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código xPpoCkqG.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0833/2019, foi disponibilizado na página 2170 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Em cumprimento à r determinação de fls. 335, expedi Mandado de Levantamento Eletrônico, o qual, após conferido e assinado, estará apto a ser pago pelo Banco do Brasil. Nada Mais"

Marília, 29 de outubro de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 29/10/2019 às 09:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código q0mnEy7V.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO

Autos nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES, q**ue tramita perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer a juntada do AR encaminhado para **CNSEG.**

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 21 de novembro de 2019.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/11/2019 às 12:44 , sob o número WMIA19701860829
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código bBSGPCzy.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

fls. 342

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDERE **DESTINATÁRIO**

Ao Ilmo Sr.(a) Diretor(a) da CNSEG - Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização
Rua Senador Dantas, nº 74, 12º Andar, Centro,
CEP 20031-205
Rio de Janeiro/RJ.
Processo: 1012197-20.2014.8.26.0344
Pasta: 13001443

CIDADE

CEP / *CODE POSTAL*

PAYS

DECLAR

O ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

ITÁRIA / *PRIORITAIRE*

ADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINA

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

2 NOV 2019

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

12/11/19

ALBINO GUERRA DE LIMA
11970358-5 - DETRAN

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

EDMAR
8.318.067-2
CDD 12 MARCO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

PW0265/23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/12/2019 às 12:44 , sob o número WMAG19120000
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigitalinstalar/ConferenciaDocumentoSdg, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código VvO9mHNL.

Correios **AR** JU 57913744 3 BR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AGF - R.P. L. BRASIL 08 NOV 2019 RIBEIRÃO PRETO - SP

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

☐ 01- Mudou-se
☐ 02- Endereço insuficiente
☐ 03- Não existe nº indicado
☐ 04- Falecido
☐ 08- Não procurado
☐ 09- Objeto danificado
☐ 10- End. desconhecido na localidade
* complemento

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

REMETENTE

Rocha e Fontanetti Advogados
Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jd. São Luiz
Ribeirão Preto/SP
CEP: 14020-360
Tel.: (16) 4009 - 4900

ENTREGA

MENTO DE IDENTIDADE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/11/2019 às 12:44 , sob o número WMA37013583029
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 10121972120198260344 e código VyOsmHNI.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Aguarde-se, pelo prazo de 30 dias, a resposta ao ofício encaminhado à CNSEG.
Intime-se.

Marilia, 21 de novembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 21/11/2019 às 17:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código vrU6uyTu.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0924/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se, pelo prazo de 30 dias, a resposta ao ofício encaminhado à CNSEG. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 22 de novembro de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 22/11/2019 às 10:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código UdlbMpqt.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0924/2019, foi disponibilizado na página 1604/1618 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se, pelo prazo de 30 dias, a resposta ao ofício encaminhado à CNSEG. Intime-se."

Marília, 26 de novembro de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 26/11/2019 às 09:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código GqqYzr3g.

Rua dos Pinheiros, 1.673.
Pinheiros CEP: 05422-012
São Paulo/SP – Tel. 11 3779-5734

São Paulo/SP, 21 de Novembro de 2019.

Ao (À) M.M. Juiz (a)

1 VARA CIVEL do foro - COMARCA DE MARILIA

PJ:CIV062239/19

Ofício nº:
Processo: 10121972020148260344
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTICA
Requerido: JOSE IVAN SOSARES GOMES

SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, ("SulAmérica"), na qualidade de representante do Grupo Empresarial SulAmérica, em resposta ao ofício recepcionado, oriundo do processo em epígrafe, em que foi solicitado, informa o que segue.

Em atenção a referida solicitação, a SulAmérica esclarece que os dados/informações do(s) indicado(s) fornecidos na presente solicitação não são válidos, o que impossibilita a busca de relacionamento na base de clientes deste grupo empresarial.

JOSE IVAN SOSARES GOMES- 511.329.038-72

Desta forma, para que seja possível o atendimento do pedido, a SulAmérica solicita o fornecimento de informações complementares de CPF /CNPJ e respectivo nome/razão social completo, conforme cadastro perante a Refeita Federal do Brasil.

Por fim, solicita que toda e qualquer comunicação ou intimação seja direcionada para o seguinte endereço: Rua dos Pinheiros, nº 1.673 – Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05422-012 e também para o endereço eletrônico: oficio.administrativo@sulamerica.com.br (Oficio Administrativo).

Não tendo mais nada a informar neste momento, permanece a disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Helio Masao Katanosaka

SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA DEGANI AKURI, liberado nos autos em 29/11/2019 às 14:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código pw77BwXq.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Manifeste-se o exequente sobre o ofício da SulAmérica, de fls. 347, no prazo de 15 (quinze) dias.

Int...

Marilia, 29 de novembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 29/11/2019 às 18:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código cN5sKfUZ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0955/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre o ofício da SulAmérica, de fls. 347, no prazo de 15 (quinze) dias. Int..."

Do que dou fé.
Marilia, 2 de dezembro de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 02/12/2019 às 10:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código z0e5SKO4.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0955/2019, foi disponibilizado na página 2250/2261 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre o ofício da SulAmérica, de fls. 347, no prazo de 15 (quinze) dias. Int..."

Marília, 3 de dezembro de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 03/12/2019 às 09:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código JuZZZ5sj.

Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1651302

São Paulo, 3 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

Ref.: Ofício s/n°, datado de 10/10/2019
Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente sob referência, mediante o qual Vossa Excelência solicita a esta instituição informações sobre a existência de previdências privadas, seguros ou títulos de capitalização em nome do executado **JOSE IVAN SOARES GOMES, CPF 511.329.038-72**, sendo positiva a informação solicita ainda o bloqueio e a transferência para conta vinculada a este Juízo.

Em atenção ao respeitoso ofício, vimos, respeitosamente, informar à Vossa Excelência que, após pesquisas junto aos registros disponíveis desta instituição, os mesmos acusaram como **"CPF inválido",** o CPF supramencionado.

Dessa forma, a fim de darmos o fiel cumprimento ao r. ofício, solicitamos que seja confirmado o dado em questão.

No aguardo da informação ora pleiteada, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,
ITAÚ UNIBANCO S.A

p.p
Edgina Henriqueta Soares de Carvalho Silva

AO
MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP
Rua Lourival Freire, 110, Fragata – Marília/SP, CEP: 17.519-902
PJ 1651302 - Ofício s/n° - Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 14/01/2020 às 14:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código NvNSQWnZ.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1959

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho de fls. 348, manifestar ciência ao ofício de fls. 347.

Conforme teor do ofício emitido pela SUL AMÉRICA SEGUROS os dados fornecidos para pesquisa são inválidos.

Ao analisarmos o ofício expedido pela r. serventia às fls. 330 verificamos que o número do CPF encontra-se errado e incompleto conforme abaixo sinalizado.

no sentido de INFORMAR A ESTE JUÍZO sobre a existência de previdências privadas, seguros e títulos de capitalização em nome do executado JOSÉ IVAN SOARES GOMES, inscrito no CPF-MF nº 511.329.038, **sendo positiva a informação PROCEDA O BLOQUEIO E TRANSFERÊNCIA** para conta vinculada a este Juízo (Banco do Brasil S/A-agência 5627-8) dos respectivos valores até o montante de R$105.195,96.

O, liberado nos autos em
enciaDocumento.do, inf

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/01/2020 às 16:14 , sob o número WMIA20700028536
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código HTAHSMkw.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1959

Por outro lado, analisando os autos verifica-se que somente a empresa Sul América respondeu a referido ofício.

Isto posto, visando efetividade na diligência (posto que a CNSEG apenas retransmite o ofício às seguradoras associadas), requer a expedição de ofício/alvará por este juízo a ser enviado pelo exequente às empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização, para que seja informado nestes autos a existência de planos de previdência privada em nome do Executado **JOSÉ IVAN SOARES GOMES, CPF – 511.629.038-72.**

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 13 de janeiro de 2020.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

César Augusto Rabelo de Paula
OAB/SP – 208.204

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/01/2020 às 16:14 , sob o número WMIA20700028536
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código HTAHSMkw.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Manifeste-se o exequente sobre o ofício do Banco Itaú Unibanco S/A juntado às fls.351, no prazo de quinze (15) dias.

Int.

Marilia, 14 de janeiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 14/01/2020 às 18:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 93gBUbUT.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Primeiramente, providencie o exequente o demonstrativo do débito atualizado, no prazo de 15 dias.

Após, tornem os autos conclusos para a apreciação do pedido de fls. 352/353.

Int..

Marilia, 15 de janeiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 15/01/2020 às 14:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código vvhopPWn.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0013/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre o ofício do Banco Itaú Unibanco S/A juntado às fls.351, no prazo de quinze (15) dias. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 21 de janeiro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 21/01/2020 às 12:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código yljttNWX.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0013/2020, foi disponibilizado na página 3038/3044 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre o ofício do Banco Itaú Unibanco S/A juntado às fls.351, no prazo de quinze (15) dias. Int."

Marília, 22 de janeiro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 22/01/2020 às 10:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 16VVZIxk.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0015/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Primeiramente, providencie o exequente o demonstrativo do débito atualizado, no prazo de 15 dias. Após, tornem os autos conclusos para a apreciação do pedido de fls. 352/353. Int.."

Do que dou fé.
Marilia, 22 de janeiro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 22/01/2020 às 11:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código V6Bh3l5s.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0015/2020, foi disponibilizado na página 2258/2263 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Primeiramente, providencie o exequente o demonstrativo do débito atualizado, no prazo de 15 dias. Após, tornem os autos conclusos para a apreciação do pedido de fls. 352/353. Int.."

Marília, 23 de janeiro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 23/01/2020 às 09:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2MSv0XY3.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS ▪ DESDE 1959

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho de fls. 355 juntar demonstrativo atualizado de débito do executado.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 23 de janeiro de 2020.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

César Augusto Rabelo de Paula
OAB/SP – 208.204

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/01/2020 às 08:39 , sob o número WMIA20700076123
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Njyw1e0D.

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: janeiro/2020
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 27/06/2019
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	ATUALIZAÇÃO DE DÉBITO JOSÉ IVAN SOARES GOMES	27/6/2019	105.195,96	107.289,96	0,00	7.510,30	0,00	114.800,26
						Sub-Total		**R$ 114.800,26**
						TOTAL GERAL		**R$ 114.800,26**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/01/2020 às 08:39 , sob o número WMIA20700076123
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código QCs0kNEs.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Defiro a realização de pesquisas perante terceiros quanto à existência de créditos em favor do executado: **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, CPF 511.629.038-72.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício, que poderá ser encaminhada para pessoas que possam ter previdências privadas, seguros ou títulos de capitalização, em especial **a Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar - CNSEG**.

Sendo positiva a informação, proceda-se o bloqueio e a transferência, se estiverem disponível para tanto, para conta vinculada a este Juízo (Banco do Brasil S/A, agência 5627-8) dos respectivos valores até o montante de R$114.800,26, atualizados até janeiro/2020, cobrados nos autos supra mencionados.

O exequente deverá providenciar a impressão e remessa da presente, instruindo-a com cópia da petição inicial e demais dados pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo subsequente de 5 dias.

Eventuais respostas POSITIVAS (fica dispensado o encaminhamento de resposta negativa) deverão ser devolvidas diretamente a este juízo, por via eletrônica, no endereço de e-mail: "**marilia2cv@tjsp.jus.br"**, consignando, ainda, o respectivo número do processo. Advirta-se que a resistência injustificada à ordem é capaz de caracterizar ato atentatório à dignidade da justiça, podendo ser aplicada multa, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material.

Intime-se.

Marilia, 24 de janeiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 24/01/2020 às 14:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código G4hNtCdi.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0040/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro a realização de pesquisas perante terceiros quanto à existência de créditos em favor do executado: JOSÉ IVAN SOARES GOMES, CPF 511.629.038-72. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício, que poderá ser encaminhada para pessoas que possam ter previdências privadas, seguros ou títulos de capitalização, em especial a Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar - CNSEG. Sendo positiva a informação, proceda-se o bloqueio e a transferência, se estiverem disponível para tanto, para conta vinculada a este Juízo (Banco do Brasil S/A, agência 5627-8) dos respectivos valores até o montante de R$114.800,26, atualizados até janeiro/2020, cobrados nos autos supra mencionados. O exequente deverá providenciar a impressão e remessa da presente, instruindo-a com cópia da petição inicial e demais dados pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo subsequente de 5 dias. Eventuais respostas POSITIVAS (fica dispensado o encaminhamento de resposta negativa) deverão ser devolvidas diretamente a este juízo, por via eletrônica, no endereço de e-mail: "marilia2cv@tjsp.jus.br", consignando, ainda, o respectivo número do processo. Advirta-se que a resistência injustificada à ordem é capaz de caracterizar ato atentatório à dignidade da justiça, podendo ser aplicada multa, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 29 de janeiro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 29/01/2020 às 11:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código OSJiG6bJ.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0040/2020, foi disponibilizado na página 1832/1839 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a realização de pesquisas perante terceiros quanto à existência de créditos em favor do executado: JOSÉ IVAN SOARES GOMES, CPF 511.629.038-72. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício, que poderá ser encaminhada para pessoas que possam ter previdências privadas, seguros ou títulos de capitalização, em especial a Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar - CNSEG. Sendo positiva a informação, proceda-se o bloqueio e a transferência, se estiverem disponível para tanto, para conta vinculada a este Juízo (Banco do Brasil S/A, agência 5627-8) dos respectivos valores até o montante de R$114.800,26, atualizados até janeiro/2020, cobrados nos autos supra mencionados. O exequente deverá providenciar a impressão e remessa da presente, instruindo-a com cópia da petição inicial e demais dados pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo subsequente de 5 dias. Eventuais respostas POSITIVAS (fica dispensado o encaminhamento de resposta negativa) deverão ser devolvidas diretamente a este juízo, por via eletrônica, no endereço de e-mail: "marilia2cv@tjsp.jus.br", consignando, ainda, o respectivo número do processo. Advirta-se que a resistência injustificada à ordem é capaz de caracterizar ato atentatório à dignidade da justiça, podendo ser aplicada multa, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material. Intime-se."

Marília, 30 de janeiro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 30/01/2020 às 09:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Vaelc8jz.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS ▪ DESDE 1959

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento à r. decisão de fls. 362 requerer prazo de 20 dias para juntada do Aviso de Recebimento (AR) comprovando o envio do ofício à CNSEG por meio postal.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 06 de fevereiro de 2020.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

César Augusto Rabelo de Paula
OAB/SP – 208.204

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/02/2020 às 13:09 , sob o número WMIA20700156372
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código u7Kqg7Og.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Defiro o prazo de 20 dias, para o exequente juntar o Aviso de Recebimento (AR), conforme solicitado.

Intime-se.

Marilia, 06 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 06/02/2020 às 14:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ywRRiZcp.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0083/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro o prazo de 20 dias, para o exequente juntar o Aviso de Recebimento (AR), conforme solicitado. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 7 de fevereiro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 07/02/2020 às 12:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código E6dPmUj2.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0083/2020, foi disponibilizado na página 1627/1636 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o prazo de 20 dias, para o exequente juntar o Aviso de Recebimento (AR), conforme solicitado. Intime-se."

Marília, 10 de fevereiro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 10/02/2020 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6gOVwLRp.

Rua dos Pinheiros, 1.673.
Pinheiros CEP: 05422-012
São Paulo/SP – Tel. 11 3779-5830

São Paulo/SP, 12 de fevereiro de 2020

Ao (À) M.M. Juiz (a)

1 VARA CÍVEL do Foro - Comarca de MARÍLIA

PJ: CIV-062272/19

Ofício nº:
Processo: 10121972020148260344
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTICA
Requerido: JOSE IVAN SOARES GOMES

SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, ("SulAmérica"), na qualidade de representante do Grupo Empresarial SulAmérica, em resposta ao ofício recepcionado, oriundo do processo em epígrafe, em que foi solicitado, informa o que segue.

Em atenção à referida solicitação, a SulAmérica esclarece que após buscas em seus sistemas, não foi possível localizar, até a presente data, a existência de relacionamento da(s) pessoa(s) indicada(s) abaixo com nenhuma das empresas do grupo empresarial:

- JOSE IVAN SOARES GOMES - 51162903872

Por fim, solicita que toda e qualquer comunicação ou intimação seja direcionada para o seguinte endereço: Rua dos Pinheiros, nº 1.673 – Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05422-012 e também para o endereço eletrônico: respostaoficiosulamerica@oito.srv.br (Oficio Administrativo).

Não tendo mais nada a informar neste momento, permanece a disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Helio Masao Katanosaka

SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 13/02/2020 às 17:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código kP43m6Y5.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1959

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL,** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES,** que tramita perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer a juntada do AR encaminhado para **ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA.**

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 22 de janeiro de 2020.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Luciana de Antonio Cerne
OAB/SP – 319.315

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/02/2020 às 12:19 , sob o número WMIA20700229442
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código yI7hVeOn.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

fls. 371

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADR* **DESTINATÁRIO**

Ao Ilmo Sr.(a) Diretor(a) da ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 –Torre A. Egydio 7ºANDAR – Jabaquara
CEP 04344-902
São Paulo/SP
Processo: 1012197-20.2014.8.26.0344
Pasta: 13001443

CEP / *CODE POSTAL*

CIDADE / *LOCAL*

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO D

EZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

RIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*

MS

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nivaldo Kip

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Luiz Antonio Da Silva
Matr.: 8.893.733-0

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

CDD JABAQUARA
10 FEV 2020
DR/SPM

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FW0265/23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2020 às 12:19 , sob o número WMO20000002442
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdImConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código de acesso HHR

Correios **AR**

JU 56527292 5 BR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- ☐ 01- Mudou-se
- ☐ 02- Endereço insuficiente
- ☐ 03- Não existe nº indicado
- ☐ 04- Falecido
- ☐ 08- Não procurado
- ☐ 09- Objeto danificado
- ☐ 10- Ende. desconhecido
- ☐ lidade
- a complemento
- ro(Cu)
- xa Postal
- ida

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

DATA DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REMETENTE

Rocha e Fontanetti Advogados
Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jd. São Luiz
Ribeirão Preto/SP
CEP: 14020-360
Tel.: (16) 4009 - 4900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2020 às 12:19 , sob o número WMAD17002294O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 10122197320208260344 e código eHaR.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2° VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA - SP

Email: marilia2cv@tjsp.jus.br

Ofício
Processo: 1012197-20.2014.8.26.0344
Exequente: Banco Mercantil do Brasil S/A
Executado: José Ivan Soares Gomes

PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, São Paulo SP, **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, empresa com sede na Av. Rio Branco, 80 -13º, 16ª ao 20° andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 33.448.150/0001-11 e **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guaianazes, 1238, 9° andar, lado A, Campos Elíseos na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.816.067/0001-00, por seu subscritor, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao ofício expedido por este r. Juízo informar que, após consultas sistêmicas, não localizamos crédito em titularidade de José Ivan Soares Gomes (CPF 51162903872).

Embora inexista créditos ativos em favor do executado, importa esclarecer que foi localizado seguros do Ramo Compreensivo Residencial, em titularidade de José Ivan Soares Gomes, cujas vigências já encontram-se canceladas e/ou encerradas, sem sinistros pendentes de indenização.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 18/02/2020 às 14:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código oddJMv5X.

Prestadas tais informações, colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos e renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A

JURÍDICO PREVENTIVO



Alex Monteiro

P: 3234734

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 18/02/2020 às 14:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código oddJMv5X.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Intime-se o exequente a respeito do ofício juntado às fls. 373/374.

Aguarde-se pelo prazo de 30 dias, as respostas aos ofícios expedidos em observância à determinação de fls. 362.

Intime-se.

Marilia, 18 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 18/02/2020 às 18:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código JBmu562c.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0122/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o exequente a respeito do ofício juntado às fls. 373/374. Aguarde-se pelo prazo de 30 dias, as respostas aos ofícios expedidos em observância à determinação de fls. 362. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 19 de fevereiro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 19/02/2020 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código S6psx0pn.

Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1694011

São Paulo, 18 de Fevereiro de 2020

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

Ref.: Ofício s/nº, datado de 24/01/2020
Processo nº 10121972020148260344
Exequente: Banco Mercantil do Brasil S/A
Executado: Jose Ivan Soares Gomes

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente sob referência, mediante o qual Vossa Excelência solicita a esta Instituição que informe acerca da existência de créditos em nome de JOSE IVAN SOARES GOMES, CPF 511.629.038-72, bem como em caso positivo proceder ao bloqueio e transferência a disposição deste juízo ate o valor de R$ 114.800,26.

A propósito, vimos, respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar que após pesquisas não localizamos a existência de previdência privada, seguros e capitalização em nome de JOSE IVAN SOARES GOMES, CPF 511.629.038-72 junto a esta instituição.

Sendo o que nos cumpre, aproveitarmos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

ITAÚ UNIBANCO S.A.

p.p. Rodrigo Trepicão

AO
MM(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP
Rua Lourival Freire, 110 – Fragata – Marília/SP - CEP 17519-902
PJ 1694011 **Ofício s/nº**
Processo nº 10121972020148260344

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA DEGANI AKURI, liberado nos autos em 19/02/2020 às 15:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código xcDPeD34.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0122/2020, foi disponibilizado na página 1747/1756 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
24/02/2020 - Véspera de Carnaval - Prov. CSM 2.538/2019 - Prorrogação
25/02/2020 - Carnaval - Prorrogação

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o exequente a respeito do ofício juntado às fls. 373/374. Aguarde-se pelo prazo de 30 dias, as respostas aos ofícios expedidos em observância à determinação de fls. 362. Intime-se."

Marília, 20 de fevereiro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 20/02/2020 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código y6lcqw1W.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Manifeste-se o autor sobre o ofício do Banco Itaú Unibanco, juntado as fls. 377, no prazo de 15 (quinze) dias.

Int...

Marilia, 19 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 20/02/2020 às 10:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código sPSchG8L.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0126/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o autor sobre o ofício do Banco Itaú Unibanco, juntado as fls. 377, no prazo de 15 (quinze) dias. Int..."

Do que dou fé.
Marilia, 20 de fevereiro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 20/02/2020 às 11:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 0Bsrupwk.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1959

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL,** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES,** que tramita perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer a juntada do AR encaminhado para **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA, PORTO SEGURO E PREVIDÊNCIA e ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA.**

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 22 de janeiro de 2020.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Luciana de Antonio Cerne
OAB/SP – 319.315

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/02/2020 às 11:42 , sob o número WMIA20700246770
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ZYv1Q4mW.

ENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

fls. 382

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

EREÇO / *ADRESS*

DESTINATÁRIO

DADE / *LOCALITÉ*

Ao Ilmo Sr.(a) Diretor(a) da BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA
Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara
CEP 06029-000
Osasco/SP
Processo: 1012197-20.2014.8.26.0344
Pasta: 13001443

DECLARAÇÃO DE CO

CEP / *CODE POSTAL*

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RE

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RECEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FW026023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2020 a 11:42 , sob o número WMAD17029770
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código wzTR0138.

Correios **AR**

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

JU 56527291 1 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

AGF - VITAL BRASIL
06 FEV 2020
RIBEIRÃO PRETO - SP

CDD OSASCO
11 FEV 2020
SPM

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- ☐ 01- Mudou-se
- ☐ 02- Endereço insuficiente
- ☐ 03- Não existe nº indicado
- ☐ 04- Falecido
- ☐ 06- Não procurado
- ☐ 09- Objeto danificado
- ☐ 10- End. desconhecido na localidade
- ☐ 11- Falta complemento (Coletivo/Ciu)
- ☐ 12- Caixa Postal cancelada

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

REMETENTE

ASSIN

NOME

Rocha e Fontanetti Advogados
Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jd. São Luiz
Ribeirão Preto/SP
CEP: 14020-360
Tel.: (16) 4009 - 4900

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Everton Conrado de Souza
Matr. 8.923.810-9

Este documento é cópia original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2020 11:17:42 - sob o número WMA20700420370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdConferenciaDocumento.do, informe o processo 10127167120208260344 e código 20700420370.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

DESTINATÁRIO

CIDADE / *LOCALITÉ*

Ao Ilmo Sr.(a) Diretor(a) da PORTO SEGURO E PREVIDENCIA
Alameda Barão de Piracicaba, 618 – Torre B, 3º Andar, lado A – Campos Elíseos
CEP 01216-012 -
São Paulo/SP
Processo: 1012197-20.2014.8.26.0344
Pasta: 13001443

CEP / *CODE POSTAL*

/ *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

ITÁRIA / *PRIORITAIRE*

RADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

SSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

PORTO SEGURO
Lucas Feitosa
RG: 37.9[illegible]-3

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

UDD SANTA CECÍLIA
10 FEV 2020
SÃO PAULO-SP

ME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Borgia Hulia Da Souza
Mat. [illegible].867.708-7
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

W0265/23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISMONDI ANTONIO CATHARINE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, conforme Lei 11.419/2006 e Resolucao 551/2011 do CNJ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/Conferencia.Documento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e codigo HV1568S.

Correios **AR**

JU 56527293 9 BR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

06 FEV 2020

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- ☐ 01- Mudou-se
- ☐ 02- Endereço insuficiente
- ☐ 03- Não existe nº indicado
- ☐ 04- Falecido
- ☐ 08- Não procurado
- ☐ 09- Objeto danificado
- ☐ 10- End. desconhecido na localidade
- 11- Falta complemento (Caletiva/Gu)
- 12- Caixa Postal cancelada

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

REMETENTE

Rocha e Fontanetti Advogados
Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jd. São Luiz
Ribeirão Preto/SP
CEP: 14020-360
Tel.: (16) 4009 - 4900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/03/2020 18:12:42 , sob o número WMA20700267700 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdInicio.do e informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código HWs6baS.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

fls. 386

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *A*

DESTINATÁRIO

CIDADE / *LOCA*

Ao Ilmo Sr.(a) Diretor(a) da ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041/2235 – Bl. A – 20º andar
CEP 04543-011
São Paulo/SP
Processo: 1012197-20.2014.8.26.0344
Pasta: 13001443

CEP / *CODE POSTAL*

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO /

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*

EMS

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RECEPTEUR*

10/02/2020

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD VILA OLÍMPIA
10 FEV 2020
ECT/SPM

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / *ÓRGÃO EXPEDIDOR*

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Anderson Aparecido Bueno
Matr. 9.914.255-1
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FW026503

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/02/2020 às 11:42 , sob o número WMM20200220000
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 834AMKLD.

Correios **AR**

JU 556272942 2 BR

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

06 FEV 2020
RIBEIRÃO PRETO

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- ☐ 01- Mudou-se
- ☐ 02- Endereço insuficiente
- ☐ 03- Não existe nº indicado
- ☐ 04- Falecido
- ☐ 05- Desconhecido
- ☐ 08- Não procurado
- ☐ 09- Objeto danificado
- ☐ 10- End. desconhecido na localidade
- ☐ 11- Falta complemento

Cod Postal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

A DE ENTREGA

OCUMENTO DE IDENTIDADE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

REMETENTE

Rocha e Fontanetti Advogados
Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jd. São Luiz
Ribeirão Preto/SP
CEP: 14020-360
Tel.: (16) 4009 - 4900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/02/2020 às 11:42 , sob o número WMA20170249770 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 834AMKLo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Aguarde-se pelo prazo de 30 dias, as respostas dos ofícios encaminhados pelo exequente, conforme documentos de fls. 382/387.

Intime-se.

Marilia, 20 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 21/02/2020 às 10:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código IXWVvhy.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0131/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se pelo prazo de 30 dias, as respostas dos ofícios encaminhados pelo exequente, conforme documentos de fls. 382/387. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 21 de fevereiro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 21/02/2020 às 12:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código jV5K9RFL.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0126/2020, foi disponibilizado na página 1538/1548 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o autor sobre o ofício do Banco Itaú Unibanco, juntado as fls. 377, no prazo de 15 (quinze) dias. Int..."

Marília, 26 de fevereiro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 26/02/2020 às 11:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código eBYQvScm.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0131/2020, foi disponibilizado na página 1550/1561 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se pelo prazo de 30 dias, as respostas dos ofícios encaminhados pelo exequente, conforme documentos de fls. 382/387. Intime-se."

Marília, 26 de fevereiro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

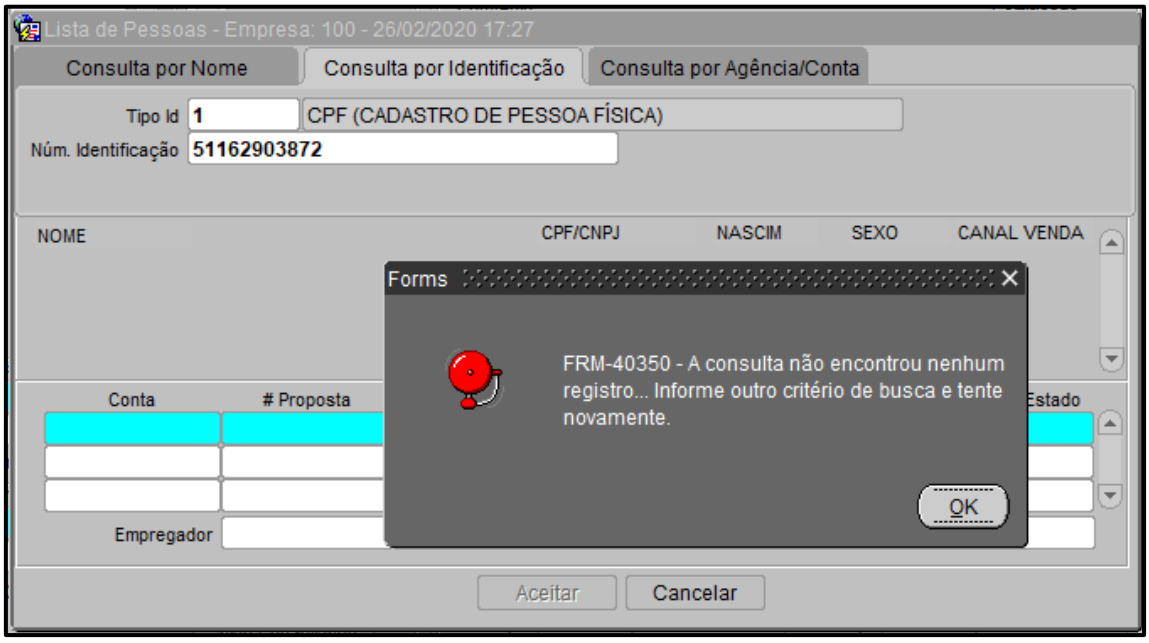
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 26/02/2020 às 12:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código cUl5w7Se.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, em atendimento ao ofício encaminhado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor o que segue.

Cumpre informar que após buscas sistêmicas, não foram localizados Planos de Previdência em nome do Sr. José Ivan Soares Gomes, CPF nº 511.629.038-72:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO INTASQUI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/02/2020 às 17:33 , sob o número WMIA20700281843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código W5f60SmP.

Assim, temos que a ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, não é parte do processo e já apresentou todas as informações que lhe competia.

É o que nos cumpre esclarecer.

Atenciosamente,



Fábio Intasqui

OAB/SP sob nº 350.953

2ª Vara da Comarca de Marília do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Ernani Desco Filho

Rua Lourival Freire, 110 – Fragata – CEP 17519-902

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO INTASQUI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/02/2020 às 17:33 , sob o número WMIA20700281843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código W5f60SmP.

JUCESP PROTOCOLO
0.537.478/17-6

ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS
CNPJ/MF nº 87.376.109/0001-06 - NI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADAS EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: 31 de março de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. ("Companhia"), na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041/2235 – Bloco A – 20º andar.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Alfredo Lalia Neto, Presidente da Mesa. Ariane Viana Menezes, Secretária.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: Demonstrações Financeiras: relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes, publicados nos jornais "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo" e "Valor Econômico", em edição do dia 24 de fevereiro de 2017.

ABERTURA: Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa submeteu aos Srs. Acionistas proposta de lavratura da presente Ata em forma de sumário, conforme faculta o § 1º, do artigo 130 da Lei das Sociedades Anônimas, o que foi aprovado por unanimidade.

ORDEM DO DIA: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, demais peças das Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes; **2)** destinar o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e destribuir o resultado; **3)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia; **4)** ratificar a renúncia de membro do Conselho de Administração; **5)** eleger membro do Conselho de Administração; **6)** alterar cargo dentro do Conselho de Administração; **7)** confirmar a composição do Conselho de Administração; e **8)** ratificar as funções dos membros da Diretoria perante à SUSEP.

DELIBERAÇÕES: Após exame das matérias constantes da Ordem do Dia, os representantes dos Acionistas da Companhia APROVARAM, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

1) As demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações de Resultados, dos fluxos de caixa, das mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas. As Demonstrações Financeiras e os documentos que as compõem foram elaborados de acordo com as

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO INTASQUI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/02/2020 às 17:33 , sob o número WMIA20700281843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código W5f60SmP.

práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei de Sociedades por Ações, em conjunto aos pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referendados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que visam à harmonização das práticas contábeis brasileiras as normas internacionais de contabilidade prescritas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e estão sendo apresentadas segundo os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP 517, de 30 de julho de 2015, que produziu efeitos a partir da data de sua publicação, tendo sido objeto de parecer sem ressalva dos Auditores Independentes, apresentado aos Diretores.

2) A destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, no valor de **R$ 885.896.406,81** (oitocentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e um centavos), e a respectiva proposta para distribuição do resultado da seguinte forma: **(i) R$ 44.294.820,34** (quarenta e quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) para a conta "Reserva Legal"; **(ii) R$ 192.047.829,37**(cento e noventa e dois milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos) para distribuição aos Acionistas, a título de Juros sobre o Capital Próprio, nos termos do §9º do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, os quais foram imputados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2016; **(iii) R$ 355.978.763,48** (trezentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos); e **(iv)** o saldo remanescente, **R$ 293.574.993,62** (duzentos e noventa e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) para a conta de "Reserva para Equalização de Dividendos", nos termos do §7º do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia.

3) A fixação do montante global anual da remuneração dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia, em até **R$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais).

4) A ratificação da renúncia do membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia o Sr. **OSCAR VILLOSLADA MONPART,** espanhol, casado, securitário, portador do passaporte nº PAB558924R, realizada no dia 09 de fevereiro de 2017 e devidamente aprovada por essa autarquia no Ofício Eletrônico nº 20/2017/SUSEP/DIORG/CGRAL de 04 de março de 2017.

5) A eleição do membro suplente do Conselho de Administração da Companhia o Sr. **SANTIAGO ÁLVAREZ BARTOLOMÉ,** espanhol, casado, executivo, portador do passaporte nº AAI917723, residente e domiciliado na Calle Ramón y Cajal, 2, P8, 1C, Las Rozas – Madrid – Espanha, com prazo de mandato de 3 (três) anos.

O Conselheiro ora eleito declara que preenche as condições previstas nos artigos 2º e 3º do anexo II, da Resolução CNSP nº. 330, de 9 de dezembro de 2015, e que não está impedido, por lei especial, nem está condenado ou se encontra sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO INTASQUI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/02/2020 às 17:33 , sob o número WMIA20700281843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código W5f60SmP.

ou por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurem os efeitos da condenação, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Tal declaração também se encontra no termo de posse do membro eleito, o qual está devidamente arquivado na sede da Companhia.

6) A alteração de cargo do seguinte membro do Conselho de Administração da Companhia:

O Sr. Manfred Hick que atuava como Conselheiro Suplente passará a atuar como Conselheiro Efetivo.

7) A confirmação da composição do Conselho de Administração da Companhia em razão das alterações acima citadas: Presidente Sr. Francisco Raúl Nicolás Vargas; Conselheiros Efetivos: Srs. Christian Vink; Gustavo Bortolotto; Luís Henrique Meirelles Reis; Márcio Benevides Xavier; Francisco del Cura Ayuso; Manfred Hick; Gilberto Duarte de Abreu Filho; José Roberto Machado Filho; e Conselheiros Suplentes: Srs. José Carlos González González; Victor Daniel Gonzalez Rivero; Miguel Iniesta Soria; Hélio Flagon Flausino Gonçalves; Bernardino Gómez Aritmendi; Juan Manuel Criado; Santiago Álvarez Bartolomé; Carlos Rey de Vicente; e Marcio Giovannini.

8) A ratificação das funções dos membros da Diretoria perante à SUSEP:

I – Alfredo Lalia Neto, como Diretor Presidente: **(a)** responsável pelas relações com a SUSEP, em observância à Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003.

II – César Alves Vital, como Diretor: **(a)** responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados; e **(b)** responsável pelo registro de apólices e endossos, em observância à Circular CNSP nº 143, de 27 de dezembro de 2005.

III – Flavio Roberto Andreani Perondi, como Diretor: **(a)** responsável técnico, nos termos do Art. 1º, insciso II, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003 e à Resolução CNSP nº 135, de 11 de outubro de 2005; e **(b)** responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados.

IV- João Batista Mendes de Angelo, como Diretor: **(a)** responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº. 9.613, de 3 de março de 1998, na Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003 e na Circular SUSEP nº 445, de 02 de julho de 2012; **(b)** responsável pelos Controles Internos específicos para a prevenção contra fraudes, em observância a Circular SUSEP nº 344, de 21 de junho de 2007; e **(c)** responsável pelos controles internos, em observância à Circular SUSEP nº 249, de 20 de fevereiro de 2004.

V- Jorge Andres Brinklow Gutierrez, como Diretor: **(a)** responsável pela área administrativa-financeira, nos termos do Art. 1º, inciso III da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; e **(b)** responsável pelo acompanhamento, supervisão e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO INTASQUI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/02/2020 às 17:33 , sob o número WMIA20700281843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código W5f60SmP.

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Sr. **OSCAR VILLOSLADA MONPART,** espanhol, casado, securitário, portador do passaporte nº PAB558924R, residente e domiciliado na Retamar, nº 35 – 28292 - El Escorial - Madrid/Espanha, renuncio ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. ("Companhia"),** com sede social na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 – Bloco A – 20º andar – Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 87.376.109/0001-06, para qual fui eleito e, consequentemente, renuncio a todos os poderes de administração que a mim foram conferidos.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2017.

OSCAR VILLOSLADA MONPART

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO INTASQUI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/02/2020 às 17:33 , sob o número WMIA20700281843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código W5f60SmP.

TERMO DE POSSE

Eu, **SANTIAGO ÁLVAREZ BARTOLOMÉ,** espanhol, casado, executivo, portador do passaporte nº AAI917723, residente e domiciliado na Calle Ramón y Cajal, 2, P8, 1C, Las Rozas – Madrid – Espanha, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 31 de março de 2017, para o cargo de Conselheiro Suplente da **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. ("Companhia"),** com sede social na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 – Bloco A – 20º andar – Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 87.376.109/0001-06, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, ainda, que não estou impedido para o exercício de atividade empresarial, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no § 1º do artigo 147 da Lei n.º 6404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e que preencho as condições previstas na Resolução CNSP nº. 330, de 09 de dezembro de 2015.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade.

São Paulo, 31 de março de 2017.

SANTIAGO ÁLVAREZ BARTOLOMÉ

9º TABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3121-1919
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica conforme o original e mim apresentado na parte reproduzida. Dou fé.
SP 22 MAIO 2017
Colégio Notarial do Brasil
113787
AUTENTICAÇÃO
1020AZ06041 72
Marcelo Campos dos Santos - Daniel Ignácio - Rafael Kick Pr...
Ramon Marques da Silva - Marcos Antonio de Jesus - ...
Renata Hodlich Figueiredo - Hamilton Carlos de Carvalho
Matheus Eduardo Fernandes
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDO R$ 3,50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO INTASQUI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/02/2020 às 17:33 , sob o número WMIA20700281843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código W5f60SmP.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **SANTIAGO ÁLVAREZ BARTOLOMÉ,** espanhol, casado, executivo, portador do passaporte nº AAI917723, residente e domiciliado na Calle Ramón y Cajal, 2, P8, 1C, Las Rozas – Madrid – Espanha, eleito para exercer o cargo de Conselheiro Suplente da **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.** ("Companhia"), com sede social na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 – Bloco A – 20º andar – Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.136.920/0001-18, nos termos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2017, nomeia e constitui como seu bastante procurador, para fins de cumprimento do § 2º do Art. 146 da Lei nº 6.404/1976 (Sociedade por Ações) c/c com o Art. 7º e § 1º da Resolução CNSP nº 136/2005, o **Luís Henrique Meirelles Reis,** brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44455533-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 750.671.537-68, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, conferindo-lhe poderes específicos para receber citação em ações propostas contra o Outorgante, com base na legislação societária, bem como praticar os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, **sendo expressamente vedado o seu substabelecimento**. O presente mandato terá validade até 31 de março de 2023. São Paulo, 31 de março de 2017.

SANTIAGO ÁLVAREZ BARTOLOMÉ

9º TABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3121-1919
AUTÊNTICO o presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida. Dou Fé
SP, 22 MAIO 2017
Marcelo Campos dos Santos - Daniel Ignácio - Rafael Keck Prudente
Ramon Marques da Silva - Marcos Antonio de Jesus Aguiar
Renato Redlich Figueiredo - Hamilton Carlos de Carvalho
Matheus Eduardo Fernandes
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDO R$ 3,50
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1020AZ0604177

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO INTASQUI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/02/2020 às 17:33 , sob o número WMIA20700281843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código W5f60SmP.

15º Cartório de Notas
TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
Bel.João Roberto de Oliveira Lima
Tabelião

Tabelião Oliveira Lima 15º João Roberto de Oliveira Lima Tabelião Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 3º - Tel.: 3045 0515

1º TRASLADO **L.2953 FLS. 095**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. e outra**

Saibam os que este instrumento público virem, que aos **12** (**DOZE**) dias do mês de **JUNHO** do ano de **2019** (DOIS MIL E DEZENOVE), na cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, em diligência na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235, bloco A, 20º andar, onde a chamado vim, perante mim, Ana Carolina de Barros Baptista, escrevente notarial, do 15º Tabelião de Notas, sob a delegação do Bel. João Roberto de Oliveira Lima, compareceu como ora OUTORGANTES: **1) ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 87.376.109/0001-06, no NIRE nº 35300196619, com sua última Consolidação Contratual constante na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de junho de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo (JUCESP) sob o nº 412.598/17-6 em sessão de 06 de setembro de 2017, neste ato representada por dois Diretores conforme o seu art. 26, §3º de sua referida consolidação, a saber: **CESAR ALVES VITAL**, brasileiro, casado, administrados de empresas, portador da CNH/SP nº 01053700377 onde se verifica a Cédula de Identidade RG nº 19.518.773-8 SSP/SP e inscrição no CPF sob o nº 128.147.998-51 e **JOÃO BATISTA MENDES ANGELO**, brasileiro, casado, securitário, portador da CNH/SP nº 00016394172 onde se verifica a Cédula de Identidade RG nº 1.051.394 SSP/DF e a inscrição no CPF sob o nº 428.727.741-49; tendo sido ambos reeleitos como "diretores" na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de novembro de 2018 devidamente registrada na referida Junta sob o nº 184.378/19-9 em sessão de 03 de abril de 2019; sendo os presentes representantes residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235, bloco A, 20º andar e **2) ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235, bloco A, 20º andar – Vila Olímpia, CEP: 04543-011, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.136.920/0001-18, NIRE 35.300.315.588, com seu Estatuto Social consolidado conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 230.624/16-9, em sessão de 01 de junho de 2016, sendo neste ato representada, nos termos do art. 24, parágrafo 2º, por seus diretores, a saber: **JOÃO BATISTA MENDES ANGELO,** eleito na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 14 de outubro de 2016, registrada sob o nº 518.456/16-0, na referida Junta e **CESAR ALVES VITAL**, eleito pela Ata de Reunião do Conselho de Administração de 22 de novembro de 2018, registrada na referida Junta sob o nº 226.601/19-5, em sessão de 25 de abril de 2018, como Diretor-Presidente; ambos já previamente qualificados e identificados por mim por meio da apresentação de seus documentos supramencionados, em que dou fé. E, ficam todos os documentos probatórios de tal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO INTASQUI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/02/2020 às 17:33 , sob o número WMIA20700281843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código W5f60SmP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

representatividade, inclusive a Ficha Cadastral emitida nesta data, arquivados nestas notas em pasta própria sob o nº **2304/2019**. A seguir, pelas outorgantes, na forma apresentada, me foi dito que até a presente data **INEXISTEM** quaisquer alterações sociais a estas aqui mencionadas e, que pelo presente instrumento público, nomeia e constitui na melhor forma de direito, como seus bastantes procuradores: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13565378-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.155.768-47; **ELAINE PATRÍCIA BIMBATO**, brasileira, solteira, maior, convivente em união estável, advogada devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 190.411, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.758.617-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.550.758-00; **TATIANA SIMÕES RABELLO FRANZOE**, brasileira, casada, advogada devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 266.649-B, portadora da Cédula de RG nº 34.858.017-4 e inscrita no CPF sob o nº 313.146.418-67; **EDUARDO AUGUSTO SEICENTOS**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/SP nº 269.862, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.445.806-0, inscrito no CPF/MF sob nº 169.393.928-23; **AMANDA FERNANDES CASTRO YEGROS**, brasileira, casada, advogada devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 357.568, portadora da Cédula de RG nº 34.407.522-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 392.821.258-31; **THIAGO TETSUYA MORAES TAKEUCHI**, brasileiro, solteiro, maior, advogado devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº 338.958, portador da Cédula de RG nº 46.008.353-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 370.597.628-17; **CELSO LEANDRO KOVALSKI**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº 332.140, portador da Cédula de RG nº 2053883795 e inscrito no CPF sob o nº 714.885.610-87; **BRUNNO GONÇALVES CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 183.231, portador da Cédula de RG nº 15.643.982 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 107.535.286-06; **JÉSSICA MAIARA DANNI**, brasileira, solteira, maior, advogada devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 362.889, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.882.355-1 e inscrita no CPF sob o nº 400.486.308-29; **MICHELE PEREIRA DE SOUSA REIS**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 243.287, portadora da Cédula de RG nº 28.929.139-2 e inscrita no CPF sob o nº 310.216.518-42; **ROGÉRIO CÂMARA NIGRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14278773-5 e inscrito no CPF sob o nº 148.414.058-36; **TATIANE ALKMIM FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, advogada devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 295.748, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13974941 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 065.271.956-21; todos residentes e domiciliados nesta Capital com endereço comercial na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 20º e 23º andar, Brooklin Novo desta Capital; aos quais, confere poderes para agindo nos limites estabelecidos em seu instrumento societário e **SEMPRE EM CONJUNTO DE 02 (DOIS) INDEPENDENTEMENTE DE ORDEM DE NOMEAÇÃO E/OU CADA UM DELES EM CONJUNTO COM QUALQUER UM DOS DIRETORES DAS OUTORGANTES,** praticar os seguintes atos: **a)** representar as outorgantes em qualquer instancia, juízo ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho ou fora dele, ativa e passivamente, em qualquer ação judicial ou administrativa, até mesmo criminal e seus respectivos atos e medidas de ordem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO INTASQUI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/02/2020 às 17:33 , sob o número WMIA20700281843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código W5I60SmP.

preparatória, assecuratória ou executiva, incluindo inquéritos policiais, por mais especial que seja a forma processual, seguindo e acompanhando-as, podendo inclusive, constituir e nomear advogados, firmar compromissos e acordos, realizar e responder notificações, outorgando-lhes os mais amplos poderes especial da cláusula "ad judicia et extra"; **b)** requerer falência, recuperação judicial e extrajudicial; **c)** impugnar cálculos, proceder a habilitações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e fazer levantamento de valores; **d)** prestar depoimento pessoal em nome das outorgantes como representante legal; **e)** receber correspondências, citações, intimações e notificações, inclusive de mão própria (MP) em qualquer agência – central ou regionais – dos Correios; **f)** nomear preposto para o foro em geral e também perante órgãos ou repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, fundações, sociedade de economia mista, empresas publicas, órgãos de defesa do consumidor; **g)** representar as outorgantes perante órgãos e repartições públicas em geral, podendo, inclusive, mas não exclusivamente, assinar petições e requerimentos para obtenção de certificados e/ou certidões em geral junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como apresentar todos os documentos necessários para este fim; **h)** assinar documentos e requerimentos em geral, inclusive, mas não exclusivamente, aqueles pertinentes ás certidões, cadastrar pedidos, extrair relatórios de pendencias, identifica-las e solucioná-las, representar as outorgantes em processos e/ou procedimentos perante o Poder Judiciário e a Justiça do Trabalho; **i)** representar perante particulares ou empresas privadas, para fazer e receber citações e notificações extrajudiciais, bem como cumprir quaisquer formalidades, executar quaisquer atos e conceder quaisquer declarações que sejam necessárias ao cumprimento do presente mandato, podendo para tanto, ditos procuradores, substabelecer no todo ou em parte os poderes constantes no presente mandato bem como praticar os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. O presente mandato será **VÁLIDO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO E POR PRAZO INDETERMINADO COM RELAÇÃO AOS PODERES DA CLÁUSULA "AD JUDICIA".** Finalmente, as outorgantes na forma representada, declararam que foram devidamente alertadas por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e criminal que aqui assumiu. Os outorgados obrigam-se a exercer o mandato que lhes é conferido observando, de forma irrestrita, as normas internas, políticas e procedimentos estabelecidos pelas Outorgantes, que declaram conhecer, respondendo perante as Outorgantes por atos praticados no exercício do mandato, que não se apresentem conforme as referidas normas, políticas e procedimentos. A qualificação e os dados pessoais dos outorgados assim como as informações objeto da presente foram fornecidas pelas outorgantes que se responsabilizam pela exatidão das informações. De como assim disse, do que dou fé, pediu e eu lhe lavrei a presente que, depois de lida em voz alta e clara, foi achada em tudo conforme, pelo o que aceita e assina.Emolumentos: Ao Tabelião: R$269,90, Ao Estado: R$76,70, A Secretaria da Fazenda: R$52,48, Imposto ao Município: R$5,76, Ao Ministério Público: R$12,96, Ao Registro Civil: R$14,20, Ao Tribunal de Justiça: R$18,52, À Santa Casa: R$2,70 - Total: R$453,22 – Guia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)
1059260218391B 000442382-1
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO INTASQUI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/02/2020 às 17:33 , sob o número WMIA20700281843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código W5f60SmP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

024/2019. Eu, **ANA CAROLINA DE BARROS BAPTISTA,** escrevente notarial, a lavrei. Eu, **JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, Tabelião, a subscrevo. (a.a) **CESAR ALVES VITAL /// JOÃO BATISTA MENDES ANGELO.** Nada mais, trasladado em seguida, do que dou fé. Porto por fé que, o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro 2953 – página 095.

Em testemunho ~~da~~ da verdade.

BEL. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
TABELIÃO

Código do Selo Digital: 1112371PR000098545001P19R
Código do Selo Digital: 1112371TR000098545004P19G
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO INTASQUI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/02/2020 às 17:33 , sob o número WMIA20700281843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código W5f60SmP.

ZURICH Santander

SUBSTABELECIMENTO

Substabelecemos, com reserva de iguais, aos Srs. **FELIPE FERNANDES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº. 303.856, **SERGIO ROBERTO RIBEIRO FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 305.088, **FABIO INTASQUI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº. 350.953 e **CARLOS ANDRÉ DE FREITAS LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 177.959, todos advogados da **FERNANDES, RIBEIRO, INTASQUI & LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 18.420.087/0001-11 com sede à Rua Vergueiro, 2.087, 9º Andar, Conjuntos 905/906, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04101-000, e-mail: contato@fril.com.br, os poderes que nos foram conferidos por **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.136.920/0001-18 e **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**, , inscrita no CNPJ/MF nº 87.376.109/0001-06, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, 22º andar, Vila Olímpia, CEP 04543-011, os mais amplos poderes da clausula "AD JUDICIA ET EXTRA", concedidos pela procuração registrada no 9º tabelião de notas, livro-2953, folhas-095, para o fim de, em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, defenderem direitos e interesses da Outorgante no foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo, inclusive confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e substabelecer. A presente procuração será VÁLIDO PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, contado desta data, exceto em relação aos poderes da cláusula "AD JUDICIA" estes válidos por prazo indeterminado.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020

Rogério Câmara Nigro
Advogado
CPF: 148.414.058-35
OAB/SP Nº 240534

ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A

ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

Tatiane Aikimi Ferreira
Advogada-OAB/SP 295748
CPF: 065.271.956-21
707514

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO INTASQUI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/02/2020 às 17:33 , sob o número WMIA20700281843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código W5f60SmP.

CNseg
Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2020.
OFÍCIO SEJUR-2307/20

Ref.: Processo Digital nº 1012197-20.2014.8.26.0344
Classe-Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário
Exequente: Banco Mercantil do Brasil S/A
Executado: José Ivan Soares Gomes

Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização - CNseg, vem, esclarecer a esse Órgão que esta Confederação, por ser uma entidade associativa que congrega as Federações que representam as empresas integrantes dos segmentos de seguros, resseguros, previdência privada e vida, saúde suplementar e capitalização, não detém as informações solicitadas no documento em referência.

Contudo, a título de colaboração, esclarecemos que encaminhamos circular às seguradoras associadas as 04 (quatro) Federações que compõem a CNseg, com a solicitação desse Órgão e informamos que o encaminhamento das respostas positivas, caso existentes, deverá ser feito diretamente ao mesmo pelas empresas associadas que foram consultadas.

Receba os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Glauce Carvalhal
Superintendente Jurídica

Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília
marilia2cv@tjsp.jus.br

Circular 169.20

/ACSL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 28/02/2020 às 10:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código IL9QfkRH.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL,** movida contra **JOSE IVAN SOARES GOMES,** que tramita perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer a juntada do AR encaminhado para **CNSEG e CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA.**

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 22 de janeiro de 2020.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Luciana de Antonio Cerne
OAB/SP – 319.315

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/02/2020 às 11:05 , sob o número WMIA20700284974
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código nWwdhjhE.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

A

fls. 407

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

DESTINATÁRIO

CEP / *CODE POSTAL*

CIDADE / *LOCALITÉ*

Ao Ilmo Sr.(a) Diretor(a) da CAIXA VIDA E PREVIDENCIA
SHN QUADRA 01, CJ A, BLOCO E, SALA 1401 PARTE B E1701 - ASA NORTE
CEP 70701-050
Brasília/DF
Processo: 1012197-20.2014.8.26.0344
Pasta: 13001443

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- EMS
- SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RECEPTEUR*

Carlan Rocha

12/2/2020

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE LIVRAISON*
UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

12 FEV 20

DR/BSB

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Envelopes da Silva
Agente de Correios

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / *SIGNATURE ET N° DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FW0255/23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO CONTINENTINO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/02/2020 às 11:05 , sob o número WMA20200228000174
Acesse em https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/acessoDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 000000000

Correios **AR**

JU 56527296 0 BR

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

RIBEIRÃO PRETO - SP
06 FEV 2020
AGF - MULTIPLUS - SP

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- ☐ 01- Mudou-se
- ☐ 02- Endereço insuficiente
- ☐ 03- Não existe nº indicado
- ☐ 04- Falecido
- ☐ 05- Desconhecido
- ☐ 08- Não procurado
- ☐ 09- Objeto danificado
- ☐ 10- End. desconhecido na localidade
- ☐ 11- Falta complemento (Coletivo/Gu)
- ☐ 12- Caixa Postal cancelada

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REMETENTE

Rocha e Fontanetti Advogados
Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jd. São Luiz
Ribeirão Preto/SP
CEP: 14020-360
Tel.: (16) 4009 - 4900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/02/2020 às 11:05 , sob o número WMA20020207
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pmConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002197-20.2014.8.26.0344 e código UFCO20

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

fls. 409

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

DESTINATÁRIO

Ao Ilmo Sr.(a) Diretor(a) da CNSEG
R. Sen. Dantas, 74 – Centro
CEP 20031-205
Rio de Janeiro/RJ
Processo: 1012197-20.2014.8.26.0344
Pasta: 13001443

CEP / *CODE POSTAL*

IDADE / *LOCALITÉ*

UF

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VE

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FW026523

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/02/2020 às 11:05 , sob o número WMM20000974 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdImprimirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CFXQ1zMZ.

Correios | AR | JU 56527297 3 BR | CARIMBO DE ENTREGA

AGF - VITAL BRASIL - SBO RIBEIRAO PRETO - SP 06 FEV 2020

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/____ ___:___ h

2ª ___/___/____ ___:___ h

3ª ___/___/____ ___:___ h

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- ☐ 01- Mudou-se
- ☐ 02- Endereço insuficiente
- ☐ 03- Não existe nº indicado
- ☐ 04- Falecido
- ☐ 05- Desconhecido
- ☐ 06- Recusado
- ☐ 07- Ausente
- ☐ 08- Não procurado
- ☐ 09- Objeto danificado
- ☐ 10- End. desconhecido na localidade
- ☐ 11- Falta complemento (Coletivo/Cu)
- ☐ 12- Caixa Postal cancelada

CDD 1º MARÇO RIO DE JANEIRO/RJ 11 FEV 2020

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

REMETENTE

Rocha e Fontanetti Advogados
Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jd. São Luiz
Ribeirão Preto/SP
CEP: 14020-360
Tel.: (16) 4009 - 4900

ASSI

NOM

ALBINO GUIRRA DE LIMA
11972353-5 - DETRAN

DATA DE ENTREGA 11/02/20

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
FOMAR
8.318.067-2
CDD 1º MARÇO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO FONTANETTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/02/2020 às 11:05 , sob o número WMA20170028404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?tipoAcesso=publico&tipoDocumento=D, informe o processo 10021297-20.2014.8.26.0344 e código dCFQ12WMZ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Manifeste-se o exequente, no prazo de 15 dias, tendo em vista a petição de fls. 392/404, procedente da Zurichi Santander Brasil Seguros e Previdência S/A e, o ofício de fls. 405, procedente da CNSeg.

Intime-se..

Marilia, 28 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 28/02/2020 às 13:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código mjHjhipd.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0150/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente, no prazo de 15 dias, tendo em vista a petição de fls. 392/404, procedente da Zurichi Santander Brasil Seguros e Previdência S/A e, o ofício de fls. 405, procedente da CNSeg. Intime-se.."

Do que dou fé.
Marilia, 2 de março de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 02/03/2020 às 11:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código GAW40lgh.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0150/2020, foi disponibilizado na página 1762/1772 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente, no prazo de 15 dias, tendo em vista a petição de fls. 392/404, procedente da Zurichi Santander Brasil Seguros e Previdência S/A e, o ofício de fls. 405, procedente da CNSeg. Intime-se.."

Marília, 3 de março de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 03/03/2020 às 09:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 0h0XzN52.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1950

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES,** que tramita perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer a juntada do AR encaminhado para **SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA e PRUDENTIAL. DO BRASIL SEGUROS DE VIDA.**

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 12 de março de 2020.
p.p.

Fernando Antonio Fontanetti
OAB/SP – 21.057

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Luciana de Antonio Cerne
OAB/SP – 319.315

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/03/2020 às 15:39 , sob o número WMIA20700372113
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 9POS9BFc.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

A

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

DESTINATÁRIO

Ao Ilmo Sr.(a) Diretor(a) da PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA
Rua Mena Barreto, 114 – Botafogo
CEP 22271-100
Rio de Janeiro/RJ
Processo: 1012197-20.2014.8.26.0344
Pasta: 13001443

CEP / *CODE POSTAL*

CIDADE / *LOCALITÉ*

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SE

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- EMS
- SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RECEPTEUR*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Mayone Carvalho

12/02/2020

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / *ORGÃO EXPEDIDOR*

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / *MATRICULE DE L'AGENT*

JOÃO [illegible] JUNIOR
MOTOCICLISTA
Mat.: 8 321.535-2

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

12 FEV 2020

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FM0265/23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTALDE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 12/02/2020 às 15:39 , sob o número WMM20000000000.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgerVerificarDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2E4aDgs.

Correios **AR**

JU 565272295 6 BR

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/____ ___:___ h

2ª ___/___/____ ___:___ h

3ª ___/___/____ ___:___ h

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- ☐ 01- Mudou-se
- ☐ 02- Endereço insuficiente
- ☐ 03- Não existe nº indicado
- ☐ 04- Falecido
- ☐ 08- Não procurado
- ☐ 09- Objeto danificado
- ☐ 10- End. desconhecido na localidade
- ☐ 11- Falta complemento (Coletivo/Cu)
- ☐ 12- Caixa Postal cancelada

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REMETENTE

Rocha e Fontanetti Advogados
Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jd. São Luiz
Ribeirão Preto/SP
CEP: 14020-360
Tel.: (16) 4009 - 4900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PONCIANO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 15:39 , sob o número WMM20070027113
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012167-20.2017.8.26.0044 e código 2E14Q96.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

fls. 417

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

NDEREÇO / *ADRE* **DESTINATÁRIO**

Ao Ilmo Sr.(a) Diretor(a) da SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA
Rua Beatriz Larragoiti, 121 – parte Cidade Nova
CEP 20211-903 -
Rio de Janeiro/RJ
Processo: 1012197-20.2014.8.26.0344
Pasta: 13001443

CIDADE / *LOCALITÉ*

CEP / *CODE POSTAL*

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE C

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*

EMS

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FW0266/23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ CASTRO DE OLIVEIRA, RODRIGO, Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/03/2015 15:39 , sob o número WMO17497215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdInformeConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código U0ca7m45.

Correios **AR** JU 56527290 8 BR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AGF - VITÓRIA/ES 06 FEV 2020 AGÊNCIA PRÉVIO - SPI

TENTATIVAS DE ...

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- ☐ 01- Mudou se
- ☐ 02- Endereço insuficiente
- ☐ 03- Não existe nº indicado
- ☐ 04- Falecido
- ☐ 08- Não procurado
- ☐ 09- Objeto danificado
- ☐ 10- End. desconhecido no localidade
- Falta complemento (Gu)
- a Postal
- la

NOVA IGUAÇU 11 FEV 2020 RIO DE JANEIRO (RJ)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

REMETENTE

Rocha e Fontanetti Advogados
Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jd. São Luiz
Ribeirão Preto/SP
CEP: 14020-360
Tel.: (16) 4009 - 4900

Ronald Thadeus Pereira
RG: 21160891-4

ATA DE ENTREGA 11/02/2020

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Lilian C. Pires
Matr.: 8.954.209-6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA PACHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 15:39 , sob o número WMM20070027113
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código UDca7m45.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Aguarde-se as repostas dos ofícios encaminhados para Sul América Seguros de Pessoas e Previdência e Prudential do Brasil Seguros de Vida, pelo prazo de 30 dias.

Intime-se.

Marilia, 12 de março de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 13/03/2020 às 09:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ddSCUngm.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0190/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se as repostas dos ofícios encaminhados para Sul América Seguros de Pessoas e Previdência e Prudential do Brasil Seguros de Vida, pelo prazo de 30 dias. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 13 de março de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 13/03/2020 às 12:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código mJV6ZxaR.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0190/2020, foi disponibilizado na página 1635/1643 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se as repostas dos ofícios encaminhados para Sul América Seguros de Pessoas e Previdência e Prudential do Brasil Seguros de Vida, pelo prazo de 30 dias. Intime-se."

Marília, 16 de março de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 16/03/2020 às 09:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código lqJOkH3S.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MARÍLIA/SP

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344
Resposta de Ofício

BRADESCO SEGUROS S.A., empresa com sede na Av. Alphaville, 779, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.055.146/0001-93, neste ato representada por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício recepcionado, expor o que segue:

Após pesquisas realizadas junto ao Banco de Dados das empresas do Grupo Bradesco de Seguros, do qual fazem parte: **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, **BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A**. (sucessora por incorporação da Kirton Capitalização S/A e HSBC Empresa de Capitalização) e **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A**. (sucessora por incorporação da KIRTON VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. e HSBC Vida e Previdência), com base nas informações constantes no ofício expedido por este r. juízo, não foram localizados seguros de qualquer natureza, títulos de capitalização ou plano de previdência em nome do(s) interessado(s), vigentes na presente data ou com saldo disponível.

Diante do exposto, caso conste nos autos algum documento que comprove a contratação de produtos comercializados pelas empresas do Grupo Bradesco de Seguros, para que seja realizada nova pesquisa, será necessário o fornecimento de maiores dados sobre o produto contratado (nome do produto, data da contratação, nº de proposta, nº da apólice, etc.).

Outrossim, cumpre ressaltar que a presente petição consiste unicamente na prática de ato de cooperação com o Poder Judiciário, sem vinculação jurídica com as partes no presente processo, assim, em caso de eventuais novas providências **REQUER** que seja expedido novo ofício para intimação pessoal no endereço da respectiva seguradora, tendo em vista a inexistência de poderes para receber citação, intimação ou notificação diretamente ao subscritor desta.

Sendo o que cabia informar, coloca-se à disposição de V. Exa. para eventuais esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Apresenta protestos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 04/06/2020.

BRADESCO SEGUROS S/A

2020/06794-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2020 às 14:18 , sob o número WMPA20700714707
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código B8MhudY4.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Manifeste-se o exequente, tendo em vista a petição de fls. 422 procedente do Bradesco Seguros S/A.

Intime-se.

Marilia, 04 de junho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 04/06/2020 às 16:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código PCzJUziw.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0438/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente, tendo em vista a petição de fls. 422 procedente do Bradesco Seguros S/A. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 5 de junho de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 05/06/2020 às 09:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código zUbPkFLF.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0438/2020, foi disponibilizado na página 1393/1397 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente, tendo em vista a petição de fls. 422 procedente do Bradesco Seguros S/A. Intime-se."

Marília, 8 de junho de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 08/06/2020 às 09:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código hd0IANge.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS ▪ DESDE 1959

13001443

AO JUÍZO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo n. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES** que tramita perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer o quanto segue abaixo:

Inicialmente, manifesta ciência quanto ás fls. 422.

Ademais, em consonância aos princípios da economia e celeridade processual materializados na legislação constitucional e infraconstitucional, na norma do inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República, assim como na norma do inciso II, do art. 139 do Diploma Processual Civil, cabe às partes e ao magistrado praticarem atos que intentem o célere provimento jurisdicional.

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/06/2020 às 17:29 , sob o número WMIA20700798250
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ThI9gBIP.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1959

Foi instituído pelo Conselho Nacional de Justiça o sistema CNIB (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), cuja finalidade é integrar a comunicação de ordens judiciais e administrativas sobre indisponibilidade de bens imóveis, tornando prático e rápido o procedimento de pesquisa.

O referido sistema operacional está disponível no sítio http://www.indisponibilidade.org.br , e permite a pesquisa e penhora de imóveis em todo o país, por meio de um banco de dados das pessoas que têm bens indisponíveis por ordem judicial ou administrativa, dispensando, assim, formalidades cartorárias.

Dessa forma, requer seja realizada a consulta junto ao **CNIB** (imóveis), com a finalidade de pesquisa de bens em nome da parte executada, com a decretação de sua indisponibilidade, observadas as demais formalidades legais.

Outrossim, tendo em vista que apesar da realização de diversas pesquisas de bens em nome da Executada, todas resultaram negativas, mister seja efetivada a inscrição do nome da mesma no cadastro de inadimplentes, conforme regra do artigo 782, § 3º do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), referente ao débito nestes autos discutidos:

> Art. 782. Não dispondo a lei de modo diverso, o juiz determinará os atos executivos, e o oficial de justiça os cumprirá. [...] § 3oA requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes.

Destarte, requer que tal medida seja efetuada através do sistema **SERASAJUD,** ou, caso este cartório ainda não tenha efetuado o cadastro em referido portal, através da expedição de oficio ao SERASA e ao SCPC, observadas as demais formalidades legais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/06/2020 às 17:29 , sob o número WMIA20700798250
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ThI9gBIP.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1959

Sem prejuízo, requer seja designada novas datas para tentativa de leilão do imóvel de matrícula de nº 16.500 do 1ª CRI de Marília – SP.

Requer por fim, a juntada do comprovante de recolhimento das guias necessárias para cumprimento do ato, observadas as demais formalidades legais.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 22 de junho de 2020.
pp.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Ana Paula de Mattos
OAB/SP – 337.520

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/06/2020 às 17:29 , sob o número WMIA20700798250
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ThI9gBIP.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020061810160808

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
GUIA SERASAJUD - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA / SP - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 160051174006 | 143411718401 | 370001108085



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020061810160808

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
GUIA SERASAJUD - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA / SP - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 160051174006 | 143411718401 | 370001108085



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020061810160808

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
GUIA SERASAJUD - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA / SP - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 160051174006 | 143411718401 | 370001108085



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/06/2020 às 17:29 , sob o número WMIA20700798250
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código LQxSpkxY.

Boletos, Convênios e outros

G337181046334009055
18/06/2020 10:59:15

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/06/2020  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   10.59.15
6504806504

           COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ROCHA FONTANETTI ADV ASS
AGENCIA: 6504-8    CONTA:        110.833-6
EFETUADO POR: LUIZ GASTAO OLIVEIR
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86840000000-8   16005117400-6
                   14341171840-1   37000110808-5
Data do pagamento                    18/06/2020
Valor Total                               16,00
================================================
DOCUMENTO:  061819
AUTENTICACAO SISBB:
1.D54.8B9.FD9.CFA.AB7
```

Transação efetuada com sucesso por: J1668952 LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/06/2020 às 17:29 , sob o número WMIA20700798250
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código LQxSpkxY.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: **Dr. Ernani Desco Filho**

Vistos,

Revendo os autos, verifico que o exequente não é beneficiário da assistência judiciária. Assim sendo, compete à própria parte proceder a consulta eletrônica diretamente no "site" **www.arisp.com.br**, mediante o recolhimento das custas correspondentes, e assim obter informações de bens imóveis eventualmente registrados em nome do executado.

Quanto ao pedido para designação de novas datas para leilão do imóvel matrícula nº 16.500 do 1º CRI de Marília, traga o exequente o valor atualizado do débito.

Com a juntada da planilha atualizada do débito, defiro a inclusão do nome do executado no cadastro restritivo do SERASA, através do SERASAJUD, e tornem conclusos para apreciação do pedido de designação de leilões.

Int.

Marilia, 23 de junho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 23/06/2020 às 15:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ihgp2WK9.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0502/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Revendo os autos, verifico que o exequente não é beneficiário da assistência judiciária. Assim sendo, compete à própria parte proceder a consulta eletrônica diretamente no "site" www.arisp.com.br, mediante o recolhimento das custas correspondentes, e assim obter informações de bens imóveis eventualmente registrados em nome do executado. Quanto ao pedido para designação de novas datas para leilão do imóvel matrícula nº 16.500 do 1º CRI de Marília, traga o exequente o valor atualizado do débito. Com a juntada da planilha atualizada do débito, defiro a inclusão do nome do executado no cadastro restritivo do SERASA, através do SERASAJUD, e tornem conclusos para apreciação do pedido de designação de leilões. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 24 de junho de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 24/06/2020 às 11:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código g44iFdhS.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0502/2020, foi disponibilizado na página 1606/1613 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos, Revendo os autos, verifico que o exequente não é beneficiário da assistência judiciária. Assim sendo, compete à própria parte proceder a consulta eletrônica diretamente no "site" www.arisp.com.br, mediante o recolhimento das custas correspondentes, e assim obter informações de bens imóveis eventualmente registrados em nome do executado. Quanto ao pedido para designação de novas datas para leilão do imóvel matrícula nº 16.500 do 1º CRI de Marília, traga o exequente o valor atualizado do débito. Com a juntada da planilha atualizada do débito, defiro a inclusão do nome do executado no cadastro restritivo do SERASA, através do SERASAJUD, e tornem conclusos para apreciação do pedido de designação de leilões. Int."

Marília, 25 de junho de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 25/06/2020 às 09:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código dhuplZT5.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS ▪ DESDE 1959

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seus advogados abaixo assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, requerer o quanto segue abaixo:

Inicialmente, em atenção ao r. despacho, requer a juntada do cálculo atualizado do débito.

Outrossim, tendo em vista a ausência de pagamento do quanto devido, vem o exequente requerer **PENHORA ON LINE,** mediante bloqueio, por ordem deste juízo ao Banco Central, de numerário do executado, em qualquer instituição financeira deste país.

Visando a efetividade do bloqueio online ora postulado, requer ainda seja deferida a consulta sem a ciência da parte adversa, nos termos do art. 854 do CPC, já que a publicação da decisão que deferir a pesquisa através do DJE certamente frustrará seu resultado positivo.

Sem prejuízo, requer seja realizada consulta online através do sistema **INFOJUD**, para que seja fornecida a declaração de renda do Executado, bem como consulta online através do sistema **RENAJUD,** visando a localização de veículos em nome do mesmo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2020 às 17:12 , sob o número WMIA20700968431
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código dOSB8aaS.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1959

Outrossim, o Exequente requer que o resultado da pesquisa **INFOJUD** seja juntado aos próprios autos (e NÃO permaneça em pasta própria, como de costume), dado que estes tramitam 'digitalmente', nos termos do Provimento CSM n. 2473/2018.

Note-se que tal medida, em muito, contribuirá com a melhor administração da justiça, visto que evitará diligências desnecessárias do Exequente até o 'balcão deste juízo', poupando, assim, o labor e tempo dos serventuários. De igual maneira, a medida preserva o sigilo das informações em comento, de sorte que o acesso aos documentos em apreço deve ser restrito ao patrono do Exequente, nos termos da legislação vigente.

Requer, por fim, a juntada do comprovante de recolhimento das custas necessárias para cumprimento do ato, observadas as demais formalidades legais.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 22 de julho de 2020.
p.p.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Ana Paula de Mattos
OAB/SP – 337.520

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2020 às 17:12 , sob o número WMIA20700968431
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código dOSB8aaS.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020071417244204

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
GUIA INFOJUD - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA / SP - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	48,00
	Total 48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	480051174000	143411718401	370001102044



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020071417244204

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
GUIA INFOJUD - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA / SP - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	48,00
	Total 48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	480051174000	143411718401	370001102044



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020071417244204

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
GUIA INFOJUD - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA / SP - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	48,00
	Total 48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	480051174000	143411718401	370001102044



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2020 às 17:12 , sob o número WMIA20700968431
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Wi6HA9S8.

Boletos, Convênios e outros

G335151209704817012
15/07/2020 12:13:13

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2020  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   12.13.15
6504806504

           COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ROCHA FONTANETTI ADV ASS
AGENCIA: 6504-8    CONTA:        110.833-6
EFETUADO POR: LUIZ GASTAO OLIVEIR
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86810000000-2   48005117400-0
                   14341171840-1   37000110204-4
Data do pagamento                     15/07/2020
Valor Total                                48,00
================================================
DOCUMENTO:  071501
AUTENTICACAO SISBB:
5.23E.FB6.9E6.BAB.209
```

Transação efetuada com sucesso por: J1668952 LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2020 às 17:12 , sob o número WMIA20700968431
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Wi6HA9S8.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Emitido em: 16/07/2020 9:05

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 31/07/2020

Resumo do Cálculo

Verba	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora	Juros Rem.	Juros Comp.	Valor Multa	Valor Total
AMORTIZAÇÃO	-126,91	-126,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-126,91
VALOR AJUIZADO	46.617,74	62.291,38	43.915,42	0,00	0,00	0,00	106.206,80
Honorários	10.620,68	10.620,68	0,00	0,00	0,00	0,00	10.620,68
	Total:	**72.785,15**	**43.915,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**116.700,57**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2020 às 17:12 , sob o número WMIA20700968431 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CS3rzEBS.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Emitido em: 16/07/2020 9:05

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 31/07/2020

Demonstrativo Analítico do Cálculo

Verba: VALOR AJUIZADO

					Juros de Mora			Juros Rem./Comp.				
Data	**Folha**	**Documento**	**Valor Principal**	**Valor Corrigido**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Valor Multa**	**Valor Total**
16/10/2014			46.617,74	62.291,38	2.115	70,50	43.915,42				0	106.206,80
			Total	**62.291,38**			**43.915,42**				**0,00**	**106.206,80**

Verba: AMORTIZAÇÃO

					Juros de Mora							
Data	**Folha**	**Documento**	**Valor Principal**	**Valor Corrigido**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Valor Multa**	**Valor Total**
04/12/2019			-79,59	-79,59							0	-79,59
04/12/2019			-47,32	-47,32							0	-47,32
			Total	**-126,91**							**0,00**	**-126,91**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2020 às 17:12 , sob o número WMIA20700968431 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10121197-20.2014.8.26.0344 e código CS3rzEBS.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Emitido em: 16/07/2020 9:05

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 31/07/2020

Comentários do Cálculo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2020 às 17:12 , sob o número WMIA20700968431 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10121197-20.2014.8.26.0344 e código CS3rzEBS.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Emitido em: 16/07/2020 9:05

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 31/07/2020

Correção Monetária

MÊS/ANO	VARIAÇÃO	ÍNDICE
10/2014	54,964221	TJSP
11/2014	55,173085	TJSP
12/2014	55,465502	TJSP
01/2015	55,809388	TJSP
02/2015	56,635366	TJSP
03/2015	57,292336	TJSP
04/2015	58,157450	TJSP
05/2015	58,570367	TJSP
06/2015	59,150213	TJSP
07/2015	59,605669	TJSP
08/2015	59,951381	TJSP
09/2015	60,101259	TJSP
10/2015	60,407775	TJSP
11/2015	60,872914	TJSP
12/2015	61,548603	TJSP
01/2016	62,102540	TJSP
02/2016	63,040288	TJSP
03/2016	63,639170	TJSP
04/2016	63,919182	TJSP
05/2016	64,328264	TJSP
06/2016	64,958680	TJSP
07/2016	65,263985	TJSP
08/2016	65,681674	TJSP
09/2016	65,885287	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2020 às 17:12 , sob o número WMIA20700968431 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CS3rzEBS.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 31/07/2020

10/2016	65,937995	TJSP
11/2016	66,050089	TJSP
12/2016	66,096324	TJSP
01/2017	66,188858	TJSP
02/2017	66,466851	TJSP
03/2017	66,626371	TJSP
04/2017	66,839575	TJSP
05/2017	66,893046	TJSP
06/2017	67,133860	TJSP
07/2017	66,932458	TJSP
08/2017	67,046243	TJSP
09/2017	67,026129	TJSP
10/2017	67,012723	TJSP
11/2017	67,260670	TJSP
12/2017	67,381739	TJSP
01/2018	67,556931	TJSP
02/2018	67,712311	TJSP
03/2018	67,834193	TJSP
04/2018	67,881676	TJSP
05/2018	68,024227	TJSP
06/2018	68,316731	TJSP
07/2018	69,293660	TJSP
08/2018	69,466894	TJSP
09/2018	69,466894	TJSP
10/2018	69,675294	TJSP
11/2018	69,953995	TJSP
12/2018	69,779110	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2020 às 17:12 , sob o número WMIA20700968431 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10121197-20.2014.8.26.0344 e código CS3rzEBS.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Emitido em: 16/07/2020 9:05

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 31/07/2020

01/2019	69,876800	TJSP
02/2019	70,128356	TJSP
03/2019	70,507049	TJSP
04/2019	71,049953	TJSP
05/2019	71,476252	TJSP
06/2019	71,583466	TJSP
07/2019	71,590624	TJSP
08/2019	71,662214	TJSP
09/2019	71,748208	TJSP
10/2019	71,712333	TJSP
11/2019	71,741017	TJSP
12/2019	72,128418	TJSP
01/2020	73,008384	TJSP
02/2020	73,147099	TJSP
03/2020	73,271449	TJSP
04/2020	73,403337	TJSP
05/2020	73,234509	TJSP
06/2020	73,051422	TJSP
07/2020	73,270576	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2020 às 17:12 , sob o número WMIA20700968431 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10121197-20.2014.8.26.0344 e código CS3rzEBS.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Emitido em: 16/07/2020 9:05

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 31/07/2020

Características Aplicadas ao Cálculo

Incidências Aplicadas
- Incidências
  - Apuração: Sobre o resultado
- Correção Monetária
  - Tabela: Sistema / Índice: TJSP
  - Aplicação: Pró-Rata
- Juros de Mora
  - Aplicação: Dias corridos
  - Forma de Cálculo: Simples
- Honorários
  - Base de Cálculo: 10,00 % sobre o total apurado

Incidências por Verba
- VALOR AJUIZADO
  - Correção Monetária
    - Período: Da data do lançamento até a data de atualização
  - Juros de Mora
    - Contagem: A partir da data de lançamento
    - Taxa: Aplicar 1,00 % para todo o período
- AMORTIZAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2020 às 17:12 , sob o número WMIA20700968431 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CS3rzEBS.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Intime-se a leiloeira nomeada, Superbid Judicial, tendo como leiloeiro oficial o Sr. Renato Schlobachi Moysés, (fls. 229/230), para que designe novas datas para leilão dos imóveis penhorados.

Defiro a inclusão do nome do executado no cadastro restritivo do SERASA, através do SERASAJUD, quanto ao débito ora cobrado.

Intime-se.

Marilia, 23 de julho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 23/07/2020 às 16:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código rAqDFjuo.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0598/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Intime-se a leiloeira nomeada, Superbid Judicial, tendo como leiloeiro oficial o Sr. Renato Schlobachi Moysés, (fls. 229/230), para que designe novas datas para leilão dos imóveis penhorados. Defiro a inclusão do nome do executado no cadastro restritivo do SERASA, através do SERASAJUD, quanto ao débito ora cobrado. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 24 de julho de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 24/07/2020 às 09:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 11tfMZYn.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0598/2020, foi disponibilizado na página 1382/1389 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se a leiloeira nomeada, Superbid Judicial, tendo como leiloeiro oficial o Sr. Renato Schlobachi Moysés, (fls. 229/230), para que designe novas datas para leilão dos imóveis penhorados. Defiro a inclusão do nome do executado no cadastro restritivo do SERASA, através do SERASAJUD, quanto ao débito ora cobrado. Intime-se."

Marília, 27 de julho de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 27/07/2020 às 09:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código iPeLeypP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em determinação ao r. Despacho enviei e-mail ao Sr. Leiloeiro para designação de novas datas. Nada Mais. Marilia, 29 de julho de 2020. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 29/07/2020 às 11:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código xqFJHXvw.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a Decisão de fls. 445, procedi a inclusão do nome do executado no banco de dados do Serasa 2.0. Nada Mais. Marilia, 04 de agosto de 2020. Eu, ___, Marcos Aurelio Rogue, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 04/08/2020 às 09:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 56ZxTNTz.

São Carlos, 6 de agosto de 2020 APJUR 46698/2020

Foro de Marília
Vara: 2 OFICIO CIVEL

Processo: 10121972020148260344

Ofício: 43737

Parte(s): JOSE IVAN SOARES GOMES - 51162903872

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Levamos ao conhecimento desse D. Juízo que a presente determinação foi atendida, sendo certo que, nesta data, consta no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian a anotação de Ação.

Informamos que as anotações referentes a ocorrências que são de conhecimento público, como as ações judiciais, têm origem via captação de dados através dos Diários Oficiais ou por meio de determinações judiciais.

Outrossim solicitamos que, quando da extinção da ação, a Serasa Experian seja comunicada, através de ofício judicial, para atualização do cadastro de inadimplentes.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

SERASA EXPERIAN

Gestão de Mandados e Requerimentos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 06/08/2020 às 14:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código psfpLsuD.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Ciência as partes acerca do ofício Serasa, anexado aos autos às fls. 450.
Nada Mais. Marilia, 06 de agosto de 2020. Eu, ___, Marcos Aurelio Rogue, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 06/08/2020 às 14:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código N07dMdF8.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0638/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência as partes acerca do ofício Serasa, anexado aos autos às fls. 450."

Do que dou fé.
Marilia, 7 de agosto de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 07/08/2020 às 09:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código e7JHX70y.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0638/2020, foi disponibilizado na página 1441/1452 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Ciência as partes acerca do ofício Serasa, anexado aos autos às fls. 450."

Marília, 10 de agosto de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 10/08/2020 às 09:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código hrwLNlbg.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS ▪ DESDE 1959

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seus advogados abaixo assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, requerer o quanto segue abaixo:

Inicialmente, manifesta ciência acerca do ofício advindo da Serasa.

Outrossim, tendo em vista a ausência de pagamento do quanto devido, vem o exequente requerer **PENHORA ON LINE,** mediante bloqueio, por ordem deste juízo ao Banco Central, de numerário do executado, em qualquer instituição financeira deste país.

Visando a efetividade do bloqueio online ora postulado, requer ainda seja deferida a consulta sem a ciência da parte adversa, nos termos do art. 854 do CPC, já que a publicação da decisão que deferir a pesquisa através do DJE certamente frustrará seu resultado positivo.

Sem prejuízo, requer seja realizada consulta online através do sistema **INFOJUD**, para que seja fornecida a declaração de renda do Executado, bem como consulta online através do sistema **RENAJUD,** visando a localização de veículos em nome do mesmo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/08/2020 às 13:55 , sob o número WMIA20701120100
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código InF4UqF8.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS • DESDE 1959

Outrossim, o Exequente requer que o resultado da pesquisa **INFOJUD** seja juntado aos próprios autos (e NÃO permaneça em pasta própria, como de costume), dado que estes tramitam 'digitalmente', nos termos do Provimento CSM n. 2473/2018.

Requer, por fim, a juntada do comprovante de recolhimento das custas necessárias para cumprimento do ato, bem como do cálculo atualizado do débito, observadas as demais formalidades legais.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 18 de agosto de 2020.
p.p.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Ana Paula de Mattos
OAB/SP – 337.520

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/08/2020 às 13:55 , sob o número WMIA20701120100
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código InF4UqF8.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Emitido em: 16/07/2020 9:05

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 31/07/2020

Resumo do Cálculo

Verba	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora	Juros Rem.	Juros Comp.	Valor Multa	Valor Total
AMORTIZAÇÃO	-126,91	-126,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-126,91
VALOR AJUIZADO	46.617,74	62.291,38	43.915,42	0,00	0,00	0,00	106.206,80
Honorários	10.620,68	10.620,68	0,00	0,00	0,00	0,00	10.620,68
	Total:	**72.785,15**	**43.915,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**116.700,57**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/07/2020 às 13:13 , sob o número WMIA20700[illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdCabecalho.do e informe o processo 10121972020148260344 e código 5[illegible]

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Emitido em: 16/07/2020 9:05

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 31/07/2020

Demonstrativo Analítico do Cálculo

Verba: VALOR AJUIZADO

					Juros de Mora			Juros Rem./Comp.				
Data	**Folha**	**Documento**	**Valor Principal**	**Valor Corrigido**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Valor Multa**	**Valor Total**
16/10/2014			46.617,74	62.291,38	2.115	70,50	43.915,42				0	106.206,80
			Total	**62.291,38**			**43.915,42**				**0,00**	**106.206,80**

Verba: AMORTIZAÇÃO

					Juros de Mora							
Data	**Folha**	**Documento**	**Valor Principal**	**Valor Corrigido**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Valor Multa**	**Valor Total**
04/12/2019			-79,59	-79,59							0	-79,59
04/12/2019			-47,32	-47,32							0	-47,32
			Total	**-126,91**							**0,00**	**-126,91**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/07/2020 às 13:13 , sob o número WMIA20700198490 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdcache.do, informe o processo 10121972020148260344 e código 0586054.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Emitido em: 16/07/2020 9:05

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 31/07/2020

Comentários do Cálculo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/07/2020 às 13:13 , sob o número WMIA20700198490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdCabecalhoConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197202014826034 4 e código 000129720202014826034 4.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 31/07/2020

Correção Monetária

MÊS/ANO	VARIAÇÃO	ÍNDICE
10/2014	54,964221	TJSP
11/2014	55,173085	TJSP
12/2014	55,465502	TJSP
01/2015	55,809388	TJSP
02/2015	56,635366	TJSP
03/2015	57,292336	TJSP
04/2015	58,157450	TJSP
05/2015	58,570367	TJSP
06/2015	59,150213	TJSP
07/2015	59,605669	TJSP
08/2015	59,951381	TJSP
09/2015	60,101259	TJSP
10/2015	60,407775	TJSP
11/2015	60,872914	TJSP
12/2015	61,548603	TJSP
01/2016	62,102540	TJSP
02/2016	63,040288	TJSP
03/2016	63,639170	TJSP
04/2016	63,919182	TJSP
05/2016	64,328264	TJSP
06/2016	64,958680	TJSP
07/2016	65,263985	TJSP
08/2016	65,681674	TJSP
09/2016	65,885287	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/07/2020 às 13:13 , sob o número WMIA20700198490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdcache.do, informe o processo 10121972020148260344 e código 0568054142.

10/2016	65,937995	TJSP
11/2016	66,050089	TJSP
12/2016	66,096324	TJSP
01/2017	66,188858	TJSP
02/2017	66,466851	TJSP
03/2017	66,626371	TJSP
04/2017	66,839575	TJSP
05/2017	66,893046	TJSP
06/2017	67,133860	TJSP
07/2017	66,932458	TJSP
08/2017	67,046243	TJSP
09/2017	67,026129	TJSP
10/2017	67,012723	TJSP
11/2017	67,260670	TJSP
12/2017	67,381739	TJSP
01/2018	67,556931	TJSP
02/2018	67,712311	TJSP
03/2018	67,834193	TJSP
04/2018	67,881676	TJSP
05/2018	68,024227	TJSP
06/2018	68,316731	TJSP
07/2018	69,293660	TJSP
08/2018	69,466894	TJSP
09/2018	69,466894	TJSP
10/2018	69,675294	TJSP
11/2018	69,953995	TJSP
12/2018	69,779110	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/07/2020 às 13:13 , sob o número WMIA20700198490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdcConferirDocumento.do, informe o processo 10121972020148260344 e código 000005412.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 31/07/2020

01/2019	69,876800	TJSP
02/2019	70,128356	TJSP
03/2019	70,507049	TJSP
04/2019	71,049953	TJSP
05/2019	71,476252	TJSP
06/2019	71,583466	TJSP
07/2019	71,590624	TJSP
08/2019	71,662214	TJSP
09/2019	71,748208	TJSP
10/2019	71,712333	TJSP
11/2019	71,741017	TJSP
12/2019	72,128418	TJSP
01/2020	73,008384	TJSP
02/2020	73,147099	TJSP
03/2020	73,271449	TJSP
04/2020	73,403337	TJSP
05/2020	73,234509	TJSP
06/2020	73,051422	TJSP
07/2020	73,270576	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/07/2020 às 13:13 , sob o número WMIA20700198490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdcache.do, informe o processo 10121972020148260344 e código 5685412.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Emitido em: 16/07/2020 9:05

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES

Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 31/07/2020

Características Aplicadas ao Cálculo

Incidências Aplicadas
- Incidências
  - Apuração: Sobre o resultado
- Correção Monetária
  - Tabela: Sistema / Índice: TJSP
  - Aplicação: Pró-Rata
- Juros de Mora
  - Aplicação: Dias corridos
  - Forma de Cálculo: Simples
- Honorários
  - Base de Cálculo: 10,00 % sobre o total apurado

Incidências por Verba
- VALOR AJUIZADO
  - Correção Monetária
    - Período: Da data do lançamento até a data de atualização
  - Juros de Mora
    - Contagem: A partir da data de lançamento
    - Taxa: Aplicar 1,00 % para todo o período
- AMORTIZAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/07/2020 às 13:13 , sob o número WMIA20700198490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdcConferenciaDocumento.do, informe o processo 10121972020148260344 e código 000000541.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020071417244204

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
GUIA INFOJUD - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA / SP - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	48,00
	Total 48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	480051174000	143411718401	370001102044



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020071417244204

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
GUIA INFOJUD - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA / SP - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	48,00
	Total 48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	480051174000	143411718401	370001102044



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020071417244204

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
GUIA INFOJUD - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA / SP - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	48,00
	Total 48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	480051174000	143411718401	370001102044



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2020 às 12:52 , sob o número WMIA20700100400
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 500054DV.

Boletos, Convênios e outros

G335151209704817012
15/07/2020 12:13:13

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2020  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   12.13.15
6504806504

           COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ROCHA FONTANETTI ADV ASS
AGENCIA: 6504-8    CONTA:        110.833-6
EFETUADO POR: LUIZ GASTAO OLIVEIR
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86810000000-2   48005117400-0
                   14341171840-1   37000110204-4
Data do pagamento                     15/07/2020
Valor Total                                48,00
================================================
DOCUMENTO:  071501
AUTENTICACAO SISBB:
5.23E.FB6.9E6.BAB.209
```

Transação efetuada com sucesso por: J1668952 LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2020 às 12:52 , sob o número WMIA20700100100
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: **Dr. Ernani Desco Filho**

Vistos,

Diante do recolhimento da guia FEDTJ, defiro a penhora no sistema "on-line" do valor apontado às fls. (R$116.700,57), aguardando-se a resposta do BACEN acerca do bloqueio de valores de titularidade do devedor, sendo a parte exequente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ 17.184.037/0001-10, bem como sendo a parte executada **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, CPF 511.629.038-72.

Defiro, ainda, a busca de bens em nome do executado através dos sistemas RENAJUD e INFOJUD (exercício 2020).

Int.

Marilia, 19 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 19/08/2020 às 15:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código USC8nDoN.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20200819003400 **Data da Solicitação:** 19/08/2020

Data Acesso: 19/08/2020 - 16:25

Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Magistrado: ERNANI DESCO FILHO

Processo: 10121972020148260344 **Tipo de Processo:** Ação Cível

Vara: Marília840 - 2ª. Vara Cível

Solicitante: ERNANI DESCO FILHO

Plantão: Não

Justificativa: .

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
511.629.038-72	JOSE IVAN SOARES GOMES	DIRPF	2020	

Imprimir Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2020 às 13:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código baHcUlpD.

Receita Federal

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 693207998
Data/Hora de impressão: 19/08/2020 16:25:18

CPF do declarante: 511.629.038-72
ND: 08/14.781.733
Data/Hora Entrega: 27/05/2020 11:40:27
Meio de Entrega: RECEITANET
Modelo: SIMPLIFICADO
Tipo de documento: ORIGINAL
Situação: FINALIZADA
Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2020 às 13:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Wu42QTD3.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	JOSE IVAN SOARES GOMES	CPF:	511.629.038-72
Data de Nascimento:	20/01/1952	Título Eleitoral:	29954210159
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	015.793.468-39
Houve mudança de endereço?	Sim		

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA CAMPOS SALLES	Número:	146
Complemento:		Bairro/Distrito:	CENTRO
Município:	MARILIA	UF:	SP
CEP:	17500-250	DDD/Telefone:	
E-mail:		DDD/Celular:	

Natureza da Ocupação: 61 Aposentado, militar da reserva ou reformado e pensionista de previdência, exceto os abrangidos pelo código 62
Ocupação Principal:
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019: 18.25.63.68.78-01

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CARMEN LUCIA ROMBI ME CNPJ/CPF: 05.017.965/0001-00	22.400,00	2.078,92	229,80	1.472,00	0,00
FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	5.060,94	0,00	0,00	428,19	0,00
TOTAL	27.460,94	2.078,92	229,80	1.900,19	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

04. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS 2.933,33

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	511.629.038-72	05.017.965/0001-00	CARMEN LUCIA ROMBI ME	2.933,33

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2020 às 13:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Wu42QTD3.

10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais (inclusive referentes a Rendimentos Recebidos Acumuladamente se tributado pelo ajuste anual) 24.751,74

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	511.629.038-72	16.727.230/0001-97	FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	24.751,74

TOTAL 27.685,07

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário	1.900,19
TOTAL	1.900,19

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	229,80
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2020 às 13:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Wu42QTD3.

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
21	UMA MOTOCICLETA MARCA DAFRA/TVS APACHE RTR 150 ANO 2010 MODELO 2010 CHASSI 95VGF1C2AAMOO1284 ADQUIRIDA EM 2012 105 - Brasil RENAVAM:	5.000,00	5.000,00
21	VEICULO MARCA CHEVROLET SPIN 1.80 ANO DE FABRICACAO 2013 MODELO 2014 ADQUIRIDO EM 21.11.2013- VENDIDA 105 - Brasil RENAVAM:	53.675,44	0,00
TOTAL		58.675,44	5.000,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2020 às 13:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Wu42QTD3.

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2020 às 13:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Wu42QTD3.

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2020 às 13:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Wu42QTD3.

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2020 às 13:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Wu42QTD3.

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	27.460,94
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	27.460,94
Desconto Simplificado	5.492,18
Base de cálculo do Imposto	21.968,76
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	229,80
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	229,80
IMPOSTO A RESTITUIR	229,80
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Banco	033
Agência (sem DV)	1609
Conta para crédito	01001208 0

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2020 às 13:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Wu42QTD3.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	58.675,44
Bens e direitos em 31/12/2019	5.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	27.685,07
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	1.900,19
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2020 às 13:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Wu42QTD3.

BANCO CENTRAL DO BRASIL	**BacenJud 2.0** - **Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário**	EJUBP.EDESCO quarta-feira, 19/08/2020

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	**Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras** As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20200010009190
Data/Horário de protocolamento:	19/08/2020 16h23
Número do Processo:	1012197-20.2014.8.26.0344
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	12826 - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Ernani Desco Filho
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	17.184.037/0001-10
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	**Valor a Bloquear**	**Contas e Aplicações Financeiras Atingidas**
511.629.038-72 : JOSE IVAN SOARES GOMES	116.700,57	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Voltar para a tela inicial do sistema

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2020 às 13:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código DQig4c46.

BacenJud 2.0 - **Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário**

EJUBP.EDESCO
sexta-feira, 21/08/2020

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiterações para Bloqueio de Valores

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20200010009190
Número do Processo:	1012197-20.2014.8.26.0344
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	12826 - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Ernani Desco Filho
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	17.184.037/0001-10
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.

511.629.038-72 - JOSE IVAN SOARES GOMES
[**Total bloqueado (bloqueio original e reiterações)**:RR 1.000,56] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
19/08/2020 16:23	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	116.700,57	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1.000,56	1.000,56	20/08/2020 04:48
21/08/2020 14:21:27	**Transf. Valor** **ID:072020000010958697** **Instituição:BANCO DO BRASIL SA** **Agência:5627** **Tipo créd. jud:Geral**	**Ernani Desco Filho**	**1.000,56**	**Não enviada**	-	-

BCO BMG / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
19/08/2020 16:23	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	116.700,57	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração	-	20/08/2020 02:38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2020 às 13:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código yYO8appZ.

				ou custódia dos ativos.		

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
19/08/2020 16:23	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	116.700,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19/08/2020 19:56

BCO MERCANTIL DO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
19/08/2020 16:23	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	116.700,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20/08/2020 01:59

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
19/08/2020 16:23	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	116.700,57	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20/08/2020 20:34

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2020 às 13:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código yYO8appZ.

renajud Restrições Judiciais Veículos Automotores

Seja bem vindo, Sair

ERNANI DESCO FILHO TJSP 19/08/2020 • 16h 14' 49'' • **09:44**

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		511.629.038-72	☐

Pesquisar Limpar

Lista de Veículos - Total: 2

☐	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
☐	DYO0744		SP	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010	2010	JOSE IVAN SOARES GOMES	Não	
☐	DWY8487		SP	I/FYM FY100 10A	2007	2007	JOSE IVAN SOARES GOMES	Sim	

1

Restringir Limpar lista

2.4.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2020 às 13:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código lo3J8YrH.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ERNANI DESCO FILHO
19/08/2020 - 16:24:43

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	DWY8487	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	2007
Chassi	LE8XCGL0571300205	**Marca/Modelo**	I/FYM FY100 10A	**Ano Modelo**	2007

Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	**Comarca/Município**	MARILIA
Órgão Judiciário	VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE MARILIA	**Nro do Processo**	2.239/2006
Juiz Inclusão	DANIELE MENDES DE MELO	**CPF**	170.4XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	**CPF**	Informação não disponível
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	25/08/2011

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2020 às 13:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ydVwdaTJ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Tendo em vista a juntada às fls.467/475 dos documentos relativos à declaração de Imposto de Renda da parte executada, o presente feito tramitará sob Segredo de Justiça, nos termos do artigo 189, inciso I, do Código de Processo Civil, observando-se que as partes também são responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo (art. 1263 e Parágrafo Único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo). **Anote-se**.

Converto o bloqueio da importância de R$1.000,56 (Um mil reais e cinquenta e seis centavos), disponibilizado a este juízo, em penhora.

Após o recolhimento pela parte exequente da taxa de postalização ou diligência do Oficial de Justiça, intime-se a parte executada, pessoalmente, por via eletrônica , carta direcionada ou mandado ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias.

No mais, manifeste-se a parte exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre a declaração de Imposto de Renda, juntada às fls.467/475, bem como sobre o resultado positivo da busca de veículos em nome da parte executada, realizada através do sistema Renajud, conforme fls.479/480.

Intime-se.

Marilia, 25 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que diante da determinação supra, procedi a anotação no sistema de que o presente feito tramitará em Segredo de Justiça. Nada Mais. Marília, **25 de agosto de 2020**. Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 25/08/2020 às 14:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Zkhutpoj.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0689/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a juntada às fls.467/475 dos documentos relativos à declaração de Imposto de Renda da parte executada, o presente feito tramitará sob Segredo de Justiça, nos termos do artigo 189, inciso I, do Código de Processo Civil, observando-se que as partes também são responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo (art. 1263 e Parágrafo Único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo). Anote-se. Converto o bloqueio da importância de R$1.000,56 (Um mil reais e cinquenta e seis centavos), disponibilizado a este juízo, em penhora. Após o recolhimento pela parte exequente da taxa de postalização ou diligência do Oficial de Justiça, intime-se a parte executada, pessoalmente, por via eletrônica , carta direcionada ou mandado ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias. No mais, manifeste-se a parte exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre a declaração de Imposto de Renda, juntada às fls.467/475, bem como sobre o resultado positivo da busca de veículos em nome da parte executada, realizada através do sistema Renajud, conforme fls.479/480. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 26 de agosto de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 26/08/2020 às 10:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código JCJZYvAf.

Usuário: MARCOS AURELIO ROGUE 806224

SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
PODER JUDICIÁRIO
EXTRATO DE CONTA JUDICIAL

Data de Emissão: 26/08/2020 às 19:33

```
CONTA JUDICIAL :0700127453821       Parcela:0001
Numero Processo:1012197-20.2014.8.26.0344Ag:5627
Tribunal       :TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca        :MARILIA
Orgao          :2ª VARA CÍVEL
Reu            :JOSE IVAN SOARES GOMES
Autor          :BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Valor do capital inicial      :          251,08
Saldo atual de capital        :          251,08
Valor bloqueado projetado     :            0,00
Valor agend.p/resgate projet. :            0,00
Saldo projetado p/  26.08.2020:          251,08
Periodo        :25.08.2020 A 25.08.2020
------------------------------------------------
(*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES
   DATA       Historico                   Valor
25.08.20 Aplicação     Capital          251,08C
         Saldo do período               251,08C
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 26/08/2020 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código drqRO07T.

SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
PODER JUDICIÁRIO
EXTRATO DE CONTA JUDICIAL

Data de Emissão: 26/08/2020 às 19:34

```
CONTA JUDICIAL :0700127453827       Parcela:0001
Numero Processo:1012197-20.2014.8.26.0344Ag:5627
Tribunal       :TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca        :MARILIA
Orgao          :2ª VARA CÍVEL
Reu            :JOSE IVAN SOARES GOMES
Autor          :BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Valor do capital inicial      :           749,48
Saldo atual de capital        :           749,48
Valor bloqueado projetado     :             0,00
Valor agend.p/resgate projet. :             0,00
Saldo projetado p/  26.08.2020:           749,50
Periodo        :25.08.2020 A 25.08.2020
------------------------------------------------
(*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES
   DATA       Historico                    Valor
25.08.20 Aplicação     Capital           749,48C
         Saldo do período                749,48C
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 26/08/2020 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código PDQ9JVuQ.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0689/2020, foi disponibilizado na página 1394/1405 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a juntada às fls.467/475 dos documentos relativos à declaração de Imposto de Renda da parte executada, o presente feito tramitará sob Segredo de Justiça, nos termos do artigo 189, inciso I, do Código de Processo Civil, observando-se que as partes também são responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo (art. 1263 e Parágrafo Único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo). Anote-se. Converto o bloqueio da importância de R$1.000,56 (Um mil reais e cinquenta e seis centavos), disponibilizado a este juízo, em penhora. Após o recolhimento pela parte exequente da taxa de postalização ou diligência do Oficial de Justiça, intime-se a parte executada, pessoalmente, por via eletrônica , carta direcionada ou mandado ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias. No mais, manifeste-se a parte exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre a declaração de Imposto de Renda, juntada às fls.467/475, bem como sobre o resultado positivo da busca de veículos em nome da parte executada, realizada através do sistema Renajud, conforme fls.479/480. Intime-se."

Marília, 27 de agosto de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 27/08/2020 às 09:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 1iu1nhC0.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS ▪ DESDE 1959

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seus advogados abaixo assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, requerer o quanto segue abaixo:

Inicialmente, requer a juntada do comprovante de recolhimento da custa necessária para expedição de mandado, no intuito seja a parte executada intimada do bloqueio positivo realizado nos presentes autos, para que, querendo, apresente impugnação à penhora, observadas as demais formalidades legais.

Outrossim, no mesmo ato, requer seja no intuito seja realizada a penhora do veículo **de Marca/Mod.: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 – Ano Fab.: 2010 - Mod.: 2010 – Placa: DYO-0744 – Renavam: 00210546930 - Chassi: 95VGF1C2AAM001284,** devendo inclusive ser inserida restrição quanto a transferência do bem via sistema renajud.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 04 de setembro de 2020.
p.p.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Ana Paula de Mattos
OAB/SP – 337.520

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/09/2020 às 17:38 , sob o número WMIA20701235519
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código E0QBRffS.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00019.457175 1 83710000008283**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5627-8 / 950001-4	02/09/2020	07/09/2020

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000019457	19457	82,83

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **19457** Número do Processo:
Nome do Autor:**BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial:**2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00019.457175 1 83710000008283**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5627-8 / 950001-4	02/09/2020	07/09/2020

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000019457	19457	82,83

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **19457** Número do Processo:
Nome do Autor:**BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial:**2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00019.457175 1 83710000008283**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5627-8 / 950001-4	02/09/2020	07/09/2020

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000019457	19457	82,83

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **19457** Número do Processo:
Nome do Autor:**BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial:**2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00019.457175 1 83710000008283**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	07/09/2020
Beneficiário	Agência / Código do beneficiário
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5627-8 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
02/09/2020	19457			02/09/2020	30392590000019457

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				82,83

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado 82,83

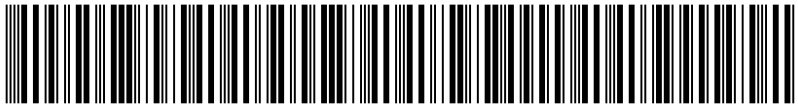
Pagador

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. CPF/CNPJ: 17.184.037/0001-10
EDIFICIO VICENTE DE ARAUJO RUA RIO DE JANEIRO, 654 654, CENTRO
BELO HORIZONTE -MG CEP:30160-912

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/09/2020 às 17:38 , sob o número WMIA20701235519
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código LSoNtaKE.

Boletos, Convênios e outros

G336021335746813031
02/09/2020 13:51:31

```
02/09/2020    -  BANCO  DO  BRASIL  -   13:51:32
650406504                                    0031

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ROCHA FONTANETTI ADV ASS
AGENCIA: 6504-8          CONTA:        110.833-6
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090303925900100019457175183710000008283
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
CNPJ: 17.184.037/0001-10
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            90.207
NOSSO NUMERO                  30392590000019457
CONVENIO                              03039259
DATA DE VENCIMENTO                  07/09/2020
DATA DO PAGAMENTO                   02/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO                       82,83
VALOR COBRADO                            82,83
================================================
NR.AUTENTICACAO           1.E01.8B6.202.D85.658
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: J1668952 LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/09/2020 às 17:38 , sob o número WMIA20701235519
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código LSoNtRKE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Intime-se a parte executada, pessoalmente, por mandado, no endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação à penhora do valor de R$1.000,56, no prazo de 5 (cinco) dias.

Adite-se o mandado de Citação, Penhora e Avaliação (fls. 39/40) para integral cumprimento realizando a penhora do veículo indicado pelo exequente qual seja, marca/modelo DAFRA/TVS APACHE RTR 150, ano de fabricação e modelo 2010, placa DYO-0744, Renavam 00210546930, chassi nº 95VGF1C2AAM001284. Deverá, o Sr. Oficial de Justiça, após a penhora, proceder à avaliação do veículo e intimação do executado de todos os atos (Débito: R$116.700,57).

Intime-se.

Marilia, 08 de setembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 08/09/2020 às 15:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código QXThkK0Z.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0736/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Intime-se a parte executada, pessoalmente, por mandado, no endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação à penhora do valor de R$1.000,56, no prazo de 5 (cinco) dias. Adite-se o mandado de Citação, Penhora e Avaliação (fls. 39/40) para integral cumprimento realizando a penhora do veículo indicado pelo exequente qual seja, marca/modelo DAFRA/TVS APACHE RTR 150, ano de fabricação e modelo 2010, placa DYO-0744, Renavam 00210546930, chassi nº 95VGF1C2AAM001284. Deverá, o Sr. Oficial de Justiça, após a penhora, proceder à avaliação do veículo e intimação do executado de todos os atos (Débito: R$116.700,57). Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 9 de setembro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 09/09/2020 às 10:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ITUKf02g.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	**(0)**
Mandado nº:	**344.2020/023974-6**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). Ernani Desco Filho, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

INTIME JOSÉ IVAN SOARES GOMES, CPF 511.629.038-72, Maria Fernandes Cavallari, 1847, Jardim Cavallari, CEP 17526-431, Marilia - SP, para os termos da decisão como segue: "Vistos. **Intime-se a parte executada, pessoalmente, por mandado, no endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação à penhora do valor de R$1.000,56, no prazo de 5 (cinco) dias**.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Marilia, 08 de setembro de 2020. Marcelo Cristovam Alves Ruiz, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 19457 - R$82,83

Advogado: Dr(a). Fernando Antonio Fontanetti
Telefone Comercial: (16)40094900

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

34420200239746

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO e MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 09/09/2020 às 17:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código vg9S7TMH.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia -SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ADITAMENTO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Documento de Origem:	<< **Informação indisponível** >>
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	*****
Mandado nº:	**344.2020/023978-9**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
JOSÉ IVAN SOARES GOMES, Brasileiro, Separado judicialmente, Gerente, CPF 511.629.038-72, com endereço à Maria Fernandes Cavallari, 1847, Jardim Cavallari, CEP 17526-431, Marilia - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). Ernani Desco Filho, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de citação, penhora e avaliação extraído do processo acima indicado, A FIM DE: O Sr. Oficial de Justiça de cabal cumprimento ao mandado ; de acordo com o seguinte despacho:" Vistos. **Adite-se o mandado de Citação, Penhora e Avaliação (fls. 39/40) para integral cumprimento realizando a penhora do veículo indicado pelo exequente qual seja, marca/modelo DAFRA/TVS APACHE RTR 150, ano de fabricação e modelo 2010, placa DYO-0744, Renavam 00210546930, chassi nº 95VGF1C2AAM001284. Deverá, o Sr. Oficial de Justiça, após a penhora, proceder à avaliação do veículo e intimação do executado de todos os atos (Débito: R$116.700,57).** Intime-se.".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Marilia, 08 de setembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Fernando Antonio Fontanetti

GUIA Nº 19457 R$82,83

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO e MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 09/09/2020 às 17:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código EcGhHZh5.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia -SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

34420200239789

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO e MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 09/09/2020 às 17:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código EcGhHZh5.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0736/2020, foi disponibilizado na página 1431/1439 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se a parte executada, pessoalmente, por mandado, no endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação à penhora do valor de R$1.000,56, no prazo de 5 (cinco) dias. Adite-se o mandado de Citação, Penhora e Avaliação (fls. 39/40) para integral cumprimento realizando a penhora do veículo indicado pelo exequente qual seja, marca/modelo DAFRA/TVS APACHE RTR 150, ano de fabricação e modelo 2010, placa DYO-0744, Renavam 00210546930, chassi nº 95VGF1C2AAM001284. Deverá, o Sr. Oficial de Justiça, após a penhora, proceder à avaliação do veículo e intimação do executado de todos os atos (Débito: R$116.700,57). Intime-se."

Marília, 10 de setembro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 10/09/2020 às 09:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código vLglUHoX.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Roberto Rogério Quevedo (24407)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado de INTIMAÇÃO nº 344.2020/023974-6 dirigi-me ao endereço: Avenida Maria Fernandes Cavallari, 1847, (salas 01-04; e fundos), Marília, onde não obtive êxito em encontrar o executado, dado que não reside e, sobretudo, trata-se de pessoa absolutamente desconhecida, conforme a Sra. Ana e o Sr. Antônio, respectivamente. Por fim, ante as circunstâncias, NÃO HOUVE INTIMAÇÃO e devolvo o mandado a cartório para providências pertinentes.O referido é verdade e dou fé.

Marilia, 10 de setembro de 2020.

Grd nº 19.457= R$ 82,83

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO ROGERIO QUEVEDO, liberado nos autos em 11/09/2020 às 14:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 95HAjy4h.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 495, no prazo legal.
Nada Mais. Marilia, 11 de setembro de 2020. Eu, ___, Marcos Aurelio Rogue, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 11/09/2020 às 14:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código o9XK1mVa.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0751/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 495, no prazo legal."

Do que dou fé.
Marilia, 14 de setembro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 14/09/2020 às 10:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código c5dBE4J2.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0751/2020, foi disponibilizado na página 1463/1473 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 495, no prazo legal."

Marília, 15 de setembro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 15/09/2020 às 09:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código yKN7MpOR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Roberto Rogério Quevedo (24407)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado de CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO nº 344.2020/023978-9 dirigi-me ao endereço: Avenida Maria Fernandes Cavallari, 1847, Jardim Cavallari, Marília, onde não obtive êxito em encontrar o executado, dado que é pessoa absolutamente desconhecida, conforme a Sra. Ana, empreendedora, (1847- salas -01 a 04), bem como o Sr. Antônio (1847- fundos), este último identificou-se como morador há muito ali. Por fim, ante as circunstâncias, NÃO HOUVE CITAÇÃO e devolvo o mandado a cartório para providências pertinentes.O referido é verdade e dou fé.

Marilia, 19 de setembro de 2020.

Grd nº 19.457 = R$ 82,83

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO ROGERIO QUEVEDO, liberado nos autos em 23/09/2020 às 09:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ZiA9vkVd.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 499, no prazo de quinze dias.
Nada Mais. Marilia, 23 de setembro de 2020. Eu, ___, Marcos Aurelio Rogue, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 23/09/2020 às 09:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código OxV5vcUx.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0793/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 499, no prazo de quinze dias."

Do que dou fé.
Marilia, 24 de setembro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 24/09/2020 às 10:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 3YNrQmVs.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0793/2020, foi disponibilizado na página 1331/1341 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 499, no prazo de quinze dias."

Marília, 25 de setembro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 25/09/2020 às 13:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ydx3922k.

ROCHA & FONTANETTI
ADVOGADOS ▪ DESDE 1959

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requer nova expedição do mandado, a ser cumprido pelo Sr. Oficial de Justiça, com os benefícios do artigo 212 e parágrafos do CPC, podendo ser cumprida em dias úteis, domingos e feriados, após as 20 horas, nos endereços abaixo colecionados:

- Rua Maria Fernandes Cavallari, 3150, Bl 10, Ap. 10 34, Altos da Colina, Marilia / SP, CEP 17526-760.

- Rua Santa Helena, 2677, Jardim Estoril, Marilia/SP, CEP 17514-410.

- Rua Otavio Gomes Ferreira, 39, Jardim Aeroporto, Marilia/SP, CEP 17514-190.

Por fim, requer a juntada do comprovante de recolhimento das custas necessárias, observadas as demais formalidades legais.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 25 de setembro de 2020.
p.p.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Ana Paula de Mattos
OAB/SP – 337.520

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Rua Dr. Álvaro Paiva, 33 – Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 4009.4900 - Fax: (16) 4009.4949 - www.rochaefontanetti.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2020 às 18:33 , sob o número WMIA20701352523
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código I7rtelin.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00019.760172 4 83930000024849**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5627-8 / 950001-4	24/09/2020	29/09/2020

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000019760	19760	248,49

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **19760** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00019.760172 4 83930000024849**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5627-8 / 950001-4	24/09/2020	29/09/2020

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000019760	19760	248,49

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **19760** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00019.760172 4 83930000024849**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5627-8 / 950001-4	24/09/2020	29/09/2020

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000019760	19760	248,49

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **19760** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00019.760172 4 83930000024849**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	29/09/2020
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 5627-8 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
24/09/2020	19760			24/09/2020	30392590000019760

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				248,49

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado 248,49

Pagador
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. CPF/CNPJ: 17.184.037/0001-10
EDIFICIO VICENTE DE ARAUJO RUA RIO DE JANEIRO, 654 654, CENTRO
BELO HORIZONTE -MG CEP:30160-912

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2020 às 18:33 , sob o número WMIA20701352523
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código qOoEGLX.

Boletos, Convênios e outros

G333241522249087020
24/09/2020 15:29:08

```
24/09/2020    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:29:09
650406504                                   0030

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ROCHA FONTANETTI ADV ASS
AGENCIA: 6504-8          CONTA:        110.833-6
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090303925900100019760172483930000024849
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
CNPJ: 17.184.037/0001-10
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                             92.403
NOSSO NUMERO                  30392590000019760
CONVENIO                               03039259
DATA DE VENCIMENTO                     29/09/2020
DATA DO PAGAMENTO                      24/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO                        248,49
VALOR COBRADO                             248,49
================================================
NR.AUTENTICACAO           D.13E.A1B.63D.00F.A73
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: J1668952 LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2020 às 18:33 , sob o número WMIA20701352523
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código qOoECfLX.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que haver incluído no SAJ o endereço da parte executada, conforme informado na petição de fls. 503, em cumprimento ao disposto na Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo. Nada Mais. Marilia, 28 de setembro de 2020. Eu, ___, Celi De Cássia Frozér Andrade, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 28/09/2020 às 15:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 4eno7YOS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Adite-se o mandado de intimação de fls. 491, para integral cumprimento nos endereços indicados às fls. 503, observando-se os benefícios do disposto no artigo 212, §2º do Código de Processo Civil.

Intime-se.

Marilia, 28 de setembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 28/09/2020 às 15:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código lkLhVBlb.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0808/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Adite-se o mandado de intimação de fls. 491, para integral cumprimento nos endereços indicados às fls. 503, observando-se os benefícios do disposto no artigo 212, §2º do Código de Processo Civil. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 29 de setembro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 29/09/2020 às 10:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código tW4U1ycg.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0808/2020, foi disponibilizado na página 1533/1544 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Adite-se o mandado de intimação de fls. 491, para integral cumprimento nos endereços indicados às fls. 503, observando-se os benefícios do disposto no artigo 212, §2º do Código de Processo Civil. Intime-se."

Marília, 30 de setembro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 30/09/2020 às 09:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código q5DmlNuQ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia -SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ADITAMENTO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Documento de Origem:	<< **Informação indisponível** >>
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	*****
Mandado nº:	**344.2020/026584-4**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
JOSÉ IVAN SOARES GOMES, Brasileiro, Separado judicialmente, Gerente, CPF 511.629.038-72, com endereço à Maria Fernandes Cavallari, 1847, Jardim Cavallari, CEP 17526-431, Marilia - SP. Outros endereços: com endereço à Rua Otavio Gomes Ferreira, 39, Jardim Aeroporto, CEP 17514-190, Marilia - SP, Rua Maria Fernandes Cavallari, 3150, BL 10, apartamento 1034, Altos da Colina, CEP 17526-760 e Rua Santa Helena, 2677, Jardim Estoril, CEP 17514-410, todos em Marília/SP.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). Ernani Desco Filho, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de intimação extraído do processo acima indicado, A FIM DE: proceda a intimação do requerido; de acordo com o seguinte despacho:" Vistos. Adite-se o mandado de intimação de fls. 491, para integral cumprimento nos endereços indicados às fls. 503, observando-se os benefícios do disposto no artigo 212, §2º do Código de Processo Civil. Intime-se.".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Marilia, 30 de setembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: 19760 - R$248,49
Advogado: Fernando Antonio Fontanetti

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 30/09/2020 às 18:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código o14BgHoT.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia -SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

34420200265844

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 30/09/2020 às 18:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código o14BgHoT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé haver que até a presente data não houve a devolução do mandado expedido ás fls. 510/511, motivo pelo qual promovo estes conclusos a V. Exa . Nada Mais. Marilia, 25 de novembro de 2020. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 25/11/2020 às 15:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código LWW8FIBm.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 25 de Novembro de 2020, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Encaminhe-se mensagem eletrônica á central de mandados solicitando a devolução do mandado nº 3442020/026584-4, devidamente cumprido.
Int.

Marilia, 25 de novembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 25/11/2020 às 15:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código mVr36bVP.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0988/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Encaminhe-se mensagem eletrônica á central de mandados solicitando a devolução do mandado nº 3442020/026584-4, devidamente cumprido. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 26 de novembro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 26/11/2020 às 11:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ko1e3Vwt.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que solicitei a devolução do mandado nº 3442020/026584-4, à Central de Mandados, via e-mail. Nada Mais. Marilia, 26 de novembro de 2020. Eu, ___, Rubia Adriana Pedroso, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBIA ADRIANA PEDROSO, liberado nos autos em 26/11/2020 às 15:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 3SUU6zY6.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0988/2020, foi disponibilizado na página 1957/1969 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Encaminhe-se mensagem eletrônica á central de mandados solicitando a devolução do mandado nº 3442020/026584-4, devidamente cumprido. Int."

Marília, 27 de novembro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 27/11/2020 às 09:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código zYD7QK3r.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Paulo Sérgio Tagliolatto (28627)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2020/026584-4 dirigi-me ao endereço: Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº 3150, Bl 10- ap 10 34 - Altos da Colina (CEP 17526-760) - Marilia/SP, onde fui atendido pelo porteiro do Condomínio "Altos da Colina", Sr. André Torres, RG 48.028.286-9, o qual declarou que o executado é pessoa desconhecida, não constando na relação de moradores do condomínio, sendo o morador do apto indicado o Sr. Antonio Sebastião. Em diligências na Av. Maria Fernandes Cavallari, nº 1847 - Jardim Cavallari (CEP 17526-431) - Marilia/SP, fui atendido pela Sra. Thais Girotto, a qual declarou que o executado foi antigo morador do imóvel, não sabendo fornecer o atual endereço do executado. Em diligências na Rua Otavio Gomes Ferreira, nº 39 - Jardim Aeroporto (CEP 17514-190) - Marilia/SP, em datas diversas e horários distintos, inclusive final de semana e horário noturno, não logrei êxito em ser atendido por qualquer pessoa, sendo que na data de 25/11 fui informado pelo vizinho da casa ao lado, que a moradora do imóvel, Sra. Nilza, desde o começo da pandemia esta na residência de uma irmã, não sabendo informar o endereço, indagado se conhecia o executado, declarou que é o ex marido da moradora que não reside ali há aproximadamente sete ou oito anos, não sabendo informar o atual endereço deste. Em diligência na Rua Santa Helena, nº 2677 - Jardim Estoril (CEP 17514-410) - Marilia/SP, na data de 26/11 fui atendido pela Sra. Simone Pinheiro, a qual declarou que a residência pertence a seu irmão, sendo que o filho do executado foi inquilino de seu irmão, sendo que mudou-se há aproximadamente sete meses, também declarou que o executado nunca residiu ali, não sabendo fornecer onde pode ser encontrado. Nas proximidades dos endereços diligenciados não logrei êxito em obter informações acerca do executado. Face ao exposto, devolvo o mandado ao cartório para os fins de direito, mormente no que concerne à indicação do atual endereço do executado.
O referido é verdade e dou fé.

Marilia, 29 de novembro de 2020.

Número de Cotas: 01 (R$ 82,83) – Guia 19760.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO SERGIO TAGLIOLATTO, liberado nos autos em 30/11/2020 às 19:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código fQS231ks.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 517, no prazo de quinze dias.
Nada Mais. Marilia, 30 de novembro de 2020. Eu, ___, Marcos Aurelio Rogue, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 30/11/2020 às 19:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código fCS3j7z0.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1003/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 517, no prazo de quinze dias."

Do que dou fé.
Marilia, 1 de dezembro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 01/12/2020 às 08:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código zxplNTF1.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1003/2020, foi disponibilizado na página 1647/1649 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 517, no prazo de quinze dias."

Marília, 2 de dezembro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 02/12/2020 às 09:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 1GzIzVF3.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo legal, sem que o requerente se manifestasse nestes autos. Nada Mais. Marilia, 23 de fevereiro de 2021. Eu, ___, Sandra Mara Gomes de Moraes Augusto, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA MARA GOMES DE MORAES AUGUSTO, liberado nos autos em 23/02/2021 às 18:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código IEW65eDV.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Aguarde-se manifestação da parte exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Int.
Marilia, 23 de fevereiro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 23/02/2021 às 19:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código h4q0csmp.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0133/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se manifestação da parte exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 24 de fevereiro de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 24/02/2021 às 07:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 0RLsNR9d.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0133/2021, foi disponibilizado na página 1437/1438 do Diário de Justiça Eletrônico em 25/02/2021. Considera-se a data de publicação em 26/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Fernando Antonio Fontanetti (OAB 21057/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se manifestação da parte exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias. Int."

Marília, 25 de fevereiro de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 25/02/2021 às 09:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Vg31b7z3.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida em face de **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., informar o falecimento de seu patrono Dr. Fernando Antonio Fontanetti, OAB/SP 21.057.

Isto posto, requer sua exclusão dos autos e do sistema E-SAJ, bem como, nos termos do substabelecimento de fls., requer a inclusão do advogado Dr. Luiz Gastão de Oliveira Rocha - OAB/SP nº 35.365 (l.rocha@rochaleiteadvogados.com.br) como patrono do Autor em respectivo sistema, permitindo assim peticionamento eletrônico pelo mesmo.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Ribeirão Preto, 17 de março de 2021.
p.p.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.211

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP 209.383

César Augusto Rabelo de Paula
OAB/SP 208.204

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/03/2021 às 11:26 , sob o número WMIA21700418319
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 4pZOIcm0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Anote-se o nome do patrono do exequente, conforme requerido.
Aguarde-se a manifestação do exequente em prosseguimento do feito.
Intime-se.

Marilia, 17 de março de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

C E R T I D Ã O
Certifico e dou fé que anotei no SAJ o nome e numero da OAB do patrono do exequente, em cumprimento à r determinação acima. Nada mais. Marília, **17 de março de 2021**. Eu, Celi de Cássia Frozer Andrade - matr. 351.689-5- Escrevente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 17/03/2021 às 18:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código bSc3hTGU.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0208/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Anote-se o nome do patrono do exequente, conforme requerido. Aguarde-se a manifestação do exequente em prosseguimento do feito. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 18 de março de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 18/03/2021 às 08:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código kGyvbdWf.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0208/2021, foi disponibilizado na página 1644/1645 do Diário de Justiça Eletrônico em 19/03/2021. Considera-se a data de publicação em 22/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)

Teor do ato: "Vistos. Anote-se o nome do patrono do exequente, conforme requerido. Aguarde-se a manifestação do exequente em prosseguimento do feito. Intime-se."

Marília, 19 de março de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 19/03/2021 às 09:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código kFwkQJBl.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de JOSÉ IVAN SOARES GOMES, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho de fls. 526, expor e requerer o que segue.

Inicialmente, reitera a petição de fls. 275/276, no tocante seja designado o leilão do imóvel objeto da matrícula nº 16.500 do 1º CRI de Marília/SP.

Ademais, acosta aos autos as devidas custas para intimação postal do executado no endereço Rua Campos Sales, 146, Centro, CEP 17500-250, Marília/SP, acerca da penhora online positiva de fls. 298/299 e 477/478, bem como, requer no mesmo ato, seja intimado a esclarecer o paradeiro dos veículos listados na declaração de renda de fls. 290.

Por fim, em obediência ao art. 774 do CPC e seus incisos, requer seja o executado, advertido de que a negativa na prestação de informações, dificultar ou embaraçar a realização da penhora, ou ainda, resistir injustificadamente às ordens judiciais, constitui ato atentatório à dignidade da justiça, passível de cominação

Termos em que, Pede Deferimento.
Ribeirão Preto, 29 de março de 2021.
p.p.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.211

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP 209.383

César Augusto Rabelo de Paula
OAB/SP 208.204

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:08 , sob o número WMIA21700495097
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código SZcfacgC.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021032980193403

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	120-1

Histórico	Valor
GUIA POSTAL C/ AVISO DE RECEB. EM MÃOS PRÓPRIAS - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	32,13
	Total 32,13

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	321351174003	112011718404	370001104039

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021032980193403

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	120-1

Histórico	Valor
GUIA POSTAL C/ AVISO DE RECEB. EM MÃOS PRÓPRIAS - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	32,13
	Total 32,13

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	321351174003	112011718404	370001104039

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021032980193403

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	120-1

Histórico	Valor
GUIA POSTAL C/ AVISO DE RECEB. EM MÃOS PRÓPRIAS - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	32,13
	Total 32,13

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	321351174003	112011718404	370001104039

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:08 , sob o número WMIA21700495097
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código JU73qwKv.

Boletos, Convênios e outros

G336290837190423007
29/03/2021 08:41:42

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2021  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   08.41.44
6504806504

           COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ROCHA LEITE POPOLI E MORE
AGENCIA: 6504-8    CONTA:        110.833-6
EFETUADO POR: LUIZ GASTAO OLIVEIR
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86860000000-1   32135117400-3
                   11201171840-4   37000110403-9
Data do pagamento                    29/03/2021
Valor Total                               32,13
================================================
DOCUMENTO:  032901
AUTENTICACAO SISBB:
7.A01.861.21D.263.D8D
================================================
Aproveite isencao de tarifas no Pix PJ ate 31/03
A Cesta de Beneficios conta com franquia Pix.
Aproveite para aderir. Mais em bb.com.br/pixmpe
```

Transação efetuada com sucesso por: J1668952 LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:08 , sob o número WMIA21700495097
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código JU73qwKv.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: **Dr.Ernani Desco Filho**

Vistos.

Expeça-se carta para intimação do executado da penhora de valores (R$1000,56), cientificando-o de que dispõe do prazo de 05 dias para impugná-la, observando o endereço de fls. 529,

Conste, ainda, da carta, a intimação do executado para que informe o paradeiro da motocicleta, marca Dafran/TVS Apache RTR 150 ano e modelo 2010 e do veículo marca Chevrolet SPIN 1.80 ano de fabricação e modelo 2013/2014, ficando advertido de que a negativa na prestação de informações, a dificuldade ou o embaraço para a realização da penhora dos bens, poderá constituir ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos da Lei Processual.

Nomeio a **"LANCE JUDICIAL"** Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 – www.lancejudicial.com.br – Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, e-mail contato@lancejudicial.com.br, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização da alienação (Processo nº 2012/71827-STI), sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar. (Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP) e encaminhe e-mail institucional a Gestora de Leilão Eletrônico, **informando que o edital deverá ser encaminhado no e-mail do cartório: marilia2cv@tjsp.jus.br**

O 1º pregão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá por no mínimo vinte dias.

No 2º pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal http://www.lancejudicial.com.br/, nos quais serão captados os lances.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

O pagamento deverá ser feito, preferencialmente, de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 30/03/2021 às 14:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código qEcElPLZ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Na hipótese de parcelamento, admite-se o depósito de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado, em até 04 (quatro) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

Int.

Marilia, 30 de março de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 30/03/2021 às 14:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código qEcElPLZ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0244/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se carta para intimação do executado da penhora de valores (R$1000,56), cientificando-o de que dispõe do prazo de 05 dias para impugná-la, observando o endereço de fls. 529, Conste, ainda, da carta, a intimação do executado para que informe o paradeiro da motocicleta, marca Dafran/TVS Apache RTR 150 ano e modelo 2010 e do veículo marca Chevrolet SPIN 1.80 ano de fabricação e modelo 2013/2014, ficando advertido de que a negativa na prestação de informações, a dificuldade ou o embaraço para a realização da penhora dos bens, poderá constituir ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos da Lei Processual. Nomeio a LANCE JUDICIAL Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, e-mail contato@lancejudicial.com.br, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização da alienação (Processo nº 2012/71827-STI), sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar. (Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP) e encaminhe e-mail institucional a Gestora de Leilão Eletrônico, informando que o edital deverá ser encaminhado no e-mail do cartório: marilia2cv@tjsp.jus.br O 1º pregão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá por no mínimo vinte dias. No 2º pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal http://www.lancejudicial.com.br/, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O pagamento deverá ser feito, preferencialmente, de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Na hipótese de parcelamento, admite-se o depósito de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado, em até 04 (quatro) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 31 de março de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 31/03/2021 às 08:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código av2DNzpn.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0244/2021, foi disponibilizado na página 1737/1754 do Diário de Justiça Eletrônico em 05/04/2021. Considera-se a data de publicação em 06/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se carta para intimação do executado da penhora de valores (R$1000,56), cientificando-o de que dispõe do prazo de 05 dias para impugná-la, observando o endereço de fls. 529, Conste, ainda, da carta, a intimação do executado para que informe o paradeiro da motocicleta, marca Dafran/TVS Apache RTR 150 ano e modelo 2010 e do veículo marca Chevrolet SPIN 1.80 ano de fabricação e modelo 2013/2014, ficando advertido de que a negativa na prestação de informações, a dificuldade ou o embaraço para a realização da penhora dos bens, poderá constituir ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos da Lei Processual. Nomeio a LANCE JUDICIAL Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, e-mail contato@lancejudicial.com.br, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização da alienação (Processo nº 2012/71827-STI), sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar. (Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP) e encaminhe e-mail institucional a Gestora de Leilão Eletrônico, informando que o edital deverá ser encaminhado no e-mail do cartório: marilia2cv@tjsp.jus.br O 1º pregão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá por no mínimo vinte dias. No 2º pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal http://www.lancejudicial.com.br/, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O pagamento deverá ser feito, preferencialmente, de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Na hipótese de parcelamento, admite-se o depósito de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado, em até 04 (quatro) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Int."

Marília, 5 de abril de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 05/04/2021 às 09:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código LQ0661oJ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em determinação ao r. Despacho enviei e-mail ao Sr. Leiloeiro Judicial para que designe datas para o leilão.. Nada Mais. Marilia, 07 de abril de 2021. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 07/04/2021 às 17:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 1W7ppxPt.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110 - Marilia-SP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO SOBRE VALORES – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Destinatário(a):
José Ivan Soares Gomes
Rua Campos Salles, 146, Centro
Marilia-SP
CEP 17500-250

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A) do BLOQUEIO** de valores realizado pelo Sistema BACENJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC.

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Marilia, 07 de abril de 2021. Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 07/04/2021 às 18:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ZJHn9WF.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de JOSÉ IVAN SOARES GOMES, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho de fls. 532/533, juntar acostada guia recolhida para intimação postal do executado.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Ribeirão Preto, 9 de abril de 2021.
p.p.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.211

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP 209.383

César Augusto Rabelo de Paula
OAB/SP 208.204

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2021 às 14:40 , sob o número WMIA21700560590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código eoHfvt98.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021040880382308

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	120-1

Histórico	Valor
GUIA POSTAL C/ AVISO DE RECEB. EM MÃOS PRÓPRIAS - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	32,13
	Total 32,13

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	321351174003	112011718404	370001103083

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021040880382308

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	120-1

Histórico	Valor
GUIA POSTAL C/ AVISO DE RECEB. EM MÃOS PRÓPRIAS - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	32,13
	Total 32,13

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	321351174003	112011718404	370001103083

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021040880382308

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	120-1

Histórico	Valor
GUIA POSTAL C/ AVISO DE RECEB. EM MÃOS PRÓPRIAS - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	32,13
	Total 32,13

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	321351174003	112011718404	370001103083

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2021 às 14:40 , sob o número WMIA21700560590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código VMrql9Uz.

Boletos, Convênios e outros

G334080924413502023
08/04/2021 09:33:23

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/04/2021  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   09.33.23
6504806504

           COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ROCHA LEITE POPOLI E MORE
AGENCIA: 6504-8    CONTA:        110.833-6
EFETUADO POR: LUIZ GASTAO OLIVEIR
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86800000000-0   32135117400-3
                   11201171840-4   37000110308-3
Data do pagamento                    08/04/2021
Valor Total                               32,13
================================================
DOCUMENTO:  040807
AUTENTICACAO SISBB:
3.CB1.250.FE4.089.258
```

Transação efetuada com sucesso por: J1668952 LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2021 às 14:40 , sob o número WMIA21700560590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código VMrql9Uz.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Expeça-se carta para a intimação do executado para que informe o paradeiro da motocicleta, marca Dafran/TVS Apache RTR 150 ano e modelo 2010 e do veículo marca Chevrolet SPIN 1.80 ano de fabricação e modelo 2013/2014, ficando advertido de que a negativa na prestação de informações, a dificuldade ou o embaraço para a realização da penhora dos bens, poderá constituir ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos da Lei Processual.

Intime-se.

Marilia, 12 de abril de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 12/04/2021 às 16:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código us6PMwgr.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0273/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se carta para a intimação do executado para que informe o paradeiro da motocicleta, marca Dafran/TVS Apache RTR 150 ano e modelo 2010 e do veículo marca Chevrolet SPIN 1.80 ano de fabricação e modelo 2013/2014, ficando advertido de que a negativa na prestação de informações, a dificuldade ou o embaraço para a realização da penhora dos bens, poderá constituir ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos da Lei Processual. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 13 de abril de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 13/04/2021 às 09:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ifMeOAzK.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0273/2021, foi disponibilizado na página 1662/1670 do Diário de Justiça Eletrônico em 15/04/2021. Considera-se a data de publicação em 16/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se carta para a intimação do executado para que informe o paradeiro da motocicleta, marca Dafran/TVS Apache RTR 150 ano e modelo 2010 e do veículo marca Chevrolet SPIN 1.80 ano de fabricação e modelo 2013/2014, ficando advertido de que a negativa na prestação de informações, a dificuldade ou o embaraço para a realização da penhora dos bens, poderá constituir ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos da Lei Processual. Intime-se."

Marília, 15 de abril de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 15/04/2021 às 09:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código fP92Ki5t.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

12/04/2021
LOTE: 102936

fls. 544

AR
9912260497 -SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Jose Ivan Soares Gomes

Rua Campos Salles, 146, -, Centro

Marilia, SP

17500-250

AR273985655JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- [1] Mudou-se
- [2] Endereço insuficiente
- [3] Não existe o número
- [4] Desconhecido
- [5] Recusado
- [6] Não procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido
- [9] Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

COD CASCATA
15 ABR 2021
MARILIA/SP

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

JOÃO ALFREDO DINIZ NETO
Agente de Correios
Matr. 89091116

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
* Patrícia

DATA DE ENTREGA
* 15 / 04 / 2021

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
* PATRÍCIA CRISTIANE MELO DA SILVA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
* 403060733

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 19/04/2021 às 18:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoInConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 7XLJ4km.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MARÍLIA - SP.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos da Execução de Título Extrajudicial que o **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A,** move em face de **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Tendo em vista a edição dos Provimentos nºs 2.545/2020 e 2.549/2020, baixados tendo em vista a situação mundial em relação ao novo coronavírus, classificada como pandemia a COVID-19, e visando o resultado útil processual, informa que o Leilão será realizado 100% online de forma que está Gestora se compromete a realizar todas as intimações necessárias.

2. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de 1ª e 2ª Hasta Pública para aprovação, com datas de **1º Leilão** terá início no dia **12/07/2021 às 00h**, e terá **encerramento no dia 15/07/2021 às 13h e 30min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **10/08/2021 às 13h e 30min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendidos os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% do valor da avaliação atualizada.**

3. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal da empresa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2021 às 10:52 , sob o número WMIA21700663496
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código nBNSrOgA.

4. Requer a juntada da atualizada do bem imóvel apregoados a estes autos, obtida nesta data junto ao sistema eletrônico do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Marilia/SP.

5. Requer a juntada da avaliação atualizada do bem imóvel apregoados a estes autos.

6. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

7. Para regular o praceamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, a fim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.

8. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora LANCE JUDICIAL neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta com A.R ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.

9. Abaixo o rol de cientificações **procedidas** por esta GESTORA:

EXECUTADO/COPROPRIETÁRIA:
JOSÉ IVAN SOARES GOMES e MARIA NILZA ACHILES GOMES
Rua Campos Salles, 146, Centro, Marilia-SP, CEP 17500-250.
Maria Fernandes Cavallari, 1847, Jardim Cavallari - CEP 17526-431, Marilia-SP.

PENHORAS:
M.M Juízo do Serviço Anexo das Fazendas de Marilia, proc. 5.717/02-SAF).

M.M Juízo da 2ª Vara Federal de Marilia, proc. 97.1007388-5.

M.M Juízo da 2ª Vara Cível de Marilia, proc. 101297-20.2014.

10. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2021 às 10:52 , sob o número WMIA21700663496
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código nBNSrOgA.

11. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

12. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683),** para que possamos acompanhar o andamento do presente feito a atender a este Dr. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.
Marília, 27 de abril de 2021.

LANCE JUDICIAL – GESTOR JUDICIAL
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2021 às 10:52 , sob o número WMIA21700663496
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código nBNSrOgA.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Marília – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DE BEM IMÓVEL e de intimação do executado **JOSÉ IVAN SOARES GOMES, bem como da coproprietária MARIA NILZA ACHILES GOMES.** O **Dr. Ernani Desco Filho,** MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se nos autos da Execução de Título Extrajudicial que o **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A** move em face da referida executada – **Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344 -** e que foi designada as vendas dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS PRAÇAS: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **12/07/2021 às 00h**, e terá **encerramento no dia 15/07/2021 às 13h e 30min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **10/08/2021 às 13h e 30min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendidos os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% do valor da avaliação atualizada.**

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: Os leilões serão conduzidos pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DO LOCAL DO BEM: Rua Francisco Teruel Martins, lote 20 da quadra 5, Bairro Jardim Paraiso, município de Marília-SP.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**) **e artigo 908, §1º, do Novo Código de Processo Civil**, (Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1º **No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço,** observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter *propter rem* no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente. No caso de arrematação em hasta pública, a subrogação ocorre sobre o respectivo preço) assim, sub-rogando-se os caráter propter-rem (dívidas condominiais) e débitos fiscais (IPTU) no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente quando ao momento pós venda. O Arrematante somente responderá pelas despesas do imóvel a partir da sua imissão na posse.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843 e seguintes. Fica consignado que será reservada a cota-parte de eventual(is) coproprietário(a)(s) ou do cônjuge alheio à execução sobre o produto da alienação do bem.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2021 às 10:52 , sob o número WMIA21700663496
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código FbMx4ls0.

ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 04 (quatro) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

HIPOTECA: Na existência de **hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda**, nos termos do **artigo 1.499 CC, inciso VI.** (*Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação*). Do mesmo modo, nos termos do disposto no **artigo 1.430 do Código Civil (Art. 1.430).** Quando, excutido o penhor, ou executada a hipoteca, o produto não bastar para pagamento da dívida e despesas judiciais, continuará o devedor obrigado pessoalmente pelo restante).

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto RGI local, pelo M.M. Juízo Comitente das hastas/leilão**, através de expedição de competente mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante e logo que comprovada a notificação dos órgãos e Juízos que expediram tais ônus, que constará nos autos, visto que notificação será procedido pela Gestora Lance Judicial, no prazo estabelecido pelo artigo Art. 889 e seus incisos do CPC.

DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada **mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente**, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/ Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não sejam recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: UM TERRENO que compreende o lote nº 20 da quadra nº 5 do Bairro Jardim Paraiso – prolongamento, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Francisco Teruel Martins, por 25,00 metros da frente aos fundos, área de 250,00 metros quadrados, confrontando de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2021 às 10:52 , sob o número WMIA21700663496
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código FbMx4ls0.

um lado com o lote nº 19 de outro lado como o lote nº 21, nos fundos com o lote nº 17 e pela frente com a citada via pública; terreno esse distante 3,00 metros da esquina da Rua Augusta Lopes Gutierres. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 5.855. Matriculado no 1º CRI de Marilia sob o nº 16.500.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Lote de Terreno, a.t 250m², Bairro Jd. Paraiso, Marilia/SP.

ÔNUS: R.2 PENHORA expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Marilia, proc. 5.717/02-SAF). **R.4** PENHORA expedida pela 2ª Vara Federal de Marilia, proc. 97.1007388-5. **AV.6** PENHORA expedida pela 2ª Vara Cível de Marilia, proc. 101297-20.2014. **AV.7** PENHORA expedida nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$ 71.643,67 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) para abr/21 – atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Marília, 22 de abril de 2021.

Dr. Ernani Desco Filho
MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2021 às 10:52 , sob o número WMIA21700663496
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código FbMx4ls0.

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marilia (S P)

fls) 151

Matrícula = 16.500 =

Ficha = 1 =

Marilia, 02 de Maio de 1983

Distrito: Marília

Município: Marília

Imóvel: Um terreno que compreende o lote nº 20 da quadra nº 5 do Bairro Jardim Paraiso-prolongamento, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Francisco Teruel Martins, por 25,00 metros da frente aos fundos, área de = 250,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 19 de outro lado com o lote nº 21, nos fundos com o lote nº 17 e pela frente com a citada via pública; terreno esse distante 3,00 metros da esquina da Rua Augusta Lopes Gutierres .-
Cadastrado na P.M.M. sob o nº 5.855 .-

Proprietária: IMOBILIÀRIA SEGURANÇA S.C. LTDA, com séde nesta cidade, na Rua Armando Salles de Oliveira nº 32-B, inscrita no C.G.C.M.F. sob o nº 45.980.760/0001-40 .-

Registro Anterior: Transcrição nº 30.703, feita em 18 de Março de 1.975, no livro 3-S, deste cartório. Loteamento inscrito sob nº 62, Livro 08 .-

O Escrevente: (Silvio Roberto Ferreira).
O Oficial: (José Barreto Netto).

R. 1/16.500 data: 02 de Maio de 1.983.

Por Escritura de Venda e Compra lavrada aos 10 de Fevereiro de 1.983, no 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, Livro nº 133, fls. 12, a proprietária, vendeu o imóvel a JOSÈ IVAN SOARES GOMES, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com Maria Nilza Achiles Gomes, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Otávio Gomes Ferreira nº 39, portador do RG. nº 6.453.830 S.P. e do CPF. nº 511.629.038.72, por Cr.$ . . = $ 30.000,00 .-

O Escrevente: (Silvio Roberto Ferreira).
O Oficial: (José Barreto Netto).

R.2/16.500 Data: 11 de Abril de 2.005.

Conforme Mandado, expedido aos 21 de Março de 2.005, pelo M.M. Juiz de

= continua no verso =

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/04/2021 11:16:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2021 às 10:52 , sob o número WMIA21700663496
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código FhS5ShcL.

Matrícula = 16.500 = | Ficha = 1 = verso

Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Marília-SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Feito nº 5.717/02-SAF), movida por **MUNICÍPIO DE MARÍLIA**, contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$742,24, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de José Ivan Soares Gomes. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Registro Ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.3/16.500 Data: 21 de Agosto de 2.006.-

Conforme Mandado, expedido aos 09 de Junho de 2.006, pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal de Marília-SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 96.1002172-7), movida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$5.648,24 o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado. Uma via do referido mandado ficou arquivada. Registro Ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

Canc. Vide Av.5.-

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.4/16.500 Data: 06 de março de 2.007.

Conforme Mandado, expedido aos 06 de dezembro de 2.006, pelo M.M. Juiz da 2ª Vara Federal desta comarca de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.1007388-5), movida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$11.171,25, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de José Ivan Soares Gomes, CPF (MF) nº 511.629.038-72. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Registro ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.5/16.500 Data: 08 de março de 2.007.

Conforme Mandado, expedido aos 06 de fevereiro de 2.007, pelo M.M. Juiz da 2ª

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/04/2021 11:16:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2021 às 10:52 , sob o número WMIA21700663496
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código FhS5ShcL.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Marília - SP

Matrícula = 16.500 = | Ficha = 2 = | Marília, 08 de Março de 2.00 7.

Município: MARÍLIA | Comarca: MARÍLIA

Vara Federal de Marília-SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 96.1002172-7), movida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS**, contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, a penhora objeto do R.3, fica **CANCELADA**. Uma via do referido mandado ficou arquivada.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.6/16.500 Data: 22 de dezembro de 2.015.

Prenotação nº 215.034 em - 30/11/2.015.

Conforme Certidão, expedida aos 27 de novembro de 2.015, pelo Escrivão Diretor da 2º Ofício Cível de Marília-SP, arquivada, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 101297-20.2014), movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A** contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES,** para a cobrança da dívida de R$58.123,56, o imóvel foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.7/16.500 Data: 28 de junho de 2.017.

Prenotação nº 228.269 - em 02/06/2.017.

Conforme Certidão, expedida ao 01 de junho de 2.017, pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível de Marília-SP, arquivada, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1012197202014), movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA** contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES,** para a cobrança da dívida de R$74.889,04, o imóvel foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/04/2021 11:16:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2021 às 10:52 , sob o número WMIA21700663496
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código FhS5ShcL.

Imprimir Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

1012197-20.2014.8.26.0344
Data de atualização dos valores: abril/2021
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		15/12/2017	61.500,00	71.643,67	0,00	0,00	0,00	71.643,67
			Sub-Total					**R$ 71.643,67**
			TOTAL GERAL					**R$ 71.643,67**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2021 às 10:52 , sob o número WMIA21700663496
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código u1L8IZJx.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Aprovo o edital de leilão apresentado às fls. 548/550 pela leiloeira nomeada.

Intimem-se o exequente por publicação no Diário da Justiça, das datas designadas para o leilão, quais sejam: 1º leilão com início em 12/07/2021, às 00:00 horas e encerramento em 15/07/2021, às 13:30 horas; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao 2º leilão, que se encerrará em 10/08/2021, às 13:30 horas, com lances acima de 70% do valor da avaliação. Os lances deverão ser ofertados no portal de leilões eletrônico, www.lancejudicial.com.br.

Providencie a exequente, no prazo de 15 dias a antecipação das despesas para intimação do executado e de sua esposa Carmem Lúcia Rombi Gomes.

Oportunamente, providencie a serventia a afixação de cópia do edital no átrio deste Forum, em local de costume.

Intime-se.

Marilia, 27 de abril de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 27/04/2021 às 17:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código gPrizGRx.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0323/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aprovo o edital de leilão apresentado às fls. 548/550 pela leiloeira nomeada. Intimem-se o exequente por publicação no Diário da Justiça, das datas designadas para o leilão, quais sejam: 1º leilão com início em 12/07/2021, às 00:00 horas e encerramento em 15/07/2021, às 13:30 horas; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao 2º leilão, que se encerrará em 10/08/2021, às 13:30 horas, com lances acima de 70% do valor da avaliação. Os lances deverão ser ofertados no portal de leilões eletrônico, www.lancejudicial.com.br. Providencie a exequente, no prazo de 15 dias a antecipação das despesas para intimação do executado e de sua esposa Carmem Lúcia Rombi Gomes. Oportunamente, providencie a serventia a afixação de cópia do edital no átrio deste Forum, em local de costume. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 28 de abril de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 28/04/2021 às 08:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código b3rhWbPv.

edital de hasta publica - proc. nº 1012197-20.2014.8.26.0344

diego@lancejudicial.com.br <diego@lancejudicial.com.br>

Ter, 27/04/2021 10:56

Para: MARILIA - 2 OFICIO CIVEL <marilia2cv@tjsp.jus.br>
Cc: priscilla@lancejudicial.com.br <priscilla@lancejudicial.com.br>

1 anexos (135 KB)

Edital -1012197-20- Imóvel.doc;

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado(a) Sr.(a) Boa tarde!

Segue em anexo minuta do edital de HASTA PÚBLICA que está sendo protocolada nestes autos, para vossa aprovação.
Pedimos a gentileza que seja publicado no Diário da Justiça Eletrônico, despacho com as datas designadas para realização da Hasta Pública, para o correto prosseguimento do leilão com a legal intimação das partes com patrono constituído nos autos.

Pedimos ainda, que as intimações, notificações, cientificações e outros, sejam encaminhados ao e-mail central: contato@lancejudicial.com.br, para que possamos atendê-los com brevidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 28/04/2021 às 11:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código vsuOdqDR.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Marília – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DE BEM IMÓVEL e de intimação do executado **JOSÉ IVAN SOARES GOMES, bem como da coproprietária MARIA NILZA ACHILES GOMES.** O **Dr. Ernani Desco Filho,** MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se nos autos da Execução de Título Extrajudicial que o **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A** move em face da referida executada – **Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344 -** e que foi designada as vendas dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS PRAÇAS: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **12/07/2021 às 00h**, e terá **encerramento no dia 15/07/2021 às 13h e 30min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **10/08/2021 às 13h e 30min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendidos os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% do valor da avaliação atualizada.**

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: Os leilões serão conduzidos pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DO LOCAL DO BEM: Rua Francisco Teruel Martins, lote 20 da quadra 5, Bairro Jardim Paraiso, município de Marília-SP.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**) **e artigo 908, §1º, do Novo Código de Processo Civil**, (Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1º **No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço,** observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter *propter rem* no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente. No caso de arrematação em hasta pública, a subrogação ocorre sobre o respectivo preço) assim, sub-rogando-se os caráter propter-rem (dívidas condominiais) e débitos fiscais (IPTU) no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente quando ao momento pós venda. O Arrematante somente responderá pelas despesas do imóvel a partir da sua imissão na posse.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843 e seguintes. Fica consignado que será reservada a cota-parte de eventual(is) coproprietário(a)(s) ou do cônjuge alheio à execução sobre o produto da alienação do bem.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 28/04/2021 às 11:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código vsuOdqDR.

ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 04 (quatro) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

HIPOTECA: Na existência de **hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda**, nos termos do **artigo 1.499 CC, inciso VI.** (*Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação*). Do mesmo modo, nos termos do disposto no **artigo 1.430 do Código Civil (Art. 1.430).** Quando, excutido o penhor, ou executada a hipoteca, o produto não bastar para pagamento da dívida e despesas judiciais, continuará o devedor obrigado pessoalmente pelo restante).

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto RGI local, pelo M.M. Juízo Comitente das hastas/leilão**, através de expedição de competente mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante e logo que comprovada a notificação dos órgãos e Juízos que expediram tais ônus, que constará nos autos, visto que notificação será procedido pela Gestora Lance Judicial, no prazo estabelecido pelo artigo Art. 889 e seus incisos do CPC.

DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada **mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente**, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/ Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não sejam recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: UM TERRENO que compreende o lote nº 20 da quadra nº 5 do Bairro Jardim Paraiso – prolongamento, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Francisco Teruel Martins, por 25,00 metros da frente aos fundos, área de 250,00 metros quadrados, confrontando de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 28/04/2021 às 11:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código vsuOdqDR.

um lado com o lote nº 19 de outro lado como o lote nº 21, nos fundos com o lote nº 17 e pela frente com a citada via pública; terreno esse distante 3,00 metros da esquina da Rua Augusta Lopes Gutierres. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 5.855. Matriculado no 1º CRI de Marilia sob o nº 16.500.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Lote de Terreno, a.t 250m², Bairro Jd. Paraiso, Marilia/SP.

ÔNUS: R.2 PENHORA expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Marilia, proc. 5.717/02-SAF). **R.4** PENHORA expedida pela 2ª Vara Federal de Marilia, proc. 97.1007388-5. **AV.6** PENHORA expedida pela 2ª Vara Cível de Marilia, proc. 101297-20.2014. **AV.7** PENHORA expedida nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$ 71.643,67 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) para abr/21 – atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Marília, 28 de abril de 2021.

Dr. Ernani Desco Filho
MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 28/04/2021 às 11:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código vsuOdqDR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Aguarde-se conforme despacho de fls.555.
Int.

Marilia, 28 de abril de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 28/04/2021 às 14:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código TMPYDXAj.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0328/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se conforme despacho de fls.555. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 29 de abril de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 29/04/2021 às 08:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código VzGdqTxo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0323/2021, foi disponibilizado na página 1540/1549 do Diário de Justiça Eletrônico em 29/04/2021. Considera-se a data de publicação em 30/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aprovo o edital de leilão apresentado às fls. 548/550 pela leiloeira nomeada. Intimem-se o exequente por publicação no Diário da Justiça, das datas designadas para o leilão, quais sejam: 1º leilão com início em 12/07/2021, às 00:00 horas e encerramento em 15/07/2021, às 13:30 horas; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao 2º leilão, que se encerrará em 10/08/2021, às 13:30 horas, com lances acima de 70% do valor da avaliação. Os lances deverão ser ofertados no portal de leilões eletrônico, www.lancejudicial.com.br. Providencie a exequente, no prazo de 15 dias a antecipação das despesas para intimação do executado e de sua esposa Carmem Lúcia Rombi Gomes. Oportunamente, providencie a serventia a afixação de cópia do edital no átrio deste Forum, em local de costume. Intime-se."

Marília, 29 de abril de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 29/04/2021 às 09:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código m3FdSBeO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0328/2021, foi disponibilizado na página 1498/1508 do Diário de Justiça Eletrônico em 30/04/2021. Considera-se a data de publicação em 03/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se conforme despacho de fls.555. Int."

Marília, 30 de abril de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 30/04/2021 às 09:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código wh84WbM5.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de JOSÉ IVAN SOARES GOMES, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho de fls. 561, requerer intimação do executado e sua cônjuge MARIA NILZA ACHILES GOMES através de oficial de justiça, no tocante a hasta pública, nos endereços abaixo:

- Rua Otávio Gomes Ferreira, 39, Jd. Aeroporto, CEP 17514-190, Marília/SP
- Rua Atibaia, 300, Jd. Betânia, CEP 17513-300, Marília/SP

Termos em que,
Pede Deferimento.
Ribeirão Preto, 11 de maio de 2021.
p.p.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.211

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

César Augusto Rabelo de Paula
OAB/SP – 208.204

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/05/2021 às 17:03 , sob o número WMIA21700761080
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código UryW9z7G.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00023.666175 5 86210000017454**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6899-3 / 950001-4	10/05/2021	15/05/2021

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000023666	23666	174,54

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **23666** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00023.666175 5 86210000017454**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6899-3 / 950001-4	10/05/2021	15/05/2021

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000023666	23666	174,54

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **23666** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00023.666175 5 86210000017454**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6899-3 / 950001-4	10/05/2021	15/05/2021

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000023666	23666	174,54

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **23666** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00023.666175 5 86210000017454**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	15/05/2021
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 6899-3 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
10/05/2021	23666			10/05/2021	30392590000023666

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				174,54

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado: 174,54

Pagador

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. CPF/CNPJ: 17.184.037/0001-10
EDIFICIO VICENTE DE ARAUJO RUA RIO DE JANEIRO, 654 654, CENTRO
BELO HORIZONTE -MG CEP:30160-912

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/05/2021 às 17:03 , sob o número WMIA21700761080
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CZZi8UT.

Boletos, Convênios e outros

G331101034766599008
10/05/2021 10:37:55

```
10/05/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   10:37:55
650406504                                   0013

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ROCHA LEITE POPOLI E MORE
AGENCIA: 6504-8          CONTA:        110.833-6
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090303925900100023666175586210000017454
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
CNPJ: 17.184.037/0001-10
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            51.002
NOSSO NUMERO                  30392590000023666
CONVENIO                              03039259
DATA DE VENCIMENTO                  15/05/2021
DATA DO PAGAMENTO                   10/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO                      174,54
VALOR COBRADO                           174,54
================================================
NR.AUTENTICACAO           C.F9A.0A4.516.7EE.ADC
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: J1668952 LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/05/2021 às 17:03 , sob o número WMIA21700761080
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CZZi8VT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Expeça-se mandado para intimação do executado e sua esposa Maria Nilza, quanto aos leilões designados às fls. 555, observando os endereços de fls. 565.

Intime-se.

Marilia, 12 de maio de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 12/05/2021 às 14:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código a5BHXm8p.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0367/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se mandado para intimação do executado e sua esposa Maria Nilza, quanto aos leilões designados às fls. 555, observando os endereços de fls. 565. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 13 de maio de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 13/05/2021 às 09:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código xut403Sd.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0367/2021, foi disponibilizado na página 1720/1727 do Diário de Justiça Eletrônico em 14/05/2021. Considera-se a data de publicação em 17/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se mandado para intimação do executado e sua esposa Maria Nilza, quanto aos leilões designados às fls. 555, observando os endereços de fls. 565. Intime-se."

Marília, 14 de maio de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 14/05/2021 às 09:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código qCwmC4pK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110 - Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

A(o)
José Ivan Soares Gomes
Rua Campos Salles, 146 - Centro
17500-250 Marilia - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Ernani Desco Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para os atos e termos da ação em epígrafe, nos termos do seguinte r. despacho:

Teor do ato: Vistos. **Expeça-se carta para a intimação do executado para que informe o paradeiro da motocicleta, marca Dafran/TVS Apache RTR 150 ano e modelo 2010 e do veículo marca Chevrolet SPIN 1.80 ano de fabricação e modelo 2013/2014, ficando advertido de que a negativa na prestação de informações, a dificuldade ou o embaraço para a realização da penhora dos bens, poderá constituir ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos da Lei Processual. Intime-se**.
Advogados(s): Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)".

Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário. Marilia, 14 de abril de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 26/05/2021 às 09:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 7kA7jcR9.

AR
9912260497/2010-SPM
TJSP
Correios

CORREIOS **AR** *AVISO DE RECEBIMENTO*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

Reservado espaço à menção MP

DESTINATÁRIO
José Ivan Soares Gomes
Rua Campos Salles, 146
17500-250 - Marilia - SP

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Marília - Cartório da 2ª. Vara Cível
Rua Lourival Freire, n 110
17519-902 Marilia-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____/____/_____ _____:_____h
2º ____/____/_____ _____:_____h
3º ____/____/_____ _____:_____h

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 1012197-20.2014.8.26.0344**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**
_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/_____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 26/05/2021 às 09:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 7kA7jcR9.

AR
9912260497/2010-SPM
TJSP
Correios

CORREIOS **AR** *AVISO DE RECEBIMENTO*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

Reservado espaço à menção MP

DESTINATÁRIO
José Ivan Soares Gomes
Rua Campos Salles, 146
17500-250 - Marilia - SP

27 MAI 2021

BR 15541320 8 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Marília - Cartório da 2ª. Vara Cível
Rua Lourival Freire, n 110
17519-902 Marilia-SP

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD CASCATA
02 JUN

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/_____ ____:____h
2ª ___/___/_____ ____:____h
3ª ___/___/_____ ____:____h
ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 1012197-20.2014.8.26.0344**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
6735262

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
02/06/2021

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR PATRICIA CRISTIANE MELO DA SILVA 00306 0733

Nº DO DOCUMENTO

...r os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 22/06/2021 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código hafLfK3q.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA(O) 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA - SP.

Processo(s) Nº 1012197-20.2014.8.26.0344

LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL inscrito sob o CNPJ 23.341.409/0001-77, devidamente habilitada neste E.Tribunal, por seu advogado infra assinado, **honrada** com a sua nomeação nos autos em que **Banco Mercantil do Brasil S/A.** move em face de **José Ivan Soares Gomes** vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, requerer:

1. Requer informar que nos exatos termos do art. 887 e seus parágrafos do novo Código de Processo Civil, informa que procedeu a devida publicação do edital de hastas e intimação das partes dentro do prazo legal através da rede mundial de computadores ,o edital ficará disponível na internet por no mínimo dois anos e poderá ser consultado através do link:

   https://www.lancejudicial.com.br/leiloes/editais/6081818ee1277.pdf

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.
Termos em que, pede deferimento a juntada.

LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/06/2021 às 10:47 , sob o número WMIA21701071878
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Y3lgXbYp.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Dê-se ciência às partes quanto às providências adotadas pela leiloeira.
Cumpra a serventia o despacho de fls. 568, expedindo o mandado de intimação.
Intime-se.

Marilia, 01 de julho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 01/07/2021 às 13:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código hsFoJsv6.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0493/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Dê-se ciência às partes quanto às providências adotadas pela leiloeira. Cumpra a serventia o despacho de fls. 568, expedindo o mandado de intimação. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 2 de julho de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 02/07/2021 às 09:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código exaVmjlS.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0493/2021, foi disponibilizado na página 1643/1650 do Diário de Justiça Eletrônico em 05/07/2021. Considera-se a data de publicação em 06/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)

Teor do ato: "Vistos. Dê-se ciência às partes quanto às providências adotadas pela leiloeira. Cumpra a serventia o despacho de fls. 568, expedindo o mandado de intimação. Intime-se."

Marília, 5 de julho de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 05/07/2021 às 09:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Ujt3IraQ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	**(0)**
Mandado nº:	**344.2021/018841-9**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). Ernani Desco Filho, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

INTIME JOSÉ IVAN SOARES GOMES, CPF 511.629.038-72, Rua Atibaia, 300, Jardim Betania, CEP 17513-300, Marilia - SP
, para os termos da decisão como segue:
Teor do ato: Vistos. **Aprovo o edital de leilão apresentado às fls. 548/550 pela leiloeira nomeada. Intimem-se o exequente por publicação no Diário da Justiça, das datas designadas para o leilão, quais sejam: 1º leilão com início em 12/07/2021, às 00:00 horas e encerramento em 15/07/2021, às 13:30 horas; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao 2º leilão, que se encerrará em 10/08/2021, às 13:30 horas, com lances acima de 70% do valor da avaliação**. Os lances deverão ser ofertados no portal de leilões eletrônico, www.lancejudicial.com.br. Providencie a exequente, no prazo de 15 dias a antecipação das despesas para intimação do executado e de sua esposa Carmem Lúcia Rombi Gomes. Oportunamente, providencie a serventia a afixação de cópia do edital no átrio deste Forum, em local de costume. Intime-se.
Advogados(s): Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Marilia, 05 de julho de 2021. Marcelo Cristovam Alves Ruiz, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 23666 - R$ 174,54

Advogado: Dr(a). Luiz Gastao de Oliveira Rocha
Telefone Comercial: (16)40094900

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional,*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 05/07/2021 às 18:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código d6YD0yaR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

obrigatória em todas as diligências".
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena − detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena − detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

34420210188419

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 05/07/2021 às 18:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código d6YD0yaR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	**(0)**
Mandado nº:	**344.2021/018847-8**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). Ernani Desco Filho, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

INTIME MARIA NILZA ACHILES GOMES, Rua Atibaia, 300, Jardim Betania, CEP 17513-300, Marilia - SP, para os termos da decisão como segue:
Teor do ato: Vistos. **Aprovo o edital de leilão apresentado às fls. 548/550 pela leiloeira nomeada. Intimem-se o exequente por publicação no Diário da Justiça, das datas designadas para o leilão, quais sejam: 1º leilão com início em 12/07/2021, às 00:00 horas e encerramento em 15/07/2021, às 13:30 horas; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao 2º leilão, que se encerrará em 10/08/2021, às 13:30 horas, com lances acima de 70% do valor da avaliação**. Os lances deverão ser ofertados no portal de leilões eletrônico, www.lancejudicial.com.br. Providencie a exequente, no prazo de 15 dias a antecipação das despesas para intimação do executado e de sua esposa Carmem Lúcia Rombi Gomes. Oportunamente, providencie a serventia a afixação de cópia do edital no átrio deste Forum, em local de costume. Intime-se.
Advogados(s): Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Marilia, 05 de julho de 2021. Marcelo Cristovam Alves Ruiz, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 23666 - R$ 174,54

Advogado: Dr(a). Luiz Gastao de Oliveira Rocha
Telefone Comercial: (16)40094900

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 05/07/2021 às 18:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 47tHWQsm.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena − detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena − detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

34420210188478

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 05/07/2021 às 18:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 47tHWQsm.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Vladimir Clovis Santander (28631)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2021/018841-9 dirigi-me, nesta data (infra), às 10h20min, ao endereço indicado no mandado, ou seja, na **rua Atibaia, 300, Jardim Betânia, Marília, SP,** onde fui atendido pelo Sr. JOSÉ CARLOS CREPALDE, conforme informou, o qual declarou-me que **reside em referido endereço desde 1995 e que não conhece o executado JOSÉ IVAN SOARES GOMES;** diante do exposto, devolvo o mandado **sem intimar o executado supra.** O referido é verdade e dou fé. NADA MAIS.

Marilia, 06 de julho de 2021.

Número de Cotas: 01 (guia 23666 - R$174,54): R$87,27 (**sobra**: R$87,27)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VLADIMIR CLOVIS SANTANDER, liberado nos autos em 06/07/2021 às 11:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código blg2fDB0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Vladimir Clovis Santander (28631)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2021/018847-8 dirigi-me, nesta data (infra), às 10h20min, ao endereço indicado no mandado, ou seja, na **rua Atibaia, 300, Jardim Betânia, Marília, SP,** onde fui atendido pelo Sr. JOSÉ CARLOS CREPALDE, conforme informou, o qual declarou-me que **reside em referido endereço desde 1995 e que não conhece a executada MARIA NILZA ACHILES GOMES;** diante do exposto, devolvo o mandado **sem intimar a executada supra.** O referido é verdade e dou fé. NADA MAIS.

Marilia, 06 de julho de 2021.

Número de Cotas: 00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VLADIMIR CLOVIS SANTANDER, liberado nos autos em 06/07/2021 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 0IwcNgSk.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 582 e 583, no prazo de quinze dias.
Nada Mais. Marilia, 06 de julho de 2021. Eu, ___, Marcos Aurelio Rogue, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 06/07/2021 às 14:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 57NMgjOu.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0507/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 582 e 583, no prazo de quinze dias."

Do que dou fé.
Marilia, 7 de julho de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 07/07/2021 às 10:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 8rBWYtTs.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0507/2021, foi disponibilizado na página 1851/1864 do Diário de Justiça Eletrônico em 08/07/2021. Considera-se a data de publicação em 12/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 582 e 583, no prazo de quinze dias."

Marília, 8 de julho de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 08/07/2021 às 09:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código b0NTR7MF.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de JOSÉ IVAN SOARES GOMES, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao r. to ordinatório de fls. 584, manifestar ciência às r. certidões negativas de fls. 582/583.

Outrossim, reitera petitório de fls. 565, quanto ao pedido de intimação do executado e sua cônjuge MARIA NILZA ACHILES GOMES através de oficial de justiça no endereço Rua Otávio Gomes Ferreira, 39, Jd. Aeroporto, CEP 17514-190, Marília/SP. Guias recolhidas às fls. 566/567.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Ribeirão Preto, 19 de julho de 2021.
p.p.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

César Augusto Rabelo de Paula
OAB/SP – 208.204

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2021 às 17:25 , sob o número WMIA21701186799
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código mNg6Huhr.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Aditem-se os mandados de intimação de fls. 578/581 para integral cumprimento no endereço Rua Otávio Gomes Ferreira, 39, Jardim Aeroporto, Marília/SP.

Intime-se.

Marilia, 20 de julho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 20/07/2021 às 15:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código fYc2r9HP.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0537/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aditem-se os mandados de intimação de fls. 578/581 para integral cumprimento no endereço Rua Otávio Gomes Ferreira, 39, Jardim Aeroporto, Marília/SP. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 21 de julho de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 21/07/2021 às 09:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código BQPiddsM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia -SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ADITAMENTO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Documento de Origem:	<< **Informação indisponível** >>
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	*****
Mandado nº:	**344.2021/020802-9**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
JOSÉ IVAN SOARES GOMES, Brasileiro, Separado judicialmente, Gerente, CPF 511.629.038-72, com endereço à Rua Otavio Gomes Ferreira, 39, Jardim Aeroporto, CEP 17514-190, Marilia - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). Ernani Desco Filho, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de Intimação extraído do processo acima indicado, A FIM DE: O Sr. Oficial de Justiça dê cabal cumprimento ao mandado ; de acordo com o seguinte despacho:" Vistos. Aditem-se os mandados de intimação de fls. 578/581 para integral cumprimento no endereço Rua Otávio Gomes Ferreira, 39, Jardim Aeroporto, Marília/SP. Intime-se.".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Marilia, 20 de julho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Luiz Gastao de Oliveira Rocha

GUIA Nº 23666 - R$174,54

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

34420210208029

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 21/07/2021 às 18:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código mhNh7sHP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia -SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ADITAMENTO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Documento de Origem:	<< **Informação indisponível** >>
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	*****
Mandado nº:	**344.2021/020804-5**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
MARIA NILZA ACHILES GOMES, Brasileiro, Rua Otavio Gomes Ferreira, 39, Jardim Aeroporto, CEP 17514-190, Marilia - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). Ernani Desco Filho, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de intimação extraído do processo acima indicado, A FIM DE: O Sr. Oficial de Justiça dê cabal cumprimento ao mandado ; de acordo com o seguinte despacho:" Vistos. Aditem-se os mandados de intimação de fls. 578/581 para integral cumprimento no endereço Rua Otávio Gomes Ferreira, 39, Jardim Aeroporto, Marília/SP. Intime-se.".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Marilia, 20 de julho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Luiz Gastao de Oliveira Rocha

GUIA Nº 23666 R$174,54

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

34420210208045

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 21/07/2021 às 18:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código lk1oKRnj.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0537/2021, foi disponibilizado na página 1728/1748 do Diário de Justiça Eletrônico em 22/07/2021. Considera-se a data de publicação em 23/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aditem-se os mandados de intimação de fls. 578/581 para integral cumprimento no endereço Rua Otávio Gomes Ferreira, 39, Jardim Aeroporto, Marília/SP. Intime-se."

Marília, 22 de julho de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 22/07/2021 às 10:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código cuWF7x13.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia -SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ADITAMENTO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Documento de Origem:	**<< Informação indisponível >>**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**344.2021/020804-5**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
MARIA NILZA ACHILES GOMES, Brasileiro, Rua Otavio Gomes Ferreira, 39, Jardim Aeroporto, CEP 17514-190, Marilia - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). Ernani Desco Filho, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de intimação extraído do processo acima indicado, A FIM DE: O Sr. Oficial de Justiça dê cabal cumprimento ao mandado ; de acordo com o seguinte despacho:" Vistos. Aditem-se os mandados de intimação de fls. 578/581 para integral cumprimento no endereço Rua Otávio Gomes Ferreira, 39, Jardim Aeroporto, Marilia/SP. Intime-se.".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Marilia, 20 de julho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Luiz Gastao de Oliveira Rocha

GUIA Nº 23666 R$174,54

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

X Maria Nilza Achiles
(22/07 16:40)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ. Para acessar os autos processuais: acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e o código 6E937CC.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VLADIMIR CLOVIS SANTANDER, liberado nos autos em 26/07/2021 às 09:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6Hz423yJ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Vladimir Clovis Santander (28631)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2021/020804-5 dirigi-me, no dia 22 p.p., às 16h40min, ao endereço indicado, na rua Otávio Gomes Ferreira, 39, Marília/SP, onde, na forma da lei, **INTIMEI MARIA NILZA ACHILES GOMES** do inteiro teor do r. mandado-aditamento e do respectivo mandado de intimação, os quais lhe li, sendo que ela de tudo bem ciente ficou, recebeu a contrafé que lhe ofereci e exarou a sua nota de ciência no anverso do mandado-aditamento, no final da folha. **CERTIFICO AINDA** que, ao efetuar as diligências da intimação determinada (no mandado-aditamento, que retirei para cumprimento no dia 22.07.2021, ontem), verifiquei que o leilão designado já esta ocorrendo (foi designado entre os dias 12.07.2021 e 10.08.2021), tendo inclusive transcorrido o prazo do primeiro leilão (que ocorreu entre os dias 12.07.2021 e 15.07.2021); já efetuadas as diligências para o cumprimento, conforme determinado, do r. mandado-aditamento, e diante do exposto, devolvo o mandado para apreciação do MM. Juízo. O referido é verdade e dou fé. NADA MAIS.

Marilia, 23 de julho de 2021.

Número de Cotas: 01 (guia 23666): R$87,27.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VLADIMIR CLOVIS SANTANDER, liberado nos autos em 26/07/2021 às 09:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código MOLYSybV.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia -SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ADITAMENTO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Documento de Origem:	**<< Informação indisponível >>**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**344.2021/020802-9**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
JOSÉ IVAN SOARES GOMES, Brasileiro, Separado judicialmente, Gerente, CPF 511.629.038-72, com endereço à Rua Otavio Gomes Ferreira, 39, Jardim Aeroporto, CEP 17514-190, Marilia - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). Ernani Desco Filho, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de Intimação extraído do processo acima indicado. A FIM DE: O Sr. Oficial de Justiça dê cabal cumprimento ao mandado ; de acordo com o seguinte despacho:" Vistos. Aditem-se os mandados de intimação de fls. 578/581 para integral cumprimento no endereço Rua Otávio Gomes Ferreira, 39, Jardim Aeroporto, Marília/SP. Intime-se.".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Marilia, 20 de julho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Luiz Gastao de Oliveira Rocha

GUIA Nº 23666 - R$174,54

Art. 165, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatoria em todas as diligências".
***Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e o código 6E33607.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VLADIMIR CLOVIS SANTANDER, liberado nos autos em 26/07/2021 às 09:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código irQ3eUs4.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Vladimir Clovis Santander (28631)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2021/020802-9 dirigi-me, no dia 22 p.p., às 16h40min, ao endereço indicado, na rua Otávio Gomes Ferreira, 39, Marília, SP, onde fui atendido pela Sra. MARIA NILZA ACHILES GOMES, a qual declarou-me que era casada com o **executado JOSÉ IVAN SOARES GOMES,** mas que eles se separaram em janeiro de 2002, quando ele se mudou do endereço indicado; declarou-me ainda que desconhece o atual endereço do executado, com quem não tem contato, mas acredita que ele resida atualmente em local incerto em Santos/SP; assim, **deixei de intimar o executado supra**. CERTIFICO AINDA que, ao efetuar as diligências determinadas (no mandado-aditamento, que retirei para cumprimento no dia 22.07.2021, ontem), verifiquei que o leilão designado já esta ocorrendo (foi designado entre os dias 12.07.2021 e 10.08.2021), tendo inclusive transcorrido o prazo do primeiro leilão (que ocorreu entre os dias 12.07.2021 e 15.07.2021); diante do exposto, devolvo o mandado para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé. NADA MAIS.

Marilia, 23 de julho de 2021.

Número de Cotas: 00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VLADIMIR CLOVIS SANTANDER, liberado nos autos em 26/07/2021 às 09:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código AQSNkW4j.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 596, no prazo legal.
Nada Mais. Marilia, 26 de julho de 2021. Eu, ___, Marcos Aurelio Rogue, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 26/07/2021 às 09:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código hEEgOhm5.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0554/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 596, no prazo legal."

Do que dou fé.
Marilia, 27 de julho de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 27/07/2021 às 09:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código qnP8IYWj.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0554/2021, foi disponibilizado na página 1672/1683 do Diário de Justiça Eletrônico em 28/07/2021. Considera-se a data de publicação em 29/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 596, no prazo legal."

Marília, 28 de julho de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 28/07/2021 às 09:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6A3LYdQs.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, DESTE ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

MARIA NILZA ACHILES, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 467.339.738-04, portadora do documento de identidade RG nº 4.836.687-0 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Otávio Gomes Ferreira, 39, Jd. Aeroporto, na cidade de Marília/SP, CEP: 17.514-190, na qualidade de terceira interessada, nos autos do processo de número em epígrafe, que **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A** move em face de **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, em trâmite por esse juízo e cartório, vem,respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu advogado e procurador, para requer a juntada do instrumento procuratório, necessário ao acesso aos autos que se encontra em segredo de justiça, diante o mandado de intimação de fls. 580 e 591 dos autos.

Termos em que,
Pede deferimento.

Marília, 30 de julho de 2021

EDUARDO ACHILES GOMES
OAB/SP Nº 313.275

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO ACHILES GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2021 às 14:21 , sob o número WMIA21701264986
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código XBbiMP0S.

PROCURAÇÃO

MARIA NILZA ACHILES, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 467.339.738-04, portadora do documento de identidade RG nº 4.836.687-0 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Otávio Gomes Ferreira, 39, Jd. Aeroporto, na cidade de Marília/SP, CEP: 17.514-190, confere ao advogado **EDUARDO ACHILES GOMES**, brasileiro, casado, advogado, com CPF/MF nº 221.389.848-00, inscrito na OAB/SP sob nº 313.275, com escritório profissional situado na Rua Otávio Gomes Ferreira, 39, Jd. Aeroporto, na cidade de Marília/SP, CEP: 17.514-190, todos os poderes contidos na cláusula "ad judicia" e extrajudiciais, para que defenda seus interesses em ações distribuídas contra si e as ações distribuídas, procedendo assim, com todos os atos necessários à defesa dos seus direitos e interesses, em qualquer foro e instância, ou onde se fizer necessário, podendo confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordo, levantar, receber, dar quitação e substabelecer, podendo, para dar fiel desempenho do mandato, produzir provas, fazer alegações escritas ou sustentação oral, receber intimação e notificação, interpor, arrazoar e contrarrazoar recursos, enfim, usar de todos os recursos em direitos admitidos, em qualquer instancia ou tribunal.

Marília/SP, 27 de julho de 2021.

MARIA NILZA ACHILES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO ACHILES GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2021 às 14:21 , sob o número WMIA21701264986
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código AdMRcQCM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Anote-se no SAJ o nome da Sra. Maria Nilza Achiles, como terceira interessada, bem como de seu procurador, conforme procuração de fls. 601.

No mais, aguarde-se a manifestação do exequente, conforme fls. 597.

Int...

Marilia, 30 de julho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé, que em cumprimento a determinação supra, procedi as devidas anotações no SAJ, com relação ao nome do advogado da terceira (sendo que o nome da terceira Maria Nilza, já encontrava anotado no SAJ). Nada Mais. Marília, 30 de julho de 2021. Eu, Adriana Degani Akuri, escrevente técnico judiciário (matrícula TJ/SP 811.186).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 30/07/2021 às 16:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código sr5HXFjd.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0574/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Anote-se no SAJ o nome da Sra. Maria Nilza Achiles, como terceira interessada, bem como de seu procurador, conforme procuração de fls. 601. No mais, aguarde-se a manifestação do exequente, conforme fls. 597. Int..."

Do que dou fé.
Marilia, 2 de agosto de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 02/08/2021 às 09:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código M9UN4G3b.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0574/2021, foi disponibilizado na página 2306/2315 do Diário de Justiça Eletrônico em 03/08/2021. Considera-se a data de publicação em 04/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)

Teor do ato: "Vistos. Anote-se no SAJ o nome da Sra. Maria Nilza Achiles, como terceira interessada, bem como de seu procurador, conforme procuração de fls. 601. No mais, aguarde-se a manifestação do exequente, conforme fls. 597. Int..."

Marília, 3 de agosto de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 03/08/2021 às 09:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Y1XxWmnH.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de JOSÉ IVAN SOARES GOMES, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho de fls. 602, e ato ordinatório de fls. 597, manifestar ciência à certidão positiva de intimação de MARIA NILZA ACHILES GOMES.

Tendo em vista a certidão negativa de fls. 596 no tocante a intimação do executado, requer seja deferida pesquisa de endereço do mesmo via sistemas Serasajud, Sisbajud, Renajud e Infojud.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Ribeirão Preto, 3 de agosto de 2021.
p.p.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

César Augusto Rabelo de Paula
OAB/SP – 208.204

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2021 às 15:43 , sob o número WMIA21701284553
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código wH8jN0Vz.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

De acordo como Provimento CSM nº 1864/2011 e Comunicado nº 170/2011, providencie o requerente o depósito da taxa referente a serviço para **PESQUISA DE ENDEREÇO OU DE BENS**, pelo Sistema **SISBAJUD/RENAJUD/INFOJUD/SERASAJUD**, através da Guia do Fundo de Despesas do TJSP (FEDTJ), informando-se o código 434-1, no valor de R$16,00, por cada CPF/CNPJ a ser pesquisado e por serviço solicitado, no prazo de 15 (quinze) dias.

Int.

Marilia, 04 de agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 04/08/2021 às 16:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6of3cSBe.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0581/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. De acordo como Provimento CSM nº 1864/2011 e Comunicado nº 170/2011, providencie o requerente o depósito da taxa referente a serviço para PESQUISA DE ENDEREÇO OU DE BENS, pelo Sistema SISBAJUD/RENAJUD/INFOJUD/SERASAJUD, através da Guia do Fundo de Despesas do TJSP (FEDTJ), informando-se o código 434-1, no valor de R$16,00, por cada CPF/CNPJ a ser pesquisado e por serviço solicitado, no prazo de 15 (quinze) dias. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 5 de agosto de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 05/08/2021 às 10:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ifrHKs6e.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0581/2021, foi disponibilizado na página 1645/1657 do Diário de Justiça Eletrônico em 06/08/2021. Considera-se a data de publicação em 09/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)

Teor do ato: "Vistos. De acordo como Provimento CSM nº 1864/2011 e Comunicado nº 170/2011, providencie o requerente o depósito da taxa referente a serviço para PESQUISA DE ENDEREÇO OU DE BENS, pelo Sistema SISBAJUD/RENAJUD/INFOJUD/SERASAJUD, através da Guia do Fundo de Despesas do TJSP (FEDTJ), informando-se o código 434-1, no valor de R$16,00, por cada CPF/CNPJ a ser pesquisado e por serviço solicitado, no prazo de 15 (quinze) dias. Int."

Marília, 6 de agosto de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 06/08/2021 às 09:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código djiYeZK9.

LANCE JUDICIAL
desde 2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MARÍLIA - SP.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

FELIPE DOMINGOS PERIGO, JUCESP n 919, Leiloeiro Oficial e o sistema de leilões LANCE JUDICIAL, ambos devidamente habilitados pelo TJ/SP, por seu advogado abaixo assinado, honrados com a nomeação nos autos da Execução de Título Extrajudicial que o **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A,** move em face de **JOSÉ IVAN SOARES GOMES,** vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

1. Requer a juntada das cientificação(ões) das praças designadas, bem como do(s) aviso(s) de recebimento (A.R), enviada(s) a(os) executado(s) e demais interessados via correio, **nos termos dos art. 889 do CPC combinado com o art. 1499 do CC.**

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.
Marília, 10 de agosto de 2021

FELIPE DOMINGOS PERIGO
JUCESP nº 919

LANCE JUDICIAL
Sistema de leilões judiciais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2021 às 09:41 , sob o número WMIA21701326566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ICkkLhwK.

LANCE JUDICIAL
desde 2009

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2021 às 09:41 , sob o número WMIA21701326566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ICkkLhwK.

A(O) ILMO(A) SR(A):

JOSÉ IVAN SOARES GOMES E MARIA NILZA ACHILES GOMES, COM ENDEREÇO À RUA CAMPOS SALLES, 146, CENTRO, MARILIA/SP CEP 17500-250 OU MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1847, JARDIM CAVALLARI - MARILIA/SP CEP 17526-341

A QUEM POSSA INTERESSAR O PRESENTE EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Marília – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DE BEM IMÓVEL e de intimação do executado **JOSÉ IVAN SOARES GOMES, bem como da coproprietária MARIA NILZA ACHILES GOMES.** O **Dr. Ernani Desco Filho,** MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se nos autos da Execução de Título Extrajudicial que o **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A** move em face da referida executada – **Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344 -** e que foi designada as vendas dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS PRAÇAS: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **12/07/2021 às 00h**, e terá **encerramento no dia 15/07/2021 às 13h e 30min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **10/08/2021 às 13h e 30min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendidos os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% do valor da avaliação atualizada.**

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: Os leilões serão conduzidos pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DO LOCAL DO BEM: Rua Francisco Teruel Martins, lote 20 da quadra 5, Bairro Jardim Paraiso, município de Marília-SP.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**) **e artigo 908, §1º, do Novo Código de Processo Civil**, (Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1º **No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço,** observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter *propter rem* no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente. No caso de arrematação em hasta pública, a subrogação ocorre sobre o respectivo preço) assim, sub-rogando-se os caráter propter-rem (dívidas condominiais) e débitos fiscais (IPTU) no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente quando ao momento pós venda. O Arrematante somente responderá pelas despesas do imóvel a partir da sua imissão na posse.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2021 às 09:41 , sob o número WMIA21701326566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código P606UEMq.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843 e seguintes. Fica consignado que será reservada a cota-parte de eventual(is) coproprietário(a)(s) ou do cônjuge alheio à execução sobre o produto da alienação do bem.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 04 (quatro) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

HIPOTECA: Na existência de **hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda**, nos termos do **artigo 1.499 CC, inciso VI.** (*Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação*). Do mesmo modo, nos termos do disposto no **artigo 1.430 do Código Civil (Art. 1.430).** Quando, excutido o penhor, ou executada a hipoteca, o produto não bastar para pagamento da dívida e despesas judiciais, continuará o devedor obrigado pessoalmente pelo restante).

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto RGI local, pelo M.M. Juízo Comitente das hastas/leilão**, através de expedição de competente mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante e logo que comprovada a notificação dos órgãos e Juízos que expediram tais ônus, que constará nos autos, visto que notificação será procedido pela Gestora Lance Judicial, no prazo estabelecido pelo artigo Art. 889 e seus incisos do CPC.

DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada **mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente**, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/ Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não sejam recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2021 às 09:41 , sob o número WMIA21701326566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código P606UEMq.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: UM TERRENO que compreende o lote nº 20 da quadra nº 5 do Bairro Jardim Paraiso – prolongamento, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Francisco Teruel Martins, por 25,00 metros da frente aos fundos, área de 250,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 19 de outro lado como o lote nº 21, nos fundos com o lote nº 17 e pela frente com a citada via pública; terreno esse distante 3,00 metros da esquina da Rua Augusta Lopes Gutierres. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 5.855. Matriculado no 1º CRI de Marilia sob o nº 16.500.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Lote de Terreno, a.t 250m², Bairro Jd. Paraiso, Marilia/SP.

ÔNUS: R.2 PENHORA expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Marilia, proc. 5.717/02-SAF). **R.4** PENHORA expedida pela 2ª Vara Federal de Marilia, proc. 97.1007388-5. **AV.6** PENHORA expedida pela 2ª Vara Cível de Marilia, proc. 101297-20.2014. **AV.7** PENHORA expedida nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$ 71.643,67 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) para abr/21 – atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Marília, 10 de agosto de 2021.

Dr. Ernani Desco Filho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2021 às 09:41 , sob o número WMIA21701326566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código P606UEMq.

AVISO DE RECEBIMENTO

AR 1012197-29

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

A(O) ILMO(A) SR(A):
JOSÉ IVAN SOARES GOMES E MARIA NILZA ACHILES GOMES, COM ENDEREÇO À RUA CAMPOS SALLES, 146, CENTRO, MARILIA/SP CEP 17500-250 OU AVENIDA MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1847, JARDIM CAVALLARI - MARILIA/SP CEP 17526-341

BR 35079353 5 BR

JOAQUIM GALVÃO 01 JUL 2021 P.U. SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

LANCE ALIENAÇÕES VIRTUAIS EPP
RUA MARCOS APARECIDO MARIANO DE ALMEIDA,
Nº 327, APTO. 5, BLOCO II – ALTOS DE VILA NOVA
ITU/SP CEP 13309-038

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA

07	07	21	13	55
09	07	21	14	45
13	07	21	19	00

OBSERVAÇÃO

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

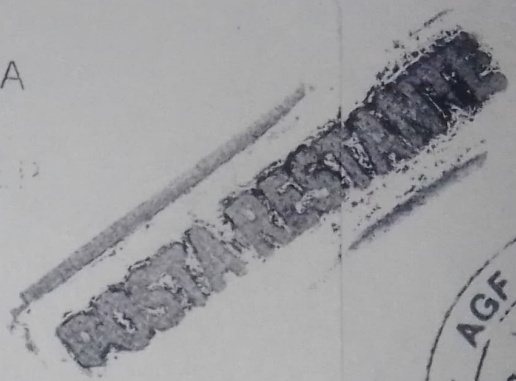
S

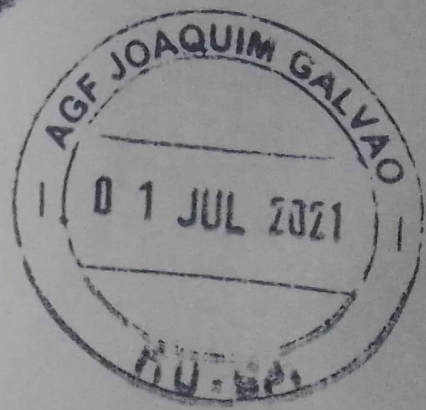
imento

tos de Vila Nova, Itu/S

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2021 às 09:41 , sob o número WMIA21701326566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código kOpSzrK9.

A(O) ILMO(A) SR(A):
JOSÉ IVAN SOARES GOMES E MARIA NILZA ACHILES GOMES, COM ENDEREÇO À RUA CAMPOS SALLES, 146, CENTRO, MARILIA/SP CEP 17500-250 OU AVENIDA MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1847, JARDIM CAVALLARI - MARILIA/SP CEP 17526-341





Correios REGISTRADO URGENTE registered priority

PESO (kg) weight 20

Recebedor

AR MP

Assinatura

Doc.

BR 35079353 5 BR

1012197-20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2021 às 09:41 , sob o número WMIA21701326566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código kOpSzrK9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Aguarde-se a manifestação do exequente (fl. 606), bem como o resultado dos leilões, pelo prazo de 15 dias.

Intime-se.

Marilia, 10 de agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 10/08/2021 às 15:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código tX4IJuYw.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0597/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se a manifestação do exequente (fl. 606), bem como o resultado dos leilões, pelo prazo de 15 dias. Intime-se."

Marilia, 11 de agosto de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/08/2021 às 01:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código YWqj1oHM.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0597/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/08/2021. Considera-se a data de publicação em 13/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se a manifestação do exequente (fl. 606), bem como o resultado dos leilões, pelo prazo de 15 dias. Intime-se."

Marília, 12 de agosto de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/08/2021 às 04:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código flmJeAFz.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO EGRÉGIO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que promove em face JOSÉ IVAN SOARES GOMES E OUTRO, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., tendo em vista o r. despacho de fls. 616, expor e requerer o que segue:

Inicialmente, o exequente manifesta ciência em relação a petição e documentos de fls. 609/515.

Ademais, a fim de dar prosseguimento ao feito, requer a juntada aos autos do incluso comprovante de recolhimento das custas necessária para a realização de pesquisas de endereço via sistemas Serasajud, Renajud, Infojud e Sisbajud, conforme requerido às fls. 605.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 19 de agosto de 2021.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP – 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Willian Darcoletto Ennes
OAB/SP 334.035

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 17:26 , sob o número WMIA21701399652
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código TEvhAVbN.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021080915330503

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA RICARDO DE OLIVEIRA			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
4 GUIAS BACENJUD - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - COMARCA DE MARILIA - PASTA 13001443	64,00
	Total 64,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	640051174003	143411718401	370001105035



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021080915330503

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA RICARDO DE OLIVEIRA			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
4 GUIAS BACENJUD - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - COMARCA DE MARILIA - PASTA 13001443	64,00
	Total 64,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	640051174003	143411718401	370001105035



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021080915330503

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA RICARDO DE OLIVEIRA			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
4 GUIAS BACENJUD - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - COMARCA DE MARILIA - PASTA 13001443	64,00
	Total 64,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	640051174003	143411718401	370001105035



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 17:26 , sob o número WMIA21701399652
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 7KxXt40p.

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/08/2021  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   16.09.13
6504806504

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ROCHA LEITE POPOLI E MORE
AGENCIA: 6504-8    CONTA:        110.833-6
EFETUADO POR: LUIZ GASTAO OLIVEIR
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86810000000-2   64005117400-3
                   14341171840-1   37000110503-5
Data do pagamento                    09/08/2021
Valor Total                               64,00
================================================
DOCUMENTO:  080903
AUTENTICACAO SISBB:
0.47E.9F0.F10.187.EED
```

Transação efetuada com sucesso por: J1668952 LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 17:26 , sob o número WMIA21701399652
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 7KxXt40p.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: **Dr. Ernani Desco Filho.**

Vistos,

Diante do recolhimento da guia FEDTJ, defiro a pesquisa "on-line" de endereço do executado, aguardando-se a resposta do SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e SERASAJUD, sendo a parte exequente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ 17.184.037/0001-10, bem como sendo a parte executada **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, CPF 511.629.038-72.

Int.

Marilia, 20 de agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 20/08/2021 às 16:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código rfUFcA36.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0629/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Diante do recolhimento da guia FEDTJ, defiro a pesquisa "on-line" de endereço do executado, aguardando-se a resposta do SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e SERASAJUD, sendo a parte exequente BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ 17.184.037/0001-10, bem como sendo a parte executada JOSÉ IVAN SOARES GOMES, CPF 511.629.038-72. Int."

Marilia, 23 de agosto de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/08/2021 às 00:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código RCSQ44zg.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0629/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/08/2021. Considera-se a data de publicação em 25/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)

Teor do ato: "Vistos, Diante do recolhimento da guia FEDTJ, defiro a pesquisa "on-line" de endereço do executado, aguardando-se a resposta do SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e SERASAJUD, sendo a parte exequente BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ 17.184.037/0001-10, bem como sendo a parte executada JOSÉ IVAN SOARES GOMES, CPF 511.629.038-72. Int."

Marília, 24 de agosto de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/08/2021 às 04:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Og6vNDim.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
02 CIVEL DE MARILIA

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Dados da Requisição

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210004290886

Data/hora de protocolamento: 23/08/2021 10:04

Número do processo: 1012197-20.2014.8.26.0344

Juiz solicitante: ERNANI DESCO FILHO

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 17184037000110

Nome do autor/exequente da ação: Banco Mercantil do Brasil S A

Ordem sigilosa? Não

Informações requisitadas

Endereços

Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: NÃO

Dados dos Pesquisados

Pessoa Pesquisada	Contas e aplicações financeiras pesquisadas
511.629.038-72: JOSE IVAN SOARES GOMES	03008 - BCO SANTANDER / 05318 - BCO BMG / 07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. / 05389 - BCO MERCANTIL DO BRASIL / 40989 - PAGSEGURO INTERNET S.A. / 05237 - BCO BRADESCO /

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2021 às 15:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 65c8GlgG.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
02 CIVEL DE MARILIA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Dados da Requisição

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210004290886

Data/hora de protocolamento: 23/08/2021 10:04

Número do processo: 1012197-20.2014.8.26.0344

Juiz solicitante: ERNANI DESCO FILHO

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da 17184037000110

Nome do autor/exequente da ação: Banco Mercantil do Brasil S A

Ordem sigilosa? Não

Informações requisitadas

Endereços

Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: NÃO

Dados dos Pesquisados

Pessoa
51162903872: JOSE IVAN SOARES GOMES

Saldo total
R$ 0,00

Respostas

BCO BMG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
23 AGO 2021 10:04	Requisição de Informações	ERNANI DESCO FILHO	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	R$ 0,00	-	-	24 AGO 2021 07:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2021 às 15:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Jgy13YVI.

Respostas

BCO ITAUCARD

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
23 AGO 2021 10:04	Requisição de Informações	ERNANI DESCO FILHO	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R JOSE FERREIRA COSTA 231 THOMAZ MASCARO 01750609MARILIA SP AV MARIA FERNANDES CAVALLARI 3150 A JARDIM CAVALLAR01752643MARILI	-	24 AGO 2021 09:51

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
23 AGO 2021 10:04	Requisição de Informações	ERNANI DESCO FILHO	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	R$ 0,00	R CAMPOS SALLES 146 CENTRO 17500250MARILIA	-	24 AGO 2021 09:50

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
23 AGO 2021 10:04	Requisição de Informações	ERNANI DESCO FILHO	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	RUA OTAVIO GOMES FERREIRA 39 CS BAIRRO JARDIM AEROPORTO CEP 17514190 MARILIA SP RUA OTAVIO GOMES FERREIRA 39 CS BAIRRO JARDIM	-	24 AGO 2021 14:2

BCO ITAULEASING

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2021 às 15:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Jgy13YVI.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
23 AGO 2021 10:04	Requisição de Informações	ERNANI DESCO FILHO	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R JOSE FERREIRA COSTA 231 THOMAZ MASCARO 01750609MARILIA SP AV MARIA FERNANDES CAVALLARI 3150 A JARDIM CAVALLAR01752643MARILI	-	24 AGO 2021 09:51

KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
23 AGO 2021 10:04	Requisição de Informações	ERNANI DESCO FILHO	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	RUA OTAVIO GOMES FERREIRA 39 CS BAIRRO JARDIM AEROPORTO CEP 17514190 MARILIA SP 00000000	-	24 AGO 2021 15:54

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
23 AGO 2021 10:04	Requisição de Informações	ERNANI DESCO FILHO	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	RUA CARIBAS281 CASA - AVIAÃO - PRAIA GRANDE RUA DUQUE DE CAXIAS750 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE	-	24 AGO 2021 15:57

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2021 às 15:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgObrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Jgy13YVI.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
23 AGO 2021 10:04	Requisição de Informações	ERNANI DESCO FILHO	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	-	-	-	23 AGO 2021 21:46

BCO FIAT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
23 AGO 2021 10:04	Requisição de Informações	ERNANI DESCO FILHO	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R JOSE FERREIRA COSTA 231 THOMAZ MASCARO 01750609MARILIA SP AV MARIA FERNANDES CAVALLARI 3150 A JARDIM CAVALLAR01752643MARILI	-	24 AGO 2021 05:54

BCO ITAUCRED

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
23 AGO 2021 10:04	Requisição de Informações	ERNANI DESCO FILHO	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R JOSE FERREIRA COSTA 231 THOMAZ MASCARO 01750609MARILIA SP AV MARIA FERNANDES CAVALLARI 3150 A JARDIM CAVALLAR01752643MARILI	-	24 AGO 2021 05:57

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2021 às 10:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLocalizarConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Jgy13YVI.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ERNANI DESCO FILHO
23/08/2021 - 13:23:56

Dados do Veículo

Placa	DWY8487	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	2007
Chassi	LE8XCGL0571300205	**Marca/Modelo**	I/FYM FY100 10A	**Ano Modelo**	2007

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	JOSE IVAN SOARES GOMES	**CPF/CNPJ**	511.629.038-72
Endereço	R MARIA FERNANDES CAVALLARI, N° 03150, B11A1121, JD CAVALLARI - MARILIA - SP, CEP: 17526-431		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2021 às 15:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código aYeXoRoa.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF:	511.629.038-72
Nome Completo:	JOSE IVAN SOARES GOMES
Nome da Mãe:	MARIA DO CARMO SOARES GOMES
Data de Nascimento:	20/01/1952
Título de Eleitor:	0029954210159
Endereço:	R CAMPOS SALLES 146 CENTRO
CEP:	17500-250
Municipio:	MARILIA
UF:	SP

Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2021 às 15:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 8FVvIfxF.

São Carlos, 23 de agosto de 2021 APJUR 398687/2021

Foro de Marília
Vara: 2 OFICIO CIVEL

Processo: 10121972020148260344

Ofício: 295908

Parte(s): Jose Ivan Soares Gomes - 51162903872

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

A Serasa Experian, sediada na Alameda dos Quinimuras, nº 187, na cidade de São Paulo/SP – CEP 04068-900, vem, respeitosamente, informar que em atendimento a Vossa r. solicitação, através do ofício acima mencionado, consta(m) o(s) seguinte(s) endereço(s):

Jose Ivan Soares Gomes - 51162903872
AV MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1847
JD CAVALLARI
CEP 17526341
MARILIA - SP

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

SERASA EXPERIAN

Gestão de Mandados e Requerimentos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2021 às 15:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código BCv5Fo3v.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se a parte exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre os resultados positivos da busca de endereços da parte executada, realizada através dos sistemas Sisbajud, Renajud, Infojud e Serasajud, os quais se encontram juntados respectivamente às fls.625/629, 630, 631 e 632.
Nada Mais. Marilia, 25 de agosto de 2021. Eu, ___, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 25/08/2021 às 15:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código sjohtwWH.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0641/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre os resultados positivos da busca de endereços da parte executada, realizada através dos sistemas Sisbajud, Renajud, Infojud e Serasajud, os quais se encontram juntados respectivamente às fls.625/629, 630, 631 e 632."

Marilia, 26 de agosto de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 26/08/2021 às 01:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código pZQVO4kA.

LANCE JUDICIAL
desde 2009

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO – 1ª E 2ª PRAÇA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA – SP

PROCESSO N°. 1012197-20.2014.8.26.0344

Partes:

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
JOSÉ IVAN SOARES GOMES

Em dez de agosto de dois mil e vinte e um, foi(ram) levado(s) à leilão/praça através do portal do Gestor Lance Judicial (https://www.lancejudicial.com.br), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Considerando a possibilidade nova hasta publica, nos termos do art. 891 do CPC, **requer nova oportunidade para alienação do bem penhorado** e informa que providenciará o necessário para efetividade da hasta.

Diante disso, sugere:

(X) Nova hasta publica por 50% do preço de avaliação, conforme art. 891 do CPC.

( ) Informa que o bem avaliado sofreu desvalorização de mercado, conforme estimativas/pareceres de mercado apresentadas anexo, o que resultou em um leilão infrutifero, sugere nova avaliação que inclusive pode ser apresentada por este gestor através de 3 corretores.

( ) O bem penhorado possui debito de alienação fiduciaria, não sendo esse devidamente atualizado ou apresentado nos autos do processo o que dificulta a venda, tendo em vista que para efetiva transferencia da propriedade será necessario a quitação do contrato de alienação, assim, sugere a intimação do credor fiduciário para que apresente o débito atualizado.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

GESTOR JUDICIAL - LANCE JUDICIAL

Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/08/2021 às 12:26 , sob o número WMIA21701446839
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código VAnegTS3.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0641/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/08/2021. Considera-se a data de publicação em 30/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
06/09/2021 à 06/09/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM n° 2584/2020 - Suspensão
07/09/2021 - Independência do Brasil - Prorrogação

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre os resultados positivos da busca de endereços da parte executada, realizada através dos sistemas Sisbajud, Renajud, Infojud e Serasajud, os quais se encontram juntados respectivamente às fls.625/629, 630, 631 e 632."

Marília, 27 de agosto de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/08/2021 às 03:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código TNDvacyS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Sobre a petição de fls. 635, da Lance Judicial, manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias.

Int...

Marilia, 27 de agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 27/08/2021 às 14:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 7JDWrS7K.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0649/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Sobre a petição de fls. 635, da Lance Judicial, manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias. Int..."

Marilia, 30 de agosto de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 30/08/2021 às 00:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código vWCocmlW.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0649/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/08/2021. Considera-se a data de publicação em 01/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
06/09/2021 à 06/09/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM n° 2584/2020 - Suspensão
07/09/2021 - Independência do Brasil - Prorrogação

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)

Teor do ato: "Vistos. Sobre a petição de fls. 635, da Lance Judicial, manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias. Int..."

Marília, 31 de agosto de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 31/08/2021 às 01:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 3W97qgwl.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO EGRÉGIO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que promove em face JOSÉ IVAN SOARES GOMES E OUTRO, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., tendo em vista o r. despacho de fls. 637, expor e requerer o que segue:

Inicialmente, o exequente manifesta ciência em relação a petição de fls. 635, a qual informa sua concordância com o pedido de nova tentativa de alienação do bem penhorado por 50% do preço de avaliação, conforme art. 891 do CPC.

Ademais, conforme se verifica das fls. 517, houve tentativa de intimação do executado, sobre as penhoras realizadas nos autos, no mesmo endereço onde ocorrida a sua citação (fls. 51).

Assim, tendo em vista que o executado mudou de endereço e não informou nos autos, requer seja considerada válida a intimação do executado sobre as

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2021 às 16:10 , sob o número WMIA21701716070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código dTOP36aG.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

penhoras de valores (R$ 1.000,56) determinando-se o seu imediato levantamento, pelo exequente, nos termos do artigo 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 05 de outubro de 2021.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP – 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Willian Darcoletto Ennes
OAB/SP 334.035

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2021 às 16:10 , sob o número WMIA21701716070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código dTOP36aG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Intime-se, por mensagem eletrônica, a leiloeira nomeada Lance Judicial, para que designe novos leilões referentes ao imóvel penhorado nestes autos, contudo observando as condições estabelecidas no despacho de fls. 532/533.

Considerando que o executado foi procurado pelo Sr. Oficial de Justiça no seu endereço de citação e em diversos outros constantes nestes autos, deixando ele de comunicar a este Juízo a alteração de endereço, ainda que temporária, como lhe incumbia, reconheço como válida a sua intimação nos termos do Artigo 274, Parágrafo Único do Código de Processo Civil, acerca da penhora de valores realizada em sua conta bancária.

Certifique a serventia o decurso de prazo para impugnação da penhora de valores, levando em consideração a data da juntada aos autos do mandado de fls. 495 (11/09/2020).

Apresente o patrono da parte exequente o formulário de Mandado de Levantamento Eletrônico – MLE, devidamente preenchido, obtido no seguinte endereço eletrônico: http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais (ORIENTAÇÕES GERAIS - Formulário de MLE – Mandado de Levantamento Eletrônico).

Após, tornem para apreciação do pedido de levantamento de valores.

Intime-se.

Marilia, 08 de outubro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 08/10/2021 às 15:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código SNiUqWhj.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0770/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/10/2021. Considera-se a data de publicação em 15/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se, por mensagem eletrônica, a leiloeira nomeada Lance Judicial, para que designe novos leilões referentes ao imóvel penhorado nestes autos, contudo observando as condições estabelecidas no despacho de fls. 532/533. Considerando que o executado foi procurado pelo Sr. Oficial de Justiça no seu endereço de citação e em diversos outros constantes nestes autos, deixando ele de comunicar a este Juízo a alteração de endereço, ainda que temporária, como lhe incumbia, reconheço como válida a sua intimação nos termos do Artigo 274, Parágrafo Único do Código de Processo Civil, acerca da penhora de valores realizada em sua conta bancária. Certifique a serventia o decurso de prazo para impugnação da penhora de valores, levando em consideração a data da juntada aos autos do mandado de fls. 495 (11/09/2020). Apresente o patrono da parte exequente o formulário de Mandado de Levantamento Eletrônico MLE, devidamente preenchido, obtido no seguinte endereço eletrônico: http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais (ORIENTAÇÕES GERAIS - Formulário de MLE Mandado de Levantamento Eletrônico). Após, tornem para apreciação do pedido de levantamento de valores. Intime-se."

Marília, 14 de outubro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/10/2021 às 01:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código bXZRfoCx.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em determinação a r. Decisão enviei e-mail ao Sr. Leiloeiro Judicial. Nada Mais. Marilia, 14 de outubro de 2021. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 14/10/2021 às 17:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 0ttxVMp1.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO EGRÉGIO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que promove em face JOSÉ IVAN SOARES GOMES E OUTRO, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., tendo em vista o r. despacho de fls. 642, requerer a juntada aos autos do incluso Mandado de Levantamento Eletrônico – MLE, a fim de possibilitar o levantamento dos valores penhorados às fls. 477/478, observadas as demais formalidades legais.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 28 de outubro de 2021.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP – 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Willian Darcoletto Ennes
OAB/SP 334.035

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:39 , sob o número WMIA21701855445
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código wEKsZ3Ud.

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo *(padrão CNJ)***: 1012197-20.2014.8.26.0344**

Nome do beneficiário do levantamento: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CPF/CNPJ: 17.184.037/0001-10

Tipo de Beneficiário:

(x) Parte

( ) Advogado – OAB/___ nº_____ - Procuração nas fls.

( ) Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. ____

( ) Terceiro

Tipo de levantamento: ( ) Parcial

(X) Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: fls. 477/478.

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R$ 1.000,56 (mil reais e cinquenta e seis centavos).

Tipo de levantamento:

( ) I - Comparecer ao banco [valores até R$ 5.000,00 – isento de tarifa];

( ) II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

(x) III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

( ) IV – Recolher GRU;

( ) V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções "II - Crédito em conta do Banco do Brasil" e "III – Crédito em conta para outros bancos", será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CPF/CNPJ do titular da conta: 17.184.037/0001-10

Banco Mercantil do Brasil S.A. Código do Banco: 389

Agência: 0001-5

Conta nº: 05389685-6 Tipo de Conta: (X) Corrente ( ) Poupança

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:39 , sob o número WMIA21701855445
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código XIPGtBib.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Certifique a serventia o decurso do prazo para impugnação da penhora de valores, conforme decisão de fls. 642.

Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor da parte exequente, referente aos depósitos no valor total de R$1.000,56, devidamente atualizado (comprovantes de fls. 483/484) e de acordo com o formulário MLE de fls. 646.

Aguarde-se a designação de novos leilões pelo prazo de 15 dias.

Intime-se.

Marilia, 04 de novembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 04/11/2021 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código FGxIN151.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0834/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Certifique a serventia o decurso do prazo para impugnação da penhora de valores, conforme decisão de fls. 642. Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor da parte exequente, referente aos depósitos no valor total de R$1.000,56, devidamente atualizado (comprovantes de fls. 483/484) e de acordo com o formulário MLE de fls. 646. Aguarde-se a designação de novos leilões pelo prazo de 15 dias. Intime-se."

Marilia, 5 de novembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/11/2021 às 00:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Q19vah82.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para impugnação da penhora de valores, conforme decisão de fls. 642. **Certifico ainda**, que em cumprimento a r determinação de fls. 647, expedi o mandado de levantamento eletrônico – MLE o qual, após conferido e assinado estará apto a ser pago pelo Banco. Nada Mais. Marilia, 05 de novembro de 2021. Eu, ___, Renato de Paula Oliveira Neto, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO DE PAULA OLIVEIRA NETO, liberado nos autos em 05/11/2021 às 10:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ntrz2gEs.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0834/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/11/2021. Considera-se a data de publicação em 09/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
15/11/2021 - Proclamação da República - Prorrogação

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)

Teor do ato: "Vistos. Certifique a serventia o decurso do prazo para impugnação da penhora de valores, conforme decisão de fls. 642. Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor da parte exequente, referente aos depósitos no valor total de R$1.000,56, devidamente atualizado (comprovantes de fls. 483/484) e de acordo com o formulário MLE de fls. 646. Aguarde-se a designação de novos leilões pelo prazo de 15 dias. Intime-se."

Marília, 8 de novembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/11/2021 às 02:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código wKSwQ1Ee.

Senha de acesso do proc. 1012197-20.2014.8.26.0344

João Rafael <nomeacoes@lancejudicial.com.br>

Qua, 01/12/2021 16:50

Para: MARILIA - 2 OFICIO CIVEL <marilia2cv@tjsp.jus.br>

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados, boa tarde!

Me chamo João Rafael e sou da gestora de leilões, Lance Judicial, e venho por meio deste solicitar a senha do processo n° **1012197-20.2014.8.26.0344**, para termos acesso aos autos e consequentemente, vermos a movimentação.

Desde já, agradeço.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

João Rafael.
Realizado leilões desde 2009.
nomeacoes@lancejudicial.com.br
0800.780.8000 – (13) 3384.8000

www.lancejudicial.com.br

Assista nosso novo vídeo publicitário (assistir com áudio - 1m45s): **http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5xTw**

Livre de vírus. www.avast.com.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 03/12/2021 às 14:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código FW8OAUTo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juíza de Direito: **Drª. Giuliana Casalenuovo Brizzi Herculian**

Vistos.

Encaminhe-se à empresa leiloeira Lance Judicial, por e-mail, senha para acesso aos autos, conforme solicitado às fls.651.

Int.

Marilia, 03 de dezembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIULIANA CASALENUOVO BRIZZI HERCULIAN, liberado nos autos em 03/12/2021 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Wfq3VOmP.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0911/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Encaminhe-se à empresa leiloeira Lance Judicial, por e-mail, senha para acesso aos autos, conforme solicitado às fls.651. Int."

Marilia, 6 de dezembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/12/2021 às 00:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código aSX9a31K.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em determinação ao r. Despacho enviei (e-mail) a senha dos autos para o Sr. Leiloeiro Judicial designado. Nada Mais. Marilia, 06 de dezembro de 2021. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 06/12/2021 às 11:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código aBX6zSDJ.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0911/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/12/2021. Considera-se a data de publicação em 09/12/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)

Teor do ato: "Vistos. Encaminhe-se à empresa leiloeira Lance Judicial, por e-mail, senha para acesso aos autos, conforme solicitado às fls.651. Int."

Marília, 7 de dezembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/12/2021 às 02:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código xJkBzUs6.

LANCE JUDICIAL
desde 2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MARÍLIA - SP.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

Sistema - Lance Judicial por seu(s) Leiloeiro(s) nomeado(s) Sr.(s) Daniel Melo Cruz, Felipe Domingos, Igor Miranda Carvalho e/ou Adriano Piovezan Fonte, honrado(s) com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, nos autos da Execução de Título Extrajudicial que o **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A,** move em face de **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Tendo em vista a edição dos Provimentos nºs 2.545/2020 e 2.549/2020, baixados tendo em vista a situação mundial em relação ao novo coronavírus, classificada como pandemia a COVID-19, e visando o resultado útil processual, informa que o Leilão será realizado 100% online de forma que está Gestora se compromete a realizar todas as intimações necessárias.

2. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de 1º e 2º Leilão para aprovação, com datas de **1º Leilão** terá início no dia **07/03/2022 às 00h**, e terá **encerramento no dia 10/03/2022 às 15h e 13min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **05/04/2022 às 15h e 13min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendidos os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% do valor da avaliação atualizada.**

3. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal da empresa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2022 às 17:47 , sob o número WMIA22700032713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WzRRO4je.

4. Requer a juntada da atualizada do bem imóvel apregoados a estes autos, obtida nesta data junto ao sistema eletrônico do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Marilia/SP.

5. Requer a juntada da avaliação atualizada do bem imóvel apregoados a estes autos.

6. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

7. Para regular o praceamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, a fim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.

8. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora LANCE JUDICIAL neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta com A.R ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.

9. Abaixo o rol de cientificações **procedidas** por esta GESTORA:

EXECUTADO/COPROPRIETÁRIA:
JOSÉ IVAN SOARES GOMES e MARIA NILZA ACHILES GOMES
Rua Campos Salles, 146, Centro, Marilia-SP, CEP 17500-250.
Maria Fernandes Cavallari, 1847, Jardim Cavallari - CEP 17526-431, Marilia-SP.

PENHORAS:
M.M Juízo do Serviço Anexo das Fazendas de Marilia, proc. 5.717/02-SAF).

M.M Juízo da 2ª Vara Federal de Marilia, proc. 97.1007388-5.

M.M Juízo da 2ª Vara Cível de Marilia, proc. 101297-20.2014.

10. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2022 às 17:47 , sob o número WMIA22700032713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WzRRO4je.

11. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

12. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683),** para que possamos acompanhar o andamento do presente feito a atender a este Dr. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

Marília, 13 de janeiro de 2022.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2022 às 17:47 , sob o número WMIA22700032713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WzRRO4je.

LANCE JUDICIAL
desde 2009

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Marília – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DE BEM IMÓVEL e de intimação do executado **JOSÉ IVAN SOARES GOMES, bem como da coproprietária MARIA NILZA ACHILES GOMES.** O **Dr. Ernani Desco Filho,** MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se nos autos da Execução de Título Extrajudicial que o **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A** move em face da referida executada – **Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344 -** e que foi designada as vendas dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.LanceJudicial.com.br**, o **1º Leilão** terá início no dia **07/03/2022 às 00h**, e terá **encerramento no dia 10/03/2022 às 15h e 13min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **05/04/2022 às 15h e 13min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendidos os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% do valor da avaliação atualizada.**

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: Sistema - Lance Judicial por seu(s) Leiloeiro(s) Nomeado(s) Daniel Melo Cruz, Felipe Domingos, Igor Miranda Carvalho e/ou Adriano Piovezan Fonte - www.lancejudicial.com.br.

DO LOCAL DO BEM: Rua Francisco Teruel Martins, lote 20 da quadra 5, Bairro Jardim Paraiso, município de Marília-SP.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**) **e artigo 908, §1º, do Novo Código de Processo Civil**, (Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1º **No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço,** observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter *propter rem* no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente. No caso de arrematação em hasta pública, a subrogação ocorre sobre o respectivo preço) assim, sub-rogando-se os caráter propter-rem (dívidas condominiais) e débitos fiscais (IPTU) no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente quando ao momento pós venda. O Arrematante somente responderá pelas despesas do imóvel a partir da sua imissão na posse.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843 e seguintes. Fica consignado que será reservada a cota-parte de eventual(is) coproprietário(a)(s) ou do cônjuge alheio à execução sobre o produto da alienação do bem.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2022 às 17:47 , sob o número WMIA22700032713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código mClfAjul.

encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 04 (quatro) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

HIPOTECA: Na existência de **hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda**, nos termos do **artigo 1.499 CC, inciso VI.** (*Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação*). Do mesmo modo, nos termos do disposto no **artigo 1.430 do Código Civil (Art. 1.430).** Quando, excutido o penhor, ou executada a hipoteca, o produto não bastar para pagamento da dívida e despesas judiciais, continuará o devedor obrigado pessoalmente pelo restante).

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto RGI local, pelo M.M. Juízo Comitente das hastas/leilão**, através de expedição de competente mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante e logo que comprovada a notificação dos órgãos e Juízos que expediram tais ônus, que constará nos autos, visto que notificação será procedido pela Gestora Lance Judicial, no prazo estabelecido pelo artigo Art. 889 e seus incisos do CPC.

DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada **mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente**, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/ Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não sejam recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: UM TERRENO que compreende o lote nº 20 da quadra nº 5 do Bairro Jardim Paraiso – prolongamento, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Francisco Teruel

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2022 às 17:47 , sob o número WMIA22700032713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código mCIfAjul.

Martins, por 25,00 metros da frente aos fundos, área de 250,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 19 de outro lado como o lote nº 21, nos fundos com o lote nº 17 e pela frente com a citada via pública; terreno esse distante 3,00 metros da esquina da Rua Augusta Lopes Gutierres. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 5.855. Matriculado no 1º CRI de Marilia sob o nº 16.500.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Lote de Terreno, a.t 250m², Bairro Jd. Paraiso, Marilia/SP.

ÔNUS: R.2 PENHORA expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Marilia, proc. 5.717/02-SAF). **R.4** PENHORA expedida pela 2ª Vara Federal de Marilia, proc. 97.1007388-5. **AV.6** PENHORA expedida pela 2ª Vara Cível de Marilia, proc. 101297-20.2014. **AV.7** PENHORA expedida nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$ 76.843,47 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) para dez/21 – atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Marília, 13 de janeiro de 2022.

Dr. Ernani Desco Filho
MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2022 às 17:47 , sob o número WMIA22700032713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código mCIfAjul.

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Marilia (S P)

Matrícula = 16.500 = | Ficha = 1 = | Marilia, 02 de Maio de 1983

Distrito: Marília | Município: Marília

Imóvel: Um terreno que compreende o lote nº 20 da quadra nº 5 do Bairro Jardim Paraiso-prolongamento, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Francisco Teruel Martins, por 25,00 metros da frente aos fundos, área de = 250,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 19 de outro lado com o lote nº 21, nos fundos com o lote nº 17 e pela frente com a citada via pública; terreno esse distante 3,00 metros da esquina da Rua Augusta Lopes Gutierres .-
Cadastrado na P.M.M. sob o nº 5.855 .-

Proprietária: IMOBILIÀRIA SEGURANÇA S.C. LTDA, com séde nesta cidade, na Rua Armando Salles de Oliveira nº 32-B, inscrita no C.G.C.M.F. sob o nº 45.980.760/0001-40 .-

Registro Anterior: Transcrição nº 30.703, feita em 18 de Março de 1.975, no livro 3-S, deste cartório. Loteamento inscrito sob nº 62, Livro 08 .-

O Escrevente: (Silvio Roberto Ferreira).
O Oficial: (José Barreto Netto).

R. 1/16.500 data: 02 de Maio de 1.983.

Por Escritura de Venda e Compra lavrada aos 10 de Fevereiro de 1.983, no 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, Livro nº 133, fls. 12, a proprietária, vendeu o imóvel a JOSÈ IVAN SOARES GOMES, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com Maria Nilza Achiles Gomes, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Otávio Gomes Ferreira nº 39, portador do RG. nº 6.453.830 S.P. e do CPF. nº 511.629.038.72, por Cr.$ . . = $ 30.000,00 .-

O Escrevente: (Silvio Roberto Ferreira).
O Oficial: (José Barreto Netto).

R.2/16.500 Data: 11 de Abril de 2.005.

Conforme Mandado, expedido aos 21 de Março de 2.005, pelo M.M. Juiz de

= continua no verso =

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/04/2021 11:16:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2022 às 17:47 , sob o número WMIA22700032713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código OrwMRiZT.

Matrícula = 16.500 = | Ficha = 1 = verso

Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Marília-SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Feito nº 5.717/02-SAF), movida por **MUNICÍPIO DE MARÍLIA**, contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$742,24, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de José Ivan Soares Gomes. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Registro Ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.3/16.500 Data: 21 de Agosto de 2.006.-

Conforme Mandado, expedido aos 09 de Junho de 2.006, pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal de Marília-SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 96.1002172-7), movida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$5.648,24 o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado. Uma via do referido mandado ficou arquivada. Registro Ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

Canc. Vide Av.5.-

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.4/16.500 Data: 06 de março de 2.007.

Conforme Mandado, expedido aos 06 de dezembro de 2.006, pelo M.M. Juiz da 2ª Vara Federal desta comarca de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.1007388-5), movida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$11.171,25, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de José Ivan Soares Gomes, CPF (MF) nº 511.629.038-72. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Registro ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.5/16.500 Data: 08 de março de 2.007.

Conforme Mandado, expedido aos 06 de fevereiro de 2.007, pelo M.M. Juiz da 2ª

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/04/2021 11:16:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2022 às 17:47 , sob o número WMIA22700032713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código OrwMRiZT.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Marília - SP

Matrícula = 16.500 = | Ficha = 2 = | Marília, 08 de Março de 2.00 7.

Município: MARÍLIA | Comarca: MARÍLIA

Vara Federal de Marília-SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 96.1002172-7), movida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS**, contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, a penhora objeto do R.3, fica **CANCELADA**. Uma via do referido mandado ficou arquivada.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.6/16.500 Data: 22 de dezembro de 2.015.

Prenotação nº 215.034 em - 30/11/2.015.

Conforme Certidão, expedida aos 27 de novembro de 2.015, pelo Escrivão Diretor da 2º Ofício Cível de Marília-SP, arquivada, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 101297-20.2014), movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A** contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES,** para a cobrança da dívida de R$58.123,56, o imóvel foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.7/16.500 Data: 28 de junho de 2.017.

Prenotação nº 228.269 - em 02/06/2.017.

Conforme Certidão, expedida ao 01 de junho de 2.017, pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível de Marília-SP, arquivada, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1012197202014), movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA** contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES,** para a cobrança da dívida de R$74.889,04, o imóvel foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/04/2021 11:16:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2022 às 17:47 , sob o número WMIA22700032713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10121197-20.2014.8.26.0344 e código OrwMRiZT.

Imprimir Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

1012197-20.2014.8.26.0344
Data de atualização dos valores: dezembro/2021
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		15/12/2017	61.500,00	76.843,47	0,00	0,00	0,00	76.843,47
			Sub-Total					R$ 76.843,47
			TOTAL GERAL					R$ 76.843,47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2022 às 17:47 , sob o número WMIA22700032713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código RXmncGcL.

Edital de hasta publica - proc. nº 1012197-20.2014.8.26.0344

diego@lancejudicial.com.br <diego@lancejudicial.com.br>

Qui, 13/01/2022 17:50

Para: MARILIA - 2 OFICIO CIVEL <marilia2cv@tjsp.jus.br>

Cc: 'Priscilla - Lance Judicial' <priscilla@lancejudicial.com.br>

1 anexos (78 KB)

Edital -1012197-20- Imóvel.doc;

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado(a) Sr.(a) Boa tarde!

Segue em anexo minuta do edital de HASTA PÚBLICA que está sendo protocolada nestes autos, para vossa aprovação.
Pedimos a gentileza que seja publicado no Diário da Justiça Eletrônico, despacho com as datas designadas para realização da Hasta Pública, para o correto prosseguimento do leilão com a legal intimação das partes com patrono constituído nos autos.

Pedimos ainda, que as intimações, notificações, cientificações e outros, sejam encaminhados ao e-mail central: contato@lancejudicial.com.br, para que possamos atendê-los com brevidade.

Att,

LANCE JUDICIAL
www.lancejudicial.com.br

Diego Garcia
Cientificações
diego@lancejudicial.com.br
0800.780.8000 – (13) 3384.8000

Assista nosso novo vídeo publicitário (assistir com áudio - 1m45s): http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5xTw

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 18/01/2022 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código TDlfnWqU.

LANCE JUDICIAL
desde 2009

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Marília – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DE BEM IMÓVEL e de intimação do executado **JOSÉ IVAN SOARES GOMES, bem como da coproprietária MARIA NILZA ACHILES GOMES.** O **Dr. Ernani Desco Filho,** MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se nos autos da Execução de Título Extrajudicial que o **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A** move em face da referida executada – **Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344 -** e que foi designada as vendas dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **07/03/2022 às 00h**, e terá **encerramento no dia 10/03/2022 às 15h e 13min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **05/04/2022 às 15h e 13min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendidos os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% do valor da avaliação atualizada.**

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: Sistema - Lance Judicial por seu(s) Leiloeiro(s) Nomeado(s) Daniel Melo Cruz, Felipe Domingos, Igor Miranda Carvalho e/ou Adriano Piovezan Fonte - www.lancejudicial.com.br.

DO LOCAL DO BEM: Rua Francisco Teruel Martins, lote 20 da quadra 5, Bairro Jardim Paraiso, município de Marília-SP.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**) **e artigo 908, §1º, do Novo Código de Processo Civil**, (Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1º **No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço,** observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter *propter rem* no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente. No caso de arrematação em hasta pública, a subrogação ocorre sobre o respectivo preço) assim, sub-rogando-se os caráter propter-rem (dívidas condominiais) e débitos fiscais (IPTU) no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente quando ao momento pós venda. O Arrematante somente responderá pelas despesas do imóvel a partir da sua imissão na posse.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843 e seguintes. Fica consignado que será reservada a cota-parte de eventual(is) coproprietário(a)(s) ou do cônjuge alheio à execução sobre o produto da alienação do bem.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 18/01/2022 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código TDlfnWqU.

encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 04 (quatro) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

HIPOTECA: Na existência de **hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda**, nos termos do **artigo 1.499 CC, inciso VI.** (*Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação*). Do mesmo modo, nos termos do disposto no **artigo 1.430 do Código Civil (Art. 1.430).** Quando, excutido o penhor, ou executada a hipoteca, o produto não bastar para pagamento da dívida e despesas judiciais, continuará o devedor obrigado pessoalmente pelo restante).

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto RGI local, pelo M.M. Juízo Comitente das hastas/leilão**, através de expedição de competente mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante e logo que comprovada a notificação dos órgãos e Juízos que expediram tais ônus, que constará nos autos, visto que notificação será procedido pela Gestora Lance Judicial, no prazo estabelecido pelo artigo Art. 889 e seus incisos do CPC.

DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada **mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente**, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/ Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não sejam recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: UM TERRENO que compreende o lote nº 20 da quadra nº 5 do Bairro Jardim Paraiso – prolongamento, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Francisco Teruel

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 18/01/2022 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código TDIfnWqU.

Martins, por 25,00 metros da frente aos fundos, área de 250,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 19 de outro lado como o lote nº 21, nos fundos com o lote nº 17 e pela frente com a citada via pública; terreno esse distante 3,00 metros da esquina da Rua Augusta Lopes Gutierres. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 5.855. Matriculado no 1º CRI de Marilia sob o nº 16.500.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Lote de Terreno, a.t 250m², Bairro Jd. Paraiso, Marilia/SP.

ÔNUS: R.2 PENHORA expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Marilia, proc. 5.717/02-SAF). **R.4** PENHORA expedida pela 2ª Vara Federal de Marilia, proc. 97.1007388-5. **AV.6** PENHORA expedida pela 2ª Vara Cível de Marilia, proc. 101297-20.2014. **AV.7** PENHORA expedida nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$ 76.843,47 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) para dez/21 – atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Marília, 14 de janeiro de 2022.

Dr. Ernani Desco Filho
MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 18/01/2022 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código TDlfnWqU.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Ernani Desco Filho

Vistos.

Aprovo o edital de leilão apresentado às fls. 659/661 (cópia fls. 667/669) pela leiloeira nomeada.

Intimem-se as partes das datas designadas para o leilão, quais sejam: 1º leilão com início em 07/03/2022, às 00 horas e encerramento em 10/03/2022, às 15:13 horas. Não havendo lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão, que se encerrará em 05/04/2022, às 15:13 horas, quando serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. Os lances deverão ser ofertados no portal de leilões eletrônico, www.lancejudicial.com.br.

Providencie a serventia a afixação de cópia do edital no átrio deste Forum, em local de costume, quando do retorno escalonado de trabalho presencial.

Defiro ampla divulgação do leilão na forma prevista no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil.

Providencie o exequente, no prazo de 5 (cinco) dias a antecipação das despesas para intimação do executado.

Intime-se.

Marilia, 18 de janeiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 18/01/2022 às 15:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código naOHp4dZ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0028/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aprovo o edital de leilão apresentado às fls. 659/661 (cópia fls. 667/669) pela leiloeira nomeada. Intimem-se as partes das datas designadas para o leilão, quais sejam: 1º leilão com início em 07/03/2022, às 00 horas e encerramento em 10/03/2022, às 15:13 horas. Não havendo lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão, que se encerrará em 05/04/2022, às 15:13 horas, quando serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. Os lances deverão ser ofertados no portal de leilões eletrônico, www.lancejudicial.com.br. Providencie a serventia a afixação de cópia do edital no átrio deste Forum, em local de costume, quando do retorno escalonado de trabalho presencial. Defiro ampla divulgação do leilão na forma prevista no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil. Providencie o exequente, no prazo de 5 (cinco) dias a antecipação das despesas para intimação do executado. Intime-se."

Marilia, 19 de janeiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/01/2022 às 00:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código QajreRXg.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0028/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/01/2022. Considera-se a data de publicação em 21/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aprovo o edital de leilão apresentado às fls. 659/661 (cópia fls. 667/669) pela leiloeira nomeada. Intimem-se as partes das datas designadas para o leilão, quais sejam: 1º leilão com início em 07/03/2022, às 00 horas e encerramento em 10/03/2022, às 15:13 horas. Não havendo lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão, que se encerrará em 05/04/2022, às 15:13 horas, quando serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. Os lances deverão ser ofertados no portal de leilões eletrônico, www.lancejudicial.com.br. Providencie a serventia a afixação de cópia do edital no átrio deste Forum, em local de costume, quando do retorno escalonado de trabalho presencial. Defiro ampla divulgação do leilão na forma prevista no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil. Providencie o exequente, no prazo de 5 (cinco) dias a antecipação das despesas para intimação do executado. Intime-se."

Marília, 20 de janeiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/01/2022 às 01:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código I7SwGBmE.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO EGRÉGIO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que promove em face JOSÉ IVAN SOARES GOMES E OUTRO, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., tendo em vista o r. despacho de fls. 670, requerer a juntada aos autos do incluso comprovante de recolhimento da taxa necessária para a intimação do executado, observadas as demais formalidades legais.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 26 de janeiro de 2022.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP – 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Willian Darcoletto Ennes
OAB/SP 334.035

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/01/2022 às 16:47 , sob o número WMIA22700104374
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Wli4CyAF.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022012113013602

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	14620-000

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	120-1

Histórico	Valor
GUIA POSTAL C/ AVISO DE RECEB. EM MÃOS PRÓPRIAS - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	32,13
	Total 32,13

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	321351174003	112011718404	370001106023

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022012113013602

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	14620-000

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	120-1

Histórico	Valor
GUIA POSTAL C/ AVISO DE RECEB. EM MÃOS PRÓPRIAS - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	32,13
	Total 32,13

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	321351174003	112011718404	370001106023

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022012113013602

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	14620-000

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	120-1

Histórico	Valor
GUIA POSTAL C/ AVISO DE RECEB. EM MÃOS PRÓPRIAS - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	32,13
	Total 32,13

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	321351174003	112011718404	370001106023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/01/2022 às 16:47 , sob o número WMIA22700104374
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código fgjgH8Uy.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/01/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.18.26
6504806504
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: ROCHA LEITE POPOLI E MORE
AGENCIA: 6504-8 CONTA: 110.833-6
EFETUADO POR: LUIZ GASTAO OLIVEIR

==========

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras	86800000000-0	32135117400-3
	11201171840-4	37000110602-3
Data do pagamento		24/01/2022
Valor Total		32,13

==========

DOCUMENTO: 012405
AUTENTICACAO SISBB:
B.7AD.DE8.449.97E.5A7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/01/2022 às 16:47 , sob o número WMIA22700104374
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código fgjgH8Uy.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Ernani Desco Filho

Vistos.

Expeça-se carta, com AR mão própria, para intimação do executado sobre as datas designadas para o leilão, conforme despacho de fls. 670.

Intime-se.

Marilia, 27 de janeiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 27/01/2022 às 14:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código n8DQiEaz.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0054/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se carta, com AR mão própria, para intimação do executado sobre as datas designadas para o leilão, conforme despacho de fls. 670. Intime-se."

Marilia, 28 de janeiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/01/2022 às 00:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Z7J6Fztc.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0054/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/01/2022. Considera-se a data de publicação em 01/02/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se carta, com AR mão própria, para intimação do executado sobre as datas designadas para o leilão, conforme despacho de fls. 670. Intime-se."

Marília, 31 de janeiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 31/01/2022 às 01:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código e1MQItzn.

DESDE 2009 - UMA EMPRESA DO GRUPO LANCE

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) Marília - SP.

Processo(s) Nº 1012197-20.2014.8.26.0344

LANCE ALIENAÇÕES VIRTUAIS EPP, inscrita sob o CNPJ 23.341.409/0001-77, por intermedio do seu leiloeiro, devidamente habilitado neste E.Tribunal, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos em que Banco Mercantil do Brasil SA move em face de José Ivan Soares Gomes vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, requerer:

1. Requer informar que nos exatos termos dos artigos 886 inciso IV, 887 e seus parágrafos e artigo 889 inciso I e parágrafo único, todos do novo Código de Processo Civil, foi procedida a devida publicação do edital de hastas e intimações das partes dentro do prazo legal através da rede mundial de computadores, o edital ficará disponível na internet e poderá ser consultado através do link:

https://cdn.grupolance.com.br/batches/82/18680/Grupo_Lance_edital_18680.pdf

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.
Termos em que, pede deferimento a juntada.

Leiloeiro Oficial

LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/03/2022 às 11:07 , sob o número WMIA22700400399
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 4pMu7onw.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110 - Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

A(o)
José Ivan Soares Gomes
Rua Otavio Gomes Ferreira, 39 - Jardim Aeroporto
17514-190 Marilia - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Ernani Desco Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para os atos e termos da ação em epígrafe, nos termos do seguinte r. despacho: "**Vistos. Aprovo o edital de leilão apresentado às fls. 659/661 (cópia fls. 667/669) pela leiloeira nomeada. Intimem-se as partes das datas designadas para o leilão, quais sejam: 1º leilão com início em 07/03/2022, às 00 horas e encerramento em 10/03/2022, às 15:13 horas. Não havendo lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão, que se encerrará em 05/04/2022, às 15:13 horas, quando serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. Os lances deverão ser ofertados no portal de leilões eletrônico, www.lancejudicial.com.br. Providencie a serventia a afixação de cópia do edital no átrio deste Forum, em local de costume, quando do retorno escalonado de trabalho presencial. Defiro ampla divulgação do leilão na forma prevista no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil. Providencie o exequente, no prazo de 5 (cinco) dias a antecipação das despesas para intimação do executado. Intime-se.**".

Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário. Marilia, 28 de janeiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 11/03/2022 às 13:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código L57wuxYt.

CORREIOS **AR** ***AVISO DE RECEBIMENTO***

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

AR 9912260497/2020-SE/SPM TJSP Correios

Reservado espaço à menção MP

DESTINATÁRIO
José Ivan Soares Gomes
Rua Otavio Gomes Ferreira, 39
17514-190 - Marilia - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Marília - Cartório da 2ª. Vara Cível
Rua Lourival Freire, n 110
17519-902 Marilia-SP

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/_____ _____:_____**h**
2º ____/____/_____ _____:_____**h**
3º ____/____/_____ _____:_____**h**

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 1012197-20.2014.8.26.0344**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**
_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA ____/____/_____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 11/03/2022 às 13:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código L57wuxYt.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que procedi a impressão da carta de fls.680/681 e encaminhei pelos correios. Nada Mais. Marilia, 11 de março de 2022. Eu, ___, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 11/03/2022 às 14:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código GT3mspjl.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Ernani Desco Filho

Vistos.

Fls. 679: Dê-se ciência às partes.
Aguarde-se o encerramento dos leilões designados.
Intime-se.

Marilia, 11 de março de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 11/03/2022 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código oxhFqibZ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0166/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 679: Dê-se ciência às partes. Aguarde-se o encerramento dos leilões designados. Intime-se."

Marilia, 14 de março de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/03/2022 às 00:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código hk05Zr7i.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0166/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/03/2022. Considera-se a data de publicação em 16/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 679: Dê-se ciência às partes. Aguarde-se o encerramento dos leilões designados. Intime-se."

Marília, 15 de março de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/03/2022 às 01:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Zs2ppk3F.

BR 04002680 4 BR

CORREIOS **AR** *AVISO DE RECEBIMENTO*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

16 MAR 2022

AR 9912268049720200-SE/SPM TJSP Correios

...vado espaço à menção MP

DESTINATÁRIO
José Ivan Soares Gomes
Rua Otavio Gomes Ferreira, 39
17514-190 - Marilia - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Marília - Cartório da 2ª. Vara Cível
Rua Lourival Freire, n 110
17519-902 Marilia-SP

CARIMBO / UNIDADE DE ENTREGA

24 MAR 2022

MARÍLIA/SP

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 18/03/22 19:42h
2ª 22/03/22 14:00h
3ª ___/___/_____ ____:____h

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 1012197-20.2014.8.26.0344**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: Maria não Gosta

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/___.

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Flavio de Oliveira Rodrigues
Agente de Correios
MATRÍCULA: 8.111.708-6
CDD MARILIA

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA ___/___/_____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire nº 110
CEP. - 17.519.050
MARÍLIA-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 28/03/2022 às 11:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 9QS4wtaL.

LANCE JUDICIAL
Desde 2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ(A) - 2ª Marilia

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344
Lote ID 18680

Em segunda, 18 de abril de 2022foi(ram) levado(s) à leilão/praça através do portal do Leiloeiro (https://www.lancejudicial.com.br), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando **SEM LANCES**.

No mais diante do recente provimento do tribunal de justiça que obriga a nomeação do leiloeiro pessoal fisica, requer informar o nome e jucesp do leiloeiro oficial a constar em futuras nomeações.

Sr. GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO – JUCESP Nº 550, atualmente cadastrado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo como LEILOEIRO oficial da **GRUPO LANCE JUDICIAL**, empresa desde 2009 e uma das pioneiras em leilões eletrônicos no TJ/SP, por intermédio do seu advogado abaixo assinado, vem, respeitosamente a Presença de Vossa Excelência, expor e anexar os documentos pertinentes:

Diante do comunicado emitido pelo tribunal (COMUNICADO CG N°1082/2021) e, a fim de garantir a devida adequação deste Sistema ao provimento, **a Gestora/Sistema Lance Judicial optará em utilizar apenas um leiloeiro oficial junto ao TJ/SP, já descredenciando todos os seus demais do Grupo, atendendo em total conformidade o previsto** Provimento CG nº 19/2021 - artigo 251-A. §2º inciso V, a escolha foi **por critério interno por maior antiguidade de carreira**, junta abaixo o cadastro ativo ao E. Tribunal do atual leiloeiro deste Sistema – Lance Judicial, bem como o cadastro da JUCESP, somando-se ainda a um resumo profissional para ciência aos autos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2022 às 16:27 , sob o número WMIA22700650891
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código GJolifIV.

LANCE JUDICIAL
Desde 2009

Cadastro no TJ/SP (consulta em 08/04/2022)



Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Consulta Pública de Auxiliares da Justiça

DADOS BÁSICOS

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550 - (www.lancejudicial.com.br) - Sistema LANCE JUDICIAL

Código
66914

FORMAÇÕES ACADÊMICAS

Ensino Médio (2º grau) (Concluído)

Cadastro na JUCESP (consulta em 08/04/2022)

RELAÇÃO DE LEILOEIROS MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO DECRETO N° 21.981/32 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI N°72/2019

Nome	Matricula	Posse	Logradouro	Bairro	Cidade	CEP	Telefones	E-Mail	Situação	Preposto	Férias/ Licença	Data do D.O.E	Prazo para Publicação - 120 dias	Data do Cancelamento	PDF
GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO	550	21/12/1995	RUA ABILIO SOARES, 989, APTO. 181		SÃO PAULO	04005003	(11)3885-0387 | (11)99931-7508	gilamaral@uol.com.br	Atuante						

Por fim, diante do leilão negativo e considerando a possibilidade de venda em nova hasta publica, requer nova oportunidade para alienação do bem.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, Pede deferimento, sexta-feira, 8 de abril de 2022

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2022 às 16:27 , sob o número WMIA22700650891
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código GJolifIV.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 19/04/2022, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). Ernani Desco Filho**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Ernani Desco Filho

Vistos.

Manifeste-se o exequente sobre a petição da Lance Judicial de fls. 687/688, no prazo de 15 (quinze) dias.

Int...

Marilia, 19 de abril de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 19/04/2022 às 16:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código IVDOIkNO.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0269/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre a petição da Lance Judicial de fls. 687/688, no prazo de 15 (quinze) dias. Int..."

Marilia, 20 de abril de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/04/2022 às 00:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ggl36Pya.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0269/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/04/2022. Considera-se a data de publicação em 26/04/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre a petição da Lance Judicial de fls. 687/688, no prazo de 15 (quinze) dias. Int..."

Marília, 21 de abril de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/04/2022 às 01:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 1Eg12W7e.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que o exequente se manifestasse nos autos. Nada Mais. Marilia, 22 de junho de 2022. Eu, ___, Gisele Cristina Alves Ricz Badona, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISELE CRISTINA ALVES RICZ BADONA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 09:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código H3h2tyHj.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Ernani Desco Filho

Vistos.

Aguarde-se manifestação pelo prazo de trinta (30) dias, sob pena de arquivamento. Int...

Marilia, 22 de junho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 22/06/2022 às 10:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código K0kDH05j.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0445/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aguarde-se manifestação pelo prazo de trinta (30) dias, sob pena de arquivamento. Int..."

Marilia, 22 de junho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/06/2022 às 10:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código j1EvMzno.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0445/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/06/2022. Considera-se a data de publicação em 24/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Aguarde-se manifestação pelo prazo de trinta (30) dias, sob pena de arquivamento. Int..."

Marília, 23 de junho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/06/2022 às 03:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código N6wQSCcU.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO EGRÉGIO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seus advogados abaixo assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movido em face JOSÉ IVAN SOARES GOMES, em trâmite perante esse Eg. Juízo e Cartório privativo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar ciência a petição de fls. 687-688, a qual informa a designação de um único leiloeiro e nova tentativa de alienação do imóvel. Neste sentido, a Exequente apresenta concordância com ambos pedidos.

No mais, com base no princípio da razoabilidade de tempo desde a última tentativa de penhora on-line em nome do executado, requer-se nova realização da PENHORA ONLINE em nome do executado, mediante o sistema SISBAJUD, de eventuais ativos financeiros até o limite de R$ 159.734,09 (cento e cinquenta e nove mil reais, setecentos e trinta e quatro reais e nove centavos), atualizada em 24/06/2022 (planilha de cálculos anexa), autorizando, desde já, a utilização da função da "teimosinha" pelo período máximo disponível, "INAUDITA ALTERA PARS".

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2022 às 13:45 , sob o número WMIA22701120314
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código S2srL6HI.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

Além da forma acima requerida (teimosinha), requer seja também englobada na realização da pesquisa sisbjaud, ações, planos de previdência privada, títulos de renda fixa e ativos afins, em qualquer instituição financeira deste país.

Requer ainda, seja realizada consulta online através do sistema INFOJUD para que seja fornecida a declaração de renda do executado afim de averiguar possíveis modificações patrimoniais, bem como, requer seja realizada pesquisa RENAJUD em nome do executado, visando a localização de veículos em nome do mesmo.

Outrossim, o Exequente requer que o resultado da pesquisa infojud requerida no parágrafo anterior, seja disponibilizada nos próprios autos, todavia, com a ressalva de que apenas os patronos das partes tenham acesso a esta documentação sigilosa.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2022.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP – 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Willian Darcoletto Ennes
OAB/SP 334.035

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2022 às 13:45 , sob o número WMIA22701120314
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código S2srL6HI.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 24/06/2022 13:32

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 24/06/2022

Resumo do Cálculo

Verba	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora	Juros Rem.	Juros Comp.	Valor Multa	Valor Total
AMORTIZAÇÃO	-1.281,38	-1.281,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.281,38
VALOR AJUIZADO	46.617,74	75.608,32	70.769,38	0,00	0,00	0,00	146.377,70
Honorários	14.637,77	14.637,77	0,00	0,00	0,00	0,00	14.637,77
	Total:	**88.964,71**	**70.769,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**159.734,09**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2022 às 13:45 , sob o número WMIA22701120314 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6uKZEPFy.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 24/06/2022 13:32

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 24/06/2022

Demonstrativo Analítico do Cálculo

Verba: VALOR AJUIZADO

					Juros de Mora			Juros Rem./Comp.				
Data	**Folha**	**Documento**	**Valor Principal**	**Valor Corrigido**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Valor Multa**	**Valor Total**
16/10/2014			46.617,74	75.608,32	2.808	93,60	70.769,38				0	146.377,70
			Total	**75.608,32**			**70.769,38**				**0,00**	**146.377,70**

Verba: AMORTIZAÇÃO

					Juros de Mora							
Data	**Folha**	**Documento**	**Valor Principal**	**Valor Corrigido**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Valor Multa**	**Valor Total**
04/12/2019			-79,59	-79,59							0	-79,59
04/12/2019			-47,32	-47,32							0	-47,32
19/11/2021			-724,03	-724,03							0	-724,03
19/11/2021			-430,44	-430,44							0	-430,44
			Total	**-1.281,38**							**0,00**	**-1.281,38**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2022 às 13:45 , sob o número WMIA22701120314 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6uKZEPFy.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 24/06/2022 13:32

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 24/06/2022

Comentários do Cálculo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2022 às 13:45 , sob o número WMIA22701120314 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6uKZEPFy.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 24/06/2022 13:32

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 24/06/2022

Correção Monetária

MÊS/ANO	VARIAÇÃO	ÍNDICE
10/2014	54,964221	TJSP
11/2014	55,173085	TJSP
12/2014	55,465502	TJSP
01/2015	55,809388	TJSP
02/2015	56,635366	TJSP
03/2015	57,292336	TJSP
04/2015	58,157450	TJSP
05/2015	58,570367	TJSP
06/2015	59,150213	TJSP
07/2015	59,605669	TJSP
08/2015	59,951381	TJSP
09/2015	60,101259	TJSP
10/2015	60,407775	TJSP
11/2015	60,872914	TJSP
12/2015	61,548603	TJSP
01/2016	62,102540	TJSP
02/2016	63,040288	TJSP
03/2016	63,639170	TJSP
04/2016	63,919182	TJSP
05/2016	64,328264	TJSP
06/2016	64,958680	TJSP
07/2016	65,263985	TJSP
08/2016	65,681674	TJSP
09/2016	65,885287	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2022 às 13:45 , sob o número WMIA22701120314 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6uKZEPFy.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 24/06/2022 13:32

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 24/06/2022

10/2016	65,937995	TJSP
11/2016	66,050089	TJSP
12/2016	66,096324	TJSP
01/2017	66,188858	TJSP
02/2017	66,466851	TJSP
03/2017	66,626371	TJSP
04/2017	66,839575	TJSP
05/2017	66,893046	TJSP
06/2017	67,133860	TJSP
07/2017	66,932458	TJSP
08/2017	67,046243	TJSP
09/2017	67,026129	TJSP
10/2017	67,012723	TJSP
11/2017	67,260670	TJSP
12/2017	67,381739	TJSP
01/2018	67,556931	TJSP
02/2018	67,712311	TJSP
03/2018	67,834193	TJSP
04/2018	67,881676	TJSP
05/2018	68,024227	TJSP
06/2018	68,316731	TJSP
07/2018	69,293660	TJSP
08/2018	69,466894	TJSP
09/2018	69,466894	TJSP
10/2018	69,675294	TJSP
11/2018	69,953995	TJSP
12/2018	69,779110	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2022 às 13:45 , sob o número WMIA22701120314 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6uKZEPFy.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 24/06/2022 13:32

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 24/06/2022

01/2019	69,876800	TJSP
02/2019	70,128356	TJSP
03/2019	70,507049	TJSP
04/2019	71,049953	TJSP
05/2019	71,476252	TJSP
06/2019	71,583466	TJSP
07/2019	71,590624	TJSP
08/2019	71,662214	TJSP
09/2019	71,748208	TJSP
10/2019	71,712333	TJSP
11/2019	71,741017	TJSP
12/2019	72,128418	TJSP
01/2020	73,008384	TJSP
02/2020	73,147099	TJSP
03/2020	73,271449	TJSP
04/2020	73,403337	TJSP
05/2020	73,234509	TJSP
06/2020	73,051422	TJSP
07/2020	73,270576	TJSP
08/2020	73,592966	TJSP
09/2020	73,857900	TJSP
10/2020	74,500463	TJSP
11/2020	75,163517	TJSP
12/2020	75,877570	TJSP
01/2021	76,985382	TJSP
02/2021	77,193242	TJSP
03/2021	77,826226	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2022 às 13:45 , sob o número WMIA22701120314 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6uKZEPFy.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 24/06/2022 13:32

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 24/06/2022

04/2021	78,495531	TJSP
05/2021	78,793814	TJSP
06/2021	79,550234	TJSP
07/2021	80,027535	TJSP
08/2021	80,843815	TJSP
09/2021	81,555240	TJSP
10/2021	82,533902	TJSP
11/2021	83,491295	TJSP
12/2021	84,192621	TJSP
01/2022	84,807227	TJSP
02/2022	85,375435	TJSP
03/2022	86,229189	TJSP
04/2022	87,703708	TJSP
05/2022	88,615826	TJSP
06/2022	89,014597	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2022 às 13:45 , sob o número WMIA22701120314 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6uKZEPFy.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 24/06/2022 13:32

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES

Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 24/06/2022

Características Aplicadas ao Cálculo

Incidências Aplicadas
- Incidências
  - Apuração: Sobre o resultado
- Correção Monetária
  - Tabela: Sistema / Índice: TJSP
  - Aplicação: Pró-Rata
- Juros de Mora
  - Aplicação: Dias corridos
  - Forma de Cálculo: Simples
- Honorários
  - Base de Cálculo: 10,00 % sobre o total apurado

Incidências por Verba
- VALOR AJUIZADO
  - Correção Monetária
    - Período: Da data do lançamento até a data de atualização
  - Juros de Mora
    - Contagem: A partir da data de lançamento
    - Taxa: Aplicar 1,00 % para todo o período
- AMORTIZAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2022 às 13:45 , sob o número WMIA22701120314 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6uKZEPFy.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Ernani Desco Filho

Vistos.

De acordo como Provimento CSM nº 1864/2011 e Comunicado nº 170/2011, providencie o requerente o depósito da taxa referente a serviço para **PESQUISA DE BENS**, pelo Sistema **SISBAJUD**, através da Guia do Fundo de Despesas do TJSP (FEDTJ), informando-se o código 434-1, no valor de R$16,00, por cada CPF/CNPJ a ser pesquisado e por serviço solicitado, no prazo de 15 (quinze) dias.

Int.

Marilia, 27 de junho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 27/06/2022 às 15:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código DkzToznW.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0462/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. De acordo como Provimento CSM nº 1864/2011 e Comunicado nº 170/2011, providencie o requerente o depósito da taxa referente a serviço para PESQUISA DE BENS, pelo Sistema SISBAJUD, através da Guia do Fundo de Despesas do TJSP (FEDTJ), informando-se o código 434-1, no valor de R$16,00, por cada CPF/CNPJ a ser pesquisado e por serviço solicitado, no prazo de 15 (quinze) dias. Int."

Marilia, 28 de junho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/06/2022 às 06:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6OeMRTx7.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0462/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/06/2022. Considera-se a data de publicação em 30/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. De acordo como Provimento CSM nº 1864/2011 e Comunicado nº 170/2011, providencie o requerente o depósito da taxa referente a serviço para PESQUISA DE BENS, pelo Sistema SISBAJUD, através da Guia do Fundo de Despesas do TJSP (FEDTJ), informando-se o código 434-1, no valor de R$16,00, por cada CPF/CNPJ a ser pesquisado e por serviço solicitado, no prazo de 15 (quinze) dias. Int."

Marília, 29 de junho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/06/2022 às 01:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código LqmnToD4.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO EGRÉGIO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que promove em face de JOSÉ IVAN SOARES GOMES, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., manifestar ciência ao despacho de fl. 706, requerer a juntada aos autos do recolhimento das custas advindas da penhora on-line a ser realizada através do sistema SISBAJUD.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 29 de junho de 2022.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP – 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Willian Darcoletto Ennes
OAB/SP 334.035

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/06/2022 às 17:16 , sob o número WMIA22701157609
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Lrwke00r.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022062915045804

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
GUIA SISBAJUD - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA / SP - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002	160051174006	143411718401	370001108042



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022062915045804

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
GUIA SISBAJUD - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA / SP - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002	160051174006	143411718401	370001108042



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022062915045804

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
GUIA SISBAJUD - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA / SP - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002	160051174006	143411718401	370001108042



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/06/2022 às 17:16 , sob o número WMIA22701157609
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código bA98qo68.

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G336291456167804069
29/06/2022 15:17:02

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/06/2022  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   15.17.04
6504806504

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ROCHA LEITE POPOLI E MORE
AGENCIA: 6504-8    CONTA:        110.833-6
EFETUADO POR: LUIZ GASTAO OLIVEIR
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86810000000-2   16005117400-6
                   14341171840-1   37000110804-2
Data do pagamento                    29/06/2022
Valor Total                               16,00
================================================
DOCUMENTO:  062928
AUTENTICACAO SISBB:
9.722.C94.A2D.F4B.917
```

Transação efetuada com sucesso por: J1668952 LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/06/2022 às 17:16 , sob o número WMIA22701157609
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código bA98qo68.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CONCLUSÃO

Marília, 30/06/2022, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, Dr(a). Ernani Desco Filho.

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: **Dr(ª). Ernani Desco Filho**

Vistos,

Diante do recolhimento da guia FEDTJ, defiro a penhora no sistema "on-line" do valor apontado às fls. 696/697 **(R$ 159.734,09), aguardando-se a resposta do SISBAJUD utilizando a modalidade denominada "TEIMOSINHA",** acerca do bloqueio de valores de titularidade do devedor, sendo a parte exequente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ 17.184.037/0001-10, bem como sendo a parte executada **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, CPF 511.629.038-72.

Int.

Marilia, 30 de junho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 30/06/2022 às 14:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código dt1RBfZp.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
02 CIVEL DE MARILIA

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220006930822		
Data/hora de protocolamento:	30/06/2022 15:23		
Número do processo:	1012197-20.2014.8.26.0344		
Juiz solicitante do bloqueio:	ERNANI DESCO FILHO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	17184037000110		
Nome do autor/exequente da ação:	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	30/07/2022
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado

51162903872: JOSE IVAN SOARES GOMES

Valor a Bloquear

R$ 159.734,09 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e quatro reais e nove centavos)

Bloquear Conta-Salário? Não

Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas

21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
/

40989 - PAGSEGURO INTERNET S.A.
/

26412 - BANCOSEGURO S.A.
/

05389 - BCO MERCANTIL DO BRASIL
/

05237 - BCO BRADESCO
/

05318 - BCO BMG
/

03008 - BCO SANTANDER
/

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 9LFVA4ZO.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
02 CIVEL DE MARILIA

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220006930822		
Data/hora de protocolamento:	30/06/2022 15:23		
Número do processo:	1012197-20.2014.8.26.0344		
Juiz solicitante do bloqueio:	ERNANI DESCO FILHO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	17184037000110		
Nome do autor/exequente da ação:	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	30/07/2022
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
51162903872: JOSE IVAN SOARES GOMES	R$ 254,13

Respostas

BCO BMG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 JUN 2022 15:23	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 159.734,09	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	01 JUL 2022 03:00

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CKZNturG.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 JUN 2022 15:23	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 159.734,09	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 212,39	01 JUL 2022 05:02
01 AGO 2022 11:01	Transferência de Valor ID: 072022000016363157	THAIS FEGURI KRIZANOWSKI	R$ 212,39	Não enviada	-	-

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 JUN 2022 15:23	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 159.734,09	(98) Não-Resposta	-	04 JUL 2022 05:54
08 JUL 2022 13:37	Bloqueio de Valores (reiteração)	ERNANI DESCO FILHO	R$ 159.734,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JUN 2022 21:23

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 JUN 2022 15:23	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 159.734,09	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	30 JUN 2022 23:29

BANCOSEGURO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CKZNturG.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 JUN 2022 15:23	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 159.734,09	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	01 JUL 2022 08:13

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 JUN 2022 15:23	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 159.734,09	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 41,74	01 JUL 2022 09:23
01 AGO 2022 11:01	Transferência de Valor ID: 072022000016363165	THAIS FEGURI KRIZANOWSKI	R$ 41,74	Não enviada	-	-

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 JUN 2022 15:23	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 159.734,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 JUL 2022 02:32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CKZNturG.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
02 CIVEL DE MARILIA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220007011371		
Data/hora de protocolamento:	04/07/2022 10:40		
Número do processo:	1012197-20.2014.8.26.0344		
Juiz solicitante do bloqueio:	ERNANI DESCO FILHO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	17184037000110		
Nome do autor/exequente da ação:	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	30/07/2022
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
51162903872: JOSE IVAN SOARES GOMES	R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2022 10:40	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 159.479,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2022 04:43

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2022 10:40	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 159.479,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 JUL 2022 20:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código k7d7r4fZ.

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2022 10:40	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 159.479,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2022 11:50

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2022 10:40	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 159.479,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2022 02:32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código k7d7r4fZ.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
02 CIVEL DE MARILIA

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220007108634		
Data/hora de protocolamento:	06/07/2022 09:47		
Número do processo:	1012197-20.2014.8.26.0344		
Juiz solicitante do bloqueio:	ERNANI DESCO FILHO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	17184037000110		
Nome do autor/exequente da ação:	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	30/07/2022
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
51162903872: JOSE IVAN SOARES GOMES	R$ 880,78

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 JUL 2022 09:47	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 159.479,96	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 880,78	07 JUL 2022 04:44
01 AGO 2022 11:02	Transferência de Valor ID: 072022000016363360	THAIS FEGURI KRIZANOWSKI	R$ 880,78	Não enviada	-	-

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 0N3Q1TCM.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 JUL 2022 09:47	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 159.479,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 JUL 2022 20:34

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 JUL 2022 09:47	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 159.479,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2022 13:46

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 JUL 2022 09:47	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 159.479,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2022 02:40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 0N3Q1TCM.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
02 CIVEL DE MARILIA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220007203256		
Data/hora de protocolamento:	08/07/2022 07:53		
Número do processo:	1012197-20.2014.8.26.0344		
Juiz solicitante do bloqueio:	ERNANI DESCO FILHO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	17184037000110		
Nome do autor/exequente da ação:	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	30/07/2022
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
51162903872: JOSE IVAN SOARES GOMES	R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 JUL 2022 07:53	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.599,18	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 JUL 2022 08:32

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 JUL 2022 07:53	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.599,18	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 JUL 2022 20:15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código TvqnKLcJ.

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 JUL 2022 07:53	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.599,18	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 JUL 2022 10:38

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 JUL 2022 07:53	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.599,18	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 JUL 2022 02:27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código TvqnKLcJ.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
02 CIVEL DE MARILIA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220007304090		
Data/hora de protocolamento:	12/07/2022 06:50		
Número do processo:	1012197-20.2014.8.26.0344		
Juiz solicitante do bloqueio:	ERNANI DESCO FILHO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	17184037000110		
Nome do autor/exequente da ação:	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	30/07/2022
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
51162903872: JOSE IVAN SOARES GOMES	R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 JUL 2022 06:50	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.599,18	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 JUL 2022 05:12

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 JUL 2022 06:50	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.599,18	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 JUL 2022 20:54

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ceGHtSEe.

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 JUL 2022 06:50	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.599,18	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 JUL 2022 16:39

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 JUL 2022 06:50	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.599,18	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 JUL 2022 02:24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ceGHtSEe.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
02 CIVEL DE MARILIA

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220007412435		
Data/hora de protocolamento:	14/07/2022 06:48		
Número do processo:	1012197-20.2014.8.26.0344		
Juiz solicitante do bloqueio:	ERNANI DESCO FILHO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	17184037000110		
Nome do autor/exequente da ação:	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	30/07/2022
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
51162903872: JOSE IVAN SOARES GOMES	R$ 176,16

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 JUL 2022 06:48	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.599,18	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 JUL 2022 06:43

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 JUL 2022 06:48	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.599,18	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 JUL 2022 20:19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código yeqS1xHt.

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 JUL 2022 06:48	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.599,18	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 176,16	15 JUL 2022 10:00
01 AGO 2022 11:04	Transferência de Valor ID: 072022000016363572	THAIS FEGURI KRIZANOWSKI	R$ 176,16	Não enviada	-	-

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 JUL 2022 06:48	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.599,18	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 JUL 2022 02:36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código yeqS1xHt.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
02 CIVEL DE MARILIA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220007640384		
Data/hora de protocolamento:	20/07/2022 07:54		
Número do processo:	1012197-20.2014.8.26.0344		
Juiz solicitante do bloqueio:	ERNANI DESCO FILHO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	17184037000110		
Nome do autor/exequente da ação:	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	30/07/2022
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
51162903872: JOSE IVAN SOARES GOMES	R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JUL 2022 07:54	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JUL 2022 05:01

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JUL 2022 07:54	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JUL 2022 21:10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código AWn3Kat3.

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JUL 2022 07:54	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JUL 2022 16:00

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JUL 2022 07:54	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JUL 2022 02:33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código AWn3Kat3.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
02 CIVEL DE MARILIA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220007757542		
Data/hora de protocolamento:	22/07/2022 07:44		
Número do processo:	1012197-20.2014.8.26.0344		
Juiz solicitante do bloqueio:	ERNANI DESCO FILHO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	17184037000110		
Nome do autor/exequente da ação:	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	30/07/2022
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
51162903872: JOSE IVAN SOARES GOMES	R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 JUL 2022 07:44	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JUL 2022 07:59

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 JUL 2022 07:44	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	22 JUL 2022 21:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código tf6PTubB.

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 JUL 2022 07:44	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUL 2022 12:07

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 JUL 2022 07:44	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JUL 2022 02:07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código tf6PTubB.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
02 CIVEL DE MARILIA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220007887147		
Data/hora de protocolamento:	26/07/2022 11:50		
Número do processo:	1012197-20.2014.8.26.0344		
Juiz solicitante do bloqueio:	ERNANI DESCO FILHO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	17184037000110		
Nome do autor/exequente da ação:	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	30/07/2022
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
51162903872: JOSE IVAN SOARES GOMES	R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 JUL 2022 11:50	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JUL 2022 06:07

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 JUL 2022 11:50	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JUL 2022 21:15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código TWNE48Ui.

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 JUL 2022 11:50	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JUL 2022 11:59

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 JUL 2022 11:50	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JUL 2022 02:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código TWNE48Ui.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
02 CIVEL DE MARILIA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220008014495		
Data/hora de protocolamento:	28/07/2022 08:09		
Número do processo:	1012197-20.2014.8.26.0344		
Juiz solicitante do bloqueio:	ERNANI DESCO FILHO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	17184037000110		
Nome do autor/exequente da ação:	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	30/07/2022
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado
51162903872: JOSE IVAN SOARES GOMES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 JUL 2022 08:09	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 JUL 2022 05:07

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 JUL 2022 08:09	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 JUL 2022 21:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código EdrhXzjb.

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 JUL 2022 08:09	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 JUL 2022 13:25

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 JUL 2022 08:09	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 JUL 2022 02:34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código EdrhXzjb.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
02 CIVEL DE MARILIA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220007521904		
Data/hora de protocolamento:	18/07/2022 10:18		
Número do processo:	1012197-20.2014.8.26.0344		
Juiz solicitante do bloqueio:	ERNANI DESCO FILHO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	17184037000110		
Nome do autor/exequente da ação:	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	30/07/2022
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
51162903872: JOSE IVAN SOARES GOMES	R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JUL 2022 10:18	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JUL 2022 06:23

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JUL 2022 10:18	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JUL 2022 20:30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6ggN1ZjV.

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JUL 2022 10:18	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JUL 2022 19:08

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JUL 2022 10:18	Bloqueio de Valores	ERNANI DESCO FILHO	R$ 158.423,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JUL 2022 02:45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/08/2022 às 19:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6ggN1ZjV.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI

Vistos.

Converto o bloqueio da importância de R$1.311,07 (Um mil, trezentos e onze reais e sete centavos), disponibilizado a este juízo, em penhora.

Após o recolhimento pela parte exequente da taxa de postalização ou diligência do Oficial de Justiça, no prazo de quinze (15) dias, intime-se a parte executada, pessoalmente, por via eletrônica , carta direcionada ou mandado ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias.

Int.

Marilia, 01 de agosto de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI, liberado nos autos em 01/08/2022 às 20:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código tiSgilES.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0567/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Converto o bloqueio da importância de R$1.311,07 (Um mil, trezentos e onze reais e sete centavos), disponibilizado a este juízo, em penhora. Após o recolhimento pela parte exequente da taxa de postalização ou diligência do Oficial de Justiça, no prazo de quinze (15) dias, intime-se a parte executada, pessoalmente, por via eletrônica , carta direcionada ou mandado ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias. Int."

Marilia, 2 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/08/2022 às 00:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6Tr8hflC.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0567/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/08/2022. Considera-se a data de publicação em 04/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Converto o bloqueio da importância de R$1.311,07 (Um mil, trezentos e onze reais e sete centavos), disponibilizado a este juízo, em penhora. Após o recolhimento pela parte exequente da taxa de postalização ou diligência do Oficial de Justiça, no prazo de quinze (15) dias, intime-se a parte executada, pessoalmente, por via eletrônica , carta direcionada ou mandado ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias. Int."

Marília, 3 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/08/2022 às 01:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código IRAJyHnV.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO JUÍZO DA EGRÉGIA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que promove em face de JOSÉ IVAN SOARES GOMES, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., manifestar ciência ao resultado positivo das penhoras realizadas via SISBAJUD.

No mais, face aos valores penhorados, requer-se a intimação postal do Executado, com aviso de recebimento, no seguinte endereço:

- Rua Atibaia, nº 300, Jardim Betânia, Marília/SP, CEP: 17513-300.

Por fim, junta acostada guia recolhida.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 04 de agosto de 2022.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP – 213.111

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 18:26 , sob o número WMIA22701410940
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Wax8czW5.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Willian Darcoletto Ennes
OAB/SP 334.035

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 18:26 , sob o número WMIA22701410940
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Wax8czW5.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022080490315305

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	120-1

Histórico	Valor
GUIA POSTAL C/ AVISO DE RECEB. EM MÃOS PRÓPRIAS - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	32,13
	Total 32,13

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001	321351174003	112011718404	370001103059



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022080490315305

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	120-1

Histórico	Valor
GUIA POSTAL C/ AVISO DE RECEB. EM MÃOS PRÓPRIAS - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	32,13
	Total 32,13

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001	321351174003	112011718404	370001103059



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022080490315305

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	120-1

Histórico	Valor
GUIA POSTAL C/ AVISO DE RECEB. EM MÃOS PRÓPRIAS - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	32,13
	Total 32,13

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001	321351174003	112011718404	370001103059



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 18:26 , sob o número WMIA22701410940
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código o4KOIBpI.

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G334041432000560015
04/08/2022 14:40:10

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/08/2022  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   14.40.10
6504806504

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ROCHA LEITE POPOLI E MORE
AGENCIA: 6504-8    CONTA:        110.833-6
EFETUADO POR: GILSON DOMINGOS DA SILV
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86860000000-1   32135117400-3
                   11201171840-4   37000110305-9
Data do pagamento                    04/08/2022
Valor Total                               32,13
================================================
DOCUMENTO:  080405
AUTENTICACAO SISBB:
B.845.EAD.2C6.96A.CFD
```

Transação efetuada com sucesso por: JF975292 GILSON D SILVA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 18:26 , sob o número WMIA22701410940
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código o4KOIBpI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 08/08/20022, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI

Vistos.

Expeça-se carta para intimação do executada da penhora realizada pelo sistema Sisbajud, conforme decisão de fls. 737.

Int...

Marilia, 08 de agosto de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI, liberado nos autos em 08/08/2022 às 10:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código eLyJDlvt.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0586/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se carta para intimação do executada da penhora realizada pelo sistema Sisbajud, conforme decisão de fls. 737. Int..."

Marilia, 8 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/08/2022 às 12:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código btB8QeuA.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0586/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/08/2022. Considera-se a data de publicação em 10/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se carta para intimação do executada da penhora realizada pelo sistema Sisbajud, conforme decisão de fls. 737. Int..."

Marília, 9 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/08/2022 às 01:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código LyKdHnTs.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110 - Marilia-SP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO SOBRE VALORES – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Destinatário(a):
José Ivan Soares Gomes
Rua Atibaia, 300, Jardim Betânia
Marilia-SP
CEP 17513-300

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A) do BLOQUEIO** de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC.

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Marilia, 09 de agosto de 2022. Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 09/08/2022 às 17:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código pzbYSyOp.

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

12/08/2022
LOTE: 136372

AR
9917760497 SR/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Jose Ivan Soares Gomes

Rua Atibaia, 300, -, Jardim Betania

Marilia, SP

17513-300

AR461461832JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 7/09/22 14:03 h

2ª 19/08/22 14:05 h

3ª 23/08/22 14:47 h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

AC - MARÍLIA
14 SET 2022

BV

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA
___/___/____

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

8899726

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 20/09/2022 às 14:01.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código vvEfcSuQ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
À parte exequente: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o AR de fls. 748 devolvido pelos Correios sem a entrega ao destinatário.
Nada Mais. Marilia, 22 de setembro de 2022. Eu, ___, Ana Maria da Silva Degani Russo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA DA SILVA DEGANI RUSSO, liberado nos autos em 22/09/2022 às 11:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código YekReGnk.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0723/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "À parte exequente: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o AR de fls. 748 devolvido pelos Correios sem a entrega ao destinatário."

Marilia, 22 de setembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/09/2022 às 12:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código f6ZPAV7a.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0723/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/09/2022. Considera-se a data de publicação em 26/09/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "À parte exequente: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o AR de fls. 748 devolvido pelos Correios sem a entrega ao destinatário."

Marília, 23 de setembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/09/2022 às 01:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código eLMEdptz.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO EGRÉGIO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que promove em face de JOSÉ IVAN SOARES GOMES, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., manifestar ciência ao AR negativo de fl. 748.

Ante o AR retromencionado, **requer-se nova tentativa de intimação do executado com diligência a ser realizada pelo Sr. Oficial de Justiça,** no seguinte endereço:

- Rua Atibaia, nº 300, Jardim Betânia, CEP: 17513-300, Marília/SP.

Por fim, junta acostada guia recolhida.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ribeirão Preto, 26 de setembro de 2022.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP – 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Willian Darcoletto Ennes
OAB/SP 334.035

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/09/2022 às 18:08 , sob o número WMIA22701777356
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código r7kHu6uZ.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00034.164178 7 91250000009591**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6899-3 / 950001-4	26/09/2022	01/10/2022

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000034164	34164	95,91

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **34164** Número do Processo:

Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**

Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00034.164178 7 91250000009591**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6899-3 / 950001-4	26/09/2022	01/10/2022

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000034164	34164	95,91

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **34164** Número do Processo:

Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**

Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00034.164178 7 91250000009591**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6899-3 / 950001-4	26/09/2022	01/10/2022

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000034164	34164	95,91

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **34164** Número do Processo:

Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**

Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00034.164178 7 91250000009591**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	01/10/2022
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 6899-3 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
26/09/2022	34164			26/09/2022	30392590000034164

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				95,91

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado 95,91

Pagador

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. CPF/CNPJ: 17.184.037/0001-10
RUA RIO DE JANEIRO 654, CENTRO
BELO HORIZONTE -MG CEP:30160-912

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/09/2022 às 18:08 , sob o número WMIA22701777356
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código aezKhsso.

```
26/09/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -   14:38:48
650406504                                    0054

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ROCHA LEITE POPOLI E MORE
AGENCIA: 6504-8          CONTA:        110.833-6
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090303925900100034164178791250000009591
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
CNPJ: 17.184.037/0001-10
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                             92.630
NOSSO NUMERO                  30392590000034164
CONVENIO                               03039259
DATA DE VENCIMENTO                   01/10/2022
DATA DO PAGAMENTO                    26/09/2022
VALOR DO DOCUMENTO                        95,91
VALOR COBRADO                             95,91
================================================
NR.AUTENTICACAO           0.BCB.B6A.EE9.253.3D5
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JF975292 GILSON D SILVA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/09/2022 às 18:08 , sob o número WMIA22701777356
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código aezKhGso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 27/09/2022 faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI

Vistos.

Fls. 752: expeça-se mandado de intimação do executado da penhora realizada pelo sistema Sisbajud, conforme despacho de fls. 737.

Int.

Marilia, 27 de setembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI, liberado nos autos em 27/09/2022 às 17:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código II847Dmd.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0739/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 752: expeça-se mandado de intimação do executado da penhora realizada pelo sistema Sisbajud, conforme despacho de fls. 737. Int."

Marilia, 28 de setembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/09/2022 às 05:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código JyNKyfcU.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	**(0)**
Mandado nº:	**344.2022/038094-0**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

INTIME JOSÉ IVAN SOARES GOMES, CPF 511.629.038-72, Rua Atibaia, 300, Jardim Betânia, CEP 17513-300, Marilia - SP, para os termos da decisão como segue: "Vistos. Converto o bloqueio da importância de R$1.311,07 (Um mil, trezentos e onze reais e sete centavos), disponibilizado a este juízo, em penhora. Após o recolhimento pela parte exequente da taxa de postalização ou diligência do Oficial de Justiça, no prazo de quinze (15) dias, intime-se a parte executada, pessoalmente, por via eletrônica , carta direcionada ou mandado ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias. Int.".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Marilia, 28 de setembro de 2022. Marcelo Cristovam Alves Ruiz, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 34164 --- R$95,91

Advogado: Dr(a). Luiz Gastao de Oliveira Rocha
Telefone Comercial: (16)40094900

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 28/09/2022 às 11:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código IB5PV0xy.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

34420220380940

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 28/09/2022 às 11:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código IB5PV0xy.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0739/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/09/2022. Considera-se a data de publicação em 30/09/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 752: expeça-se mandado de intimação do executado da penhora realizada pelo sistema Sisbajud, conforme despacho de fls. 737. Int."

Marília, 29 de setembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/09/2022 às 01:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Yx5DMP6L.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Vladimir Clovis Santander (28631)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2022/038094-0 dirigi-me, nesta data (infra), às 9h05min, ao endereço indicado, na Rua Atibaia, 300, Jardim Betânia, Marília, SP, onde fui atendido pelo Sr. CARLOS, conforme informou, o qual declarou-me que reside desde 1995 no local e que não conhece o executado JOSÉ IVAN SOARES GOMES; vizinho por mim questionado ratificou que no local reside há muitos anos o Sr. Carlos, sendo o executado desconhecido; diante do exposto, devolvo o mandado sem intimar o executado supra. O referido é verdade e dou fé. NADA MAIS.

Marilia, 04 de outubro de 2022.

Número de Cotas: 01 (guia 34164): R$95,91.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VLADIMIR CLOVIS SANTANDER, liberado nos autos em 04/10/2022 às 13:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código n2nNNMFt.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente: **Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado: **José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.
Nada Mais. Marilia, 04 de outubro de 2022. Eu, ___, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 04/10/2022 às 18:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 1cDORbiY.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0763/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal."

Marilia, 5 de outubro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/10/2022 às 05:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ZAJ53TxZ.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0763/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/10/2022. Considera-se a data de publicação em 07/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal."

Marília, 6 de outubro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/10/2022 às 01:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 31UkFjd3.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO EGRÉGIO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que promove em face de JOSÉ IVAN SOARES GOMES, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., manifestar ciência a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça em fl. 760.

Isto posto, requer-se nova intimação do executado acerca da penhora positiva via SISBAJUD, no seguinte endereço:

- Rua Maria Fernandes Cavallari, nº 1.847, Jardim Cavallari, Marília/SP, CEP: 17526-431.

Por fim, segue acostada guia recolhida.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 4 de outubro de 2022.

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/10/2022 às 17:14 , sob o número WMIA22701868190
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 98T8pVuT.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP – 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Willian Darcoletto Ennes
OAB/SP 334.035

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/10/2022 às 17:14 , sob o número WMIA22701868190
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 98T8pVuT.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00034.554170 1 91360000009591**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6899-3 / 950001-4	07/10/2022	12/10/2022

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000034554	34554	95,91

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **34554** Número do Processo:

Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**

Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00034.554170 1 91360000009591**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6899-3 / 950001-4	07/10/2022	12/10/2022

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000034554	34554	95,91

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **34554** Número do Processo:

Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**

Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00034.554170 1 91360000009591**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6899-3 / 950001-4	07/10/2022	12/10/2022

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	30392590000034554	34554	95,91

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Número do Depósito: **34554** Número do Processo:

Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**

Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00034.554170 1 91360000009591**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	12/10/2022
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 6899-3 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
07/10/2022	34554			07/10/2022	30392590000034554

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				95,91

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado 95,91

Pagador

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. CPF/CNPJ: 17.184.037/0001-10
RUA RIO DE JANEIRO 654, CENTRO
BELO HORIZONTE -MG CEP:30160-912

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/10/2022 às 17:14 , sob o número WMIA22701868190
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código YMolb55d.

Cobrança / Títulos

07/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:04:26
650406504 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ROCHA LEITE POPOLI E MORE
AGENCIA: 6504-8 CONTA: 110.833-6
==========
BANCO DO BRASIL

00190000090303925900100034554170191360000009591
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
CNPJ: 17.184.037/0001-10

NR. DOCUMENTO 100.753
NOSSO NUMERO 30392590000034554
CONVENIO 03039259
DATA DE VENCIMENTO 12/10/2022
DATA DO PAGAMENTO 07/10/2022
VALOR DO DOCUMENTO 95,91
VALOR COBRADO 95,91
==========
NR.AUTENTICACAO A.E67.842.166.C10.9F1
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF975292 GILSON D SILVA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/10/2022 às 17:14 , sob o número WMIA22701868190
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código YMolb45d.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 12/10/2022, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI

Vistos.
Fls. 764: anote-seno SAJ o endereço do réu.
Após, adite-se o mandado de intimação.
Int.

Marilia, 10 de outubro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé, que em cumprimento a determinação supra, procedi as devidas anotações no SAJ, com relação ao **endereço do réu, conforme fls. 764/765.** Nada Mais. Marília, 10 de outubro de 2022. Eu, Adriana Degani Akuri, escrevente técnico judiciário (matrícula TJ/SP 811.186).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI, liberado nos autos em 10/10/2022 às 14:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código QPwFV9FX.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0782/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 764: anote-seno SAJ o endereço do réu. Após, adite-se o mandado de intimação. Int."

Marilia, 11 de outubro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/10/2022 às 06:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Yojn83Om.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia -SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ADITAMENTO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Documento de Origem:	<< **Informação indisponível** >>
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	*****
Mandado nº:	**344.2022/040397-5**

CONFIDENCIAL

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
JOSÉ IVAN SOARES GOMES, Brasileiro, Separado judicialmente, Gerente, CPF 511.629.038-72, com endereço à RUA MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1847, JD. CAVALLARI, CEP 17526-431, Marilia - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de INTIMAÇÃO extraído do processo acima indicado, A FIM DE: * ; de acordo com o seguinte despacho:" Vistos. Fls. 764: anote-seno SAJ o endereço do réu. Após, adite-se o mandado de intimação. Int.".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Marilia, 11 de outubro de 2022.

GUIA N. 34554 --- R$95,91

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Luiz Gastao de Oliveira Rocha

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 11/10/2022 às 15:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código xJo6XAaA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia -SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

34420220403975

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 11/10/2022 às 15:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código xJo6XAaA.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0782/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/10/2022. Considera-se a data de publicação em 14/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 764: anote-seno SAJ o endereço do réu. Após, adite-se o mandado de intimação. Int."

Marília, 12 de outubro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/10/2022 às 01:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código DjleHJ5o.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Marcos Cardin (28645)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2022/040397-5 dirigi-me ao endereço indicado no dia 12 de novembro de 2022 as 09hs onde deixei de intimar a pessoa retro elencada Sr(a.)José Ivan Soares Gomes pois o mesmo é pessoa desconhecida no local segundo informações das atuais moradoras do imóvel Sra. Yasmim e Sra.Andreia que nada mais declararam sendo que baixo o mandado para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Marilia, 17 de novembro de 2022.

Número de Cotas:01,
Guia:34554 R$95,91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS CARDIN, liberado nos autos em 18/11/2022 às 14:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código dtoldwx1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 773, no prazo de quinze dias.
Nada Mais. Marilia, 18 de novembro de 2022. Eu, ___, Marcos Aurelio Rogue, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 18/11/2022 às 14:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código cev02AOo.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0899/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 773, no prazo de quinze dias."

Marilia, 21 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/11/2022 às 00:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ia5M78j3.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0899/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/11/2022. Considera-se a data de publicação em 23/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 773, no prazo de quinze dias."

Marília, 22 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/11/2022 às 01:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código kgSlm1eY.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO EGRÉGIO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de JOSÉ IVAN SOARES GOMES, que tramita perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em ciência ao mandado cumprido negativo pelo Sr. Oficial de Justiça de fl. 773, expor e requerer o que segue.

Conforme consta em fls. 50 - 51 do presente feito, o executado fora devidamente citado, pessoalmente, pelo Sr. Oficial de Justiça, exarando ainda, sua ciência.

Dada a necessidade de nova intimação da parte adversa acerca da penhora SISBAJUD positiva, foi diligenciado em "seu endereço", aquele mesmo em que fora citado. Porém, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça (fl. 773) e informações cedidas pelas novas morados do imóvel, o Executado é pessoa desconhecida.

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 10:25 , sob o número WMIA22702164102
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código DSsB8WvK.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

Isto posto, restou evidente que o executado mudou de endereço, sem prestar quaisquer informações a este juízo.

Por fim, requer-se que seja considerada válida a intimação da devedora, com base no art. 274, § único do Código de Processo Civil.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 23 de novembro de 2022.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP – 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Willian Darcoletto Ennes
OAB/SP 334.035

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 10:25 , sob o número WMIA22702164102
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código DSsB8WvK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CONCLUSÃO

Marília, 24 de novembro de 2022, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha .

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha.**

Vistos,

Considero válida a intimação de fls. 773, dirigida ao endereço constante dos autos, ainda que não recebida pessoalmente pelo interessado, nos termos do parágrafo único do art. 274 do CPC.

Assim, certifique a serventia eventual decurso de prazo para impugnação.
Int.

Marilia, 24 de novembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 24/11/2022 às 09:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código jQi2YIYd.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0917/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Considero válida a intimação de fls. 773, dirigida ao endereço constante dos autos, ainda que não recebida pessoalmente pelo interessado, nos termos do parágrafo único do art. 274 do CPC. Assim, certifique a serventia eventual decurso de prazo para impugnação. Int."

Marilia, 24 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/11/2022 às 10:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código VAWOQG7X.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0917/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/11/2022. Considera-se a data de publicação em 28/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos, Considero válida a intimação de fls. 773, dirigida ao endereço constante dos autos, ainda que não recebida pessoalmente pelo interessado, nos termos do parágrafo único do art. 274 do CPC. Assim, certifique a serventia eventual decurso de prazo para impugnação. Int."

Marília, 24 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/11/2022 às 17:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código h0cJKPI7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo legal sem que a parte executada apresentasse sua impugnação a penhora . Nada Mais. Marilia, 05 de dezembro de 2022. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 05/12/2022 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código InGDzDff.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 05 de Dezembro de 2022, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento no prazo de 15 (quinze) dias. Int.

Marilia, 05 de dezembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 05/12/2022 às 21:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código WKpXYZWp.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0960/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento no prazo de 15 (quinze) dias. Int."

Marilia, 6 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/12/2022 às 05:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código xXPXx75g.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0960/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/12/2022. Considera-se a data de publicação em 08/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
09/12/2022 - Dia da Justiça (Provimento CSM nº 2677/2022) - Prorrogação

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento no prazo de 15 (quinze) dias. Int."

Marília, 7 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/12/2022 às 01:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código OnelWev0.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO EGRÉGIO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da presente EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de JOSÉ IVAN SOARES GOMES, que tramita perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção a r. decisão de fl. 779, expor e requerer o que segue.

Transcorrido o prazo sem que o executado apresentasse impugnação a penhora, conforme certificado em fl. 782, requer-se a Expedição de Mandado de Levantamento Eletrônico em favor do Banco Exequente, seguindo acostado Formulário MLE.

Termos em que,

P. Deferimento.

Marília, 16 de dezembro de 2022.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP – 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Willian Darcoletto Ennes
OAB/SP 334.035

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:57 , sob o número WMIA22702345913
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 52NJeUBC.

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo *(padrão CNJ)***: 1012197-20.2014.8.26.0344**

Nome do beneficiário do levantamento: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A

CPF/CNPJ: 17.184.037/0001-10

Tipo de Beneficiário:

(x) Parte

( ) Advogado – OAB/___ nº_____ - Procuração nas fls. ____

( ) Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. ____

( ) Terceiro

Tipo de levantamento: ( ) Parcial

(x) Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: Fls. 713 - 736

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R$ 1.311,07 (um mil, trezentos e onze reais e sete centavos)

Tipo de levantamento:

( ) I - Comparecer ao banco [valores até R$ 5.000,00 – isento de tarifa];

( ) II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

(x) III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

( ) IV – Recolher GRU;

( ) V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções "II - Crédito em conta do Banco do Brasil" e "III – Crédito em conta para outros bancos", será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A

CPF/CNPJ do titular da conta: 17.184.037/0001-10

Banco: Mercantil do Brasil S.A Código do Banco: 389

Agência: 0001-5

Conta nº: 05389685-6 Tipo de Conta: (x) Corrente ( ) Poupança

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:57 , sob o número WMIA22702345913
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código BRZIwxA3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 19/12/2022, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Para apreciação do pedido de levantamento, com a expedição do MLE, providencie a serventia a digitalização do comprovante de depósito para estes autos.

Após, tornem conclusos.

Int.

Marilia, 19 de dezembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 19/12/2022 às 16:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código uaULLD3f.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0001/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Para apreciação do pedido de levantamento, com a expedição do MLE, providencie a serventia a digitalização do comprovante de depósito para estes autos. Após, tornem conclusos. Int."

Marilia, 9 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/01/2023 às 01:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código M5LCiZ3n.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0001/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/01/2023. Considera-se a data de publicação em 23/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Para apreciação do pedido de levantamento, com a expedição do MLE, providencie a serventia a digitalização do comprovante de depósito para estes autos. Após, tornem conclusos. Int."

Marília, 10 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/01/2023 às 02:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código GGgrUkBl.

Em função da pandemia COVID19, o BB orienta que os resgates sejam
onta/poupança.

Mandado

Processo

Número do Processo:	1012197-20.2014.8.26.0344
Comarca:	Marília
Foro:	Foro De Marília
Ofício/Cartório:	Cartório Da 2ª. Vara Cível
Vara:	2ª Vara Cível

Partes:

Tipo	Nome	CPF/CNPJ
Autor	B. M. do B. S.	17.184.037/0001-10
Adv. Autor	L. G. de O. R.	051.294.868-20
Réu	J. I. S. G.	511.629.038-72
Adv. Réu		

Adicionar Solicitações Judiciais

(Selecione uma conta)

Contas Judiciais do Processo*

		Número da Conta Judicial	Valor Depositado
—	☑	2000117676144	R$ 108,58

	Nº Parcela	Data do Deposito	Nome do Depositante	CPF/CNPJ Depositante	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível
☑	1	16/07/2019	JOSE IVAN SOARES GOMES	511.629.038-72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

© Copyright 2013, Tribunal de Justiça de São Paulo. | Versão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA MARA GOMES DE MORAES AUGUSTO, liberado nos autos em 10/01/2023 às 16:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código urU3i3tJ.

	Número da Conta Judicial	Valor Depositado

	Nº Parcela	Data do Deposito	Nome do Depositante	CPF/CNPJ Depositante	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível
☑	1	16/07/2019	JOSE IVAN SOARES GOMES	511.629.038-72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

—	☑	3900106852577	R$ 3.000,00

	Nº Parcela	Data do Deposito	Nome do Depositante	CPF/CNPJ Depositante	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível
☑	1	06/11/2017	BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA	17.184.037/0001-10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

—	☑	700127453821	R$ 251,08

	Nº Parcela	Data do Deposito	Nome do Depositante	CPF/CNPJ Depositante	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível
☑	1	25/08/2020	JOSE IVAN SOARES GOMES	511.629.038-72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

—	☑	700127453827	R$ 749,48

	Nº Parcela	Data do Deposito	Nome do Depositante	CPF/CNPJ Depositante	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível
☑	1	25/08/2020	JOSE IVAN SOARES GOMES	511.629.038-72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

—	☑	2200102478444	R$ 1.311,07

© Copyright 2013, Tribunal de Justiça de São Paulo. | Versão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA MARA GOMES DE MORAES AUGUSTO, liberado nos autos em 10/01/2023 às 16:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código urU3i3tJ.

	Número da Conta Judicial				Valor Depositado			
	Nº Parcela	Data do Deposito	Nome do Depositante	CPF/CNPJ Depositante	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível
☑	1	02/08/2022	JOSE IVAN SOARES GOMES	511.629.038-72	R$ 176,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 182,60
☑	2	02/08/2022	JOSE IVAN SOARES GOMES	511.629.038-72	R$ 41,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43,25
☑	3	03/08/2022	JOSE IVAN SOARES GOMES	511.629.038-72	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,17
☑	4	03/08/2022	JOSE IVAN SOARES GOMES	511.629.038-72	R$ 212,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 220,10
☑	5	03/08/2022	JOSE IVAN SOARES GOMES	511.629.038-72	R$ 380,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 394,62

Saldo de Capital Disponível 1.358,74

Tipo de Finalidade* SELECIONE...

© Copyright 2013, Tribunal de Justiça de São Paulo. | Versão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA MARA GOMES DE MORAES AUGUSTO, liberado nos autos em 10/01/2023 às 16:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código urU3i3tJ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUIS AUGUSTO DA SILVA CAMPOY**

Vistos.

Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor da parte exequente, referente ao depósito no valor de R$ 1311,07, devidamente atualizado (comprovante de fls. 791) e de acordo com o formulário MLE de fls. 787.

Após, manifeste-se a parte exequente, em 15 dias, em termos de prosseguimento.

Intime-se.

Marilia, 24 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO DA SILVA CAMPOY, liberado nos autos em 25/01/2023 às 11:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2gu1KRM9.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0057/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor da parte exequente, referente ao depósito no valor de R$ 1311,07, devidamente atualizado (comprovante de fls. 791) e de acordo com o formulário MLE de fls. 787. Após, manifeste-se a parte exequente, em 15 dias, em termos de prosseguimento. Intime-se."

Marilia, 25 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/01/2023 às 12:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código KxvBblkZ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente: **Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado: **José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Em cumprimento à r determinação de fls. 794, expedi Mandado de Levantamento Eletrônico, o qual, após conferido e assinado, estará apto a ser pago pelo Banco do Brasil. Nada Mais. Marilia, 25 de janeiro de 2023. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 25/01/2023 às 14:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 9432hSxw.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0059/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Em cumprimento à r determinação de fls. 794, expedi Mandado de Levantamento Eletrônico, o qual, após conferido e assinado, estará apto a ser pago pelo Banco do Brasil. Nada Mais"

Marilia, 26 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 26/01/2023 às 00:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código wbRJasaD.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0057/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/01/2023. Considera-se a data de publicação em 30/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor da parte exequente, referente ao depósito no valor de R$ 1311,07, devidamente atualizado (comprovante de fls. 791) e de acordo com o formulário MLE de fls. 787. Após, manifeste-se a parte exequente, em 15 dias, em termos de prosseguimento. Intime-se."

Marília, 27 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/01/2023 às 02:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código yHdlD1Wa.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0059/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/01/2023. Considera-se a data de publicação em 30/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Em cumprimento à r determinação de fls. 794, expedi Mandado de Levantamento Eletrônico, o qual, após conferido e assinado, estará apto a ser pago pelo Banco do Brasil. Nada Mais"

Marília, 27 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/01/2023 às 02:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código boNsmAIK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que o exequente se manifestasse nos autos, em cumprimento ao despacho de fls. 794. Nada Mais. Marilia, 16 de março de 2023. Eu, ___, Renato de Paula Oliveira Neto, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO DE PAULA OLIVEIRA NETO, liberado nos autos em 16/03/2023 às 11:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código EvWwGNOe.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gilberto Ferreira da Rocha**

Vistos.

Aguarde-se provocação pelo prazo de trinta(30)dias, sob pena de extinção.
Int..

Marilia, 16 de março de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 16/03/2023 às 14:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 8n5r24Xh.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0207/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se provocação pelo prazo de trinta(30)dias, sob pena de extinção. Int.."

Marilia, 17 de março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/03/2023 às 00:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código UxmNeC2n.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0207/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/03/2023. Considera-se a data de publicação em 21/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se provocação pelo prazo de trinta(30)dias, sob pena de extinção. Int.."

Marília, 20 de março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/03/2023 às 01:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Qi90Iff.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO E COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seus advogados abaixo assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de JOSE IVAN SOARES GOMES em trâmite perante esse Eg. Juízo e Cartório privativo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ante ao despacho fl. 801 manifestar-se conforme se segue:

Requer seja realizada a consulta online através do sistema INFOJUD, para que sejam fornecidas as DECLARAÇÕES DE RENDA do executado, bem como consulta online através do sistema RENAJUD, visando a localização de bens em nome do mesmo.

Por fim, acosta-se as custas, bem como planilha com débito atualizado da dívida.

Intimações/Notificações deverão ser expedidas única e exclusivamente em nome do advogado Luiz Gastão de Oliveira Rocha – OAB/SP nº 35.365 no endereço acima impresso, sob pena de nulidade.

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2023 às 09:30 , sob o número WMIA23700527721
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código z61ufRQ0.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 24 de março de 2023.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Luciana Alves da Silva Morazotti
OAB/SP – 320.451

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2023 às 09:30 , sob o número WMIA23700527721
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código z61ufRQ0.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023032311092807

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
GUIA RENAJUD E INFOJUD - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA / SP - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	68,52
	Total 68,52

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002	685251174007	143411718401	370001108077

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023032311092807

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
GUIA RENAJUD E INFOJUD - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA / SP - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	68,52
	Total 68,52

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002	685251174007	143411718401	370001108077

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023032311092807

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30160-912

Endereço	Código
RUA RIO DE JANEIRO 654	434-1

Histórico	Valor
GUIA RENAJUD E INFOJUD - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA / SP - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	68,52
	Total 68,52

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002	685251174007	143411718401	370001108077

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2023 às 09:30 , sob o número WMIA23700527721
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 0wy69DlW.

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G337231435141190021
23/03/2023 14:47:48

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/03/2023  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   14.47.49
6504806504

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ROCHA LEITE POPOLI E MORE
AGENCIA: 6504-8    CONTA:        110.833-6
EFETUADO POR: GILSON DOMINGOS DA SILV
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86810000000-2   68525117400-7
                   14341171840-1   37000110807-7
Data do pagamento                    23/03/2023
Valor Total                               68,52
================================================
DOCUMENTO:  032303
AUTENTICACAO SISBB:
8.0A8.394.2F3.B3D.46C
```

Transação efetuada com sucesso por: JF975292 GILSON D SILVA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2023 às 09:30 , sob o número WMIA23700527721
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 0wy69DlW.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 22/03/2023 15:38

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 07/04/2023

Resumo do Cálculo

Verba	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora	Juros Rem.	Juros Comp.	Valor Multa	Valor Total
AMORTIZAÇÃO	-3.802,08	-3.802,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.802,08
VALOR AJUIZADO	46.617,74	77.457,15	79.909,96	0,00	0,00	0,00	157.367,11
	Total:	**73.655,07**	**79.909,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**153.565,03**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2023 às 09:30 , sob o número WMIA23700527721
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 54EFVN9t.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 22/03/2023 15:38

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 07/04/2023

Demonstrativo Analítico do Cálculo

Verba: VALOR AJUIZADO

					Juros de Mora			Juros Rem./Comp.				
Data	**Folha**	**Documento**	**Valor Principal**	**Valor Corrigido**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Valor Multa**	**Valor Total**
16/10/2014			46.617,74	77.457,15	3.095	103,17	79.909,96				0	157.367,11
			Total	**77.457,15**			**79.909,96**				**0,00**	**157.367,11**

Verba: AMORTIZAÇÃO

					Juros de Mora							
Data	**Folha**	**Documento**	**Valor Principal**	**Valor Corrigido**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Valor Multa**	**Valor Total**
04/12/2019			-79,59	-79,59							0	-79,59
04/12/2019			-47,32	-47,32							0	-47,32
19/11/2021			-724,03	-724,03							0	-724,03
19/11/2021			-430,44	-430,44							0	-430,44
03/02/2023			-1.581,00	-1.581,00							0	-1.581,00
03/02/2023			-939,70	-939,70							0	-939,70
			Total	**-3.802,08**							**0,00**	**-3.802,08**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2023 às 09:30 , sob o número WMIA23700527721
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 54EFVN9t.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 22/03/2023 15:38

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 07/04/2023

Comentários do Cálculo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2023 às 09:30 , sob o número WMIA23700527721
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 54EFVN9t.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 22/03/2023 15:38

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 07/04/2023

Correção Monetária

MÊS/ANO	VARIAÇÃO	ÍNDICE
10/2014	54,964221	TJSP
11/2014	55,173085	TJSP
12/2014	55,465502	TJSP
01/2015	55,809388	TJSP
02/2015	56,635366	TJSP
03/2015	57,292336	TJSP
04/2015	58,157450	TJSP
05/2015	58,570367	TJSP
06/2015	59,150213	TJSP
07/2015	59,605669	TJSP
08/2015	59,951381	TJSP
09/2015	60,101259	TJSP
10/2015	60,407775	TJSP
11/2015	60,872914	TJSP
12/2015	61,548603	TJSP
01/2016	62,102540	TJSP
02/2016	63,040288	TJSP
03/2016	63,639170	TJSP
04/2016	63,919182	TJSP
05/2016	64,328264	TJSP
06/2016	64,958680	TJSP
07/2016	65,263985	TJSP
08/2016	65,681674	TJSP
09/2016	65,885287	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2023 às 09:30 , sob o número WMIA23700527721
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 54EFVN9t.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 22/03/2023 15:38

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 07/04/2023

10/2016	65,937995	TJSP
11/2016	66,050089	TJSP
12/2016	66,096324	TJSP
01/2017	66,188858	TJSP
02/2017	66,466851	TJSP
03/2017	66,626371	TJSP
04/2017	66,839575	TJSP
05/2017	66,893046	TJSP
06/2017	67,133860	TJSP
07/2017	66,932458	TJSP
08/2017	67,046243	TJSP
09/2017	67,026129	TJSP
10/2017	67,012723	TJSP
11/2017	67,260670	TJSP
12/2017	67,381739	TJSP
01/2018	67,556931	TJSP
02/2018	67,712311	TJSP
03/2018	67,834193	TJSP
04/2018	67,881676	TJSP
05/2018	68,024227	TJSP
06/2018	68,316731	TJSP
07/2018	69,293660	TJSP
08/2018	69,466894	TJSP
09/2018	69,466894	TJSP
10/2018	69,675294	TJSP
11/2018	69,953995	TJSP
12/2018	69,779110	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2023 às 09:30 , sob o número WMIA23700527721
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 54EFVN9t.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 22/03/2023 15:38

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 07/04/2023

01/2019	69,876800	TJSP
02/2019	70,128356	TJSP
03/2019	70,507049	TJSP
04/2019	71,049953	TJSP
05/2019	71,476252	TJSP
06/2019	71,583466	TJSP
07/2019	71,590624	TJSP
08/2019	71,662214	TJSP
09/2019	71,748208	TJSP
10/2019	71,712333	TJSP
11/2019	71,741017	TJSP
12/2019	72,128418	TJSP
01/2020	73,008384	TJSP
02/2020	73,147099	TJSP
03/2020	73,271449	TJSP
04/2020	73,403337	TJSP
05/2020	73,234509	TJSP
06/2020	73,051422	TJSP
07/2020	73,270576	TJSP
08/2020	73,592966	TJSP
09/2020	73,857900	TJSP
10/2020	74,500463	TJSP
11/2020	75,163517	TJSP
12/2020	75,877570	TJSP
01/2021	76,985382	TJSP
02/2021	77,193242	TJSP
03/2021	77,826226	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2023 às 09:30 , sob o número WMIA23700527721
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 54EFVN9t.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 22/03/2023 15:38

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 07/04/2023

04/2021	78,495531	TJSP
05/2021	78,793814	TJSP
06/2021	79,550234	TJSP
07/2021	80,027535	TJSP
08/2021	80,843815	TJSP
09/2021	81,555240	TJSP
10/2021	82,533902	TJSP
11/2021	83,491295	TJSP
12/2021	84,192621	TJSP
01/2022	84,807227	TJSP
02/2022	85,375435	TJSP
03/2022	86,229189	TJSP
04/2022	87,703708	TJSP
05/2022	88,615826	TJSP
06/2022	89,014597	TJSP
07/2022	89,566487	TJSP
08/2022	89,029088	TJSP
09/2022	88,753097	TJSP
10/2022	88,469087	TJSP
11/2022	88,884891	TJSP
12/2022	89,222653	TJSP
01/2023	89,838289	TJSP
02/2023	90,251545	TJSP
03/2023	90,946481	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2023 às 09:30 , sob o número WMIA23700527721
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 54EFVN9t.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 22/03/2023 15:38

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES

Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 07/04/2023

Características Aplicadas ao Cálculo

Incidências Aplicadas
- Incidências
  - Apuração: Sobre o resultado
- Correção Monetária
  - Tabela: Sistema / Índice: TJSP
  - Aplicação: Pró-Rata
- Juros de Mora
  - Aplicação: Dias corridos
  - Forma de Cálculo: Simples

Incidências por Verba
- VALOR AJUIZADO
  - Correção Monetária
    - Período: Da data do lançamento até a data de atualização
    - Tabela: Sistema / Índice: TJSP
    - Aplicação: Pró-Rata
  - Juros de Mora
    - Contagem: A partir da data de lançamento
    - Taxa: Aplicar 1,00 % para todo o período
- AMORTIZAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2023 às 09:30 , sob o número WMIA23700527721
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 54EFVN9t.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). **Gilberto Ferreira da Rocha.**

Vistos,

Defiro a busca das declarações do imposto de renda apresentadas pela parte executada **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, CPF 511.629.038-72, a partir do exercício 2021, através do sistema INFO-JUD, conforme solicitado, aguardando-se resposta. Defiro, ainda, a busca de bens pelo RENAJUD.

Int.

Marilia, 24 de março de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 24/03/2023 às 16:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código SCXan09x.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0231/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Defiro a busca das declarações do imposto de renda apresentadas pela parte executada JOSÉ IVAN SOARES GOMES, CPF 511.629.038-72, a partir do exercício 2021, através do sistema INFO-JUD, conforme solicitado, aguardando-se resposta. Defiro, ainda, a busca de bens pelo RENAJUD."

Marilia, 27 de março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/03/2023 às 00:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CURAy2VK.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0231/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/03/2023. Considera-se a data de publicação em 29/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Defiro a busca das declarações do imposto de renda apresentadas pela parte executada JOSÉ IVAN SOARES GOMES, CPF 511.629.038-72, a partir do exercício 2021, através do sistema INFO-JUD, conforme solicitado, aguardando-se resposta. Defiro, ainda, a busca de bens pelo RENAJUD."

Marília, 28 de março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/03/2023 às 02:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código SVCSaixy.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20230410001735 **Data da Solicitação:** 10/04/2023

Data Acesso: 10/04/2023 - 13:02

Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Magistrado: GILBERTO FERREIRA DA ROCHA

Processo: 10121972020148260344 **Tipo de Processo:** Ação Cível

Vara: Marília840 - 2ª. Vara Cível

Solicitante: MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ

Plantão: Não

Justificativa: .

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
511.629.038-72	JOSE IVAN SOARES GOMES	DIRPF	2022	
511.629.038-72	JOSE IVAN SOARES GOMES	DIRPF	2021	

Imprimir Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/04/2023 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ohgKZtMv.

Receita Federal

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações

Declaração: DIRPF / 2022

NI Pesquisado: 51162903872

Data/Hora: 10/04/2023 13:02:37

Informação: NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/04/2023 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ohgKZtMv.

Receita Federal

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 141328148
Data/Hora de impressão: 10/04/2023 13:02:51

CPF do declarante: 511.629.038-72
ND: 08/19.164.932
Data/Hora Entrega: 18/05/2021 14:31:45
Meio de Entrega: RECEITANET
Modelo: COMPLETO
Tipo de documento: ORIGINAL
Situação: FINALIZADA
Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Para validar a autenticidade deste documento faça a Consulta Pública - Validação da Cópia da Declaração, no sítio gov.br no endereço: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dirpf/consulta-publica-validacao-da-copia-de-declaracao, utilizando o número de controle 901313720820177.

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/04/2023 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código bHSFdWze.

NOME: JOSE IVAN SOARES GOMES
CPF: 511.629.038-72
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2021 ANO-CALENDÁRIO 2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	JOSE IVAN SOARES GOMES	CPF:	511.629.038-72
Data de Nascimento:	20/01/1952	Título Eleitoral:	29954210159
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	015.793.468-39
Houve mudança de endereço?	Não		

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA CAMPOS SALLES	Número:	146
Complemento:		Bairro/Distrito:	CENTRO
Município:	MARILIA	UF:	SP
CEP:	17500-250	DDD/Telefone:	
E-mail:		DDD/Celular:	

Natureza da Ocupação: 61 - APOSENTADO, MILITAR DA RESERVA OU REFORMADO E PENSIONISTA DE PREVIDÊNCIA, EXCETO OS ABRANGIDOS PELO CÓDIGO 62

Ocupação Principal:

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2020:

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - FRGPS CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	6.287,56	0,00	0,00	532,67	0,00
TOTAL	6.287,56	0,00	0,00	532,67	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais (inclusive referentes a Rendimentos Recebidos Acumuladamente se tributado pelo ajuste anual) 24.751,74

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora
Titular	511.629.038-72	16.727.230/0001-97	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - FRGPS

Valor: 22.847,76 13º Salário: 1.903,98

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/04/2023 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código bHSFdWze.

TOTAL	24.751,74

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário	532,67
TOTAL	532,67

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	SITUAÇÃO EM 31/12/2020
21	HUMA MOTICICLETA MARCA DAFRA, MODELO APACHE RTR 150, ANO DE FAB/MOD: 2010/2010, CHASSI 95VGF1C2AAMOO1284, ADQUIRIDA EM 2012 105 - Brasil RENAVAM:	5.000,00	5.000,00
TOTAL		5.000,00	5.000,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/04/2023 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código bHSFdWze.

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/04/2023 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código bHSFdWze.

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/04/2023 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código bHSFdWze.

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/04/2023 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código bHSFdWze.

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	6.287,56
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	6.287,56

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	0,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	0,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	0,00

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	6.287,56
Imposto devido	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para crédito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/04/2023 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código bHSFdWze.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2019	5.000,00
Bens e direitos em 31/12/2020	5.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	24.751,74
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	532,67
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/04/2023 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código bHSFdWze.

renajud Restrições Judic Veículos Automo

Seja bem vindo, Sair

MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ TJSP 27/03/2023 • 12h 33' 02" • **05:13**

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		511.629.038-72	☐

Pesquisar Limpar

Lista de Veículos - Total: 1

☐	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
☐	DWY8487		SP	I/FYM FY100 10A	2007	2007	JOSE IVAN SOARES GOMES	Não	

1

Restringir Limpar lista

2.5.1

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/04/2023 às 12:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código jMijf2sI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gilberto Ferreira da Rocha**

Vistos.

Tendo em vista a juntada às fls.821/828 dos documentos relativos à declaração de Imposto de Renda da parte executada, o presente feito tramitará sob Segredo de Justiça, nos termos do artigo 189, inciso I, do Código de Processo Civil, observando-se que as partes também são responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo (art. 1263 e Parágrafo Único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo). **Anote-se**.

Manifeste-se a parte exequente, no prazo de 15 dias, sobre o resultado positivo da busca de veículos em nome da parte executada, realizada através do sistema Renajud, o qual se encontra às fls.829.

Intime-se.

Marilia, 17 de abril de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que diante da determinação supra, procedi a anotação no sistema de que o presente feito tramitará em Segredo de Justiça. Nada Mais. Marília, 17 de abril de 2023. Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 17/04/2023 às 14:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código YqQQhiOd.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0283/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a juntada às fls.821/828 dos documentos relativos à declaração de Imposto de Renda da parte executada, o presente feito tramitará sob Segredo de Justiça, nos termos do artigo 189, inciso I, do Código de Processo Civil, observando-se que as partes também são responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo (art. 1263 e Parágrafo Único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo). Anote-se. Manifeste-se a parte exequente, no prazo de 15 dias, sobre o resultado positivo da busca de veículos em nome da parte executada, realizada através do sistema Renajud, o qual se encontra às fls.829. Intime-se."

Marilia, 18 de abril de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 18/04/2023 às 06:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código zxrH2WZr.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0283/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/04/2023. Considera-se a data de publicação em 20/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
21/04/2023 - Tiradentes (Provimento CSM nº 2.678/2022) - Prorrogação

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a juntada às fls.821/828 dos documentos relativos à declaração de Imposto de Renda da parte executada, o presente feito tramitará sob Segredo de Justiça, nos termos do artigo 189, inciso I, do Código de Processo Civil, observando-se que as partes também são responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo (art. 1263 e Parágrafo Único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo). Anote-se. Manifeste-se a parte exequente, no prazo de 15 dias, sobre o resultado positivo da busca de veículos em nome da parte executada, realizada através do sistema Renajud, o qual se encontra às fls.829. Intime-se."

Marília, 19 de abril de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/04/2023 às 01:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código nhcC6zwn.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação do exequente. Nada Mais. Marilia, 19 de junho de 2023. Eu, ___, Celi De Cássia Frozér Andrade, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 19/06/2023 às 09:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 7pCocgZ8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Aguarde-se manifestação da parte exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Int.
Marilia, 19 de junho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 19/06/2023 às 13:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código pWhdza5F.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0473/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683S/P)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se manifestação da parte exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias. Int."

Marilia, 20 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/06/2023 às 00:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código jGxw4LLJ.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0473/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 21/06/2023. Considera-se a data de publicação em 22/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365SP/)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se manifestação da parte exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias. Int."

Marília, 21 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/06/2023 às 01:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código HStn1LKf.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO EGRÉGIO JUÍZO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seus advogados e procuradores que esta subscreve, nos autos do EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida em face de JOSE IVAN SOARES GOMES, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls. 837, informar ciência quanto a pesquisa de bens Infojud às fls. 819/828 e Renajud, às fls. 829 e manifesta-se conforme se segue:

Em virtude da localização de veículo em nome da parte executada, pleiteia o demandante deferimento para constar restrição Renajud para o iten relacionado ao CPF de nº 511.629.038-72 de fl. - 829.

Sem prejuízo, requer expedição de alvará judicial ou ofícios a serem enviados pelo Exequente às seguradoras e empresas de previdência privada abaixo, para, caso sejam encontradas aplicações em planos de previdência privada dos executados, seja efetivado seu bloqueio até o limite do valor exequendo.

BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA
Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara
CEP 06029-000 - Osasco/SP

SANTANDER PREVIDÊNCIA PRIVADA
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek - 2041/2235 - Bloco A, Vila Olímpia
CEP 04543-011 – São Paulo/SP

ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2023 às 14:31 , sob o número WMIA23701518793
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código soqFsXsy.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041/2235 – Bl. A – 20º andar
CEP 04543-011 – São Paulo/SP

CAIXA VIDA E PREVIDENCIA
SHN QUADRA 01, CJ A, BLOCO E, SALA 1401 PARTE B E1701 - ASA NORTE
CEP 70701-050 – Brasília/DF

BANCO DO BRASIL PREVIDENCIA
SAUN QD 5 LT B, Asa Norte
CEP 70040-912 – Brasília/DF

SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA
Rua Beatriz Larragoiti, 121 – parte Cidade Nova
CEP 20211-903 - Rio de Janeiro/RJ

PORTO SEGURO E PREVIDENCIA
Alameda Barão de Piracicaba, 618 – Torre B, 3º Andar, lado A – Campos Elíseos
CEP 01216-012 - São Paulo/SP

PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA
Rua Mena Barreto, 114 – Botafogo
CEP 22271-100 - Rio de Janeiro/RJ

Intimações/Notificações deverão ser expedidas única e exclusivamente em nome do advogado Luiz Gastão de Oliveira Rocha – OAB/SP nº 35.365 no endereço acima impresso, sob pena de nulidade

Termos em que,
Pede deferimento.

Ribeirão Preto, 31 de julho de 2023.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Luciana Alves da Silva Morazotti
OAB/SP – 320.451

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2023 às 14:31 , sob o número WMIA23701518793
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código soqFsXsy.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gilberto Ferreira da Rocha**

Vistos.

Primeiramente, esclareça o autor, que tipo de bloqueio pretende que seja realizado sobre o veículo encontrado na pesquisa Renajud nestes autos.

No mais, defiro a realização de pesquisas perante terceiros quanto à existência de créditos em favor do executado: **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, CPF 511.629.038-72 .

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício, que poderá ser encaminhada para pessoas que possam ter créditos, em especial **Plano Gerador de Benefício Livre - VGBL** a entregar ao executado, em especial Instituições financeiras (**Bradesco Vida e Previdência, Santander Previdência Privada, Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência, Caixa Vida e Previdência, Banco do Brasil Previdência, Sul América Seguros de Pessoas e Previdência, Porto Seguro e Previdência, Prudential do Brasil Srguros de Vida**.

O exequente deverá providenciar a impressão e remessa da presente, instruindo-a com cópia da petição inicial e demais dados pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo subsequente de 5 dias.

Eventuais respostas POSITIVAS (fica dispensado o encaminhamento de resposta negativa) deverão ser devolvidas diretamente a este juízo, por via eletrônica, no endereço de e-mail: "**marilia2cv@tjsp.jus.br"**, consignando, ainda, o respectivo número do processo. Advirta-se que a resistência injustificada à ordem é capaz de caracterizar ato atentatório à dignidade da justiça, podendo ser aplicada multa, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material.

Intime-se.

Marilia, 01 de agosto de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 01/08/2023 às 11:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Dq8AHoyL.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0610/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Primeiramente, esclareça o autor, que tipo de bloqueio pretende que seja realizado sobre o veículo encontrado na pesquisa Renajud nestes autos. No mais, defiro a realização de pesquisas perante terceiros quanto à existência de créditos em favor do executado: JOSÉ IVAN SOARES GOMES, CPF 511.629.038-72 . Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício, que poderá ser encaminhada para pessoas que possam ter créditos, em especial Plano Gerador de Benefício Livre - VGBL a entregar ao executado, em especial Instituições financeiras (Bradesco Vida e Previdência, Santander Previdência Privada, Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência, Caixa Vida e Previdência, Banco do Brasil Previdência, Sul América Seguros de Pessoas e Previdência, Porto Seguro e Previdência, Prudential do Brasil Srguros de Vida. O exequente deverá providenciar a impressão e remessa da presente, instruindo-a com cópia da petição inicial e demais dados pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo subsequente de 5 dias. Eventuais respostas POSITIVAS (fica dispensado o encaminhamento de resposta negativa) deverão ser devolvidas diretamente a este juízo, por via eletrônica, no endereço de e-mail: "marilia2cv@tjsp.jus.br", consignando, ainda, o respectivo número do processo. Advirta-se que a resistência injustificada à ordem é capaz de caracterizar ato atentatório à dignidade da justiça, podendo ser aplicada multa, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material. Intime-se."

Marilia, 1 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/08/2023 às 12:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código gb7QHZZa.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0610/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 02/08/2023. Considera-se a data de publicação em 03/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Primeiramente, esclareça o autor, que tipo de bloqueio pretende que seja realizado sobre o veículo encontrado na pesquisa Renajud nestes autos. No mais, defiro a realização de pesquisas perante terceiros quanto à existência de créditos em favor do executado: JOSÉ IVAN SOARES GOMES, CPF 511.629.038-72 . Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício, que poderá ser encaminhada para pessoas que possam ter créditos, em especial Plano Gerador de Benefício Livre - VGBL a entregar ao executado, em especial Instituições financeiras (Bradesco Vida e Previdência, Santander Previdência Privada, Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência, Caixa Vida e Previdência, Banco do Brasil Previdência, Sul América Seguros de Pessoas e Previdência, Porto Seguro e Previdência, Prudential do Brasil Srguros de Vida. O exequente deverá providenciar a impressão e remessa da presente, instruindo-a com cópia da petição inicial e demais dados pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo subsequente de 5 dias. Eventuais respostas POSITIVAS (fica dispensado o encaminhamento de resposta negativa) deverão ser devolvidas diretamente a este juízo, por via eletrônica, no endereço de e-mail: "marilia2cv@tjsp.jus.br", consignando, ainda, o respectivo número do processo. Advirta-se que a resistência injustificada à ordem é capaz de caracterizar ato atentatório à dignidade da justiça, podendo ser aplicada multa, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material. Intime-se."

Marília, 2 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/08/2023 às 03:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código oIRGPZvw.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO EGRÉGIO JUÍZO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seus advogados e procuradores que esta subscreve, nos autos do EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida em face de JOSE IVAN SOARES GOMES, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls. 839, manifestar conforme se segue:

Em virtude da localização de veículo em nome da parte executada, pleiteia o demandante deferimento para constar restrição Renajud de circulação, licenciamento e transferência para o item relacionado ao CPF de nº 511.629.038-72 de fl. - 829.

Intimações/Notificações deverão ser expedidas única e exclusivamente em nome do advogado Luiz Gastão de Oliveira Rocha – OAB/SP nº 35.365 no endereço acima impresso, sob pena de nulidade

Termos em que,
Pede deferimento.

Ribeirão Preto, 02 de agosto de 2023.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Luciana Alves da Silva Morazotti
OAB/SP – 320.451

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2023 às 13:30 , sob o número WMIA23701539138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código SA7oDczh.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida contra JOSÉ IVAN SOARES GOMES, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo vem, respeitosamente à presença de V. Exa., comprovar o envio do ofício a BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA; SANTANDER PREVIDÊNCIA; ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA; CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA; BANCO DO BRASIL PREVIDÊNCIA; SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA; PORTO SEGURO E PREVIDÊNCIA; PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 2 de agosto de 2023.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP – 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2023 às 16:35 , sob o número WMIA23701543151
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 92fvhSnk.

Eduarda Afonso

De: Eduarda Afonso
Enviado em: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 16:31
Para: 'oficiosjudiciais@bradesco.com.br'; 'gerenciaoficios@santander.com.br'; 'envio.doc@br.zurich.com'; 'avisosinistro'; 'ceacrrj15@caixa.gov.br'; 'gecre@cnpbrasil.com.br'; 'operacoesjuridicas_gespac@caixavidaeprevidencia.com.br'; 'secex@bbprevidencia.com.br'; 'respostaoficiosulamerica@oito.srv.br'; 'juridico.atendimentosegurado@portoseguro.com.br'; 'atendimento.previdencia@portoseguro.com.br'; 'ouvidoria@prudential.com'; 'juridico.pob@prudential.com'; 'oficios@prudential.com'
Assunto: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES
Anexos: OFÍCIO - 1012197-20.2014.8.26.0344.pdf

Prezados Srs., boa tarde.

Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

Conforme ordem judicial anexa, gentileza informar a este Juízo, se o executado **JOSÉ IVAN SOARES GOMES, CPF nº 511.629.038-72** possui algum tipo de plano de previdência privada, procedendo o respectivo bloqueio em caso afirmativo.

Ressalto que a resposta positiva desse ofício deverá ser encaminhada ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça ou na forma física ou digital: marilia2cv@tjsp.jus.br

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2023 às 16:35 , sob o número WMIA23701543151
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código wXH0C4zj.

Eduarda Afonso

De: Microsoft Outlook
Para: gerenciaoficios@santander.com.br
Enviado em: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 16:32
Assunto: Retransmitidas: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

gerenciaoficios@santander.com.br (gerenciaoficios@santander.com.br)

Assunto: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2023 às 16:35 , sob o número WMIA23701543151
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código wXH0C4zj.

Eduarda Afonso

De: Microsoft Outlook
Para: envio.doc@br.zurich.com
Enviado em: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 16:32
Assunto: Retransmitidas: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

envio.doc@br.zurich.com (envio.doc@br.zurich.com)

Assunto: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2023 às 16:35 , sob o número WMIA23701543151
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código wXH0C4zj.

Eduarda Afonso

De: Microsoft Outlook
Para: avisosinistro
Enviado em: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 16:32
Assunto: Retransmitidas: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

avisosinistro (avisosinistro@zurich-santander.com.br)

Assunto: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2023 às 16:35 , sob o número WMIA23701543151
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código wXH0C4zj.

Eduarda Afonso

De: postmaster@caixa.onmicrosoft.com
Para: ceacrrj15@caixa.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 16:32
Assunto: Entregue: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

ceacrrj15@caixa.gov.br (ceacrrj15@caixa.gov.br)

Assunto: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2023 às 16:35 , sob o número WMIA23701543151
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código wXH0C4zj.

Eduarda Afonso

De: Microsoft Outlook
Para: gecre@cnpbrasil.com.br
Enviado em: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 16:32
Assunto: Retransmitidas: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

gecre@cnpbrasil.com.br (gecre@cnpbrasil.com.br)

Assunto: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2023 às 16:35 , sob o número WMIA23701543151
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código wXH0C4zj.

Eduarda Afonso

De: Microsoft Outlook
Para: operacoesjuridicas_gespac@caixavidaeprevidencia.com.br
Enviado em: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 16:32
Assunto: Retransmitidas: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

operacoesjuridicas_gespac@caixavidaeprevidencia.com.br
(operacoesjuridicas_gespac@caixavidaeprevidencia.com.br)

Assunto: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2023 às 16:35 , sob o número WMIA23701543151
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código wXH0C4zj.

Eduarda Afonso

De: Microsoft Outlook
Para: secex@bbprevidencia.com.br
Enviado em: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 16:32
Assunto: Retransmitidas: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

secex@bbprevidencia.com.br (secex@bbprevidencia.com.br)

Assunto: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2023 às 16:35 , sob o número WMIA23701543151
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código wXH0C4zj.

Eduarda Afonso

De: Microsoft Outlook
Para: respostaoficiosulamerica@oito.srv.br
Enviado em: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 16:32
Assunto: Retransmitidas: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

respostaoficiosulamerica@oito.srv.br (respostaoficiosulamerica@oito.srv.br)

Assunto: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2023 às 16:35 , sob o número WMIA23701543151
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código wXH0C4zj.

Eduarda Afonso

De: Microsoft Outlook
Para: juridico.atendimentosegurado@portoseguro.com.br; atendimento.previdencia@portoseguro.com.br
Enviado em: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 16:32
Assunto: Retransmitidas: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

juridico.atendimentosegurado@portoseguro.com.br (juridico.atendimentosegurado@portoseguro.com.br)

atendimento.previdencia@portoseguro.com.br (atendimento.previdencia@portoseguro.com.br)

Assunto: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2023 às 16:35 , sob o número WMIA23701543151
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código wXH0C4zj.

Eduarda Afonso

De: Microsoft Outlook
Para: ouvidoria@prudential.com; juridico.pob@prudential.com; oficios@prudential.com
Enviado em: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 16:32
Assunto: Retransmitidas: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

ouvidoria@prudential.com (ouvidoria@prudential.com)

juridico.pob@prudential.com (juridico.pob@prudential.com)

oficios@prudential.com (oficios@prudential.com)

Assunto: OFÍCIO - PROCESSO Nº 1012197-20.2014.8.26.0344 - NOME DAS PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. x JOSÉ IVAN SOARES GOMES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2023 às 16:35 , sob o número WMIA23701543151
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código wXH0C4zj.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 3 de agosto de 2023, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Defiro o sobrestamento do presente feito pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de aguardar as respostas dos oficios.

Int.

Marilia, 03 de agosto de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 03/08/2023 às 15:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código haVCXCAH.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0623/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro o sobrestamento do presente feito pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de aguardar as respostas dos oficios. Int."

Marilia, 4 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/08/2023 às 00:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código k98fFB3E.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0623/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/08/2023. Considera-se a data de publicação em 08/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o sobrestamento do presente feito pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de aguardar as respostas dos oficios. Int."

Marília, 7 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/08/2023 às 01:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código z1leIunl.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MARILIA/SP

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344
Resposta de Ofício

BRADESCO SEGUROS S.A., empresa com sede na Av. Alphaville, 779, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.055.146/0001-93, neste ato representada por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício recepcionado, informar que estão sendo realizadas as pesquisas junto ao Banco de Dados das empresas do Grupo Bradesco de Seguros, do qual fazem parte: **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, **BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A**. e **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A**.

No entanto, para o cumprimento do solicitado, **requerer a Vossa Excelência a dilação do prazo de resposta por pelo menos 15 dias úteis**, possibilitando assim o regular atendimento do requerido no ofício.

Outrossim, cumpre ressaltar que a presente petição consiste unicamente na prática de ato de cooperação com o Poder Judiciário, sem vinculação jurídica com as partes no presente processo, assim, em caso de eventuais novas providências **REQUER** que seja expedido novo ofício para intimação pessoal no endereço da respectiva seguradora, tendo em vista a inexistência de poderes para receber citação, intimação ou notificação diretamente ao subscritor desta.

Sendo o que cabia informar, coloca-se à disposição de V. Exa. para eventuais esclarecimentos que porventura se façam necessário

Apresenta protestos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 09/08/2023.

FINCH BRASIL SOLUÇÕES

BRADESCO SEGUROS S/A

2020/06794-0

Bauru
Avenida Getúlio Vargas, nº 3-03
Vila Universitária
CEP: 17017-000
Tel.: +55 (14) 3205-7200

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 14/08/2023 às 08:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 9xlPYXSV.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 14 de agosto de 2023, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Fls.858: Ciência ao exequente.
No mais, aguarde-se conforme despacho de fls.855.
Int.

Marilia, 14 de agosto de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 14/08/2023 às 14:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2TOxKPvu.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0657/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls.858: Ciência ao exequente. No mais, aguarde-se conforme despacho de fls.855. Int."

Marilia, 15 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/08/2023 às 06:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código cfVU4TAd.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0657/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/08/2023. Considera-se a data de publicação em 17/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.858: Ciência ao exequente. No mais, aguarde-se conforme despacho de fls.855. Int."

Marília, 16 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/08/2023 às 01:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 24PENPzJ.

Queiroz Cavalcanti ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA/SP

Dados do processo 1012197-20.2014.8.26.0344

OFICIADA

Porto

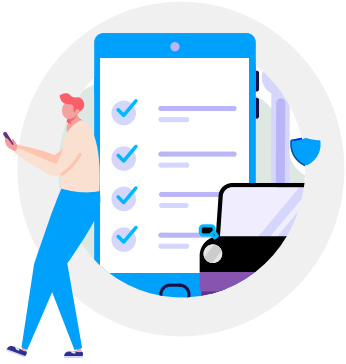
OFICIANTE

2ª Vara Cível de Marília

Resumo dos fatos

O Juízo solicitou informações quanto à existência de créditos em favor do executado: JOSÉ IVAN SOARES GOMES, CPF 511.629.038-72.

Acerca disso, a Porto esclarece que



1 A Porto apresenta as informações apuradas até o momento.

2 Não foram localizados créditos para o executado.

3 Não restam pendências a serem sanadas pela Porto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/08/2023 às 10:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código HOSJs6EK.

Esclarecimentos Porto Seguro

A **Porto Seguro Vida e Previdência** vem, em resposta ao Ofício enviado pelo Excelentíssimo Juízo, informar que realizou uma busca em seus sistemas e **não localizou existência de créditos em nome de JOSÉ IVAN SOARES GOMES, CPF 511.629.038-72.**

Requerimentos

Diante do exposto, a oficiada compreende que esclareceu as dúvidas do MM. Juízo e coloca-se à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Recife/PE, 14 de agosto de 2023.

Queiroz Cavalcanti Advocacia

Porto Seguros

Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.448.150/0001-11, com sede na Avenida Rio Branco, nº 80, 16º e 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Intimações exclusivas para Camila de Moraes Rêgo, OAB/PE 33.667, Rua da Hora, 692 – Espinheiro, CEP: 52.020-015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/08/2023 às 10:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código HOSJs6EK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Ciência à parte exequente do e-mail da Porto Seguro Vida e Previdência juntado às fls.862/863.
Nada Mais. Marilia, 17 de agosto de 2023. Eu, ___, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 17/08/2023 às 10:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Gv05YMqD.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0667/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência à parte exequente do e-mail da Porto Seguro Vida e Previdência juntado às fls.862/863."

Marilia, 17 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/08/2023 às 12:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código CMDlXxOa.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO E COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seus advogados abaixo assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de JOSE IVAN SOARES GOMES em trâmite perante esse Eg. Juízo e Cartório privativo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ante ao despacho fl. 865 manifestar-se conforme se segue:

O banco dá ciência do retorno dos ofícios de fls. 858 e 862/863 com respostas negativas e aguarda a resposta das demais companhias conforme fls. 844/854.

Intimações/Notificações deverão ser expedidas única e exclusivamente em nome do advogado Luiz Gastão de Oliveira Rocha – OAB/SP nº 35.365 no endereço acima impresso, sob pena de nulidade.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 17 de agosto de 2023.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Luciana Alves da Silva Morazotti
OAB/SP – 320.451

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2023 às 12:53 , sob o número WMIA23701662053
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6UCU00r4.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0667/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/08/2023. Considera-se a data de publicação em 21/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Ciência à parte exequente do e-mail da Porto Seguro Vida e Previdência juntado às fls.862/863."

Marília, 18 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 18/08/2023 às 01:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código LgFXP45A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 18 de agosto de 2023, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.
Aguarde-se a resposta dos demais oficios pelo prazo de trinta (30) dias.
Int.

Marilia, 18 de agosto de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 18/08/2023 às 13:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código KQh9x0HH.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0673/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se a resposta dos demais oficios pelo prazo de trinta (30) dias. Int."

Marilia, 21 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/08/2023 às 00:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código A7yzq1u4.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0673/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/08/2023. Considera-se a data de publicação em 23/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se a resposta dos demais oficios pelo prazo de trinta (30) dias. Int."

Marília, 22 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/08/2023 às 02:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código DiljYpnK.

Santander

FRB

127468418596

São Paulo, 22 de Agosto de 2023

DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO
GILBERTO FERREIRA DA ROCHA
2ª VARA CIVEL FORO DE MARILIA
RUA LOURIVAL FREIRE - 110 - COMPL.: FRAGATA
MARILIA - SP
CEP: 17519-902

AUTOR 1: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
REU 1: JOSÉ IVAN SOARES GOMES
Nº DO OFÍCIO: 0
Nº PROCESSO: 10121972020148260344
E-MAIL PROCESSO DIGITAL: MARILIA2CV@TJSP.JUS.BR

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2235 e 2241, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04543-011, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao ofício em referência, expor o quanto segue.

Em cumprimento à ordem judicial exarada no ofício supramencionado, vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que após pesquisas em nosso sistema, em nome de José Ivan Soares Gomes - CPF:511.629.038-72, localizamos as seguintes informações:

(Individual) Corrente – 033 – 0551 – 000010746993, com abertura em 29/07/2013, saldo atual de R$ 90,16 e última movimentação em 07/08/2023 (Ativa)
(Individual) Poupança– 033 – 1609 – 000600011350, com abertura em 29/07/2013, saldo atual de R$ 1,55 e última movimentação em 24/07/2023 (Ativa)

Conta beneficio:033 - 0906 - 000970000908, Número do Benefício:173.688.495-3, saldo atual zerado.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

BANCO SANTANDER
Gerência de Ofícios

Fabiana Rigoni

Assinatura
Vivian Rodrigues da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 24/08/2023 às 16:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código M5BCsEKu.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se a parte exequente sobre o ofício do Banco Santander (Brasil) S/A juntado às fls.871.
Nada Mais. Marilia, 24 de agosto de 2023. Eu, ___, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 24/08/2023 às 16:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código IXAwOVdr.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0692/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente sobre o ofício do Banco Santander (Brasil) S/A juntado às fls.871."

Marilia, 25 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/08/2023 às 06:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código DVTXn7Ek.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0692/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/08/2023. Considera-se a data de publicação em 29/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente sobre o ofício do Banco Santander (Brasil) S/A juntado às fls.871."

Marília, 28 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/08/2023 às 01:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código DhwCQUa8.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MARÍLIA/SP

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344
Resposta de Ofício

BRADESCO SEGUROS S.A., empresa com sede na Av. Alphaville, 779, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.055.146/0001-93, neste ato representada por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício recepcionado, expor o que segue:

Após pesquisas realizadas junto ao Banco de Dados das empresas do Grupo Bradesco de Seguros, do qual fazem parte: **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, **BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A**. e **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A**., com base nas informações constantes no ofício expedido por este r. juízo, não foram localizados seguros de qualquer natureza, títulos de capitalização ou plano de previdência em nome do(s) interessado(s), vigentes na presente data ou com saldo disponível.

Diante do exposto, caso conste nos autos algum documento que comprove a contratação de produtos comercializados pelas empresas do Grupo Bradesco de Seguros, para que seja realizada nova pesquisa, será necessário o fornecimento de maiores dados sobre o produto contratado (nome do produto, data da contratação, nº de proposta, nº da apólice, etc.).

Outrossim, cumpre ressaltar que a presente petição consiste unicamente na prática de ato de cooperação com o Poder Judiciário, sem vinculação jurídica com as partes no presente processo, assim, em caso de eventuais novas providências **REQUER** que seja expedido novo ofício para intimação pessoal no endereço da respectiva seguradora, tendo em vista a inexistência de poderes para receber citação, intimação ou notificação diretamente ao subscritor desta.

Sendo o que cabia informar, coloca-se à disposição de V. Exa. para eventuais esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Apresenta protestos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 28/08/2023.

FINCH BRASIL SOLUÇÕES

BRADESCO SEGUROS S/A

2020/06794-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/09/2023 às 11:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código hcUs0tFu.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se a parte exequente sobre o ofício do Bradesco Seguros S/A juntado às fls.875.
Nada Mais. Marilia, 01 de setembro de 2023. Eu, ___, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/09/2023 às 11:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código k24eKC07.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0719/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente sobre o ofício do Bradesco Seguros S/A juntado às fls.875."

Marilia, 1 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/09/2023 às 12:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código SVEBqHI9.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0719/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/09/2023. Considera-se a data de publicação em 05/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente sobre o ofício do Bradesco Seguros S/A juntado às fls.875."

Marília, 4 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/09/2023 às 01:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ugdQEWs0.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO E COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seus advogados abaixo assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de JOSE IVAN SOARES GOMES em trâmite perante esse Eg. Juízo e Cartório privativo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ante ao despacho fl. 876 manifestar-se conforme se segue:

O banco dá ciência do retorno dos ofícios de fls. 875 com resposta negativa e aguarda a resposta das demais companhias conforme fls. 844/854.

Intimações/Notificações deverão ser expedidas única e exclusivamente em nome do advogado Luiz Gastão de Oliveira Rocha – OAB/SP nº 35.365 no endereço acima impresso, sob pena de nulidade.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 4 de setembro de 2023.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.111

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/09/2023 às 13:33 , sob o número WMIA23701796424
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código yFMWpgei.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Luciana Alves da Silva Morazotti
OAB/SP – 320.451

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/09/2023 às 13:33 , sob o número WMIA23701796424
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código yFMWpgei.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 5 de setembro de 2023, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Fls. 879/880: aguarde-se o prazo de trinta (30) dias, a vinda das respostas dos demais oficios.

Int.

Marilia, 05 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 05/09/2023 às 14:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código lCvqRRFn.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0735/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 879/880: aguarde-se o prazo de trinta (30) dias, a vinda das respostas dos demais oficios. Int."

Marilia, 6 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/09/2023 às 00:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código SXnwIbMY.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0735/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/09/2023. Considera-se a data de publicação em 12/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 879/880: aguarde-se o prazo de trinta (30) dias, a vinda das respostas dos demais oficios. Int."

Marília, 7 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/09/2023 às 01:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código JUXLzyhW.

26 de setembro de 2023.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

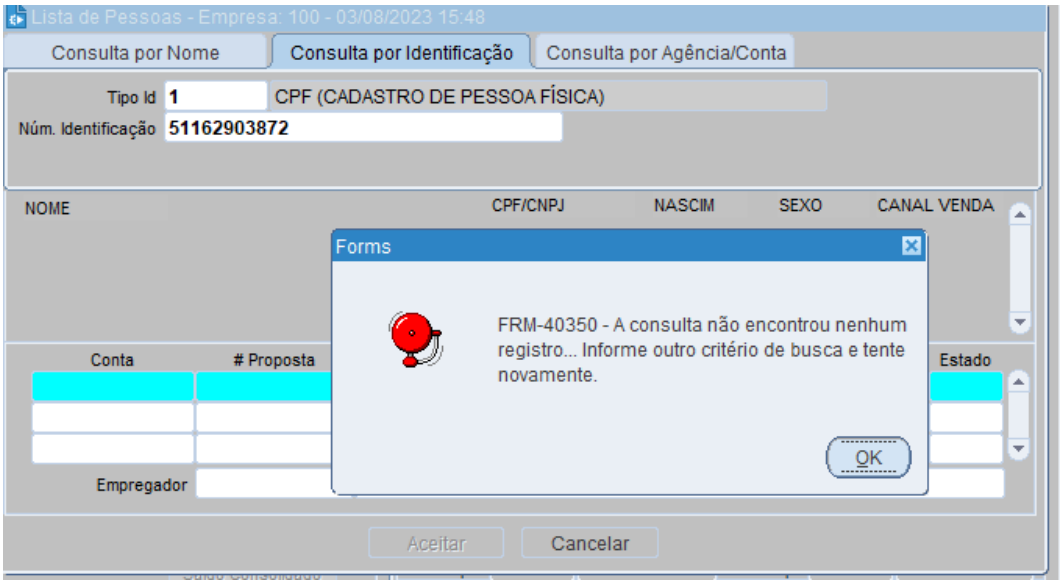
ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, ao recepcionar o ofício, em que o Magistrado solicita informações acerca de saldo em plano de previdência e seguros em nome de JOSÉ IVAN SOARES GOMES, CPF 511.629.038-72, vem respeitosamente a presença de vossa excelência expor o que segue:

Após buscas em nossos sistemas internos, informamos que localizamos seguros fora de vigência em nome de JOSÉ IVAN SOARES GOMES, CPF 511.629.038-72. Segue evidencias abaixo:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO INTASQUI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2023 às 10:20 , sob o número WMIA23701980721
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código HnXTTyGo.

Ainda assim, referente a créditos em previdência privada, após buscas em nossos sistemas informo que não localizamos plano de previdência em nome do requerido, conforme evidência abaixo:



Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

É o que nos cumpre esclarecer.

Atenciosamente,

Fábio Intasqui

OAB/SP sob nº 350.953

Ao Douto Juízo da 2ª Vara Cível da Comarda de Marília do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO INTASQUI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2023 às 10:20 , sob o número WMIA23701980721
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código HnXTTyGo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 29 de setembro de 2023, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Manifeste-se o exequente sobre o ofício de fls. 884/885, no prazo de quinze (15) dias.

Int.

Marilia, 29 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 29/09/2023 às 13:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código dSQo77xu.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0809/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre o ofício de fls. 884/885, no prazo de quinze (15) dias. Int."

Marilia, 2 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/10/2023 às 00:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código LueYPFP5.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0809/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/10/2023. Considera-se a data de publicação em 04/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre o ofício de fls. 884/885, no prazo de quinze (15) dias. Int."

Marília, 3 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/10/2023 às 01:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 7TICplYI.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO E COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seus advogados abaixo assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de JOSE IVAN SOARES GOMES em trâmite perante esse Eg. Juízo e Cartório privativo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ante ao despacho fl. 886 manifestar-se conforme se segue:

O banco dá ciência do retorno dos ofícios de fls. 884/885 ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A com resposta de que fora localizado seguros fora de vigência em nome de JOSÉ IVAN SOARES GOMES, portanto, inócuo.

Para dar continuidade a tentativa de localização de bens passíveis de saudar a dívida exequenda, requer a Instituição Financeira seja deferida a PENHORA PORTAS A DENTRO, de quantos bens bastem para a satisfação da dívida exequenda, através da expedição de mandado, a ser cumprido por Oficial de Justiça, com os benefícios do artigo 212 e parágrafos do CPC, podendo ser cumprida em dias úteis, domingos e feriados, após as 20 horas, inclusive com ordem de arrombamento e reforço policial, caso tais providências sejam necessárias, devendo o Senhor Oficial diligenciar no endereço, qual seja:

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/10/2023 às 14:57 , sob o número WMIA23702179500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6V401h0O.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

- AV MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1847, JARDIM CAVALLARI, MARILIA - SP - 17526-341

Importante destacar que nada obstante a impenhorabilidade do bem de família e como regra geral, dos bens que guarnecem o lar, não há como se obstar a realização de penhora nos exatos termos postulados, uma vez que somente com a efetivação de tal diligencia é que se poderá concluir pela existência ou não de bens penhoráveis para satisfazer o crédito.

No mais, não há como se olvidar que a execução se realiza ao interesse do credor, pautando-se, contudo, nas circunstancias do caso concreto, na potencialidade de satisfação do crédito exequendo, da forma menos onerosa para o devedor, conforme prevê o art. 805 do CPC. Contudo, não se pode deixar de observar, que a satisfação do direito do credor é seu objetivo essencial.

Por fim, requer a juntada do comprovante de recolhimento das custas necessárias para cumprimento do ato, observadas as demais formalidades legais.

Intimações/Notificações deverão ser expedidas única e exclusivamente em nome do advogado Luiz Gastão de Oliveira Rocha – OAB/SP nº 35.365 no endereço acima impresso, sob pena de nulidade.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2023.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.111

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/10/2023 às 14:57 , sob o número WMIA23702179500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6V401h0O.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Luciana Alves da Silva Morazotti
OAB/SP – 320.451

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/10/2023 às 14:57 , sob o número WMIA23702179500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 6V401h0O.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00044.999175 1 95170000010278**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6899-3 / 950001-4	23/10/2023	28/10/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A	30392590000044999	44999	102,78

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A** Número do Depósito: **44999** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00044.999175 1 95170000010278**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6899-3 / 950001-4	23/10/2023	28/10/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A	30392590000044999	44999	102,78

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A** Número do Depósito: **44999** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00044.999175 1 95170000010278**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6899-3 / 950001-4	23/10/2023	28/10/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A	30392590000044999	44999	102,78

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A** Número do Depósito: **44999** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **1012197-20.2014.8.26.0344**
Nome do Réu: **JOSE IVAN SOARES GOMES** Comarca/Fórum: **MARILIA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03039.259001 00044.999175 1 95170000010278**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	28/10/2023
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 6899-3 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
23/10/2023	44999			23/10/2023	30392590000044999

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				102,78

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado 102,78

Pagador

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A CPF/CNPJ: 17.184.037/0001-10
AVENIDA AVENIDA DO CONTORNO DE 3073 ATE 3795 - NUMERO IMP 5800, SANTA EFIGENIA
BELO HORIZONTE -MG CEP:30110-017

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/10/2023 às 14:57 , sob o número WMIA23702179500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código zdwSHqqW.

Boletos e convênios, com código de barra, contas

23/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:48:30
650406504 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ROCHA LEITE POPOLI E MORE
AGENCIA: 6504-8 CONTA: 110.833-6
==========
BANCO DO BRASIL

00190000090303925900100044999175195170000010278
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A
CNPJ: 17.184.037/0001-10

NR. DOCUMENTO 102.309
NOSSO NUMERO 30392590000044999
CONVENIO 03039259
DATA DE VENCIMENTO 28/10/2023
DATA DO PAGAMENTO 23/10/2023
VALOR DO DOCUMENTO 102,78
VALOR COBRADO 102,78
==========
NR.AUTENTICACAO 2.F4D.5F8.91F.4CB.4A4
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF975292 GILSON DOMINGOS DA SILVA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/10/2023 às 14:57 , sob o número WMIA23702179500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código zdwShRqW.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, *, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Venha para os autos comprovante do recolhimento da(s) diligência(s) para o Oficial de Justiça, consoante valor estipulado para cota de ressarcimento de despesas de condução: até 50 Km (03) UFESPs = R$102,78, de acordo com o Provimento CG nº28/2014, publicado no DJE de 10/11/2014.

Int.

Marilia, 26 de outubro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 26/10/2023 às 14:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 9fQQOU64.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0889/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Venha para os autos comprovante do recolhimento da(s) diligência(s) para o Oficial de Justiça, consoante valor estipulado para cota de ressarcimento de despesas de condução: até 50 Km (03) UFESPs = R$102,78, de acordo com o Provimento CG nº28/2014, publicado no DJE de 10/11/2014. Int."

Marilia, 27 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/10/2023 às 00:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código BCuXV0aD.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0889/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/10/2023. Considera-se a data de publicação em 31/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Venha para os autos comprovante do recolhimento da(s) diligência(s) para o Oficial de Justiça, consoante valor estipulado para cota de ressarcimento de despesas de condução: até 50 Km (03) UFESPs = R$102,78, de acordo com o Provimento CG nº28/2014, publicado no DJE de 10/11/2014. Int."

Marília, 30 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 30/10/2023 às 04:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código AQAzAPJs.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO E COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seus advogados abaixo assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de JOSE IVAN SOARES GOMES em trâmite perante esse Eg. Juízo e Cartório privativo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ante ao despacho fl. 894 informar que o exequente acostou custas às fls. 892/893 para realização da diligência de fls. 889/891.

Intimações/Notificações deverão ser expedidas única e exclusivamente em nome do advogado Luiz Gastão de Oliveira Rocha – OAB/SP nº 35.365 no endereço acima impresso, sob pena de nulidade.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 3 de novembro de 2023.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Luciana Alves da Silva Morazotti
OAB/SP – 320.451

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/11/2023 às 12:04 , sob o número WMIA23702242503
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2FCBsIZ2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 7 de novembro de 2023, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha**

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.
Fls. 897: traga o exequente o valor atualizado do débito, no prazo de 15 dias.
Int.

Marilia, 07 de novembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 07/11/2023 às 15:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código sdj7TPub.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0916/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 897: traga o exequente o valor atualizado do débito, no prazo de 15 dias. Int."

Marilia, 8 de novembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/11/2023 às 00:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código vLrAVEuu.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0916/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/11/2023. Considera-se a data de publicação em 10/11/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 897: traga o exequente o valor atualizado do débito, no prazo de 15 dias. Int."

Marília, 9 de novembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/11/2023 às 01:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código dmAgMqPC.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO E COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seus advogados abaixo assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de JOSE IVAN SOARES GOMES em trâmite perante esse Eg. Juízo e Cartório privativo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ante ao despacho fl. 898 requerer a juntada da inclusa planilha de débito atualizado.

Intimações/Notificações deverão ser expedidas única e exclusivamente em nome do advogado Luiz Gastão de Oliveira Rocha – OAB/SP nº 35.365 no endereço acima impresso, sob pena de nulidade.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 21 de dezembro de 2023.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Luciana Alves da Silva Morazotti
OAB/SP – 320.451

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 09:11 , sob o número WMIA23702585036
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 0PEYShwZ.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 19/12/2023 17:08

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 02/01/2024

Resumo do Cálculo

Verba	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora	Juros Rem.	Juros Comp.	Valor Multa	Valor Total
AMORTIZAÇÃO	-2.520,70	-2.520,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.520,70
VALOR AJUIZADO	46.617,74	78.779,59	88.364,44	0,00	0,00	0,00	167.144,03
	Total:	**76.258,89**	**88.364,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**164.623,33**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 09:11 , sob o número WMIA23702585036 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Jd7Z6XMj.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 19/12/2023 17:08

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 02/01/2024

Demonstrativo Analítico do Cálculo

Verba: VALOR AJUIZADO

					Juros de Mora			Juros Rem./Comp.				
Data	**Folha**	**Documento**	**Valor Principal**	**Valor Corrigido**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Valor Multa**	**Valor Total**
16/10/2014			46.617,74	78.779,59	3.365	112,17	88.364,44				0	167.144,03
			Total	**78.779,59**			**88.364,44**				**0,00**	**167.144,03**

Verba: AMORTIZAÇÃO

					Juros de Mora							
Data	**Folha**	**Documento**	**Valor Principal**	**Valor Corrigido**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Valor Multa**	**Valor Total**
04/12/2019			-79,59	-79,59							0	-79,59
04/12/2019			-47,32	-47,32							0	-47,32
19/11/2021			-383,12	-383,12							0	-383,12
19/11/2021			-644,44	-644,44							0	-644,44
03/02/2023			-856,97	-856,97							0	-856,97
03/02/2023			-509,26	-509,26							0	-509,26
			Total	**-2.520,70**							**0,00**	**-2.520,70**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 09:11 , sob o número WMIA23702585036 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Jd7Z6XMj.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 19/12/2023 17:08

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 02/01/2024

Comentários do Cálculo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 09:11 , sob o número WMIA23702585036 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Jd7Z6XMj.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 19/12/2023 17:08

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 02/01/2024

Correção Monetária

MÊS/ANO	VARIAÇÃO	ÍNDICE
10/2014	54,964221	TJSP
11/2014	55,173085	TJSP
12/2014	55,465502	TJSP
01/2015	55,809388	TJSP
02/2015	56,635366	TJSP
03/2015	57,292336	TJSP
04/2015	58,157450	TJSP
05/2015	58,570367	TJSP
06/2015	59,150213	TJSP
07/2015	59,605669	TJSP
08/2015	59,951381	TJSP
09/2015	60,101259	TJSP
10/2015	60,407775	TJSP
11/2015	60,872914	TJSP
12/2015	61,548603	TJSP
01/2016	62,102540	TJSP
02/2016	63,040288	TJSP
03/2016	63,639170	TJSP
04/2016	63,919182	TJSP
05/2016	64,328264	TJSP
06/2016	64,958680	TJSP
07/2016	65,263985	TJSP
08/2016	65,681674	TJSP
09/2016	65,885287	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 09:11 , sob o número WMIA23702585036 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Jd726XMj.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 19/12/2023 17:08

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 02/01/2024

10/2016	65,937995	TJSP
11/2016	66,050089	TJSP
12/2016	66,096324	TJSP
01/2017	66,188858	TJSP
02/2017	66,466851	TJSP
03/2017	66,626371	TJSP
04/2017	66,839575	TJSP
05/2017	66,893046	TJSP
06/2017	67,133860	TJSP
07/2017	66,932458	TJSP
08/2017	67,046243	TJSP
09/2017	67,026129	TJSP
10/2017	67,012723	TJSP
11/2017	67,260670	TJSP
12/2017	67,381739	TJSP
01/2018	67,556931	TJSP
02/2018	67,712311	TJSP
03/2018	67,834193	TJSP
04/2018	67,881676	TJSP
05/2018	68,024227	TJSP
06/2018	68,316731	TJSP
07/2018	69,293660	TJSP
08/2018	69,466894	TJSP
09/2018	69,466894	TJSP
10/2018	69,675294	TJSP
11/2018	69,953995	TJSP
12/2018	69,779110	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 09:11 , sob o número WMIA23702585036 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Jd7Z6XMj.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 02/01/2024

01/2019	69,876800	TJSP
02/2019	70,128356	TJSP
03/2019	70,507049	TJSP
04/2019	71,049953	TJSP
05/2019	71,476252	TJSP
06/2019	71,583466	TJSP
07/2019	71,590624	TJSP
08/2019	71,662214	TJSP
09/2019	71,748208	TJSP
10/2019	71,712333	TJSP
11/2019	71,741017	TJSP
12/2019	72,128418	TJSP
01/2020	73,008384	TJSP
02/2020	73,147099	TJSP
03/2020	73,271449	TJSP
04/2020	73,403337	TJSP
05/2020	73,234509	TJSP
06/2020	73,051422	TJSP
07/2020	73,270576	TJSP
08/2020	73,592966	TJSP
09/2020	73,857900	TJSP
10/2020	74,500463	TJSP
11/2020	75,163517	TJSP
12/2020	75,877570	TJSP
01/2021	76,985382	TJSP
02/2021	77,193242	TJSP
03/2021	77,826226	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 09:11 , sob o número WMIA23702585036 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Jd7726XMj.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 19/12/2023 17:08

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 02/01/2024

04/2021	78,495531	TJSP
05/2021	78,793814	TJSP
06/2021	79,550234	TJSP
07/2021	80,027535	TJSP
08/2021	80,843815	TJSP
09/2021	81,555240	TJSP
10/2021	82,533902	TJSP
11/2021	83,491295	TJSP
12/2021	84,192621	TJSP
01/2022	84,807227	TJSP
02/2022	85,375435	TJSP
03/2022	86,229189	TJSP
04/2022	87,703708	TJSP
05/2022	88,615826	TJSP
06/2022	89,014597	TJSP
07/2022	89,566487	TJSP
08/2022	89,029088	TJSP
09/2022	88,753097	TJSP
10/2022	88,469087	TJSP
11/2022	88,884891	TJSP
12/2022	89,222653	TJSP
01/2023	89,838289	TJSP
02/2023	90,251545	TJSP
03/2023	90,946481	TJSP
04/2023	91,528538	TJSP
05/2023	92,013639	TJSP
06/2023	92,344888	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 09:11 , sob o número WMIA23702585036 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Jd726XMj.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 19/12/2023 17:08

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES

Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 02/01/2024

07/2023	92,252543	TJSP
08/2023	92,169515	TJSP
09/2023	92,353854	TJSP
10/2023	92,455443	TJSP
11/2023	92,566389	TJSP
12/2023	92,658955	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 09:11 , sob o número WMIA23702585036 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Jd7726XMj.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 19/12/2023 17:08

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES

Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 02/01/2024

Características Aplicadas ao Cálculo

Incidências Aplicadas
- Incidências
  - Apuração: Sobre o resultado
- Correção Monetária
  - Tabela: Sistema / Índice: TJSP
  - Aplicação: Pró-Rata
- Juros de Mora
  - Aplicação: Dias corridos
  - Forma de Cálculo: Simples

Incidências por Verba
- VALOR AJUIZADO
  - Correção Monetária
    - Período: Da data do lançamento até a data de atualização
    - Tabela: Sistema / Índice: TJSP
    - Aplicação: Pró-Rata
  - Juros de Mora
    - Contagem: A partir da data de lançamento
    - Taxa: Aplicar 1,00 % para todo o período
- AMORTIZAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 09:11 , sob o número WMIA23702585036 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Jd7Z6XMj.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz de Direito: Dr. **Gilberto Ferreira da Rocha**

Vistos.

Defiro a tentativa de penhora de bens que guarnecem o domicílio da parte executada, até o limite do débito executado (R$164.623,33, cf fls. 902).

Recolhidas as diligências necessárias, expeça-se o competente mandado de penhora, avaliação e intimação.

A penhora deverá recair exclusivamente sobre bens de elevado valor ou aqueles que ultrapassem as necessidades comuns correspondentes a um médio padrão de vida, conforme a prudente avaliação do Oficial de Justiça.

Efetivada a penhora, deverá ser lavrado o competente auto, intimando-se o(s) executado(s) na mesma oportunidade, nomeando-o como depositário, independentemente de qualquer outra formalidade.

Registre-se que eventual impenhorabilidade poderá ser arguida pelo interessado, no prazo de 15 dias, após a realização da diligência pelo Oficial de Justiça.

Não havendo impugnação, manifeste-se o(s) exequente(s), em termos de prosseguimento, indicando as providências que entender pertinentes, recolhendo as despesas necessárias.

Int.

Marilia, 19 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 19/01/2024 às 16:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código e0mdQuSs.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0026/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro a tentativa de penhora de bens que guarnecem o domicílio da parte executada, até o limite do débito executado (R$164.623,33, cf fls. 902). Recolhidas as diligências necessárias, expeça-se o competente mandado de penhora, avaliação e intimação. A penhora deverá recair exclusivamente sobre bens de elevado valor ou aqueles que ultrapassem as necessidades comuns correspondentes a um médio padrão de vida, conforme a prudente avaliação do Oficial de Justiça. Efetivada a penhora, deverá ser lavrado o competente auto, intimando-se o(s) executado(s) na mesma oportunidade, nomeando-o como depositário, independentemente de qualquer outra formalidade. Registre-se que eventual impenhorabilidade poderá ser arguida pelo interessado, no prazo de 15 dias, após a realização da diligência pelo Oficial de Justiça. Não havendo impugnação, manifeste-se o(s) exequente(s), em termos de prosseguimento, indicando as providências que entender pertinentes, recolhendo as despesas necessárias. Int."

Marilia, 22 de janeiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/01/2024 às 09:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código nwPtduXI.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0026/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/01/2024. Considera-se a data de publicação em 24/01/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a tentativa de penhora de bens que guarnecem o domicílio da parte executada, até o limite do débito executado (R$164.623,33, cf fls. 902). Recolhidas as diligências necessárias, expeça-se o competente mandado de penhora, avaliação e intimação. A penhora deverá recair exclusivamente sobre bens de elevado valor ou aqueles que ultrapassem as necessidades comuns correspondentes a um médio padrão de vida, conforme a prudente avaliação do Oficial de Justiça. Efetivada a penhora, deverá ser lavrado o competente auto, intimando-se o(s) executado(s) na mesma oportunidade, nomeando-o como depositário, independentemente de qualquer outra formalidade. Registre-se que eventual impenhorabilidade poderá ser arguida pelo interessado, no prazo de 15 dias, após a realização da diligência pelo Oficial de Justiça. Não havendo impugnação, manifeste-se o(s) exequente(s), em termos de prosseguimento, indicando as providências que entender pertinentes, recolhendo as despesas necessárias. Int."

Marília, 23 de janeiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/01/2024 às 03:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código d6QmKcYa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo legal, sem que o requerente se manifestasse nestes autos. Nada Mais. Marilia, 20 de março de 2024. Eu, ___, Sandra Mara Gomes de Moraes Augusto, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA MARA GOMES DE MORAES AUGUSTO, liberado nos autos em 20/03/2024 às 21:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 5J12kPXK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gilberto Ferreira da Rocha**

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias. Intime-se.

Marilia, 20 de março de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 21/03/2024 às 13:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código SZt2sFVC.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0180/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias. Intime-se."

Marilia, 21 de março de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/03/2024 às 13:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código H5Rcn9yi.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0180/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/03/2024. Considera-se a data de publicação em 25/03/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias. Intime-se."

Marília, 22 de março de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/03/2024 às 04:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 8VgfMSiw.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO E COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seus advogados abaixo assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de JOSE IVAN SOARES GOMES em trâmite perante esse Eg. Juízo e Cartório privativo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ante ao despacho fl. 911/915 informar que o exequente acostou custas às fls. 892/893 para realização da penhora de portas a dentro em 25/10/2023, bem como planilha de débito às fls. 902/910.

Intimações/Notificações deverão ser expedidas única e exclusivamente em nome do advogado Luiz Gastão de Oliveira Rocha – OAB/SP nº 35.365 no endereço acima impresso, sob pena de nulidade.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 28 de março de 2024.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Luciana Alves da Silva Morazotti
OAB/SP – 320.451

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2024 às 12:40 , sob o número WMIA24700616520
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Y9BC3CsQ.

ROCHA
LEITE
ADVOGADOS

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2024 às 12:40 , sob o número WMIA24700616520
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Y9BC3CsQ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Fls. 918: diante da guia juntada as fls. 892/893, expeça-se mandado, como determinado ás fls. 911.

Int.

Marilia, 01 de abril de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 01/04/2024 às 17:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Ct0AgtDj.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0204/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 918: diante da guia juntada as fls. 892/893, expeça-se mandado, como determinado ás fls. 911. Int."

Marilia, 2 de abril de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/04/2024 às 06:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 7m5l9xSv.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0204/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/04/2024. Considera-se a data de publicação em 05/04/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 918: diante da guia juntada as fls. 892/893, expeça-se mandado, como determinado ás fls. 911. Int."

Marília, 3 de abril de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/04/2024 às 02:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código xyLfKJJg.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Oficial de Justiça:	**(0)**
Mandado nº:	**344.2024/013646-8**

CONFIDENCIAL

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

PROCEDA A PENHORA DE BENS QUE GUARNECEM O DOMICILIO DO EXECUTADO JOSÉ IVAN SOARES GOMES, CPF 511.629.038-72, RUA MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1847, JD. CAVALLARI, CEP 17526-431, Marilia - SP, , ATÉ O LIMITE DE R$164.623,33, DE TUDO LAVRANDO-SE O COMPETENTE AUTO, BEM COMO INTIMANDO O EXECUTADO DA PENHORA.
para os termos da decisão como segue:
Teor do ato: Vistos. **Defiro a tentativa de penhora de bens que guarnecem o domicílio da parte executada, até o limite do débito executado (R$164.623,33, cf fls. 902). Recolhidas as diligências necessárias, expeça-se o competente mandado de penhora, avaliação e intimação. A penhora deverá recair exclusivamente sobre bens de elevado valor ou aqueles que ultrapassem as necessidades comuns correspondentes a um médio padrão de vida, conforme a prudente avaliação do Oficial de Justiça. Efetivada a penhora, deverá ser lavrado o competente auto, intimando-se o(s) executado(s) na mesma oportunidade, nomeando-o como depositário, independentemente de qualquer outra formalidade. Registre-se que eventual impenhorabilidade poderá ser arguida pelo interessado, no prazo de 15 dias, após a realização da diligência pelo Oficial de Justiça. Não havendo impugnação, manifeste-se o(s) exequente(s), em termos de prosseguimento, indicando as providências que entender pertinentes, recolhendo as despesas necessárias. Int.**
Advogados(s): Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP), Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP), Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Marilia, 08 de abril de 2024. Marcelo Cristovam Alves Ruiz, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 44999 - R$102,78

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 08/04/2024 às 17:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código G6LM70ki.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Advogado: Dr(a). Luiz Gastao de Oliveira Rocha
Telefone Comercial: (16)40094900

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: *"É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

34420240136468

1012197-20.2014.8.26.0344

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 08/04/2024 às 17:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código G6LM70ki.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que até a presente data, não houve informação quanto ao cumprimento do mandado nº 344.2024/013646-8. Nada Mais. Marilia, 27 de maio de 2024. Eu, ___, Sandra Mara Gomes de Moraes Augusto, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA MARA GOMES DE MORAES AUGUSTO, liberado nos autos em 27/05/2024 às 09:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código RLUxzS6M.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Encaminhe-se mensagem eletrônica à Central de Mandados solicitando a devolução do mandado nº 344.2024/013646-8, devidamente cumprido.

Intime-se.

Marilia, 27 de maio de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 27/05/2024 às 14:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2yWx4ZLn.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0377/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Encaminhe-se mensagem eletrônica à Central de Mandados solicitando a devolução do mandado nº 344.2024/013646-8, devidamente cumprido. Intime-se."

Marilia, 28 de maio de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/05/2024 às 06:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código SsZHshv2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em determinação encaminhei e-mail a central de mandados. Nada Mais. Marilia, 28 de maio de 2024. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 28/05/2024 às 11:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código p8u4OAUI.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0377/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/05/2024. Considera-se a data de publicação em 03/06/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Encaminhe-se mensagem eletrônica à Central de Mandados solicitando a devolução do mandado nº 344.2024/013646-8, devidamente cumprido. Intime-se."

Marília, 29 de maio de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/05/2024 às 04:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código GTPMIe7a.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Wellington Alves Inácio (28629)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2024/013646-8 dirigi-me em diligências ao endereço indicado [**RUA MARIA FERNANDES CAVALLARI, nº 1847 - JD. CAVALLARI (CEP 17526-431) - Marilia/SP**], onde não logrei êxito em encontrar a pessoa procurada, tendo sido atendido pelo atual morador Agnaldo Andrade, RG. 23606174, o qual declarou quer ali reside há cerca de um ano, bem assim que desconhece a pessoa procurada, presumindo seja antigo inquilino, pelo que, não obtendo maiores informações nas proximidades, **FIQUEI IMPOSSIBILITADO DE REALIZAR PENHORA DE BENS EM FACE DO EXECUTADO JOSÉ IVAN SOARES GOMES** e devolvo o mandado para os devidos fins. Por ser verdade, dou fé. Marilia, 03 de junho de 2024.

Número de Cotas: 01
Guia 44999

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WELLINGTON ALVES INACIO, liberado nos autos em 07/06/2024 às 16:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 9YgFjvjv.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.
Nada Mais. Marilia, 07 de junho de 2024. Eu, ___, Marcos Aurelio Rogue, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 07/06/2024 às 16:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código tmz1qTas.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0411/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal."

Marilia, 10 de junho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/06/2024 às 00:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código UJel7qx9.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0411/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/06/2024. Considera-se a data de publicação em 12/06/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal."

Marília, 11 de junho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/06/2024 às 03:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código iqKxOP1Z.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO E COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seus advogados abaixo assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de JOSE IVAN SOARES GOMES em trâmite perante esse Eg. Juízo e Cartório privativo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fl. 931 manifestar-se conforme se segue:

O exequente informa ciência quanto ao retorno da diligência do oficial de justiça de fl. 930 com resultado negativo.

Tendo em vista que todas as pesquisas realizadas até o momento no intuito de localizar bens da parte Executada passíveis de constrição judicial restaram infrutíferas para pagamento integral do débito.

Como amplamente divulgado na imprensa, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou no dia 16.08.2022, uma nova ferramenta digital para auxiliar e centralizar a busca de ativos e patrimônios em diversas bases de dados.

Trata-se do Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos - SNIPER, que faz parte do Programa Justiça 4.0, “que desenvolve soluções tecnológicas disruptivas para acelerar a transformação digital do Poder

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2024 às 14:56 , sob o número WMIA24701528226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Y2O9emat.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

Judiciário brasileiro", e "identifica em segundos os vínculos patrimoniais, societários e financeiros entre pessoas físicas e jurídicas" (https://www.cnj.jus.br/justica-4-0-nova-ferramenta-permite-identificar-ativos-e-patrimonios-em segundos).

Conforme dispõe o CNJ, por meio desse sistema, poderão ser localizados dados de pessoas físicas e jurídicas pelo nome, CPF, razão social, nome fantasia ou CNPJ, sendo possível verificar a relação de bens e ativos e as relações dos devedores com outras pessoas físicas e jurídicas.

Vale ressaltar que aludida pesquisa deve ser deferida judicialmente, vez que apenas usuários autorizados dos tribunais poderão acessar o sistema, a partir de uma ordem judicial.

Dessa forma, visando o regular prosseguimento do feito, requer-se efetivação da pesquisa via SNIPER (Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos), visando a localização de eventuais bens existentes em nome da parte Executada.

Para tanto, informa os dados a serem pesquisados:

- JOSE IVAN SOARES GOMES – CPF: 511.629.038-72

Outrossim, esclarece a Exequente que as custas serão recolhidas após o deferimento da pesquisa acima solicitada.

Intimações/Notificações deverão ser expedidas única e exclusivamente em nome do advogado Luiz Gastão de Oliveira Rocha – OAB/SP nº 35.365 no endereço acima impresso, sob pena de nulidade.

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2024 às 14:56 , sob o número WMIA24701528226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Y2O9emat.

ROCHA LEITE
ADVOGADOS

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 19 de julho de 2024.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

Luciana Alves da Silva Morazotti
OAB/SP – 320.451

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2024 às 14:56 , sob o número WMIA24701528226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Y2O9emat.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

De acordo com os Provimentos CSM nº 1864/2011 e 2684/2023, providencie o interessado o depósito da taxa referente a serviço para pesquisa de **bens** pelos sistemas abaixo, através da Guia do Fundo de Despesas do TJSP (FEDTJ), atentando-se que tal valor deverá ser recolhido por cada CPF/CNPJ a ser pesquisado, informando-se o código 434-1, no prazo de 15 dias.

Em igual prazo, traga, ainda, o valor atualizado do débito.

-SNIPER (1UFESP).

Int.

Marilia, 22 de julho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 22/07/2024 às 15:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 1PZo7QLP.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0535/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. De acordo com os Provimentos CSM nº 1864/2011 e 2684/2023, providencie o interessado o depósito da taxa referente a serviço para pesquisa de bens pelos sistemas abaixo, através da Guia do Fundo de Despesas do TJSP (FEDTJ), atentando-se que tal valor deverá ser recolhido por cada CPF/CNPJ a ser pesquisado, informando-se o código 434-1, no prazo de 15 dias. Em igual prazo, traga, ainda, o valor atualizado do débito. -SNIPER (1UFESP). Int."

Marilia, 23 de julho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/07/2024 às 00:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2vGuw7g6.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0535/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/07/2024. Considera-se a data de publicação em 25/07/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. De acordo com os Provimentos CSM nº 1864/2011 e 2684/2023, providencie o interessado o depósito da taxa referente a serviço para pesquisa de bens pelos sistemas abaixo, através da Guia do Fundo de Despesas do TJSP (FEDTJ), atentando-se que tal valor deverá ser recolhido por cada CPF/CNPJ a ser pesquisado, informando-se o código 434-1, no prazo de 15 dias. Em igual prazo, traga, ainda, o valor atualizado do débito. -SNIPER (1UFESP). Int."

Marília, 24 de julho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/07/2024 às 01:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código QwPx1VTg.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO E COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DESÃO PAULO.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seus advogados abaixoassinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de JOSE IVAN SOARES GOMES, que tramita perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem à presença de V. Exa., requerer a juntada do comprovante de recolhimento das custas para pesquisa SNIPER.

Por fim, custas processuais recolhidas.

Termos em que,
Pede deferimento.
Ribeirão Preto, 05 de agosto de 2024.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/08/2024 às 11:53 , sob o número WMIA24701656577
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código w0q6DXYF.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024080180305206

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30110-017

Endereço	Código
Av. do Contorno, 5.800, 14º andar, Belo Horizonte	434-1

Histórico	Valor
GUIA SNIPER - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA / SP - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	35,36
	Total 35,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008	353651174007	143411718401	370001102060



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024080180305206

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30110-017

Endereço	Código
Av. do Contorno, 5.800, 14º andar, Belo Horizonte	434-1

Histórico	Valor
GUIA SNIPER - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA / SP - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	35,36
	Total 35,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008	353651174007	143411718401	370001102060



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024080180305206

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA			17.184.037/0001-10

Nº do processo	Unidade	CEP
10121972020148260344	2ª VARA CÍVEL	30110-017

Endereço	Código
Av. do Contorno, 5.800, 14º andar, Belo Horizonte	434-1

Histórico	Valor
GUIA SNIPER - BANCO MERCANTIL DO BRASIL X JOSE IVAN SOARES GOMES - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA / SP - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PASTA. 13001443	35,36
	Total 35,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008	353651174007	143411718401	370001102060



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/08/2024 às 11:53 , sob o número WMIA24701656577
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código P3ISVtH7.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/08/2024 às 11:53 , sob o número WMIA24701656577
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código P3ISVtH7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: **Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha.**

Vistos,

Defiro a pesquisa "on-line" a pedido da parte exequente, para investigação patrimonial em nome da parte executada **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, CPF 511.629.038-72, através do Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos - SNIPER, aguardando-se resposta.

Int.

Marilia, 06 de agosto de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 06/08/2024 às 15:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código LaNFJl1r.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0585/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Defiro a pesquisa "on-line" a pedido da parte exequente, para investigação patrimonial em nome da parte executada"

Marilia, 7 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/08/2024 às 00:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código BfEDxg5z.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0585/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/08/2024. Considera-se a data de publicação em 09/08/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos, Defiro a pesquisa "on-line" a pedido da parte exequente, para investigação patrimonial em nome da parte executada"

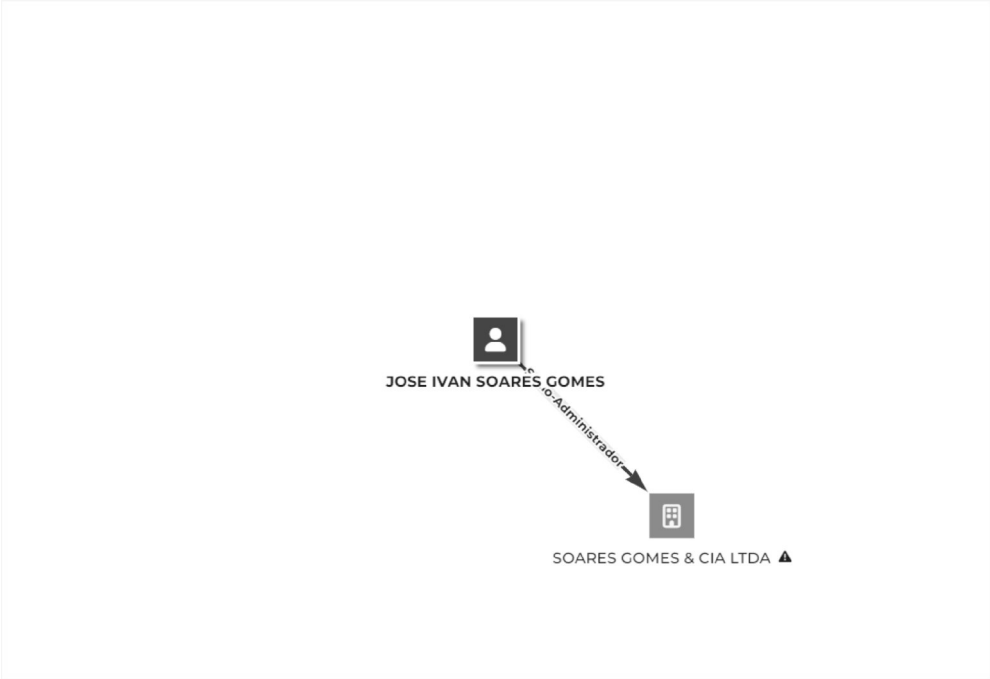
Marília, 8 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/08/2024 às 06:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código utbMreya.

SNIPER

Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos

Representação das relações



Quadro de Sócios(as)

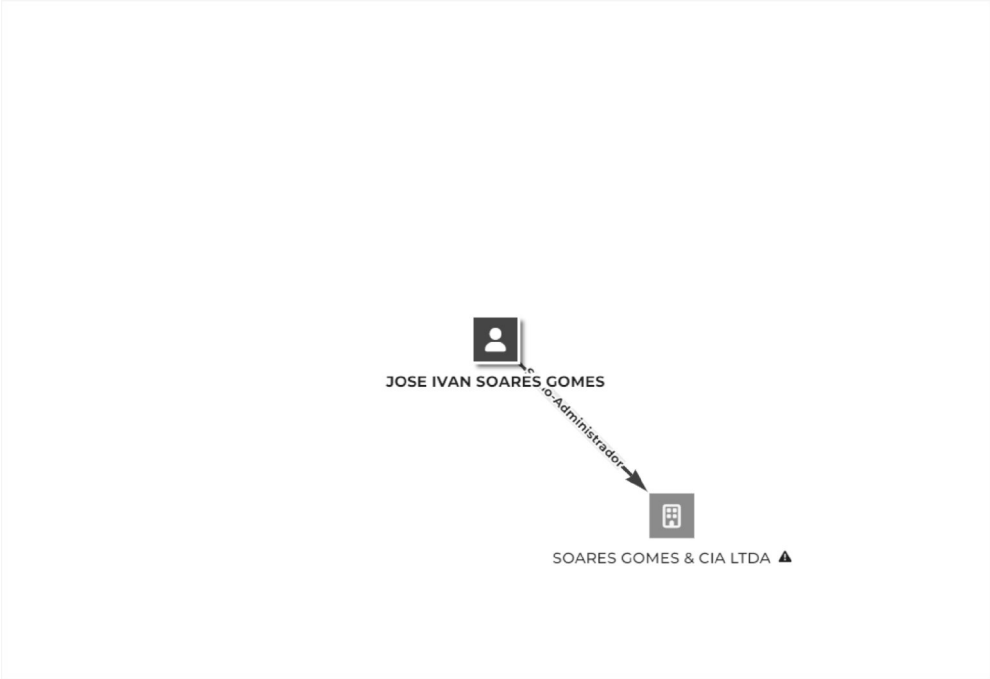
Origem	Destino	Nome
JOSE IVAN SOARES GOMES (511.629.038-72)	SOARES GOMES & CIA LTDA (49.880.164/0001-40)	Sócio-Administrador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO TAKASHI UEKITA, liberado nos autos em 19/08/2024 às 12:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código F45VBPsA.

SNIPER

Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos

Representação das relações



Detalhes do objeto

Objeto

JOSE IVAN SOARES GOMES

Nome	CPF	Data de nascimento	Naturalidade
JOSE IVAN SOARES GOMES	511.629.038-72	20/01/1952	BATURITE/CE

Nome da mãe

MARIA DO CARMO SOARES GOMES

Endereço	Telefone
RUA CAMPINAS, 32 (LOJA 2) - BOQUEIRAO, PRAIA GRANDE/SP (11.701-110)	13 97608338

Sexo	Situação cadastral (30/05/2023)
Masculino	Regular

Relações de saída

Destino	Relação
SOARES GOMES & CIA LTDA	Sócio-Administrador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO TAKASHI UEKITA, liberado nos autos em 19/08/2024 às 12:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código F45VBPsA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 946/947: Manifeste-se a exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre o resultado da pesquisa realizada através do sistema SNIPER.

Nada Mais. Marilia, 19 de agosto de 2024. Eu, ___, Marcelo Takashi Uekita, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em _____/_____/_____.
Eu, ___, Marcelo Takashi Uekita, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO TAKASHI UEKITA, liberado nos autos em 19/08/2024 às 12:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código RIPvaddO.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0630/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 946/947: Manifeste-se a exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre o resultado da pesquisa realizada através do sistema SNIPER."

Marilia, 19 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/08/2024 às 13:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 8VcakZcF.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0630/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/08/2024. Considera-se a data de publicação em 21/08/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Fls. 946/947: Manifeste-se a exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre o resultado da pesquisa realizada através do sistema SNIPER."

Marília, 20 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/08/2024 às 02:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código IUjA3cpa.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

13001443

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO E COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DESÃO PAULO.

Processo nº 1012197-20.2014.8.26.0344

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por seus advogados abaixoassinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de JOSEIVAN SOARES GOMES, que tramita perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem à presença de V. Exa., informar e requerer o que segue:

Excelência, compulsando os autos, o exequente constatou que foi realizado leilão para alienação do imóvel de matrícula 16.500 do 1º CRI de Marília em 11/2018, porém, restou infrutífera a venda, conforme fls. 258.

Posteriormente, em fls. 267 foi requerido nova tentativa de alienação do bem, também através de leilão, contudo, não houve apreciação da petição, logo, o leilão não foi realizado.

Passados alguns anos da primeira tentativa e não apreciação do pedido da exequente, compreende-se ser cabível designação de nova hasta pública para tentativa de venda do bem.

Por fim, requer, ainda, a juntada da matrícula do imóvel e do cálculo atualizado.

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/09/2024 às 11:35 , sob o número WMIA24701938831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Lg9UyCiO.

ROCHA LEITE ADVOGADOS

Termos em que,
Pede deferimento.
Ribeirão Preto, 09 de setembro de 2024.

Luiz Gastão de Oliveira Rocha
OAB/SP – 35.365

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.111

Samuel Baeta Pópoli
OAB/SP – 209.383

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 103 (ED. TIMES SQUARE BUSINESS)
16 4009-4900 – CEP: 14020-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP
ROCHALEITEADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/09/2024 às 11:35 , sob o número WMIA24701938831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código Lg9UyCiO.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 06/09/2024 16:21

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 20/09/2024

Resumo do Cálculo

Verba	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora	Juros Rem.	Juros Comp.	Valor Multa	Valor Total
AMORTIZAÇÃO	-2.520,70	-2.520,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.520,70
VALOR AJUIZADO	46.617,74	81.681,78	98.753,27	0,00	0,00	0,00	180.435,05
Honorários	18.043,51	18.043,51	0,00	0,00	0,00	0,00	18.043,51
	Total:	**97.204,58**	**98.753,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**195.957,86**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/09/2024 às 11:35 , sob o número WMIA24701938831 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2uUeBv1D.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 06/09/2024 16:21

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 20/09/2024

Demonstrativo Analítico do Cálculo

Verba: VALOR AJUIZADO

					Juros de Mora			Juros Rem./Comp.				
Data	**Folha**	**Documento**	**Valor Principal**	**Valor Corrigido**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Valor Multa**	**Valor Total**
16/10/2014			46.617,74	81.681,78	3.627	120,90	98.753,27				0	180.435,05
			Total	**81.681,78**			**98.753,27**				**0,00**	**180.435,05**

Verba: AMORTIZAÇÃO

					Juros de Mora							
Data	**Folha**	**Documento**	**Valor Principal**	**Valor Corrigido**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Dias**	**%**	**Valor Juros**	**Valor Multa**	**Valor Total**
04/12/2019			-79,59	-79,59							0	-79,59
04/12/2019			-47,32	-47,32							0	-47,32
19/11/2021			-383,12	-383,12							0	-383,12
19/11/2021			-644,44	-644,44							0	-644,44
03/02/2023			-856,97	-856,97							0	-856,97
03/02/2023			-509,26	-509,26							0	-509,26
			Total	**-2.520,70**							**0,00**	**-2.520,70**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/09/2024 às 11:35 , sob o número WMIA24701938831 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2uUeBv1D.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 06/09/2024 16:21

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 20/09/2024

Comentários do Cálculo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/09/2024 às 11:35 , sob o número WMIA24701938831 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2uUeBv1D.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 20/09/2024

Correção Monetária

MÊS/ANO	VARIAÇÃO	ÍNDICE
10/2014	54,964221	TJSP
11/2014	55,173085	TJSP
12/2014	55,465502	TJSP
01/2015	55,809388	TJSP
02/2015	56,635366	TJSP
03/2015	57,292336	TJSP
04/2015	58,157450	TJSP
05/2015	58,570367	TJSP
06/2015	59,150213	TJSP
07/2015	59,605669	TJSP
08/2015	59,951381	TJSP
09/2015	60,101259	TJSP
10/2015	60,407775	TJSP
11/2015	60,872914	TJSP
12/2015	61,548603	TJSP
01/2016	62,102540	TJSP
02/2016	63,040288	TJSP
03/2016	63,639170	TJSP
04/2016	63,919182	TJSP
05/2016	64,328264	TJSP
06/2016	64,958680	TJSP
07/2016	65,263985	TJSP
08/2016	65,681674	TJSP
09/2016	65,885287	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/09/2024 às 11:35 , sob o número WMIA24701938831 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2uUeBv1D.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 06/09/2024 16:21

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 20/09/2024

10/2016	65,937995	TJSP
11/2016	66,050089	TJSP
12/2016	66,096324	TJSP
01/2017	66,188858	TJSP
02/2017	66,466851	TJSP
03/2017	66,626371	TJSP
04/2017	66,839575	TJSP
05/2017	66,893046	TJSP
06/2017	67,133860	TJSP
07/2017	66,932458	TJSP
08/2017	67,046243	TJSP
09/2017	67,026129	TJSP
10/2017	67,012723	TJSP
11/2017	67,260670	TJSP
12/2017	67,381739	TJSP
01/2018	67,556931	TJSP
02/2018	67,712311	TJSP
03/2018	67,834193	TJSP
04/2018	67,881676	TJSP
05/2018	68,024227	TJSP
06/2018	68,316731	TJSP
07/2018	69,293660	TJSP
08/2018	69,466894	TJSP
09/2018	69,466894	TJSP
10/2018	69,675294	TJSP
11/2018	69,953995	TJSP
12/2018	69,779110	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/09/2024 às 11:35 , sob o número WMIA24701938831 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2uUeBv1D.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 20/09/2024

01/2019	69,876800	TJSP
02/2019	70,128356	TJSP
03/2019	70,507049	TJSP
04/2019	71,049953	TJSP
05/2019	71,476252	TJSP
06/2019	71,583466	TJSP
07/2019	71,590624	TJSP
08/2019	71,662214	TJSP
09/2019	71,748208	TJSP
10/2019	71,712333	TJSP
11/2019	71,741017	TJSP
12/2019	72,128418	TJSP
01/2020	73,008384	TJSP
02/2020	73,147099	TJSP
03/2020	73,271449	TJSP
04/2020	73,403337	TJSP
05/2020	73,234509	TJSP
06/2020	73,051422	TJSP
07/2020	73,270576	TJSP
08/2020	73,592966	TJSP
09/2020	73,857900	TJSP
10/2020	74,500463	TJSP
11/2020	75,163517	TJSP
12/2020	75,877570	TJSP
01/2021	76,985382	TJSP
02/2021	77,193242	TJSP
03/2021	77,826226	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/09/2024 às 11:35 , sob o número WMIA24701938831 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2uUeBv1D.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 06/09/2024 16:21

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 20/09/2024

04/2021	78,495531	TJSP
05/2021	78,793814	TJSP
06/2021	79,550234	TJSP
07/2021	80,027535	TJSP
08/2021	80,843815	TJSP
09/2021	81,555240	TJSP
10/2021	82,533902	TJSP
11/2021	83,491295	TJSP
12/2021	84,192621	TJSP
01/2022	84,807227	TJSP
02/2022	85,375435	TJSP
03/2022	86,229189	TJSP
04/2022	87,703708	TJSP
05/2022	88,615826	TJSP
06/2022	89,014597	TJSP
07/2022	89,566487	TJSP
08/2022	89,029088	TJSP
09/2022	88,753097	TJSP
10/2022	88,469087	TJSP
11/2022	88,884891	TJSP
12/2022	89,222653	TJSP
01/2023	89,838289	TJSP
02/2023	90,251545	TJSP
03/2023	90,946481	TJSP
04/2023	91,528538	TJSP
05/2023	92,013639	TJSP
06/2023	92,344888	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/09/2024 às 11:35 , sob o número WMIA24701938831 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2uUeBv1D.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 06/09/2024 16:21

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES
Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 20/09/2024

07/2023	92,252543	TJSP
08/2023	92,169515	TJSP
09/2023	92,353854	TJSP
10/2023	92,455443	TJSP
11/2023	92,566389	TJSP
12/2023	92,658955	TJSP
01/2024	93,168579	TJSP
02/2024	93,699639	TJSP
03/2024	94,458606	TJSP
04/2024	94,638077	TJSP
05/2024	94,988237	TJSP
06/2024	95,425182	TJSP
07/2024	95,663744	TJSP
08/2024	95,912469	TJSP
09/2024	95,912469	TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/09/2024 às 11:35 , sob o número WMIA24701938831 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2uUeBv1D.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Emitido em: 06/09/2024 16:21

Autor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Réu: JOSE IVAN SOARES GOMES

Processo: 10121972020148260344 Comarca: MARILIA-SP Forum: LOCAL Vara: 01

Data Atualização: 20/09/2024

Características Aplicadas ao Cálculo

Incidências Aplicadas
- Incidências
  - Apuração: Sobre o resultado
- Correção Monetária
  - Tabela: Sistema / Índice: TJSP
  - Aplicação: Pró-Rata
- Juros de Mora
  - Aplicação: Dias corridos
  - Forma de Cálculo: Simples
- Honorários
  - Base de Cálculo: 10,00 % sobre o total apurado

Incidências por Verba
- VALOR AJUIZADO
  - Correção Monetária
    - Período: Da data do lançamento até a data de atualização
    - Tabela: Sistema / Índice: TJSP
    - Aplicação: Pró-Rata
  - Juros de Mora
    - Contagem: A partir da data de lançamento
    - Taxa: Aplicar 1,00 % para todo o período
- AMORTIZAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/09/2024 às 11:35 , sob o número WMIA24701938831 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 2uUeBv1D.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

Matrícula = 16.500 = | Ficha = 1 = | Marília, 02 de Maio de 1983

Distrito: Marília | Município: Marília

Imóvel: Um terreno que compreende o lote nº 20 da quadra nº 5 do Bairro Jardim Paraiso-prolongamento, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Francisco Teruel Martins, por 25,00 metros da frente aos fundos, área de = 250,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 19 de outro lado com o lote nº 21, nos fundos com o lote nº 17 e pela frente com a citada via pública; terreno esse distante 3,00 metros da esquina da Rua Augusta Lopes Gutierres .-
Cadastrado na P.M.M. sob o nº 5.855 .-

Proprietária: IMOBILIÀRIA SEGURANÇA S.C. LTDA, com séde nesta cidade, na Rua Armando Salles de Oliveira nº 32-B, inscrita no C.G.C.M.F. sob o nº 45.980.760/0001-40 .-

Registro Anterior: Transcrição nº 30.703, feita em 18 de Março de 1.975, no livro 3-S, deste cartorio. Loteamento inscrito sob nº 62, Livro 08 .-

O Escrevente: (Silvio Roberto Ferreira).
O Oficial: (José Barreto Netto).

R. 1/16.500 data: 02 de Maio de 1.983.

Por Escritura de Venda e Compra lavrada aos 10 de Fevereiro de 1.983, no 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, Livro nº 133, fls. 12, a proprietária, vendeu o imóvel a JOSÈ IVAN SOARES GOMES, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com Maria Nilza Achiles Gomes, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Otávio Gomes Ferreira nº 39, portador do RG. nº 6.453.830 S.P. e do CPF. nº 511.629.038.72, por Cr.$ . . = $ 30.000,00 .-

O Escrevente: (Silvio Roberto Ferreira).
O Oficial: (José Barreto Netto).

R.2/16.500 Data: 11 de Abril de 2.005.

Conforme Mandado, expedido aos 21 de Março de 2.005, pelo M.M. Juiz de

= continua no verso =

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/09/2024 às 11:35 , sob o número WMIA24701938831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ogyIulsr.

SOLICITADO POR: LUIZ ROCHA - CPF/CNPJ: ***.294.868-** DATA: 21/08/2023 14:04:47 - VALOR: R$ 20,48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

Matrícula = 16.500 = | Ficha = 1 = verso

Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Marília-SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Feito nº 5.717/02-SAF), movida por **MUNICÍPIO DE MARÍLIA**, contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$742,24, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de José Ivan Soares Gomes. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Registro Ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.3/16.500 Data: 21 de Agosto de 2.006.-

Conforme Mandado, expedido aos 09 de Junho de 2.006, pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal de Marília-SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 96.1002172-7), movida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$5.648,24 o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado. Uma via do referido mandado ficou arquivada. Registro Ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.4/16.500 Data: 06 de março de 2.007.

Conforme Mandado, expedido aos 06 de dezembro de 2.006, pelo M.M. Juiz da 2ª Vara Federal desta comarca de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.1007388-5), movida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$11.171,25, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de José Ivan Soares Gomes, CPF (MF) nº 511.629.038-72. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Registro ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.5/16.500 Data: 08 de março de 2.007.

Conforme Mandado, expedido aos 06 de fevereiro de 2.007, pelo M.M. Juiz da 2ª

Canc. Vide Av.5.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/09/2024 às 11:35 , sob o número WMIA24701938831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ogyIulsr.

SOLICITADO POR: LUIZ ROCHA - CPF/CNPJ: ***.294.868-** DATA: 21/08/2023 14:04:47 - VALOR: R$ 20,48

Visualização de Matrícula

Matrícula = 16.500 = | Ficha = 2 =

Marília, 08 de Março de 2.00 7.

Município: MARÍLIA | Comarca: MARÍLIA

Vara Federal de Marília-SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 96.1002172-7), movida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS**, contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, a penhora objeto do R.3, fica **CANCELADA**. Uma via do referido mandado ficou arquivada.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.6/16.500 Data: 22 de dezembro de 2.015.

Prenotação nº 215.034 em – 30/11/2.015.

Conforme Certidão, expedida aos 27 de novembro de 2.015, pelo Escrivão Diretor da 2º Ofício Cível de Marília-SP, arquivada, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 101297-20.2014), movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A** contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES**, para a cobrança da dívida de R$58.123,56, o imóvel foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.7/16.500 Data: 28 de junho de 2.017.

Prenotação nº 228.269 – em 02/06/2.017.

Conforme Certidão, expedida ao 01 de junho de 2.017, pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível de Marília-SP, arquivada, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1012197202014), movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA** contra **JOSÉ IVAN SOARES GOMES,** para a cobrança da dívida de R$74.889,04, o imóvel foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/09/2024 às 11:35 , sob o número WMIA24701938831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código ogyIulsr.

SOLICITADO POR: LUIZ ROCHA - CPF/CNPJ: ***.294.868-** DATA: 21/08/2023 14:04:47 - VALOR: R$ 20,48

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1012197-20.2014.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente:	**Banco Mercantil do Brasil S/A**
Executado:	**José Ivan Soares Gomes**

Juiz(a) de Direito: **Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha**

Vistos.

Para nova tentativa de alienação do imóvel matriculado no 1º CRI de Marilia sob o nº 16.500, nomeio o Sr. **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, JUCESP Nº 550, leiloeiro oficial associado ao Grupo Lance Judicial- www.lancejudicial.com.Br – Telefones (11) 30030577- fixo comercial e, (11) 959005000- celular comercial, e-mail leiloeiro@lancejudicial.com.br, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização da alienação, sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar. (Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP) e encaminhe e-mail institucional a Gestora de Leilão Eletrônico, **informando que o edital deverá ser encaminhado no e-mail do cartório: marilia2cv@tjsp.jus.br**

O 1º pregão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá por no mínimo vinte dias.

No 2º pregão não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal http://www.lancejudicial.com.br/, nos quais serão captados os lances.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

O pagamento deverá ser feito, preferencialmente, de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Na hipótese de parcelamento, admite-se o depósito de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

Consigno que não será devida comissão do leiloeiro se frustrada a arrematação por

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 10/09/2024 às 15:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 905KIIUB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

decisão judicial.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

Int.

Marilia, 10 de setembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 10/09/2024 às 15:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 905KIIUB.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0701/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)	D.J.E
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Para nova tentativa de alienação do imóvel matriculado no 1º CRI de Marilia sob o nº 16.500, nomeio o Sr. Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP Nº 550, leiloeiro oficial associado ao Grupo Lance Judicial- www.lancejudicial.com.Br - Telefones (11) 30030577- fixo comercial e, (11) 959005000- celular comercial, e-mail leiloeiro@lancejudicial.com.br, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização da alienação, sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar. (Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP) e encaminhe e-mail institucional a Gestora de Leilão Eletrônico, informando que o edital deverá ser encaminhado no e-mail do cartório: marilia2cv@tjsp.jus.br O 1º pregão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá por no mínimo vinte dias. No 2º pregão não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal http://www.lancejudicial.com.br/, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O pagamento deverá ser feito, preferencialmente, de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Na hipótese de parcelamento, admite-se o depósito de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. Consigno que não será devida comissão do leiloeiro se frustrada a arrematação por decisão judicial. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Int."

Marilia, 11 de setembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/09/2024 às 00:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código 9E6Df0re.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0701/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/09/2024. Considera-se a data de publicação em 13/09/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Gastao de Oliveira Rocha (OAB 35365/SP)
Eduardo Achiles Gomes (OAB 313275/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Para nova tentativa de alienação do imóvel matriculado no 1º CRI de Marilia sob o nº 16.500, nomeio o Sr. Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP Nº 550, leiloeiro oficial associado ao Grupo Lance Judicial- www.lancejudicial.com.Br - Telefones (11) 30030577- fixo comercial e, (11) 959005000- celular comercial, e-mail leiloeiro@lancejudicial.com.br, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização da alienação, sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar. (Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP) e encaminhe e-mail institucional a Gestora de Leilão Eletrônico, informando que o edital deverá ser encaminhado no e-mail do cartório: marilia2cv@tjsp.jus.br O 1º pregão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá por no mínimo vinte dias. No 2º pregão não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal http://www.lancejudicial.com.br/, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O pagamento deverá ser feito, preferencialmente, de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Na hipótese de parcelamento, admite-se o depósito de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. Consigno que não será devida comissão do leiloeiro se frustrada a arrematação por decisão judicial. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Int."

Marília, 12 de setembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/09/2024 às 01:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012197-20.2014.8.26.0344 e código BhQzFDg5.